

AR
jrc/atos



CARRIS

Relatório e Contas **2015**



[Handwritten signature]

JR

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
NOTA DE ABERTURA	8
1. APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO	9
1.1. SÍNTESE HISTÓRICA	9
1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
1.3. EMPRESAS DO GRUPO CARRIS	12
2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2015	14
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
3.1. ORGANOGRAMA DA CARRIS	17
4. ATIVIDADE	18
4.1. EXPLORAÇÃO OPERACIONAL	18
4.2. QUALIDADE DO SERVIÇO.....	19
4.3. ATIVIDADE COMERCIAL	22
4.4. SEGURANÇA DE EXPLORAÇÃO (SAFETY)	29
4.5. FROTA DE SERVIÇO PÚBLICO.....	29
4.6. INFRAESTRUTURAS DE TRACÇÃO ELÉTRICA	32
4.7. MUSEU DA CARRIS	33
5. GESTÃO CORPORATIVA	35
5.1. SEGURANÇA (SECURITY)	35
5.2. LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTOS.....	37
5.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	38
5.4. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	40
5.5. RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	40
5.6. COMUNICAÇÃO E MARKETING	41
6. RECURSOS HUMANOS	45
6.1. EVOLUÇÃO DO EFETIVO	45
6.2. POLÍTICA SALARIAL	46
6.3. FORMAÇÃO.....	47
6.4. INDICADORES DE PRESTAÇÃO DO TRABALHO.....	49
7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	51
7.1. FLUXOS FINANCEIROS.....	51
7.2. INVESTIMENTO REALIZADO.....	52
7.3. ESTRUTURA PATRIMONIAL	53
7.4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO.....	55
7.5. RESULTADOS GLOBAIS DA EMPRESA.....	56
7.6. PRODUTIVIDADE	64
8. GOVERNO SOCIETÁRIO	65
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	66
10. NOTAS FINAIS	90
10.1. CONSIDERAÇÕES	90
10.2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	90



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JR', 'AR', and other illegible marks.

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Procura/Modo	25
Gráfico 2 – Receitas Acumuladas 2015	27
Gráfico 3 – Número de Acidentes de Trabalho por Áreas Funcionais	36
Gráfico 4 – Tipologia dos Acidentes de Trabalho	36
Gráfico 5 – Ativo (10 ³ €)	54
Gráfico 6 – Capital Próprio e Passivo (10 ³ €)	55
Gráfico 7 – Evolução dos Rendimentos e Indemnizações Compensatórias (10 ⁶ €)	59
Gráfico 8 – Evolução dos Gastos Totais	63

Índice de Quadros

Tabela 1 – Rede de serviço público em 31 de dezembro de 2015	18
Tabela 2 – Indicadores da Oferta 2011-2015	18
Tabela 3 – Indicadores da Oferta	19
Tabela 4 – Indicadores da Qualidade do Serviço 2011-2015	19
Tabela 5 – Velocidade Média de Exploração (Km/h)	19
Tabela 6 – Ocorrências	20
Tabela 7 – Taxa de ocupação	21
Tabela 8 – Sinistralidade - Acidentes de Exploração	21
Tabela 9 – Sinistralidade – Taxa de Acidentes de Exploração	21
Tabela 10 – Regularidade (Vk perdido por milhar de Vk percorridos)	22
Tabela 11 – Passageiros - Validações	24
Tabela 12 - Receita (sem IVA) por Título de Transporte	26
Tabela 13 – Frota de Serviço Público 2011-2015	29
Tabela 14 – Frota de Serviço Público	30
Tabela 15 – Custos de Manutenção da Frota de Autocarros	31
Tabela 16 – Existências em 31 de dezembro	37
Tabela 17 – Stock Médio Ativo e Índice de Rotação	38
Tabela 18 – Efetivo CARRIS a 31 de dezembro	45
Tabela 19 – Saídas	45
Tabela 20 – Distribuição funcional do efetivo	46
Tabela 21 – Formação	48
Tabela 22 – Absentismo	49
Tabela 23 – Absentismo detalhado	49
Tabela 24 – Trabalho suplementar	50
Tabela 25 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (10 ³ €)	51
Tabela 26 – Investimentos (10 ³ €)	52
Tabela 27 – Variação do Património (10 ³ €)	53
Tabela 28 – Evolução do Serviço da Dívida	55
Tabela 29 – Resultados Antes de Impostos (10 ³ €)	57
Tabela 30 – Resultados por Exploração Antes de Subsídios (10 ³ €)	59
Tabela 31 – Rendimentos Totais por Natureza (10 ³ €)	60
Tabela 32 – Gastos Totais por Natureza (10 ³ €)	61



JR

Tabela 33 – Gastos com Pessoal (10 ³ €)	62
Tabela 34 – Plano de Redução dos Gastos (10 ³ €).....	64
Tabela 35 – Indicadores de Produtividade	64
Tabela 36 – Grelha das boas práticas de governação societário	65
Tabela 37 – Objetivos de Gestão	66
Tabela 38 – Pressupostos do Plano de Atividades e Orçamento para 2015.....	67
Tabela 39 – Gestão do Risco Financeiro (€).....	68
Tabela 40 – Passivo Remunerado (€).....	68
Tabela 41 – Prazo Médio de Pagamentos.....	69
Tabela 42 – Dívidas Vencidas.....	69
Tabela 43 – Remuneração Anual dos Membros da Mesa da Assembleia Geral.....	70
Tabela 44 – Identificação dos Membros do Conselho de Administração.....	70
Tabela 45 – Acumulação de funções dos Membros do Conselho de Administração	71
Tabela 46 – Estatuto do Gestor Público dos Membros do Conselho de Administração	71
Tabela 47 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho de Administração	72
Tabela 48 – Benefícios Sociais dos Membros do Conselho de Administração	72
Tabela 49 – Gastos com Comunicações Móveis dos Membros do Conselho de Administração	72
Tabela 50 – Encargos com Viaturas dos Membros do Conselho de Administração	73
Tabela 51 – Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço dos Membros do Conselho de Administração	73
Tabela 52 – Identificação dos Membros do Conselho de Administração.....	73
Tabela 53 – Acumulação de funções dos Membros do Conselho de Administração	74
Tabela 54 – Estatuto do Gestor Público dos Membros do Conselho de Administração	75
Tabela 55 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho de Administração	75
Tabela 56 – Benefícios Sociais dos Membros do Conselho de Administração	76
Tabela 57 – Gastos com Comunicações Móveis dos Membros do Conselho de Administração	76
Tabela 58 – Encargos com Viaturas dos Membros do Conselho de Administração	77
Tabela 59 – Gastos Anuais Associados a Viaturas dos Membros do Conselho de Administração	77
Tabela 60 – Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço dos Membros do Conselho de Administração	77
Tabela 61 – Identificação e Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho Fiscal	78
Tabela 62 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho Fiscal	78
Tabela 63 – Identificação do ROC	78
Tabela 64 – Remuneração do ROC	79
Tabela 65 – Identificação e Remuneração Anual do Auditor Externo	79
Tabela 66 – Redução de gastos operacionais	82
Tabela 67 – Redução de Gastos com pessoal (10 ³ €)	83
Tabela 68 –Relatório n.º 14/2014 - 2ª Secção - Auditoria de seguimento às recomendações formuladas em relatórios de auditoria a empresas do setor dos transportes públicos	84
Tabela 69 – Relatório n.º 11/2013 - 2ª Secção - Auditoria ao Desempenho de Empresas Públicas – CARRIS	85
Tabela 70 – Informação a constar no site SEE	86



JR
AS
AS

gratuito

Mensagem do Presidente

O presente relatório refere, com detalhe e rigor, a atividade da CARRIS e os resultados obtidos no exercício de 2015, ano em que a empresa completou 143 anos ao serviço da Cidade de Lisboa. O ano de 2015 ficou caracterizado pela implementação de um projeto de gestão, no âmbito do desenvolvimento estratégico do setor dos transportes, visando o incremento da interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos nas empresas do setor. Foi, efetivamente, no início de 2015, que a marca “Transportes de Lisboa”, que já abrangia as sociedades CARRIS e Metropolitano de Lisboa, passou a integrar a sociedade Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Transtejo) e a sua participada Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes (Soflusa). Resultando dessa aposta de integração, e considerando o regime de acumulação de funções previsto, os Conselhos de Administração destas quatro sociedades (CARRIS, ML, Transtejo e Soflusa), passaram a ser integrados pelos mesmos membros, desde 8 de janeiro de 2015.

A partir de Maio de 2015 o exercício das empresas caracterizou-se por uma alteração no modelo de gestão desta sociedade, salientando-se a criação de uma macroestrutura comum e a redistribuição física dos colaboradores da empresa pelos vários edifícios das empresas integradas (CARRIS, ML e Transtejo), subjacentes a uma lógica de concentração por unidade orgânica. Neste sentido, deu-se início a um processo de consolidação de um modelo de gestão integrada, procurando-se obter ganhos de eficiência e produtividade internas através de uma estrutura de serviços partilhados comum às quatro empresas.

Num contexto em que se assistiu a alguma recuperação dos níveis de confiança e indícios de um ligeiro crescimento económico, para a CARRIS, o ano de 2015, caracterizou-se pela estagnação da tendência de perda de passageiros, traduzida inclusivamente num ligeiro aumento global do número de passageiros transportados. Este aumento verificou-se, essencialmente, no modo elétrico (+3,4%), tendo-se registado uma estabilização da procura no modo autocarro (-0,03%)

Apesar desta inversão da tendência decrescente registada na procura, assistiu-se a uma redução de veículos x km oferecidos, resultante do ajustamento da oferta à disponibilidade de meios (pessoal tripulante e frota). Este facto justificou a redução de alguns custos variáveis de exploração, mas, também, a dificuldade de satisfazer a procura real que diariamente se verifica na cidade de Lisboa. De referir, que o período em análise continuou condicionado por fortes limitações orçamentais, pela continuação de uma política de redução do quadro de efetivo, limitação às admissões, cortes e suspensões de componentes salariais impostas por diversos diplomas legais que influenciaram positivamente a redução que se verificou nos Gastos de Exploração. Contudo, a manutenção de algumas destas medidas não se apresentam sustentáveis no tempo, uma vez que durante o ano de 2015 se começaram a revelar perturbações no serviço prestado pela empresa.

Na vertente financeira, o ano de 2015 foi um ano de continuidade na prossecução das diretrizes fixadas pelo acionista, com vista a assegurar a sustentabilidade da Empresa, minimizando o apoio financeiro do Estado, objetivo que foi alcançado, tendo a CARRIS apresentado um EBITDA positivo de 3,8 milhões de euros e um Resultado Líquido antes de impostos de -21,5 milhões de euros, contrastando com os -60,4 milhões de euros verificados no ano de



[Handwritten signatures in blue ink]

2014. Esta evolução ficou a dever-se em parte à redução de custos operacionais, assim como ao acerto do valor de instrumentos financeiros e responsabilidades da empresa para o seu justo valor.

Pese embora os resultados positivos na ótica financeira, a sustentabilidade da empresa a níveis operacionais ficou fortemente prejudicada, uma vez que os investimentos em manutenção e em grandes reparações foram claramente insuficientes, assim como a política de renovação de frota que foi mantida inalterada. Efetivamente, 2015 destaca-se por ser mais um ano, o sexto consecutivo, em que a CARRIS não adquiriu qualquer viatura nova, tendo a idade média da frota ultrapassado os dez anos.

Independentemente das adversidades, a CARRIS contou sempre com o empenho e a dedicação dos seus cerca de 2.000 colaboradores que, trabalhando em equipa, representaram um fator determinante para os resultados de integração e de operação alcançados em 2015. Nesse aspeto a atual administração não pode deixar de sublinhar o esforço e o empenho que os colaboradores da CARRIS sempre evidenciaram, num ano adverso, em termos de operação interna, com alterações profundas nas atividades e rotinas diárias de muitos, mas cuja missão de base nunca foi questionada - a prestação de um serviço de transporte público integrado, sustentável, eficiente e confortável.

É, pois, devida uma palavra de agradecimento aos colaboradores da CARRIS que, com a sua dedicação e esforço diários, fazem da CARRIS, uma empresa de referência em todo o setor e, em especial, no domínio da mobilidade urbana.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida às empresas participadas CARRISTUR e CARRISBUS, pelo bom trabalho desenvolvido e pelo contributo que têm dado para o desempenho da CARRIS.

Por último, um agradecimento, também, aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Administração, sempre trabalharam com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da CARRIS.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Tiago Lopes Farias



NOTA DE ABERTURA

Na sequência do novo enquadramento governativo, decorrente do programa do XXI Governo Constitucional para o mandato 2016-2019, salienta-se o desenvolvimento de uma nova política de transportes, tendo como principal consequência, a necessidade de estabelecer a inversão das anteriores políticas económicas e sociais e o desenvolvimento, pelo novo executivo, de um conjunto de medidas de relançamento da economia portuguesa. Deste facto, e considerando de um modo particular a definição de um novo modelo de Gestão para o setor dos transportes públicos coletivos, destaca-se o novo enquadramento ministerial do setor com inclusão, sob a tutela do Ministério do Ambiente, da responsabilidade pelas políticas de transportes urbanos e habitação.

No âmbito da Lei Orgânica deste Governo, publicada pelo Decreto-Lei nº 251-A, de 17 de dezembro de 2015, foi determinada a transição da tutela operacional dos transportes urbanos, do Ministério da Economia para o Ministério do Ambiente, medida que visou assegurar um dos grandes objetivos do programa, a “descarbonização da economia”, pela via do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável, reforçando as competências das autarquias locais na área dos transportes, implicando como medida prioritária, a reversão dos processos de subconcessão que se encontravam projetados para o exercício de 2015.

O desenvolvimento desta nova política de transportes, ditou ainda, a necessidade de nomear uma nova equipa para o Conselho de Administração das empresas de transportes de Lisboa, alinhada com os princípios de Gestão definidos pelo Ministério do Ambiente.

A nomeação dos novos membros do Conselho de Administração para o mandato 2016-2018 foi aprovada no Conselho de Ministros de 07 de janeiro de 2016:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nomeação 07-01-2016	
Presidente	Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias
Vogal	Luís Carlos Antunes Barroso
Vogal	José Realinho de Matos
Vogal	Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
Vogal	António Manuel Domingues Pires

Pelo exposto, considera-se adequado apresentar referência ao Conselho de Administração que acompanhou o desenvolvimento da atividade da empresa ao longo do exercício de 2015, considerando que o mesmo cessou funções em 07 de janeiro de 2016, na sequência da designação dos atuais membros, e que por esse motivo, não ratificará este documento de prestação de contas:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nomeação 08-01-2015	
Presidente	Rui Lopes Loureiro
Vogal	Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal	Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal	Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal	José Rui Roque





1. APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Síntese histórica

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa foi fundada em 18 de setembro de 1872, visando a criação de um sistema de transporte do tipo “americano” (carruagens sobre carris movidas a tração animal), tendo sido inaugurada a sua primeira linha em 1873. Na década seguinte surgiu um novo tipo de veículo – ascensor - que veio facilitar os acessos nas zonas mais íngremes da cidade. O ascensor do Lavra foi o primeiro a ser inaugurado em 1884, seguindo-se o da Glória em 1885 e, por fim, o da Bica em 1892. O elevador de Santa Justa apareceu apenas em 1902, acompanhando outras inovações no sistema de transportes da altura.

Em 1901, fruto da convergência de dezenas de anos de esforços e transformações notáveis, surgiu o primeiro carro elétrico cuja rede foi rapidamente estendida a toda a cidade.

Pelos anos 40, tendo a Empresa vários autocarros na sua frota, inaugurou oficialmente em 1944, o serviço de transporte em autocarro.

A partir do final da década de 50, coincidindo com a inauguração e crescimento da rede do metropolitano, esta rede de autocarros foi sendo aumentada, em detrimento da rede de elétricos.

No final de 2015, a Empresa disponibilizava à cidade de Lisboa cerca de 72 carreiras de autocarros (6 da “rede da madrugada”), 5 carreiras de elétricos, 3 ascensores e 1 elevador, num total de 678 veículos.

1.2. Missão, Visão e Valores

Missão

A missão da CARRIS é a prestação do serviço de transporte público urbano de superfície de passageiros, orientada por critérios de Sustentabilidade, contribuindo para um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Visão

A Empresa assume, de forma consciente, a sua responsabilidade como agente económico e social, que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana, ajustando a sua atividade às necessidades do mercado, otimizando a utilização dos recursos com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.



Valores

Fiel aos valores que tem pautado o seu desempenho há mais de 140 anos e decorrente de uma auscultação aos Colaboradores, foram definidos os seguintes valores:

- **EXCELÊNCIA** – assente especialmente num desempenho eficiente e na prestação de um serviço de transporte cómodo e regular;
- **QUALIDADE** – oferta de um serviço que satisfaça as necessidades e expectativas dos Clientes, contribuindo para uma mobilidade sustentável;
- **INOVAÇÃO** – procura e partilha permanente de novas soluções para responder aos desafios diários no âmbito dos transportes, valorizando o espírito inovador e a iniciativa individual na definição de novos métodos de trabalho, abordagens e metodologias potenciadoras da produtividade;
- **RIGOR** – desempenho eficaz com elevados níveis de profissionalismo e de competência, assumindo a responsabilidade das decisões, a nível individual e organizacional e cumprindo os compromissos com os Clientes, Colaboradores e outras Partes Interessadas;
- **SUSTENTABILIDADE** - contributo para a mobilidade sustentável, desenvolvendo a atividade sem comprometer o futuro e melhorando continuamente o serviço, respeitando a sociedade e o ambiente, privilegiando ainda a sua sustentabilidade económica.

Entre outros aspetos, estes Valores estruturantes encontram-se consagrados no Código de Ética da CARRIS, constituindo uma referência fundamental para o desempenho da Empresa e dos seus colaboradores, bem como para o seu relacionamento social, institucional e ambiental.

Visando reforçar o diálogo com os seus Clientes, a CARRIS, através da “Carta do Cliente”, assume os seguintes compromissos:

- Desenvolver a Rede, de modo a que qualquer ponto da Cidade tenha uma paragem a uma distância aceitável, tendo em consideração as condições e especificidades locais, assim como as necessidades dos Clientes, especialmente os que apresentam mobilidade reduzida;
- Definir os horários de forma ajustada à procura, adotando rapidamente as medidas corretivas que se revelem necessárias;
- Disponibilizar uma informação clara e correta;
- Promover ações que garantam a segurança dos Clientes;
- Adotar medidas que assegurem a regularidade, em colaboração com as entidades gestoras da via pública;
- Desenvolver a rede de vendas e concretizar as melhores formas para facilitar a aquisição de títulos de transporte;
- Manter as viaturas em bom estado de conservação e limpeza;
- Assegurar a qualidade dos Recursos Humanos da Empresa;
- Cumprir os requisitos legais quanto a emissões poluentes, contribuindo para a proteção do meio ambiente;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- Avaliar periodicamente, através de inquérito específico, o nível de satisfação dos Clientes;
- Atender às reclamações e sugestões dos Clientes como fonte de informação para a melhoria contínua do serviço.

Em contrapartida, o Cliente, nosso parceiro, deve:

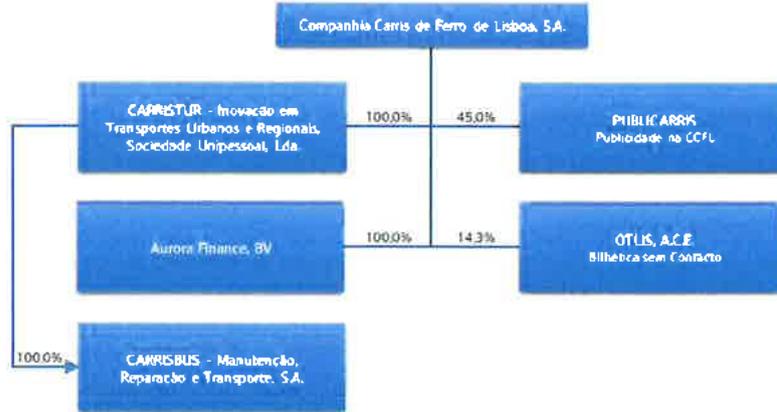
- Utilizar o título de transporte adequado, o qual deverá ser validado no início de cada viagem;
- Não fumar dentro do veículo;
- Ter um comportamento civilizado durante a utilização do serviço oferecido;
- Respeitar as normas da CARRIS referentes ao transporte de bagagem e/ou animais;
- Evitar sujar os veículos e produzir ruído que possa incomodar os outros passageiros;
- Apresentar uma atitude cívica e respeitadora em relação ao Tripulante, pessoal da Fiscalização e a outros Clientes;
- Colaborar com os passageiros idosos e de mobilidade reduzida, sempre que necessário;
- Não interferir com o Tripulante quando o veículo se encontra em movimento;
- Indicar claramente a intenção de subir/descer do veículo, efetuando tais atos com a maior brevidade possível, de modo a não afetar a regularidade do serviço.

A CARRIS, integrada no projeto de gestão conjunta dos operadores de transportes de Lisboa, a par do Metropolitano de Lisboa e do Grupo Transtejo, pretende contribuir para a implementação e desenvolvimento de um novo e dinâmico modelo empresarial, com foco na melhoria da intermodalidade, eficiência e aumento da qualidade dos serviços prestados.



gr. Santos

1.3. Empresas do Grupo CARRIS



O Grupo CARRIS é formado pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. e pelas suas subsidiárias, entidades sobre as quais a CARRIS exerce um controlo, que se consubstancia no poder de definir as políticas financeiras e operacionais dessas entidades, de forma a obter benefícios decorrentes das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Assim, a CARRIS detém a totalidade do capital da subsidiária CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda., empresa que tem por objeto principal a realização de estudos e projetos de investigação e desenvolvimento de tecnologias relacionadas com a organização, gestão e exploração de sistemas de redes de transportes, bem como a promoção e realização de ações de formação profissional no âmbito das tecnologias de organização e gestão de redes e sistemas de transporte público rodoviário e a sua exploração.

A CARRISTUR (e a CARRIS, indiretamente) detém a totalidade do capital da empresa CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transporte, SA, cujo objeto principal consiste na manutenção e reparação de veículos pesados de passageiros, bem como de carros elétricos. Desenvolve ainda atividades no âmbito do acondicionamento geral de órgãos e veículos, da desempanagem e reboques dos autocarros e elétricos sob assistência, e executa tarefas preventivas/curativas, dos primeiros níveis, nos equipamentos embarcados nos veículos.

Pertence também ao Grupo CARRIS a empresa Aurora Finance B. V, sediada na Holanda e constituída em 2004 com o propósito único de contrair um empréstimo obrigacionista com aval integral do Estado Português, cujo montante foi integralmente repassado para a Empresa.

Por fim, integra o Grupo CARRIS a PUBLICARRIS – Publicidade na CCFL, empresa para exploração publicitária de meios nos veículos e espaços CARRIS. É detida em 45% pela CARRIS e em 55% pela MOP – Media Outdoor Portugal

A OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa (Agrupamento Complementar de Empresas) tem como objeto principal o desenvolvimento, implementação e gestão de novas tecnologias na área da bilhética sem contacto. Responsável pelo Sistema VIVA, presta serviços a mais de duas dezenas de empresas nas áreas da



Handwritten signatures and initials in blue ink.

mobilidade e transporte. A OTLIS é detida em partes iguais por Companhia Carris de Ferro, S.A, CP - Comboios de Portugal, E.P.E., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo / Soflusa, S.A., Barraqueiro Transportes, S.A., Transportes Sul do Tejo, S.A. e Rodoviária de Lisboa, S.A..



gestão

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2015

O exercício de 2015 foi caracterizado pelo desafio associado a um novo projeto de gestão, no âmbito do desenvolvimento estratégico do Setor dos Transportes, subordinado ao objetivo de “incremento da interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos nas empresas do setor”.

O Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, previa a constituição de uma Empresa Transportes de Lisboa, resultado da fusão operacional entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (CARRIS) e o Metropolitano de Lisboa, EPE (ML). Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, veio estabelecer o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos Conselhos de Administração destas duas empresas.

Em 2015, o referido projeto “Transportes de Lisboa” abrangendo as sociedades CARRIS e ML integrou a sociedade Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Transtejo) e a sua participada Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes (Soflusa).

Com efeito, considerando o regime de acumulação de funções previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, os Conselhos de Administração destas quatro sociedades (CARRIS, ML, Transtejo e Soflusa), passaram a ser integrados pelos mesmos membros, a partir de 8 de janeiro de 2015, data em que foram nomeados por Resolução do Conselho de Ministros. Com base nesta nomeação, o Conselho de Administração da CARRIS passou a ser composto por cinco administradores executivos.

Como adiante se explicará, o exercício de 2015 caracterizou-se por uma alteração profunda no modelo de gestão desta sociedade, salientando-se a criação de uma Macroestrutura comum e a redistribuição física dos colaboradores da empresa pelos vários edifícios das Empresas integradas (CARRIS, ML e Transtejo), subjacentes a uma lógica de concentração por unidade orgânica.

Neste sentido, consolidou-se o modelo de gestão integrada, procurando-se obter ganhos de eficiência e produtividade através de uma estrutura de serviços partilhados comuns às quatro empresas.

Em 2015 foi dada continuidade à missão de concretização dos objetivos definidos no PET e PETI 3+ Plano Estratégico de Transportes, para o transporte urbano na Área Metropolitana de Lisboa.

O painel seguinte apresenta os principais indicadores de desempenho, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2015 nas dimensões Oferta, Procura, Qualidade do Serviço, Frota, Recursos Humanos e Resultados, contextualizados numa série histórica homóloga referente ao período 2012-2015. Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício.



INDICADORES DE ATIVIDADE		2015	2014	2013	2012	
Indicadores de PROCURA						
PT (Passageiros Transportados)	10 ³	144.821	144.438	149.706	155.707	
PKT (Passageiros x km)	10 ³	453.810	448.204	467.256	510.859	
Indicadores de OFERTA						
LKO (Lugares x km)	10 ⁶	2.199	2.404	2.503	2.625	
Qualidade de Serviço						
Regularidade	%	98%	99%	98%	99%	
Taxa de Ocupação						
	%	21%	19%	19%	19%	
INDICADORES DE RH		2015	2014	2013	2012	
Nº de efetivos	Un.	1.995	2.141	2.255	2.396	
Número médio de efetivos	Un.	2.090	2.194	2.341	2.476	
Massa Salarial	m€	38.477	39.858	45.815	40.554	
Rescisões por Indemnização (valor pago)	m€	6.325	2.372	4.351	4.315	
ESTRUTURA ACIONISTA		2015	2014	2013	2012	
Total do Capital Social	M€	279,513	163,532	163,532	163,532	
Cap. Social detido pelo Estado	%	100%	100%	100%	100%	
SITUAÇÃO PATRIMONIAL		2015	2014	2013	2012	
Ativo não corrente	M€	80,981	86,667	94,270	106,611	
Ativo corrente	M€	25,103	24,577	22,853	25,391	
Total Ativo	M€	106,084	111,243	117,123	132,002	
Capital Próprio	M€	-834,414	-924,281	-870,527	-865,891	
Passivo	M€	940,498	1.035,525	987,650	997,893	
Total Capital Próprio e Passivo	M€	106,084	111,243	117,123	132,002	
INVESTIMENTOS		M€	2015	2014	2013	2012
Infraestruturas de Longa Duração	M€	0,574	0,179	0,171	0,164	
Renovação e Beneficiação de Frota	M€	2,228	2,615	2,127	2,212	
Outros Investimentos	M€	0,179	0,659	0,271	0,838	
DESPESA DE INVESTIMENTO	M€	2,981	3,453	2,570	3,213	
INDICADORES DE ESTRUTURA		M€	2015	2014	2013	2012
Passivo Remunerado	M€	721,515	813,320	776,721	734,585	
Autonomia Financeira	%	-786,6%	-830,9%	-743,3%	-656,0%	
Solvabilidade	%	-88,7%	-89,3%	-88,1%	-86,8%	
INDICADORES FINANCEIROS		M€	2015	2014	2013	2012
Prazo médio de pagamentos (PMP)	dias	48	48	55	47	
Volume de Negócios	M€	92,156	90,193	88,924	85,002	
EBITDAr (ajustado) ³	M€	1,908	3,811	26,304	13,892	
Margem do EBITDA	%	2,4%	5,6%	22,3%	19,5%	
Rendimentos Operacionais ⁴	M€	96,084	99,567	113,949	110,073	
Gastos Operacionais (sem indemnizações por rescisão) ⁵	M€	85,599	90,157	93,832	88,883	
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	0,59	0,62	0,63	0,57	
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	112,2%	110,4%	121,4%	123,8%	

1) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

2) Resultado antes de gastos de financiamento e impostos

3) Exclui Provisões e efeitos extraordinários

4) Exclui reversões e Ajustamentos

5) Exclui Provisões + Ajustamentos + Amortizações + Complementos Reforma



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O projeto de gestão conjunta das empresas de transportes de Lisboa pressupunha a implementação de um novo modelo organizacional, procurando maximizar sinergias, otimizar recursos e alcançar melhorias ao nível da contenção de gastos operacionais. Destaca-se, neste sentido, o projeto de gestão integrada de serviços partilhados, otimização da gestão dos recursos humanos das áreas corporativas, uniformização de procedimentos, desmaterialização de processos e integrando os sistemas de informação.

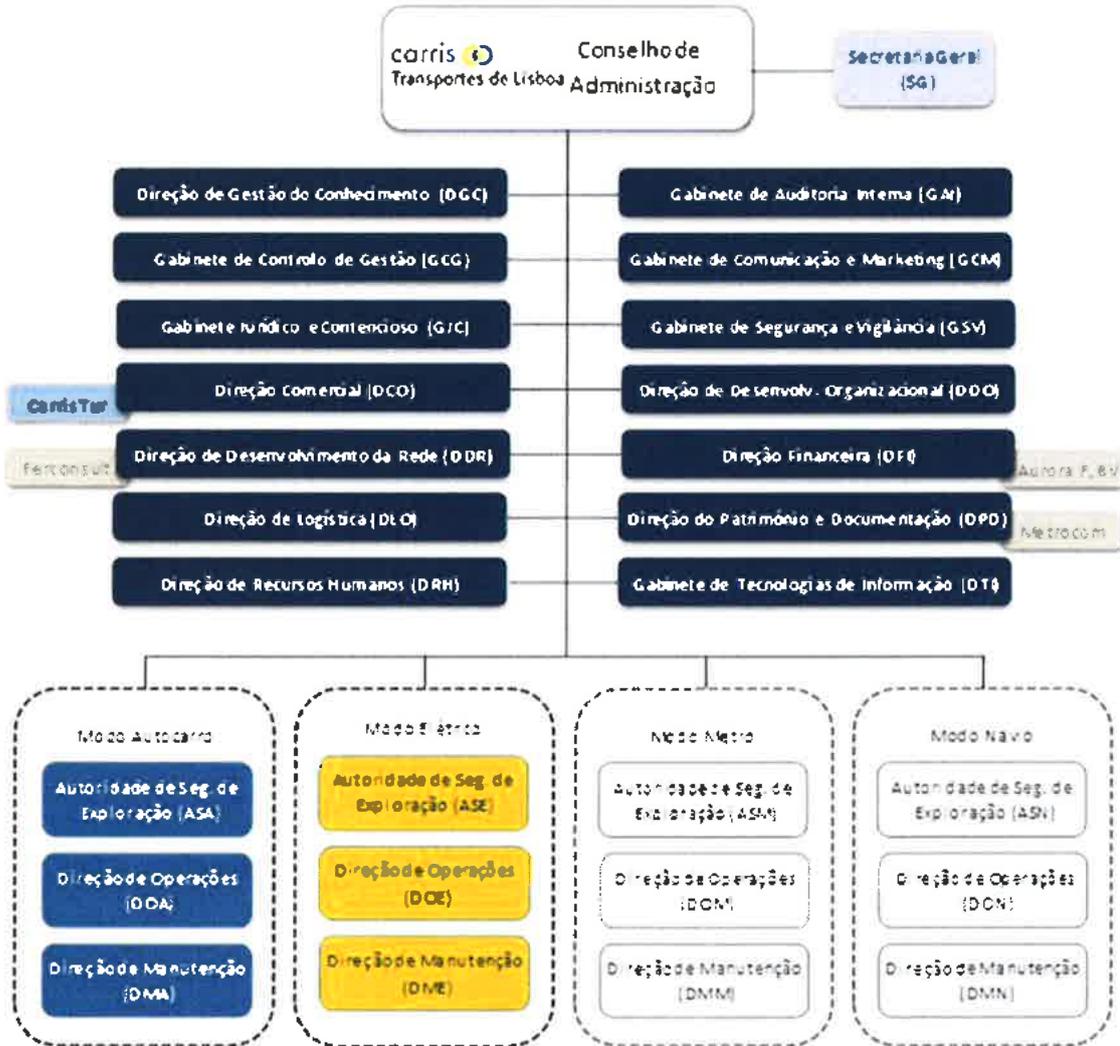
Considerando a nomeação de um Conselho de Administração comum às referidas empresas, foi aplicado a partir de 18 de maio de 2015 um novo Modelo Organizacional, consubstanciado num Manual de Organização que enquadrou as atribuições da nova Macroestrutura. Neste documento de enquadramento foram ainda aprovadas as dependências hierárquicas e funcionais dos novos órgãos de Direção, nomeados os seus responsáveis e aprovado o respetivo estatuto remuneratório.

Como principal característica deste novo Modelo Organizacional, comum às quatro empresas, destaca-se a concentração das áreas corporativas e de suporte, tendo os colaboradores da CARRIS sido integrados em equipas transversais numa lógica de serviços partilhados. Este modelo manteve, porém, individualizado cada um dos quatro modos de transporte (Autocarro, Elétrico, Metropolitano e Navio), numa perspetiva de posterior subconcessão das diferentes operações, que numa primeira fase se encontrava prevista para o modo Autocarro e Metro.



gestão

3.1. Organograma da CARRIS



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

4. ATIVIDADE

4.1. Exploração Operacional

4.1.1. Rede

Durante o ano de 2015, a CARRIS manteve inalterada a estrutura base da sua rede a que correspondem 72 carreiras de autocarros e 5 de elétricos, sem alterações significativas da sua extensão total.

A rede da CARRIS sofreu pequenos ajustes, nomeadamente a alteração do percurso das carreiras 711 e 723 (via estrada do Alvito e da Pimenteira, sentido Amoreiras, de modo a servirem a “casa dos animais”).

Tabela 1 – Rede de serviço público em 31 de dezembro de 2015

	Autocarros	Elétricos
Nº de Carreiras	72	5
Extensão da Rede (via simples - km)	670	48
Comprimento Total das Carreiras (ida e volta - km)	1.513	58
Comprimento Médio por Carreira (ida e volta - km)	21,0	11,6

4.1.1.1. Oferta

Tabela 2 – Indicadores da Oferta 2011-2015

OFERTA (milhares)	2011	2012	2013	2014	2015	Var (%)
Veículos x km Serviço-Público (S.P.)	38.176	34.479	32.836	31.785	30.740	-3,3
Autocarros	36.296	32.677	31.100	30.086	29.082	-3,3
Elétricos + Ascensores + Elevadores	1.880	1.803	1.736	1.699	1.658	-2,4
Veículos-hora S.P.	2.688	2.439	2.334	2.269	2.204	-2,9
Autocarros	2.472	2.229	2.128	2.068	2.007	-3,0
Modo Elétrico	216	210	205	202	198	-2,2
Lugares x km (10 ⁶) *	2.882	2.625	2.503	2.404	2.199	-8,5

*Indicador recalculado considerando a alteração verificada na lotação dos veículos

A Oferta da CARRIS, medida pelo número de “veículos*km” produzidos, registou uma redução de 3,3% relativamente ao ano de 2014. Esta redução é consequência das várias medidas de ajustamento de oferta e ainda do incumprimento por falta de pessoal (agravado no último trimestre do ano).





Tendo em atenção à alteração, ocorrida em 2015, do dimensionamento de lugares em pé de 6 passageiros por m² para 4 passageiros por m² na lotação dos veículos, apresentam-se os Lugares x Km referentes a 2014 recalculados com base nesta nova metodologia, verificando-se, no entanto, um decréscimo de 8,5%.

Tabela 3 – Indicadores da Oferta

	Veículos * km (10 ³) SP				Lugares * km (10 ⁶)			
	2014	2015	Var.		2014	2015	Var.	
			Abs.	%			Abs.	%
Autocarros	30.086	29.082	-1.004	-3,3	2.267	2.074	-193	-8,5
Elétricos + Ascensores + Elevadores	1.699	1.658	-41	-2,4	137	125	-12	-8,7
TOTAL	31.785	30.740	-1.045	-3,3	2.404	2.199	-205	-8,5

4.2. Qualidade do Serviço

Tabela 4 – Indicadores da Qualidade do Serviço 2011-2015

QUALIDADE DO SERVIÇO	2011	2012	2013	2014	2015	Var (%)
Velocidade Média de Exploração (km/h)	14,39	14,35	14,30	14,24	14,18	-0,4
Autocarros	14,68	14,66	14,61	14,55	14,49	-0,4
Elétricos (Não inclui ascensores e elevadores)	10,39	10,33	10,27	10,30	10,26	-0,4
Taxa de Ocupação (%)*	21,33	19,46	18,67	18,64	20,63	10,6

*Indicador recalculado considerando a alteração verificada na lotação dos veículos

4.2.1. Velocidade Média de Exploração

A velocidade média de exploração na rede da CARRIS teve um decréscimo de 0,4% relativamente a 2014.

Tabela 5 – Velocidade Média de Exploração (Km/h)

	2013	2014	2015	Var (%) 2015/2014
Autocarros	14,61	14,55	14,49	-0,4
Elétricos	10,27	10,30	10,26	-0,4
TOTAL	14,30	14,24	14,18	-0,4

A manutenção do funcionamento, em parceria com a Polícia Municipal, da equipa de "Vigilantes" para fiscalização de corredores BUS e do estacionamento irregular em paragens ou em locais em que dificulta a circulação do



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

transporte público, que, ao longo do ano, efetuou cerca de 4.900 autuações (4.200 em 2014) e promoveu a remoção por reboque de 174 viaturas irregularmente estacionadas, não se revelou, ainda assim, suficiente para a melhoria global da circulação do transporte público, a qual será absolutamente necessário promover, através de uma maior articulação entre as diferentes entidades intervenientes, sejam gestoras ou fiscalizadoras da utilização da via pública.

O número de interrupções de circulação de autocarros e de elétricos devido a veículos mal estacionados aumentou cerca de 2% em relação ao ano anterior, tendo-se registado, durante o ano de 2015, 1218 ocorrências correspondendo a 835 horas de interrupção de circulação e afetando mais de 1.350 veículos, sendo a duração média da interrupção de mais de 1 hora.

Tabela 6 – Ocorrências

	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Ocorrências	1.199	1.218	19	1,6
Horas de Interrupção	788	835	47	6,0
Veículos Imobilizados	1.363	1.356	-7	-0,5
Nº de arruamentos c/interrupção por mau estacionamento	184	186	2	1,1

Continua a verificar-se a existência de pontos críticos, onde as interrupções por motivo de estacionamento indevido são significativas, nomeadamente a Rua dos Fanqueiros e a Rua de S. Paulo, que sem um reordenamento efetivo dos eixos, não deixarão de ter interrupções.

4.2.2. Taxa de Ocupação

O indicador Taxa de Ocupação relaciona a Procura, medida em “Passageiros*km”, com a Oferta, medida em “Lugares*km”.

Em 2015, reflexo da diminuição da oferta e da estabilização dos valores anuais da Procura, a Taxa de Ocupação evidencia um ligeiro aumento relativamente a 2014.




Tabela 7 – Taxa de ocupação

	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Autocarros	18,49	20,44	1,9	10,5
Elétricos	21,12	23,89	2,8	13,1
TOTAL	18,64	20,63	2,0	10,7

4.2.3. Taxa de Acidentes

Durante o ano de 2015, ocorreram mais 35 Acidentes de Exploração do que em 2014, com especial enfoque no Modo Elétrico, onde se verificou um aumento de cerca de 26% face ao número de acidentes ocorridos no ano anterior.

Relativamente à Taxa de Acidentes de Exploração, registou-se um aumento, na ordem dos 6%, repercutindo-se especialmente na taxa de acidentes referente ao Modo elétrico, com um aumento de cerca de 30%.

Tabela 8 – Sinistralidade - Acidentes de Exploração

Acidentes de Exploração (n.º)	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Modo Autocarro	1.061	1.067	6,0	0,6
Modo Elétrico	111	140	29,0	26,1
TOTAL	1.172	1.207	35,0	3,0

Tabela 9 – Sinistralidade – Taxa de Acidentes de Exploração

Taxa de Acidentes de Exploração	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Modo Autocarro	35,10	36,57	1,47	4,2
Modo Elétrico	60,22	77,80	17,58	29,2
TOTAL	36,56	38,98	2,42	6,6

* Acidentes por milhão de Vkm (Serviço Total)



Handwritten mark

4.2.4. Regularidade

A Regularidade é medida pelo indicador indireto “número de km perdidos por congestionamentos e outros problemas de trânsito por milhar de km percorridos”. O ano 2015 evidenciou, no tocante a este indicador, uma estabilização relativamente a 2014.

O resultado deste indicador está associado a diferentes fatores, com grande impacto ao nível do transporte público coletivo de superfície, dos quais, para além das condições de circulação, há que considerar um elevado número de manifestações de índole diversa, sejam político/sindicais, desportivas e outras.

Tabela 10 – Regularidade (Vk perdido por milhar de Vk percorridos)

	2013	2014	2015	Var (%) 2015/2014
Autocarros	3,10	5,60	4,80	-14,3
Elétricos	6,90	14,70	17,20	17,0
TOTAL	3,30	6,10	5,50	-9,8

4.3. Atividade Comercial

4.3.1. Enquadramento

A Estratégia Comercial da CARRIS em 2015 foi fortemente influenciada pela junção das diversas áreas comerciais que compõem as quatro empresas da nova Macroestrutura.

Paralelamente à mudança estrutural verificada, a Direção Comercial generalizou a sua estratégia às quatro empresas, com o objetivo de consolidar a tendência de crescimento da procura que se vem verificando nos últimos anos no Metro, e também na Transtejo e Soflusa, e de inflexão da perda de passageiros na CARRIS, através da captação de novos clientes, sejam estes antigos utilizadores dos transportes públicos ou exclusivamente utilizadores do transporte individual, e na fidelização dos atuais.

Por outro lado, procurou reforçar a política de parcerias com *players* estratégicos, através da implementação de novos projetos geradores de receitas complementares, potenciadores de uma mobilidade mais sustentada e ajustada aos desejos dos nossos clientes.



Handwritten signatures and initials

4.3.2. Atividade desenvolvida

Das diversas ações desenvolvidas destacam-se as seguintes, face à mais-valia observada pela sua aplicação no âmbito do apoio e Informação ao cliente:

- Alargamento da rede de vendas da CARRIS, aos postos de venda Manual e Automática do ML, que passaram a disponibilizar todos os títulos da CARRIS, projeto iniciado no ano anterior;
- Crescimento da rede de vendas gerida diretamente pela CARRIS, mais 30 do que em 2014, totalizando em 2015, 396 postos (2 espaços cliente, 4 quiosque Mob CARRIS, 96 Pontos mob CARRIS, 236 agentes payshop e 58 estações CTT)
- Adesão de dois novos operadores ao título Zapping, Fertagus e Metro Sul do Tejo, associando-se assim aos já aderentes: CARRIS, Metro, Transtejo/Soflusa, CP;
- Criação de novos escalões de carregamento do título Zapping;
- Alargamento das funções do centro de apoio interno do Metropolitano de Lisboa, prestando também apoio aos agentes de fiscalização da CARRIS, Transtejo e Soflusa;
- Promoção da mobilidade dos colaboradores das quatro empresas, nos serviços de apoio e informação ao cliente: Centro de Atendimento e Espaços Cliente;
- Introdução de melhorias na informação ao cliente, relativa aos títulos de transporte existentes e utilização dos modos, destacando-se a realização da campanha “validação”.

4.3.3. Procura

Apesar de desde 2011 termos assistido a quebras acentuadas na procura, em 2015, ano em que se verificou uma quebra da oferta na ordem dos -3% face a 2014, observa-se uma estagnação da tendência de retração da procura ao nível dos passageiros transportados com título pago (+0,12%) com especial incidência nos modos elétrico, elevadores e Ascensores (+2,7%), mantendo-se praticamente inalterável a procura no modo Autocarro.

Analisados os passageiros totais (incluindo gratuitos e fraude) verifica-se um aumento de +0,27%, em relação a 2014, resultado do acréscimo registado nos passageiros em fraude.

Em 2015, deu-se continuidade à nova metodologia para determinação da procura, já implementada em 2014, com reformulação dos anos anteriores para efeitos comparativos, assente exclusivamente nas validações e na venda de tarifa de bordo registadas no sistema de Bilhética, passando assim a traduzir os passageiros transportados de forma mais consentânea com a realidade. O acréscimo nos “Passageiros x km” (+1,3%), superior aos passageiros transportados, resulta do aumento do percurso médio efetuado por passageiro.



Tabela 11 – Passageiros - Validações

Passageiros - Validações		2013	2014	2015	Var (%) 2015/2014
Títulos ocasionais	10 ³ €	24.415	24.981	25.656	2,7
Bilhete Único	10 ³ €	450	-	-	-
Bilhetes (Tarifa de Bordo)	10 ³ €	5.656	5.901	6.165	4,5
Bilhete Viagem Carris/Metro	10 ³ €	2.191	2.182	2.300	5,4
Zapping	10 ³ €	12.136	12.338	12.311	-0,2
Outros títulos ocasionais	10 ³ €	3.982	4.560	4.880	7,0
Passes	10 ³ €	104.086	101.401	100.876	-0,5
Carris	10 ³ €	419	-	-	-
Navegante urbano	10 ³ €	60.234	59.045	58.953	-0,2
Navegante rede	10 ³ €	6.436	7.264	7.288	0,3
Intermodais	10 ³ €	19.770	18.804	18.671	-0,7
Combinados	10 ³ €	17.227	16.288	15.964	-2,0
Total com títulos pagos	10 ³ €	128.501	126.382	126.532	0,1
Transporte gratuitos e fraude	10 ³ €	21.206	18.055	18.290	1,3
Total transportados	10 ³ €	149.706	144.438	144.822	0,3

Se em 2015 se assistiu a um ligeiro aumento da procura com título de transporte pago, esse facto deveu-se ao acréscimo acentuado da utilização dos títulos Ocasionais com particular relevo para o título adquirido a bordo (+4,5%), apresentando os passageiros titulares de passes um ligeiro decréscimo (-0,5%), continuando no entanto este tipo de passageiros a representar cerca de 80% dos passageiros transportados com título pago.

Relativamente à procura de títulos ocasionais, verifica-se um acréscimo de +2,7% relativamente ao ano anterior, sendo os títulos que mais contribuíram para este resultado, a tarifa de bordo, os bilhetes CA/ML e Lisboa Card, cujos acréscimos de procura estão relacionados com o aumento de turistas na cidade de Lisboa.

O cartão Bancário, implementado desde fevereiro de 2014, embora com pouca expressão no peso da procura, apresentou um aumento significativo.

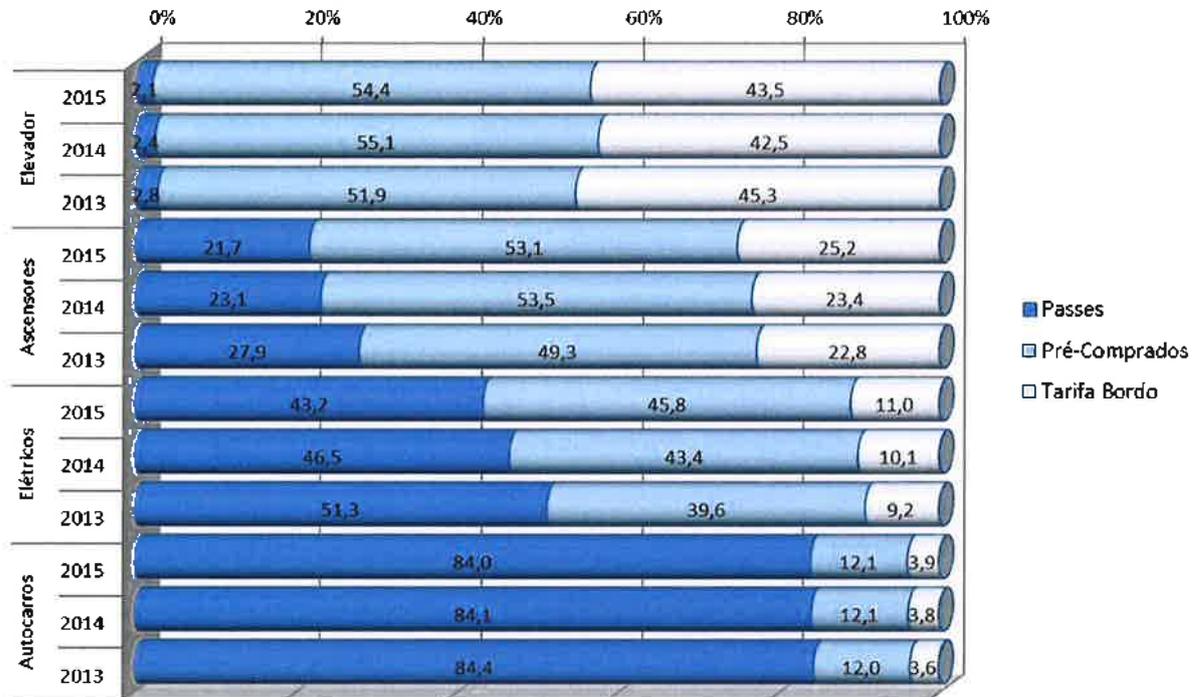
Em termos de distribuição da procura, o segmento de passes continua a ter maior expressão no modo Autocarro, sendo os títulos ocasionais os que têm maior peso nos restantes modos.



Handwritten signatures and initials.

A procura no Elevador apresenta um peso residual de passageiros de passe, já os que adquirem título a bordo representam 43,5% dos passageiros do Elevador de S. Justa.

Gráfico 1 – Estrutura da Procura/Modo



4.3.4. Receitas Tarifárias

A receita tarifária da CARRIS apresentou em 2015, um acréscimo de +2%, em relação ao ano anterior, totalizando 90,5 Milhões de €.

Pela prática das modalidades de estudante e Social+, a CARRIS foi ressarcida em 2,5 Milhões de €, (+6,7% em relação a 2014), alavancando assim o acréscimo da totalidade da receita proveniente dos títulos de transporte para +2,2% face ao ano transato.

Em 2015 não se verificou qualquer aumento tarifário, mantendo-se o preço de venda de todos os títulos válidos na CARRIS.



Handwritten signature and initials.

Tabela 12 - Receita (sem IVA) por Título de Transporte

Títulos de transporte			2013	2014	2015	Var (%) 2015/2014
	Títulos ocasionais	10³€	32.148	34.000	35.456	4,3
Recetas (sem IVA)	Bilhete Único	10 ³ €	93	-	-	-
	Bilhetes (Tarifa de Bordo)	10 ³ €	11.322	11.902	12.476	4,8
	Bilhete Viagem Carris/Metro	10 ³ €	4.379	4.519	4.673	3,4
	Zapping	10 ³ €	11.442	11.663	11.639	-0,2
	Outros títulos ocasionais	10 ³ €	4.912	5.915	6.666	12,7
	Passes	10³€	54.777	54.638	54.995	0,7
	Carris	10 ³ €	108	-	-	-
	Navegante urbano	10 ³ €	29.518	30.042	30.433	1,3
	Navegante rede	10 ³ €	4.238	4.793	4.911	2,5
	Intermodais	10 ³ €	8.962	8.196	7.999	-2,4
	Combinados	10 ³ €	11.950	11.608	11.652	0,4
	Total das receitas	10³€	86.924	88.639	90.450	2,0
	Comparticipações 4-18 / sub23 / social +	10 ³ €	2.186	2.345	2.501	6,7
	Total das receitas com participações	10³€	89.110	90.984	92.951	2,2

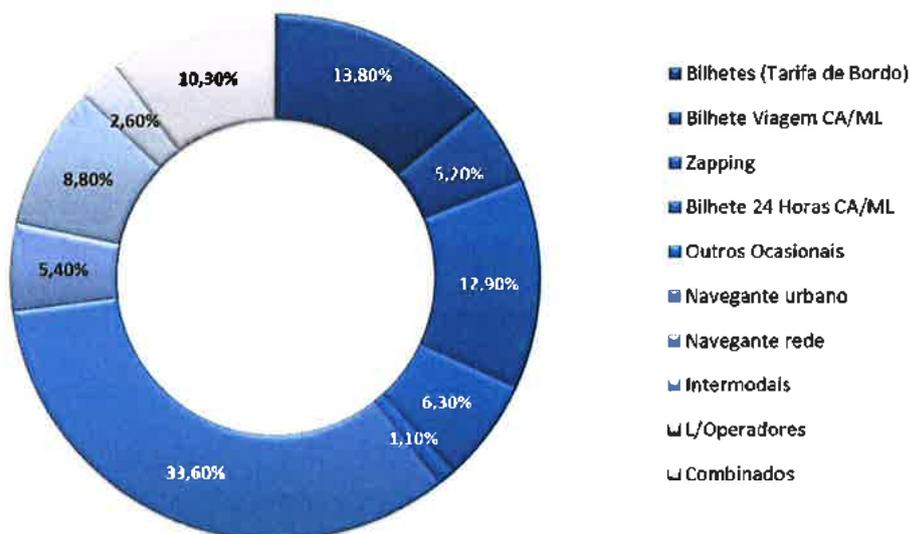
O aumento das vendas de títulos ocasionais foi um dos fatores que mais contribuiu para o crescimento da receita, representando em 2015 cerca de 38% da receita auferida.

A receita associada aos títulos ocasionais manteve o seu crescimento em 2015, atingindo o valor de 35,5 M€, mais 1,5 M€ face ao ano anterior, resultante na maioria da venda de tarifa a Bordo e do Bilhete 24Horas.

Os restantes títulos também apresentam acréscimos, com exceção do *zapping* que apresentou um ligeiro decréscimo no final do ano.



Gráfico 2 – Receitas Acumuladas 2015



4.3.5. Receita não Tarifária

No âmbito das receitas complementares diretamente associadas à atividade da Direção Comercial, que representaram, em 2015, cerca de 1,7 Milhões de €, foi possível no decurso de 2015, desenvolver um conjunto de ações com vista à rendibilização da frota de autocarros, elétricos, ascensores e elevador.

Para além da venda de cartões Viva viagens e personalização de títulos Lisboa Viva no valor de aproximadamente 400 mil €, refere-se a gestão dos contratos com a Publicarris/MOP à qual está concessionada a exploração dos meios publicitários da empresa, bem como, com a Carristur, que explora o segmento turístico, oferecendo serviços de aluguer e percursos panorâmicos pela cidade de Lisboa.

Com um impacto muito menos significativo nas receitas mas potenciador da imagem da CARRIS, destaca-se ainda a realização, em 2015, de serviços especiais de transporte, nomeadamente no âmbito dos festivais Super Bock, Super Rock e Nos Alive, bem como a realização de filmagens em autocarros, elétricos e instalações da CARRIS.



4.3.6. Combate à Fraude

A fraude nos transportes públicos é um fenómeno transversal, que abrange todas as idades, géneros e meios sociais, sendo particularmente complexo em sistemas abertos, como o que é operado pela CARRIS.

A publicação da Portaria 241-A/2013 de 31 de julho e o despacho n.º 8946-A/2015 de 11 agosto deste ano, que estabelecem as regras gerais de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas dos passes intermodais, entre Operadores de transporte coletivo de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, com base nas validações registadas pelo sistema de bilhética, vem, ainda, dar maior relevo à importância do combate à fraude pelo impacto negativo que esta tem nas receitas da empresa.

Assim, a recuperação de receitas, por contenção e posterior redução da fraude, assume uma importância fundamental.

Ao longo de 2015 verificou-se um maior envolvimento e um apoio mais eficaz da PSP no acompanhamento de várias ações de fiscalização, nomeadamente em áreas e períodos mais críticos, com reflexos positivos na contenção da fraude. Neste contexto prosseguiu, com carácter regular, a realização de ações de fiscalização “estacionada” em determinadas paragens e horários, o que, para além da sua eficácia, permite uma reforçada visibilidade da fiscalização, com os consequentes efeitos dissuasores.

Salienta-se que este tipo de ações de fiscalização “estacionada” apresentou em 2015 um aumento significativo, ascendendo a 78, face às 66 realizadas em 2014.

Durante o ano de 2015 foram fiscalizados cerca de um milhão de passageiros, tendo sido detetadas mais de 37.000 infrações, das quais cerca de 15.800 foram objeto de autuação.

A “Taxa de Fraude Média Detetada” pelos agentes de fiscalização, que mede a percentagem de passageiros em fraude em relação aos passageiros fiscalizados, em 2015, cifrou-se em 4,6%, o que corresponde a um acréscimo de 0,2 pontos percentuais, relativamente a 2014.

Como nota final, importará salientar que a competência para a instauração e instrução dos processos de contraordenação, relativos ao tipo de infrações, bem como a decisão de aplicação das respetivas coimas, não se encontra atribuída aos operadores de transporte analisados, mas, e nos termos da Lei nº 28/2006 de 4.07, com a redação dada pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Contudo, ainda não foi possível que esta Autoridade implementasse o sistema de cobrança, o que tem originado o agravamento do sentimento de impunidade dos clientes em fraude, tornando cada vez mais recorrente a sua prática.



4.4. Segurança de Exploração (Safety)

Na sequência do novo modelo de Gestão que entrou em vigor em maio de 2015, foi constituída a Autoridade de Segurança de Exploração no modo Autocarro (ASA) e do modo Elétrico (ASE), assumindo um conjunto de competências anteriormente integradas no Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança da CARRIS.

Desde modo, segregando as funções de *security*, que passaram a ser geridas por uma área corporativa comum a todas as empresas (Gabinete de Segurança e Vigilância), as autoridades de segurança da exploração de cada modo passaram a dar cumprimento às obrigações em matéria de *safety* decorrentes da aplicação do Despacho nº 1094/98 (2.ª série), de 19 de janeiro, emitido pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território.

No cumprimento da sua missão, a autoridade de segurança específica deste modo de transporte iniciou funções em junho de 2015, tendo a sua atuação incidido em três vertentes:

1. Contactos com as entidades externas de supervisão da segurança, designadamente, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.) para definição das matérias a comunicar a estas entidades;
2. Acompanhamento da atividade operacional dos modos Autocarro e Elétrico, verificando a existência de eventuais incidentes ou acidentes, analisando-os de forma a que sejam identificadas eventuais ações de melhoria que contribuam para um sistema cada vez mais seguro, bem como que as normas e regulamentos em vigor são cumpridos;
3. Elaboração, do plano anual de segurança para 2016 de acordo com os requisitos estabelecidos pelo IMT bem como os respetivos indicadores de controlo, assumindo este primeiro ano como o período de referência (ano zero). Para o efeito, foram identificados os riscos associados à atividade, as possíveis causas dos mesmos, as potenciais consequências e a forma de mitigação das mesmas.

Já no decorrer do ano de 2016 estas duas unidades foram integradas numa única que se denomina ASC - Autoridade de Segurança das operações da CARRIS.

4.5. Frota de Serviço Público

Tabela 13 – Frota de Serviço Público 2011-2015

FROTA	2011	2012	2013	2014	2015
Frota Total	772	697	694	680	656
Autocarros	707	632	632	619	600
Elétricos (inclui frota de reserva)	57	57	54	53	48
Ascensores+Elevadores	8	8	8	8	8

4.5.1. Situação Geral



AC

Em 2015, a CARRIS voltou a não adquirir autocarros, tendo abatido 19 Standard e 1 Mini. Os constrangimentos impostos no contexto económico-financeiro do país obrigaram a empresa, não só a manter a contenção dos investimentos, como, igualmente, a reformular o plano operacional da oferta. Outra consequência foi o aumento da idade média da frota de autocarros, subindo de 9,5 anos no final de 2014 para 10,4 anos no final de 2015.

Tabela 14 – Frota de Serviço Público

Ano	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015
Autocarros	632	619	600
- Miraflores:	179	178	173
Standard	103	102	97
Minis	16	16	16
Articulados	60	60	60
- Musgueira:	242	242	226
Standard	212	212	196
Articulados	30	30	30
- Pontinha:	211	199	201
Standard	173	162	164
Médios	20	20	20
Minis	18	17	17
Elétricos	49	48	48
Remodelados	39	38	38
Articulados	10	10	10
Ascensores + Elevador	8	8	8
Total	689	675	656

4.5.2. Frota Retirada do Serviço

A frota retirada do serviço foi evoluindo ao longo do ano, passando de 11 no início de 2015 para 28 no final do ano, sendo o diferencial resultante da saída de serviço de 19 acs Volvo B 10L (GNC), de 1 ac MB 616 e da venda / cedência de autocarros a entidades externas.



Handwritten signatures and initials, including the name 'J. Santos' and other illegible marks.

4.5.3. Taxa de Imobilização

A taxa de imobilização de autocarros foi de 11,1 %, representando um acréscimo face ao valor verificado em 2014 (9,7 %). No entanto, a taxa registada situa-se dentro dos valores adequados ao cumprimento dos objetivos do serviço público.

A taxa de imobilização da frota de elétricos, embora continue bastante elevada, apresentou uma melhoria importante relativamente a 2014, representada numa redução de 1 pp, tendo-se fixado em 18,8 %.

4.5.4. Manutenção da Frota de Autocarros

Foram concluídas 17 Grandes Reparações de Carroçarias, sendo 11 Reparações Intercalares a autocarros com 4 Volvo B 10M (articulado) e 7 Volvo B 10L (Standard GNC) e ainda 6 Reparações Gerais a MB OC 500 (Standard), tendo sido revisto o plano plurianual de grandes reparações de autocarros, com reflexo nos próximos anos.

A suspensão da renovação da frota, com o conseqüente envelhecimento da mesma, obrigou a um maior esforço na manutenção dos veículos existentes, acabando por se refletir nos custos de manutenção.

Tabela 15 – Custos de Manutenção da Frota de Autocarros

	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Custo de Manutenção do Modo Autocarro (€)	8.330.697	8.760.845	430148	5,16

* RFE modo autocarro -conservação e reparação

4.5.5. Ajustamentos na estrutura orgânica

Ocorreram em maio de 2015 diversas alterações na estrutura orgânica da CARRIS, visando a racionalização de meios e de procedimentos, de modo a flexibilizar a organização e o seu funcionamento, promovendo a gestão integrada das áreas corporativas e manutenção das áreas operacionais organizadas por modo de transporte, em particular no modo autocarro.

As áreas de manutenção, refletem os efeitos dos principais ajustamentos efetuados, passando a apresentar a seguinte estrutura:

- **Área Manutenção**, com a integração dos serviços de manutenção da CARRISBUS nas Direções dos modos Autocarro e Elétrico;
- **Área de apoio à manutenção**, com as funções que não sendo diretamente produtivas, permitem e garantem o funcionamento das oficinas, bem como o controlo dos abastecimentos e limpeza de autocarros;



- **Área de apoio Administrativo**, com a racionalização de procedimentos e a centralização de algumas atribuições nas Direções corporativas.

4.5.6. Frota de Carros Elétricos

A CARRIS prosseguiu, em 2015, o Plano de Reparações Comerciais dos carros elétricos remodelados tendo sido reparados 6 veículos. Concluiu-se, igualmente, o Plano de Reparação Intercalar dos carros elétricos articulados, visto estes terem atingido metade da sua vida útil, tendo sido reparado 1 veículo.

Durante o ano de 2015, foi efetuada a reparação intermédia do ascensor da Bica.

4.6. Infraestruturas de Tração Elétrica

4.6.1. Colaboração com Entidades Externas

Em 2015, concluiu-se a colaboração com a CENTRAL no projeto de Reestruturação do Sistema de Bondes de Santa Teresa, Rio de Janeiro, no âmbito do protocolo estabelecido entre as partes.

Na sequência dos contactos desenvolvidos em anos anteriores, foi dado apoio à Câmara Municipal de Lisboa (CML) nas obras de requalificação viária, com vista à melhoria das condições de circulação, destacando-se os projetos para o eixo Cais do Sodré/Corpo Santo e Praça do Comércio/Santa Apolónia.

4.6.2. Energia e Rede aérea

Em 2015, mantiveram-se os padrões de qualidade do serviço, traduzidos pelo indicador “Taxa de Disponibilidade da Rede – Energia”, cujo valor atingiu 100,00 %.

4.6.3. Obras de Conservação e Beneficiação

Durante o ano de 2015 concluíram-se as obras da 2ª fase da Obra de Conservação e Beneficiação do Elevador de Stª Justa (em maio). Os trabalhos desta 2ª fase corresponderam a uma intervenção de recuperação das fachadas da Torre voltadas para a Rua do Ouro e para o Tejo e abrangeram essencialmente trabalhos de reparações metálicas, decapagens e pinturas do exterior da Torre.



Ainda em 2015 deu-se início às obras da 3ª fase desta Obra (em Julho), correspondentes à intervenção nas outras duas fachadas, as voltadas para os lados do Rossio e da Rua do Carmo, sendo os trabalhos, na sua essência, de natureza idêntica aos da 2ª fase.

As intervenções foram realizadas mantendo o Elevador em funcionamento e acessível aos visitantes, com alguns condicionamentos nos acessos inferior e superior, que no entanto, não interferiram com a afluência regular dos visitantes.

4.7. Museu da CARRIS

Aberto desde 12 de janeiro de 1999, o Museu da CARRIS é um testemunho do contributo que a empresa tem dado à cidade de Lisboa, sendo, igualmente, um marco cultural na história e na vida da cidade e de todos os que a visitam, tendo vindo a consolidar-se como um museu de referência em Lisboa.

O ano de 2015 foi um ano de consolidação de resultados do Museu da CARRIS, no que concerne à estratégia implementada em 2013. O Museu da CARRIS procura cada vez mais ir ao encontro dos seus visitantes, proporcionando-lhes momentos de cultura, descontração e lazer.

Em 2015, o Serviço Educativo do Museu, manteve a tendência dos últimos 2 anos tendo apresentado um crescimento de 16,01% em relação ao ano anterior.

Resultado da dinâmica implementada em 2013 e consolidada em 2014/2015, o Museu da CARRIS registou um aumento de 3% do número de visitantes, ao qual corresponde uma receita de bilheteira de 34.124,40€.

Das atividades desenvolvidas pelo Museu da CARRIS em 2015, destacam-se:

- Consolidação da parceria com a “Lisboa Quem És Tu”, espetáculo multimédia que conta a história da Cidade de Lisboa através dos monumentos, dos locais emblemáticos, dos factos e das personagens marcantes;
- Desenvolvimento de um conjunto de exposições no espaço da Galeria do Museu;
- Melhor ano de receitas através do aluguer de espaços para eventos, com um crescimento de 67,3% em relação a 2014.

No que respeita ao espaço Galeria, em 2015, o Museu da CARRIS recebeu as seguintes exposições:

- Exposição de fotografia Transportes e Logística Fernave 2015 (20 janeiro a 6 fevereiro)
- Exposição “Em Trânsito”, da Artista Plástica Teresa Esparteiro Lopes da Costa (18 de maio a 18 de junho)
- Exposição de fotografia “Chuva Oblíqua”, com trabalhos de Beatriz Albuquerque, Rodrigo Bettencourt da Câmara, Brian Bulfer, Andrew Corpuz, André Fradique, Orlando Franco, João Galvão, Sandra Gil, Jesse



AR

Jagtiani, Sean Justice, Stephanie Lupu, Frederico A. Mendes, Téo Pitella, Daniel Pires, Angel Settell, Angela Valella e João Vilhena (3 de julho a 31 de agosto)

- Exposição “Mulheres – Deusas & Escravas” - uma parceria entre o Movimento Cultural e a ACCIG – Associação Cultura, Conhecimento e Igualdade do Género (18 de setembro a 18 de novembro).



AR
JRS/ato
[Signature]



5. GESTÃO CORPORATIVA

O modelo organizacional implementado a partir de maio de 2015 tem como principal característica a concentração das áreas de Gestão Corporativa e de suporte, constituídas por equipas transversais integrando colaboradores das quatro empresas (CARRIS, Metro, Transtejo e Soflusa).

5.1. Segurança (*Security*)

5.1.1. Higiene e Segurança no Trabalho

No âmbito das principais atuações em 2015, a ação de avaliação dos riscos profissionais e de observação das condições de trabalho (com realce para a identificação de tarefas/condições perigosas, bem como a natureza e tipo de exposição e ainda o efeito de medidas de prevenção implementadas ou a implementar), estiveram no topo das prioridades.

Numa fase inicial essas atuações passaram também pelo imprescindível conhecimento dos diferentes locais de atividade (repartidos pela CARRIS, METRO, TRANSTEJO e SOFLUSA – tanto em instalações fixas como em veículos / navios, destas Empresas), num processo de continuidade.

Nesse sentido foram elaborados Relatórios Técnicos, versando a Avaliação das Condições de Trabalho, em diferentes locais, bem como apreciados e avaliados Riscos Profissionais de Postos de Trabalho, em ligação com as hierarquias dos colaboradores.

A conceção e implementação de diversas ações de formação e de sensibilização no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho envolveu, também, esforços significativos.

5.1.2. Sinistralidade

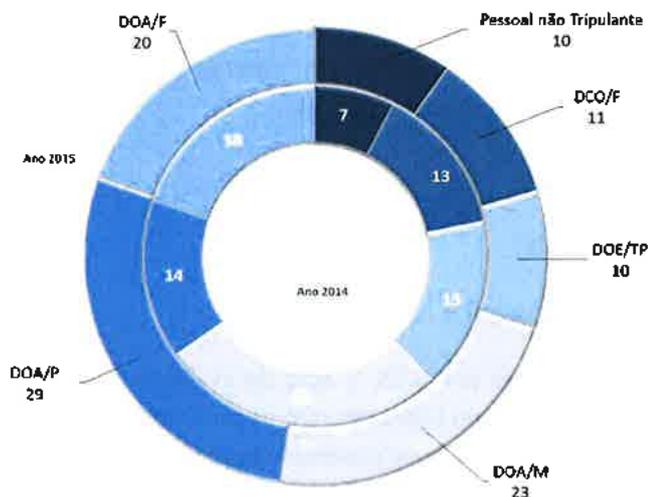
No âmbito da análise à sinistralidade laboral procurou-se apreciar a tipologia dos sinistros, atividades, funções e instalações, com eles relacionados, com vista a potenciar a identificação, o controlo, a redução e / ou a eliminação das condições perigosas ou dos atos inseguros que estiveram na origem dos Acidentes de Trabalho (AT) registados.

Na comparação dos AT 2014-2015, observou-se um aumento global de cerca de 12%, com a distribuição que se apresenta por áreas funcionais: Tripulantes – associados às respetivas Estações (*Santo Amaro, Miraflores, Pontinha e Musgueira*), Agentes de Fiscalização Comercial (*anterior UCOP/FI e atual DCO/F*) e Não Tripulantes:



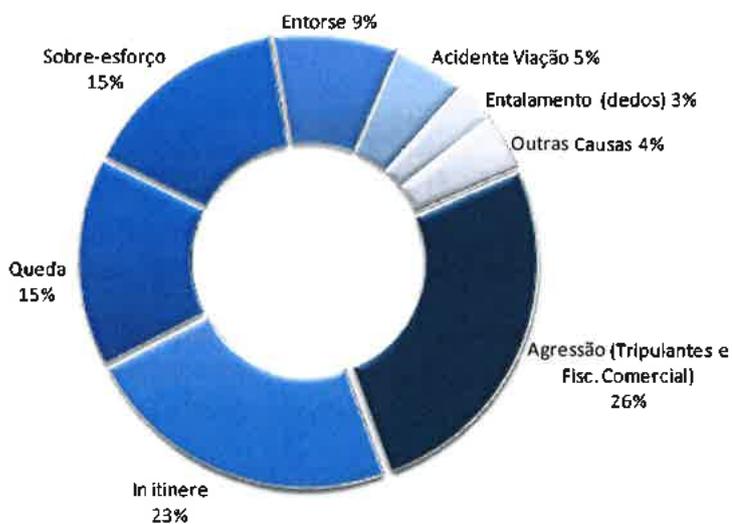
Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and a smaller one.

Gráfico 3 - Número de Acidentes de Trabalho por Áreas Funcionais



Tipologia de Acidentes de Trabalho: na tipologia de acidentes destacam-se os casos de agressão (27 casos - 26%), de queda (15 casos ≈ 15%) e de sobre esforço (15 casos ≈ 15%), que no conjunto representam quase dois terços do total, como melhor se pode apreciar no gráfico seguinte:

Gráfico 4 – Tipologia dos Acidentes de Trabalho



5.2. Logística e Aprovisionamentos

Em 2015, a CARRIS aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de agosto, bem como o normativo interno vigente.

De salientar, por último, que a CARRIS, em 2015, promoveu a contratação de determinados bens e serviços com agregação de entidades adjudicantes com o METRO, TRANSTEJO e SOFLUSA, da qual resultou uma significativa redução de custos.

5.2.1. Existências em 31 de dezembro

O montante imobilizado em existências, no final do ano de 2015, teve um decréscimo de 7,9% relativamente aos níveis registados em 2014.

Tabela 16 – Existências em 31 de dezembro

	2014	2015	Var.	
			Abs.	%
Peças e Acessórios para Veículos de Serviço Público	389.178 €	366.367 €	-22.811 €	-5,9
Outro Material (sem Bilhetes e Senhas)	779.064 €	720.118 €	-58.946 €	-7,6
Sub-Total	1.168.242 €	1.086.485 €	-81.757 €	-7,0
Gasóleo, Gás natural e outros combustíveis e lubrificantes	337.894 €	300.537 €	-37.357 €	-11,1
Total	1.506.136 €	1.387.022 €	-119.114 €	-7,9

* Rúbricas consideradas em Outro Material: Economato, Fardamento, Rede Aérea, Via, Museu e Sucatas

* Valores em Euros, preços correntes



5.2.2. Stock Médio e Índice de Rotação

O stock médio total registou um valor a rondar os 1.398 milhares de euros (sem Bilhetes e Senhas), montante que traduz um aumento de 5,4%.

Relativamente ao indicador Índice de Rotação, manteve-se a tendência de decida, apresentando uma diminuição na ordem dos 18%.

Tabela 17 – Stock Médio Ativo e Índice de Rotação

Ano	STOCK MÉDIO ATIVO EM 31 DE DEZEMBRO (em euros a preços correntes)			CUSTOS TOTAIS			ÍNDICE DE ROTAÇÃO		
	2014	2015	Var %	2014	2015	Var %	2014	2015	Var %
Peças e Acessórios para Veículos de Serviço Público	447.580	375.494	-16,1	300.932	157.390	-47,7	0,67	0,42	-37,7
Outro Material (sem Bilhetes e Senhas)	559.747	754.371	34,8	396.453	314.206	-20,7	0,71	0,42	-41,2
Sub-Total	1.007.327	1.129.865	12,2	697.385	471.596	-32,4	0,69	0,42	-39,7
Gasóleo, Gás natural e outros combustíveis e lubrificantes	319.220	268.611	-15,9	16.944.876	14.796.120	-12,7	53,08	55,08	3,8
Total	1.326.547	1.398.476	5,4	17.642.261	15.267.716	-13,5	13,30	10,92	-17,9

* Rubricas consideradas em Outro Material: Economato, Fardamento, Rede Aérea, Via, Museu e Sucatas
* Valores em Euros, preços correntes

5.3. Tecnologias de Informação

Durante o período em análise, para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas em exploração na CARRIS, foram desenvolvidas melhorias e/ou benefícios em três vertentes específicas:

- Implementação de melhorias funcionais
- Implementação de projetos
- Estudo/análise para a implementação de projetos

5.3.1. Implementação de melhorias funcionais

A implementação de melhorias funcionais foi realizada em diversos sistemas, destacando-se as seguintes ações:

- Portal – implementação de várias soluções, tais como: lista telefónica comum (CARRIS, METRO, TRANSTEJO, SOFLUSA), aplicação de acidentes de trabalho e formulários diversos para a CARRIBUS.



- Sistema SAP R/3 – implementação de várias melhorias e funcionalidades referindo-se em seguida as principais:
 - Implementação de melhorias na Gestão Documental, nomeadamente desenvolvimento de um cockpit para a gestão integrada de documentos, integração com o Outlook, diferenciação de documentos por empresa;
 - Melhorias na aplicação gestão de clientes para integração de reclamações de todas as empresas (CARRIS, METRO, TRANSTEJO, SOFLUSA);
 - Relatórios diversos para o módulo autocarro e elétrico;
 - Ativação da caixa de correio SAP no sistema SAP CARRIS.

5.3.2. Implementação de projetos

No que se refere à implementação de projetos, salientam-se os seguintes:

- Interligação das Redes de voz e dados das empresas que integram a Transportes de Lisboa - CARRIS, METRO, TRANSTEJO, SOFLUSA;
- Disponibilização de uma Consola de Gestão Documental para a Administração;
- Integração dos serviços de domínio e e-mail;
- Interoperabilidade do ambiente de trabalho de cada uma das empresas em qualquer localização;
- Presença Web comum (CARRIS, METRO, TRANSTEJO, SOFLUSA) com a criação do Site Transportes de Lisboa;
- Implementação do modelo de utilização da Gestão Documental para as quatro empresas e definição macro de Regras e Procedimentos;
- Implementação de uma plataforma web comum para pedidos de suporte.

5.3.3. Estudo/análise para a implementação de projetos futuros

Estudo e análise para a implementação de consultas expeditas comum para a CARRIS, METRO, TRANSTEJO E SOFLUSA.



5.4. Sistema de Gestão Integrado

A existência de uma administração comum às quatro empresas, bem como a implementação de um novo modelo organizacional comum, teve como principal objetivo preparar as empresas para o quadro de futuras subconcessões à iniciativa privada, que se previa viesse a ocorrer em 2015, projeto este que não foi concretizado.

No que respeita à CARRIS, a empresa conseguiu manter em vigor o Sistema de Gestão Integrado, que engloba a certificação em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP 4397 / OHSAS 18001, NP 4469 – 1 e NP ISO 26000, assumindo o compromisso da sua melhoria contínua.

Em termos ambientais, a sua monitorização, cujos procedimentos se encontram previamente definidos na NG 0039, foi realizada através da medição regular das características principais das atividades (indicadores/parâmetros) que possam ter impacte ambiental significativo, comprovada através de Auditoria de Acompanhamento efetuada em julho de 2015 (NP EN ISO 14001), tendo sido implementado e mantido um conjunto de medidas que resultaram numa melhoria do desempenho ambiental global da empresa. Estas medidas incidem nos principais aspetos ambientais associados às atividades da empresa, como sejam os consumos de energia, de água, produção de resíduos, ruído, gestão de produtos químicos e produção de águas residuais.

5.5. Relações Internacionais

A CARRIS manteve, em 2015, a sua participação, de forma ativa, em grupos de trabalho e fóruns internacionais, promovendo a partilha de práticas essenciais para o incremento do seu negócio, bem como a importação de medidas e práticas que potenciam a sua responsabilidade empresarial, interna e externa, nomeadamente, através da representatividade nas seguintes organizações:

- CEEP - “European Centre of Employers and Enterprises providing Public Services”, intervenção prioritariamente focada no Comité “Local Enterprises”;
- UITP - “Union Internationale du Transport Public”. A CARRIS integra e participa em diversas Comissões, no âmbito desta entidade, destacando-se:
 - Bus Commission;
 - Commission on Business & Human Resources Management;
 - Information, Technology & Innovation Commission;
 - Light Rail Commission;
 - Marketing and Product Development Commission;
 - Transport Economics Commission;





- Security Commission;
- Sustainable Development Commission.
- IBBG – “International Bus Benchmarking Group”. A participação da CARRIS em Comissões e Grupos de Trabalho de Organizações Internacionais tem sido promovida, nos últimos anos, consolidando as relações interoperadores de Transporte, designadamente no plano internacional.

O “International Bus Benchmarking Group” foi criado em 2004, tendo a CARRIS aderido em 13 de Novembro de 2006. Este Grupo tem o apoio na promoção e coordenação de uma equipa especializada do RTSC – Centro de Investigação do “Imperial College (London)” e tem permitido uma partilha de informação específica à escala mundial e o conhecimento e interiorização de práticas e benefícios explicitados pela própria metodologia “Benchmarking”, sendo a sua atividade de investigação centrado em três temas – chave :

- Transportes públicos urbanos
- Benchmarking & medições de desempenho
- Transporte Urbano – estratégica & política
- A CARRIS participa, ainda, no MMG – “Major Metropolises Group” o qual tem como missão, para além do “lobbying” junto das entidades comunitárias, acompanhar a implementação do processo legislativo da união europeia no domínio da mobilidade, promovendo, ainda, a organização de cimeiras anuais dos CEO’s das empresas aderentes ao Grupo para debate sobre a evolução do transporte público em cada uma das cidades representadas;

Ainda no âmbito das Relações Internacionais, a CARRIS tem acolhido várias entidades e comitivas, tendo, em 2015, acompanhado grupos de visitantes da França e Noruega.

5.6. Comunicação e Marketing

No ano de 2015 a CARRIS apostou na divulgação de campanhas de comunicação que procuravam dar a conhecer, aos clientes e comunidade em geral, a nova abordagem de gestão, que reuniu, sob a marca Transportes de Lisboa, as quatro empresas responsáveis pelos principais modos de transporte público em Lisboa (Autocarro, Elétrico, Metro e Navio). Por outro lado, pretendeu-se transmitir um conjunto de boas práticas que devem existir aquando da deslocação nestes meios de transporte. Com esse duplo objetivo, do ano de 2015, foram realizadas as seguintes ações externas, realizadas de forma integrada e abrangendo a s empresa integrantes.

Com o objetivo de promover a utilização do transporte público, numa perspetiva de intermodalidade e de otimização do serviço integrado e sustentabilidade do sistema de transporte, foram lançadas durante o mês de março duas campanhas:



Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page, with the name 'J. Jato' written above it.

- “O importante é chegar a horas”;
- “Juntos Estamos Mais Perto”

Com o objetivo de redução da fraude, foi lançada no mês de novembro uma campanha de informação comercial – “Validação obrigatória” - sobre a obrigatoriedade de validação do título de transporte nos modos autocarro, elétrico, metro e navio.

No âmbito da responsabilidade social, foram realizadas, ao longo de 2015, várias campanhas, em parceria com diversos organismos públicos e da sociedade civil:

- Caminhos da Infância - Apoio à divulgação da campanha “A infância não se repete, fica para sempre com a Câmara Municipal de Lisboa/Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco;
- Banco Alimentar;
- Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP - Ação de promoção da Poesia escrita em língua portuguesa;
- EGEAC - Festas de Lisboa;
- Campeonato da Europa de Basquetebol em Cadeiras de Rodas - A CARRIS foi a transportadora oficial dos Atletas do Campeonato da Europa de Basquetebol em Cadeiras de Rodas, uma organização da Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) e da Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Motora (ANDDEMOT), com a colaboração da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD).

Foi facultado apoio à divulgação de múltiplas iniciativas promovidas pela Direção Geral de Saúde durante o ano de 2015, assim como apoio à divulgação de Campanhas Nacionais:

- Para promoção de Mulheres nos Conselhos de Administração das Empresas;
- Para a Promoção da Segurança Infantil.

Em 2015, a CARRIS promoveu campanhas alusivas à época natalícia, nomeadamente:

- Concertos de Natal - Ciclo de concertos realizado, de 14 a 22 de dezembro, nas estações do modo metro, bem como numa carreira de autocarro e nos terminais fluviais;
- Elétrico de Natal (em parceria com a CARRISTUR) - Ação dedicada às escolas e crianças da Área Metropolitana de Lisboa.

5.6.1. Comunicação Interna

No seguimento da estratégia adotada pela CARRIS, apostando na comunicação interna como um veículo facilitador na transmissão de mensagens objetivas e transparentes sobre o negócio, políticas e estratégia da gestão de topo,





permitindo assim que todos os colaboradores partilhem uma visão global sobre a evolução da empresa e participem, de forma mais ativa, utilizando os múltiplos canais de comunicação existentes, foram realizadas, em 2015, várias ações.

- **Passatempos internos:**
 - Concurso “Mostra a Tua Máscara” - Iniciativa interna, desenvolvida sob o mote do Carnaval, que convidou os colaboradores a partilharem fotografias dos seus descendentes mascarados.
 - Na sequência de parcerias desenvolvidas com entidades externas, oferta de convites para filmes, festivais, mercados e outros eventos, aos colaboradores das Empresas CARRIS, METROPOLITANO e GRUPO TRANSTEJO, mediante participação em mecânicas de passatempo.
- **Saúde e bem-estar:**
 - Maio mês do coração - Realização de rastreios de saúde nas instalações da CARRIS, dirigidos aos colaboradores.
 - Corrida por uma mente mais sã - Atribuição de dorsais para participação na corrida EDP, Lisboa, Mulher e a Vida, como contrapartida de doação de bens que reverteram a favor da atividade do IPSS GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa.
 - Corrida por Bens - Atribuição de dorsais para participação na corrida *Rock 'n' Roll* Meia Maratona Vodafone RTP e Mini Maratona EDP, como contrapartida de doação de bens para a primeira infância que reverteram a favor da atividade da IPSS Ajuda de Mãe.
 - *Peddy-paper* da rede RSO PT - Colaboração no desenvolvimento e divulgação da 3ª Iniciativa *Peddy-paper* da rede RSO PT, realizada a 21 de novembro de 2015.
 - Corrida pelos 4 patas - Atribuição de dorsais para participação na corrida Grande Prémio de Natal EDP, como contrapartida de doação de bens que reverteram a favor da atividade da APA – Associação de Proteção dos Animais.
- **Parcerias:**
 - “Especial CARRIS” - Publicação interna semanal “Especial CARRIS” na qual foram divulgados eventos gratuitos, promovidos por entidades externas, e descontos/promoções dos parceiros internos da CARRIS. Publicação exclusiva colaboradores da CARRIS, suspensa desde junho de 2015.
 - Parceria Porto Editora - No âmbito da Feira do Livro de Lisboa 2015, foi estabelecida uma parceria com a Porto Editora através da qual foi realizada a oferta de vales de desconto, utilizáveis em compras efetuadas durante o período da Feira do Livro.
 - Ocupação de Tempos Livres - Divulgação de atividades de parceiros, com oferta de descontos, dirigida aos colaboradores da CARRIS, nomeadamente: Escola de Ténis Jaime Caldeira e *Top Student* – Academia de Apoio Escolar.



- Passeio da Memória - Apoio à divulgação d'O Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer, assinalado no 21 de Setembro a 2015, e da 5ª edição do Passeio da Memória, uma caminhada solidária, organizada com o intuito de dar visibilidade à doença de Alzheimer e sensibilizar a população para a importância de reduzir o risco de demência e de obter um diagnóstico atempado.
- 3ª Edição Caminhada pela Saúde Mental - Apoio à divulgação da 3ª Edição da Caminhada pela Saúde Mental, realizada em outubro de 2015, pela FNERDM - Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais.
- Oferta Especial Descontos Carristur - Parceria de divulgação de descontos em circuitos turísticos *Yellow Bus*, dirigidos aos colaboradores das empresas CARRIS, METROPOLITANO e GRUPO TRANSTEJO.
- Caixa dos Desejos 2015 - Iniciativa interna de apadrinhamento de desejos dos séniores do Lar de Idosos da Assistência Social Evangélica da zona J em Chelas.
- Elétrico/Comboio de Natal 2015 - Oferta de viagens de natal, em modo elétrico e modo metro. Iniciativa dirigida aos colaboradores e respetivos descendentes.



6. RECURSOS HUMANOS

Em 2015, a Gestão dos Recursos Humanos da CARRIS caracterizou-se pela continuidade do esforço na otimização dos recursos operacionais. Assim, a gestão de efetivos observou as medidas referentes à redução de trabalhadores, conforme determinado no artigo 60º da Lei n.º 82-B (Lei do OE2015). O modelo organizacional comum às empresas CARRIS, METRO, TRANSTEJO e SOFLUSA, implementado em 2015, permitiu dar um contributo para esta medida, bem como para gerar sinergias a todos os níveis da gestão.

6.1. Evolução do Efetivo

A evolução do efetivo da CARRIS tem acompanhado dinâmicas próprias e bem definidas, tendo ocorrido, no ano de 2015, a saída de 146 colaboradores.

O quadro seguinte apresenta de forma detalhada a evolução do efetivo da CARRIS, nos últimos anos.

Tabela 18 – Efetivo CARRIS a 31 de dezembro

Ano	2013	2014	2015
Efetivo ao serviço	2.063	2.009	1.881
Outras situações:	192	132	114
Pré-Reformados	58	2	2
Requisitados à Empresa	6	5	8
Regime de Cedências pela Empresa	128	125	104
Efetivo Global	2.255	2.141	1.995

Tabela 19 – Saídas

Ano	2013	2014	2015
Reforma por Invalidez	2	3	2
Reforma por Limite de Idade	3	3	7
Reforma Antecipada	0	0	0
Falecimento	3	0	6
Pedido de Demissão	33	33	33
Demitidos	6	17	3
Revogação por Mútuo Acordo	94	59	95
Cessação de contrato a Termo	0	0	0
Total de saídas	141	115	146

À semelhança dos anos anteriores, no ano de 2015 destaca-se o elevado número de rescisões por mútuo acordo, efeito da forte adesão ao Programa de Redução de Efetivo implementado nas empresas em 2015.



Dando cumprimento ao definido na Lei do Orçamento do Estado, não foram efetuadas admissões em 2015.

Relativamente à distribuição funcional do efetivo da CARRIS, verifica-se uma diminuição nos vários sectores da empresa, com exceção da área do Tráfego, devido ao facto de alguns colaboradores que estavam inaptos temporariamente terem regressado ao serviço. A redução de efetivos foi mais evidente ao nível do Apoio Administrativo, área em que vários colaboradores revogaram, por mútuo acordo, o seu contrato de trabalho com a Empresa, no âmbito do já mencionado programa de Redução de Efetivos, associado ao novo modelo organizacional de gestão conjunta das áreas corporativas.

Na Fiscalização, mantiveram-se as políticas assentes na resposta eficaz, no que respeita ao combate à fraude e ao aumento das validações.

Tabela 20 – Distribuição funcional do efetivo

Ano	2013	2014	2015
Dirigentes + Responsaveis de Área	33	31	30
Quadros Técnicos	78	84	50
Apoio Administrativo	236	249	109
Apoio Operacional	58	56	74
Pessoal Tripulante:	1.491	1.412	1.420
Motoristas	1.353	1.285	1.285
Guarda-Freios	138	127	135
Controlo de Tráfego	57	55	55
Fiscalização	33	40	38
Manutenção	80	82	66
Outros*	189	132	153
Efetivo Global	2.255	2.141	1.995

(*) Inclui pessoal em regime de cedência pela Empresa, requisitados e pré-reformado;

6.2. Política Salarial

Em 2015, manteve-se a aplicação das medidas de Política Salarial a que a empresa se encontra sujeita, decorrentes do estabelecido na Lei do Orçamento de Estado, designadamente:

- Não atribuição de aumentos salariais ou outros complementos remuneratórios adicionais;
- Regime remuneratório em vigor na Administração Pública relativamente a algumas remunerações adicionais;





- Pagamento do trabalho extraordinário em conformidade com as regras previstas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF);
- Norma de redução remuneratória temporária, prevista na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2015) que remete para a Lei nº 75/2014, de 12 de setembro. Esta norma prevê a reversão progressiva a partir de 2015, tendo sido aplicada a reversão de 20% a partir do processamento salarial de janeiro de 2015.

6.3. Formação

A CARRIS continuou a apostar no desenvolvimento dos seus colaboradores, tornando a formação um processo contínuo e dinâmico, que visa valorizar os seus ativos, a sua função e a própria organização, potenciando o desenvolvimento das pessoas, sob o ponto de vista profissional e pessoal.

Durante o ano de 2015, decorreram diversas formações, das quais se destaca:

- Programa CAM – Certificado de Aptidão para Motoristas

Iniciou-se no corrente ano, a 2ª fase CAM, ou seja, a fase de renovação do Programa. A formação CAM foi iniciada no ano 2010, dando resposta a uma obrigatoriedade legal, que determina o acesso à atividade e qualifica os motoristas para o desempenho da sua função.

- Formação em SAP/DMS

Na sequência da reorganização ocorrida em 2015, foi realizada formação na ferramenta de gestão documental SAP/DMS Metro, de modo a que os colaboradores da CARRIS das áreas corporativas ficassem habilitados a operar com as suas funcionalidades e a dar seguimento aos fluxos de informação.

- Formação Comportamental

Também na vertente do pessoal de Suporte à Operação, é de destacar a formação de Gestão das Relações para Controladores de Tráfego, que visou reforçar sobretudo as competências comportamentais e técnicas desta equipa, de forma a agregá-la e ter uma melhor preparação para os desafios próprios da sua função.

- Formação em Gestão e Liderança

Destaca-se, em 2015, a realização de uma ação de formação dirigida à 1ª linha de gestão, no âmbito do projeto de reestruturação organizacional. Neste sentido decorreu entre outubro e dezembro, o “Senior Management Program”, realizado na Universidade Católica Portuguesa, programa desenvolvido e adaptado às reais necessidades do projeto da Transportes de Lisboa, tendo sido ministrados temas diversos na área da gestão, procurando desenvolver competências de Liderança, Comunicação, Gestão da mudança, Inovação, Análise Financeira e Controlo de Gestão.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and a smaller one above it.

Destaca-se ainda a realização de várias ações de Workshop dirigidas aos quadros superiores, promovidas em parceria com a “Operação Nariz Vermelho”, tendo como principal objetivo desenvolver competências de liderança, *teambuilding* e reforçar a comunicação entre chefias intermédias e quadros superiores.

- Programa de Inglês

A CARRIS continua a valorizar significativamente o programa de formação em Inglês que tem cada vez mais um cariz transversal na organização, abrangendo mais colaboradores.

Esta formação abarca várias vertentes, nomeadamente:

- Programa individual de inglês dirigido a quadros;
- Programa especialmente dirigido às chefias intermédias da operação, de forma a elevar o seu nível de conhecimento e otimizar a relação com o cliente.

Em resumo, em 2015, foram ministradas 14.195 horas de formação para 587 colaboradores, representando um decréscimo de 41% em comparação com o ano de 2014. Esta redução, deve-se em grande medida ao fato de o ano de 2015 ter sido marcado por uma profunda alteração estratégica ao nível dos transportes de Lisboa, com a reestruturação da CARRIS e a sua integração num projeto conjunto com o Metropolitano de Lisboa e o Grupo Transtejo.

O período de transição e integração naquela marca, com a criação de novas equipas de trabalho, com um desafio associado no âmbito da gestão de equipas, constituiu um momento de renovação, mas não facilitador para a execução do plano de formação estabelecido, o que se refletiu no volume de formação realizada.

Tabela 21 – Formação

Ano	2013	2014	2015
Horas	23.627	23.882	14.195
Participantes	1.221	2.241	587
Custo (10 ³ Euros)	143	191	158
Taxa de Formação (%)	6,06	6,49	3,99



6.4. Indicadores de Prestação do Trabalho

6.4.1. Taxa de Absentismo

Em 2015, registou-se um aumento da Taxa de Absentismo, mantendo-se as ausências por doença como o motivo que mais contribuiu para este indicador. De salientar que, no ano em análise, as greves ocorridas registaram um incremento nas ausências ao serviço. Por outro lado, verificou-se uma redução nos dias perdidos por Outras Faltas Justificadas e também nas ausências para tratar de assuntos de caráter pessoal (Cláusula 33ª m) do AE).

Tabela 22 – Absentismo

Ano	2013	2014	2015
Horas	309.842	292.023	353.930
Taxa de Absentismo Global	7,95%	7,93%	9,91%

Para que melhor se entenda a forma como foram analisadas as variáveis, o quadro que se segue apresenta o detalhe deste indicador:

Tabela 23 – Absentismo detalhado

Ano	2013	2014	2015
Doença	3,56%	4,28%	5,89%
Acidentes de Trabalho	0,78%	0,55%	0,68%
Faltas Injustificadas	0,23%	0,25%	0,25%
Greves	0,66%	0,07%	0,43%
Faltas Justificadas	2,31%	2,37%	2,35%
AE - 33ª Cláusula, alínea "m"	0,41%	0,41%	0,31%
Taxa de Absentismo Global	7,95%	7,93%	9,91%

6.4.2. Trabalho Suplementar

A necessidade de continuar a satisfazer o plano de oferta definido, respeitando os elevados padrões de qualidade com os quais a empresa se encontra comprometida, resultou num incremento do recurso ao trabalho suplementar, conforme tabela seguinte.



Tabela 24 – Trabalho suplementar

Ano	2013	2014	2015
Horas (10 ³)	96,6	136,7	181,3
Custo (10 ³ Euros)	609 €	820 €	1.079 €
Taxa de Trabalho Suplementar	2,62%	3,88%	5,34%

Os principais motivos que contribuíram significativamente para o aumento do trabalho suplementar foram:

- Absentismo provocado por motivo de doença (5,89%) e faltas justificadas (2,35%);
- Saída de tripulantes por iniciativa do trabalhador, num período em que a empresa se encontrava impedida de desenvolver processos de recrutamento.

6.4.3. Saúde

No âmbito da sua política de Responsabilidade Social, em 2015 a Empresa patrocinou a administração da vacina da gripe aos seus trabalhadores. Foi, também, dada continuidade ao programa de rastreios temáticos de prevenção de doenças crónicas com maior prevalência na população, como por exemplo: Campanha do mês do Coração “Neste mês de maio Previna, Proteja e valoriza a SUA Saúde” e o rastreio de prevenção do cancro da próstata.

Com a Gestão da Saúde realizada de forma conjunta nas empresas CARRIS, METRO, TRANSTEJO e SOFLUSA, foi criado um núcleo de apoio social que teve por missão desenvolver processos que promovam a inclusão de forma alinhada com a estratégia da organização.

No ano em análise verificou-se um ajustamento dos recursos humanos existentes no Posto Médico considerando o redimensionamento do efetivo da CARRIS.

6.4.4. Protocolos e Parcerias com outras Entidade

A CARRIS continuou, em 2015, a apostar nas Parcerias/Protocolos de cooperação, no âmbito das práticas de Responsabilidade Social interna, com empresas, instituições, organismos e entidades, procurando incrementar e implementar parcerias inovadoras e geradoras de condições exclusivas, com o objetivo de promover o máximo de benefícios aos seus colaboradores e ao seu agregado familiar. Presentemente, a CARRIS tem parcerias, de diversas categorias, nomeadamente, Educação, Saúde e Bem-Estar, Veículos, Telecomunicações, Viagens e Lazer, Animais de Companhia, entre outras.





7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1. Fluxos Financeiros

Em termos económicos, o ano de 2015 pautou-se pelo reforço da sustentabilidade operacional da CARRIS, atingindo os níveis de desempenho previstos. Os meios gerados pela atividade permitiram cumprir as obrigações resultantes da operação, assim como gerar os fluxos suficientes para fazer face aos investimentos realizados, sendo de destacar a redução significativa de Indemnizações Compensatórias e Subsídios por parte do Estado (-4,7M€), a redução de gastos com fornecedores (-0,2M€) e o aumento de gastos com pessoal (+1,3M€).

No que concerne aos fluxos de investimento, importa salientar a redução dos níveis de investimento, acompanhando a tendência dos últimos anos.

Tabela 25 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (10³€)

Ano	2013	2014	2015
Fluxo das Atividades Operacionais	5.264,8	6.738,1	3.095,3
Fluxo das Atividades de Investimento	-3.330,2	-3.365,9	-2.573,0
Fluxo das Atividades de Financiamento	-727,1	-31,8	1.928,8
Destacando-se os seguintes movimentos (*):			
Utilizações de financiamentos não correntes	-	458.100,0	-
Utilizações de financiamentos correntes	1.121.575,8	1.592.405,8	-
Realizações de capital	-	-	115.980,4
Reembolsos de financiamentos não correntes	-79.400,0	-79.400,0	-86.900,0
Reembolsos de financiamentos correntes	-994.853,6	-1.929.218,3	-644,3
Variação de Caixa e seus equivalentes	1.207,5	3.340,4	2.451,2

(*) Não corresponde à globalidade dos movimentos.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento destaca-se a dotação de capital efetuada, em 2015, pelo Acionista, no valor de 116 milhões de euros, para fazer face a compromissos com o serviço da dívida. De salientar que em 2014, o Estado Português (DGTF) apoiou a CARRIS, através da concessão de um financiamento no valor de 458 milhões de euros, a taxa mais favorável (1,86%), que será reembolsado em doze prestações iguais, de pagamento semestral, com início em maio de 2016 e termo em 2021.



7.2. Investimento Realizado

A realização do plano de investimentos para 2015 manteve-se condicionada por restrições financeiras comuns aos últimos anos, mantendo-se praticamente confinada a investimentos considerados inadiáveis.

A quase totalidade dos 2,9 milhões de euros de investimento realizado em 2015 diz respeito, essencialmente, a grandes reparações nos veículos da frota de serviço público (cerca de 75%).

Tabela 26 – Investimentos (10³€)

Ano	2013	2014	2015
Frota de Autocarros	1.630	1.832	1.928
Grandes Reparções	1.600	1.762	1.822
Outros	30	70	106
Frota de Eléctricos	498	783	300
Grandes Reparções	426	552	287
Outros	72	231	13
Infraestruturas	168	174	128
Grandes Reparções de Linha e Rede Aérea	165	174	128
Outros	3	0	0
Edifícios	88	255	446
Bilhética e Sistema de Ajuda à Exploração	83	117	49
Outros Investimentos Corpóreos	103	292	130
Total Investimentos não Financeiros	2.570	3.453	2.981
Investimentos Financeiros	-	-	-
Total	2.570	3.453	2.981

Contudo, estes investimentos não impediram o aumento das taxas de imobilização, sobretudo na frota de eléctricos, para níveis que não possibilitaram a realização do serviço programado (ao qual a CARRIS se encontra obrigada pela prestação de serviço público).



7.3. Estrutura Patrimonial

Tabela 27 – Variação do Património (10³€)

Ano	2013	2014*	2015	Var. 2015/2014		
				Abs.	%	
Ativo						
Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	87.675	79.206	71.979	-7.227	-9,1	
Participações e Outros Ativos Financeiros	6.596	7.461	9.002	1.541	20,7	
Ativo Corrente - Inventários	2.291	2.188	1.843	-345	-15,8	
Ativo Corrente - Outros e Disponibilidades	20.561	22.389	23.260	871	3,9	
Total	117.123	111.243	106.084	-5.159	-4,6	
Capital Próprio e Passivo						
Capital Próprio	-870.527	-924.281	-834.414	89.867	-9,7	
Provisões	8.920	23.291	43.256	19.965	85,7	
Passivo não Corrente (Outro)	457.444	824.255	692.761	-131.494	-16,0	
Passivo Corrente	521.286	187.979	204.482	16.503	8,8	
Total	117.123	111.243	106.084	-5.160	-4,6	

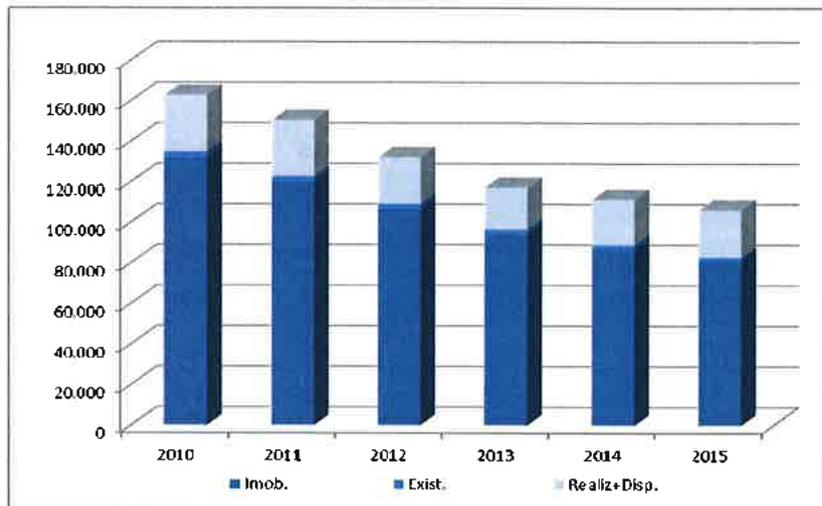
* Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

Como o valor do investimento realizado foi inferior às amortizações praticadas no exercício, verificou-se uma redução significativa do Ativo Fixo Líquido (-7,2M€) superior à redução da globalidade do Ativo que não ultrapassou os 5,2 milhões de euros face a 2014.

Relativamente, à rubrica de devedores foi encetado, já em 2016, um processo de recuperação das dívidas junto dos principais devedores, através da negociação e o estabelecimento de planos de pagamento.



Gráfico 5 – Ativo (10³€)



Os Capitais Próprios apresentam uma variação de +89,9 milhões de euros, refletindo o efeito conjugado do aumento de Capital (116M€) e da variação do resultado líquido do exercício (-38M€ face a 2014).

No exercício de 2015 o Passivo registou um decréscimo global de 95 milhões de euros, essencialmente resultante de:

- Redução de 91 milhões de euros (11%) no valor do Passivo Remunerado, pela amortização do financiamento, através de dotações de capital;
- Acréscimo da rubrica “Provisões” em 20 milhões de euros, essencialmente em virtude do reforço da provisão criada em 2013 para fazer face a encargos com dois instrumentos financeiros de cobertura de risco, cujo pagamento continua suspenso por indicação da Tutela Financeira e que se mantêm em processo litigioso aguardando decisão;
- Acréscimo de 5,9 milhões de euros nas responsabilidades com pensões de reforma, registado na rubrica “Responsabilidades por benefícios pós-emprego”, resultante do impacto da atualização da taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para apuramento das responsabilidades futuras e da reposição integral dos complementos de pensão de reforma. O pagamento encontrava-se suspenso para os reformados cujo cúmulo de pensão e complemento ultrapasse os 600 euros, pressuposto este que esteve na base do cálculo das responsabilidades com pensões em 2014.



No que se refere a medidas de cobertura de risco, a flutuação das taxas de juro constituem a maior fonte de risco financeiro para a Empresa. Contudo, não foi realizada, em 2015, qualquer operação com instrumentos financeiros para cobertura do risco à variação da taxa de juro.

De referir que entre 2005 e 2007, face à subida das taxas de juro, a empresa contratou quatro instrumentos financeiros para cobertura do risco, operações apresentadas com detalhe na Nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras.

7.5. Resultados Globais da Empresa

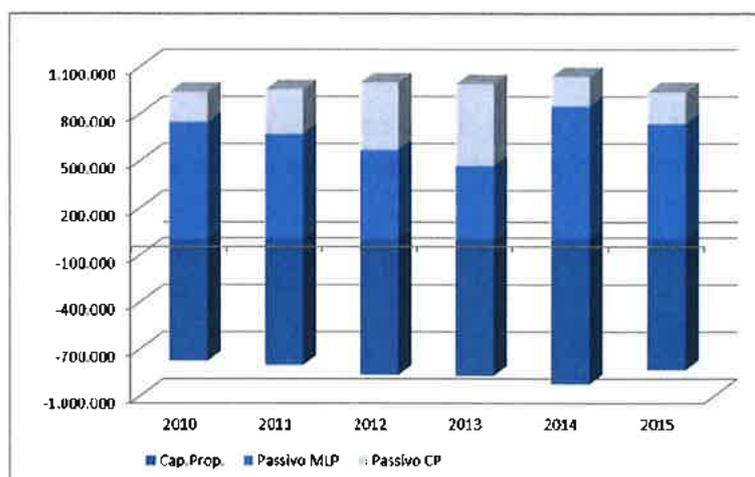
Num contexto em que se assiste a alguma recuperação dos níveis de confiança e indícios de um ligeiro crescimento económico, para a CARRIS o ano de 2015 caracterizou-se pela estagnação da tendência de perda de passageiros, traduzida num ligeiro aumento de cerca de 380 milhares de passageiros face ao ano de 2014. Este aumento verificou-se no modo eléctrico (+3,4%), tendo-se registado uma estabilização da procura no modo autocarro (-0,03%)

Apesar desta inversão da tendência decrescente registada na procura, assistiu-se a uma redução de Veículos x Km oferecidos, resultante do ajustamento da oferta à disponibilidade de meios (pessoal tripulante e frota). Este facto justifica a redução de alguns custos variáveis de exploração.

De referir ainda, que o período em análise continua condicionado por fortes limitações orçamentais, pela continuação de uma política de redução do quadro de efetivo não tripulante, limitação às admissões, cortes e suspensões de componentes salariais impostas por diversos diplomas legais que influenciam positivamente a redução que se verificou nos Gastos de Exploração, contudo, a manutenção de algumas destas medidas não são sustentáveis no tempo, uma vez que começaram a revelar, com especial incidência durante o 2º semestre, perturbações no serviço prestado pela empresa.



Gráfico 6 – Capital Próprio e Passivo (10³€)



7.4. Gestão De Risco Financeiro

A CARRIS apresenta uma estrutura financeira pouco equilibrada, com capitais próprios significativamente negativos e insuficiência de meios libertos pela exploração para fazer face ao investimento necessário e ao serviço da dívida, pelo que a empresa continua dependente de financiamento do acionista ou de recurso a financiamento bancário.

Em 2015 para financiar o serviço da dívida, o acionista procedeu ao aumento de capital através de dotações no montante de 116 milhões de euros, o que permitiu inverter a tendência de crescimento do passivo remunerado com reflexo nos gastos efetivos suportados pela empresa com os seus financiamentos.

De igual modo, a redução da taxa de juro do financiamento obtido, em 2014, junto do Estado Português (DGTF), face à do crédito bancário de Curto Prazo que se vinha obtendo na banca comercial, traduziu-se num decréscimo dos gastos financeiros, conforme evidencia o quadro seguinte.

A continuação desta política de apoio ao refinanciamento por parte do acionista, permite aspirar a que seja encontrada uma solução que desgrave o problema dos capitais próprios negativos.

Tabela 28 – Evolução do Serviço da Dívida

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de juro efetiva (%)	2,56	2,76	3,12	3,37	3,04	1,80
Juros suportados (10 ⁶ Euros)	26,00	32,30	40,20	42,60	36,40	22,35



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'gestão' and another that looks like 'J.P.'.

Tabela 29 – Resultados Antes de Impostos (10³€)

	2014 ⁽⁴⁾	2015	Var. 2015/2014	
			Abs.	%
Rendimentos de Exploração Serviço Público ⁽¹⁾	95.498	92.561	-2.936	-3,1
Gastos de Exploração Serviço Público ⁽²⁾	90.970	87.411	-3.559	-3,9
Resultado de Exploração Serviço Público	4.528	5.151	623	13,8
Resultado das Explorações Acessórias	406	559	153	37,7
Gastos Gerais e Administrativos	19.242	17.032	-2.210	-11,5
Outros Gastos e Rendimentos	3.391	3.392	1	0,0
Resultado Operacional	-10.917	-7.930	2.987	-27,4
Resultado Financeiro ⁽³⁾	-49.519	-13.606	35.913	-72,5
Resultado Antes de Impostos	-60.436	-21.537	38.899	-64,4

Legenda:

- (1) Inclui a Indemnização Compensatória (de 4,7 M€ em 2014) e a compensação pelos subsídios dos passes 4_18, sub23 e Social+ (2,5M€ em 2015, 2,4M€ em 2014)
- (2) Corresponde a Gastos de Produção e Comerciais
- (3) Considerados em 2014 e 2015 valores relativos ao aumento da provisão para processos judiciais em curso
- (4) Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

A CARRIS apresentou, em 2015, um EBITDA positivo de 3.829 milhares de euros (corrigido, como habitualmente, da variação de provisões) e um Resultado Líquido antes de impostos de -21.537 milhares de euros contra -60.436 milhares de euros verificados no ano de 2014 (valor reexpresso). Esta evolução ficou a dever-se ao acerto do valor de instrumentos financeiros e responsabilidades da empresa para o seu justo valor e não ao comportamento de variáveis ligadas à real eficiência da exploração.

Na vertente operacional o ano de 2015 foi um ano de continuidade na prossecução das diretrizes fixadas pelo acionista, com vista a assegurar a sustentabilidade da Empresa minimizando o apoio financeiro do Estado.

Nesse sentido, prosseguiu-se a política já iniciada de operar com o METROPOLITANO DE LISBOA, a que se juntou a TRANSTEJO E SOFLUSA, em regime de complementaridade, não só no que se refere à prestação do serviço público, mas também no que se refere à otimização dos recursos e sinergias geradas pela contratação conjunta de bens e serviços.



Sintetizando os pontos que caracterizaram o ano em apreço, há que salientar:

- A inflexão da tendência negativa da procura, com especial incidência nos clientes do modo elétrico portadores de títulos ocasionais, que esteve na origem do acréscimo das receitas de serviço público;
- A não atribuição por parte do Estado de subsidiação ao serviço público. Foram apenas transferidas verbas para compensar as tarifas sociais 4_18, sub_23 e social+;
- A redução de 3,5 milhões de euros nos gastos de exploração de serviço público, que resulta da já mencionada quebra do serviço, redução do preço do combustível e o reforço da política de redução de efetivo, com a integração com o Metropolitano de Lisboa e o Grupo Transtejo;
- O acréscimo do EBITDA expurgado dos efeitos extraordinários e não cash (provisões, IC e indemnizações por rescisão) que passou de 3M€ em 2014 para 10,2€ em 2015;
- Registo de 20,1 milhões de euros em provisões para cobertura de riscos e encargos relativos a instrumentos financeiros de cobertura de risco que se encontram em contencioso;
- A manutenção de níveis reduzidos de investimento, incompatíveis com o envelhecimento da frota, colocando em risco a sustentabilidade operacional da empresa a curto / médio prazo.

7.5.1. Evolução de Rendimentos e Gastos de Exploração

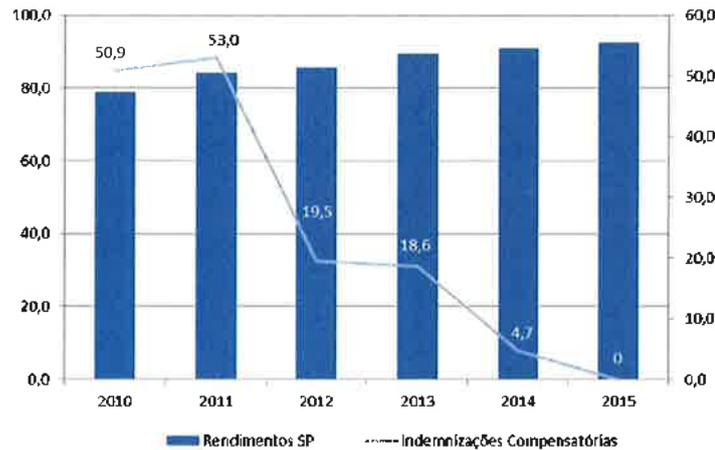
Se analisarmos a evolução do esforço financeiro do Estado no último quinquénio, verifica-se que este se tem vindo a reduzir de forma contínua desde 2011. Em 2014, a Indemnização Compensatória representou um peso marginal no total dos rendimentos e em 2015 assistiu-se à supressão total da mesma.

Na Lei n.º82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do OE 2015), só se encontravam inscritas verbas a transferir, do Orçamento de Estado 2015 para a Empresa, a título de compensação por passes 4_18, sub23 e social +, e subsídios ao investimento, facto verificado no decorrer do referido período.





Gráfico 7 – Evolução dos Rendimentos e Indemnizações Compensatórias (10⁶€)



O gráfico acima ilustra o crescimento dos rendimentos de serviço público (mais 13,7 milhões de euros em 2015 que em 2010) fruto dos acréscimos acumulados de tarifário, ocorridos em 2012.

Evidencia ainda a significativa redução do montante de Indemnizações Compensatórias atribuídas à Empresa, assinalando-se a sua supressão total em 2015.

7.5.2. Resultados por Explorações de Transporte Público

Analisando o quadro abaixo, verifica-se que o grau de cobertura dos gastos operacionais pelos rendimentos de serviço público aumentou em ambos os modos.

Tabela 30 – Resultados por Exploração Antes de Subsídios (10³€)

	Modo Autocarro				Modo Elétrico			
	2013	2014	2015	Var. (%) 2015 / 2014	2013	2014	2015	Var. (%) 2015 / 2014
Rendimentos do Serviço Público ⁽¹⁾	74.574	75.314	76.057	1,0	12.350	13.323	14.387	5,1
Gastos Operacionais ⁽²⁾	87.654	80.681	76.830	-4,8	10.597	10.290	10.581	2,8
Resultado de Exploração Serviço Público	-13.080	-5.367	-772	-85,6	1.753	3.033	3.806	12,9
Grau de Cobertura % ^{(1)/(2)}	85,1	93,3	99,0	5,6	116,5	129,5	136,0	2,9



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.

Os rendimentos do modo elétrico, pelo facto de terem um maior peso da componente pré-comprados na sua estrutura de receitas e por terem registado um aumento de passageiros ao contrário do verificado no modo autocarro (+2,7% vs -0,1%), mostram um acréscimo de 5,1% face ao período homólogo.

Já no que se refere aos gastos operacionais, foi no modo autocarro que se registou o maior decréscimo (-4,8%), sendo que no modo elétrico se observou um aumento, na ordem dos 3%.

No tocante ao modo autocarro, a expressiva redução dos gastos operacionais ficou a dever-se à redução das suas principais naturezas de gastos, nomeadamente, combustíveis (-2 M€) e depreciações de veículos e órgãos (-3 M€).

7.5.3. Rendimentos Totais por Natureza

Os rendimentos totais registaram um aumento na ordem dos 23% face ao período homólogo, devido, sobretudo, ao efeito do justo valor dos instrumentos de cobertura de risco.

Tabela 31 – Rendimentos Totais por Natureza (10³€)

	2013	2014	2015	Var. (%) 2015 / 2014	Var. (%) 2014 / 2013
Passes ⁽¹⁾	57.200	56.983	57.489	0,9	-0,4
Pré-comprados	20.826	22.097	22.979	4,0	6,1
Tarifa de Bordo	11.322	11.902	12.476	4,8	5,1
Rendimentos de Serviço Público	89.348	90.982	92.944	2,2	1,8
Indemnização Compensatória	18.568	4.717		-100,0	-74,6
Trabalhos para a Própria Empresa	167	179	76	-57,8	7,2
Outros Rendimentos	6.972	5.147	5.141	-0,1	-26,2
Juros e Rendimentos Similares	36.945	141	26.640	18.793,4	-99,6
Rendimentos Totais	152.000	101.166	124.800	23,4	-33,4

(1) Inclui a compensação pelos subsídios 4_18, sub23 e Social+ (2,5M€ em 2015, 2,4M€ em 2014 e 2013)

Face ao aumento de passageiros verificado no ano de 2015, registou-se um aumento de receita de cerca de 2 milhões de euros.

Os 23,6 milhões de euros de aumento dos Rendimentos Totais são explicados pela variação das seguintes componentes:

- Supressão total da indemnização compensatória atribuída pelo Estado;
- Aumento de rendimentos de Serviço Público;



- Variação do justo valor (MtM) dos instrumentos financeiros para cobertura do risco a 31 de dezembro de 2015, que registaram em 2014 um ganho de 0,1 milhões de euros, contra os 26,6 milhões de euros registados em rendimentos financeiros no exercício em curso.

7.5.4. Gastos Totais por Natureza

A evolução dos gastos totais por natureza em que a empresa incorreu nos anos de 2013, 2014 e 2015 estão detalhados no quadro seguinte:

Tabela 32 – Gastos Totais por Natureza (10³€)

	2013	2014*	2015	Var. (%) 2015 / 2014
Gastos com Pessoal	47.727	56.908	57.819	1,6
Consumos	19.124	17.869	15.503	-13,2
Fornecimentos e Serviços Externos	19.871	20.408	20.212	-1,0
Gastos Diversos	1.033	571	664	16,2
Gastos de Funcionamento	87.755	95.756	94.198	-1,6
Depreciações, Imparidades e Provisões	26.266	16.081	11.893	-26,0
Juros e Gastos Similares**	45.574	49.660	40.246	-19,0
Gastos Totais	159.595	161.497	146.337	-9,4

* Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

** Considerados em 2014 e 2015 valores relativos ao aumento da provisão para processos judiciais em curso

Os gastos de funcionamento em 2015 registaram um decréscimo de 1,6% face a 2014, facto que ficou a dever-se à variação substancial no que se refere a gastos com consumos, essencialmente de gasóleo e gás, justificada pela redução de oferta verificada no ano em análise.

O quadro abaixo, analisa a rubrica de gastos com pessoal, expurgando o efeito do registo da variação das responsabilidades com pensões.

Da análise à evolução dos Gastos com Pessoal, líquidos do efeito da variação das responsabilidades com pensões, verifica-se que no triénio 2013/2015 os gastos com pessoal reduziram de 72,8M € para 57 M€. De 2014 para 2015 assistiu-se a um acréscimo de 3%. Contudo, a variação seria de -4,3% se excluísse o efeito das indemnizações por rescisão de contrato.

Estas reduções são explicadas por:





- Redução de efetivo – o efetivo que em 31 de dezembro de 2014 era de 2.141 colaboradores passou a 1.995 no período homólogo de 2015. A redução de 146 colaboradores correspondeu a uma poupança anual de aproximadamente 1,5 milhões de euros em remunerações e respetivos encargos;
- Reversão, em 20%, da redução remuneratória a salários superiores a 1.500 euros, a partir de 1 de janeiro de 2015 (com base na Lei 75/2014, de 12 de setembro) e suspensão de outras componentes remuneratórias;
- Suspensão do pagamento de complementos de reforma aos beneficiários cujo complemento cumulativamente com a pensão estatutária fosse superior a 600€ (Aplicação da Lei 83-C/2013), o que, face a 2013, representou uma redução de 7,8 milhões de euros em 2014 e 8 milhões de euros em 2015.

Tabela 33 – Gastos com Pessoal (10³€)

	2013	2014*	2015	Var. (%) 2015 / 2014	Var. (%) 2014 / 2013
Gastos com Pessoal (DRN)	47.727	56.908	57.819	1,6	19,2
Efeito das responsabilidades com pensões de reforma	25.067	-1.503	-752	-50,0	-106,0
Gastos com Pessoal sem o efeito das responsabilidades com pensões de reforma **	72.794	55.405	57.067	3,0	-23,9

* Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

** Os valores integram gastos com rescisões no montante de 6,3 M€ em 2015, 2,4 M€ em 2014, e em 2013, 4,4 M€ de rescisões e 0,7 M€ de remissões.

As responsabilidades com complementos de pensões de reforma são avaliadas anualmente através de um estudo atuarial que apura o valor das responsabilidades futuras com reformados e ativos de acordo com pressupostos atualizados anualmente.

Dos pressupostos consta:

- Efeito da política de rescisão de ativos;
- Efeito da política de remissões dos já beneficiários;
- A aplicação das Leis do Orçamento de Estado para 2014 e 2015 que suspenderam o pagamento de complementos de reforma, de acordo com critério já atrás mencionado;
- Taxa de atualização utilizada no estudo (2% em 2015 e 3,5% em 2014).

Da conjugação destes pressupostos resultam aumentos ou reduções das responsabilidades (e dos gastos) registados na conta da natureza respetiva (Gastos com Benefícios pós-Emprego).



Handwritten signature in blue ink, with the name 'Costa' written above it.

AP

No ano de 2015, as responsabilidades com complementos de pensão de reforma registaram aumento de 5,6 milhões de euros face ao valor contabilizado, enquanto em 2014, do estudo, resultou um acréscimo de 1,5 milhões de euros. Este acréscimo afetou resultados transitados (+5,9M€) e gastos com pessoal (+0,75M€)

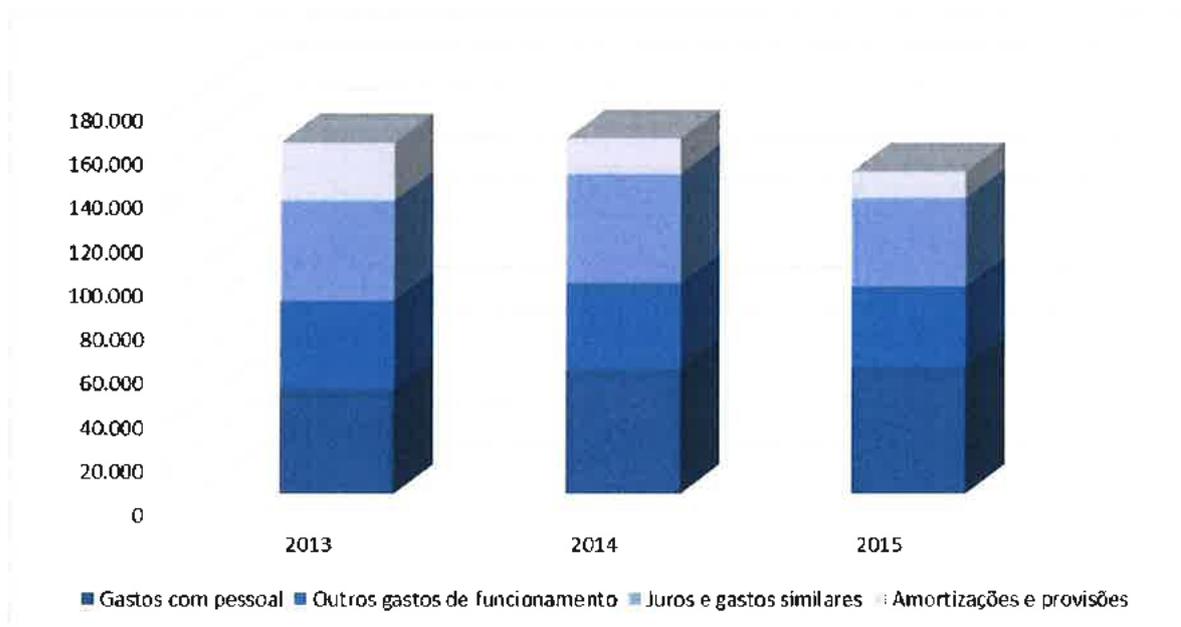
Expurgando este efeito e o dos gastos com as indemnizações resultantes do programa de redução de efetivo, verifica-se que a CARRIS tem vindo a diminuir gradualmente os gastos com pessoal. De sublinhar ainda o acréscimo dos gastos com trabalho suplementar, a que foi necessário recorrer para colmatar a falta de tripulantes, para procurar assegurar o cumprimento do serviço programado.

No que respeita aos gastos com consumos e fornecimentos, o decréscimo que se verificou no consumo de combustíveis, na ordem dos 13%, deveu-se ao efeito conjugado da redução do preço da oferta realizada, sendo também de salientar a redução registada em gastos com FSE.

De referir ainda, a alteração da apresentação da demonstração de resultados, evidenciando as provisões relativas ao eventual pagamento de encargos relativos ao processo litigioso com o Banco Santander Totta na função financeira.

O gráfico seguinte mostra a evolução registada pelas grandes rubricas de gastos no período 2013 a 2015.

Gráfico 8 – Evolução dos Gastos Totais



Conforme se demonstra no quadro seguinte, a CARRIS, em 2015, superou o objetivo de redução de 15% dos gastos operacionais estabelecido para o período 2015/2010, previsto no n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, atingindo a redução global de 31%.



AP
JP
JP
B

Tabela 34 – Plano de Redução dos Gastos (10³€)

	2010	2014*	2015	Var. (%) 2015/2010
Consumos	21.034	17.869	15.503	-26,3
Fornecimentos e Serviços Externos	29.406	20.408	20.212	-31,3
Gastos com Pessoal	83.509	56.908	57.067	-31,7
TOTAL	133.949	95.185	92.782	-30,7

*Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

7.6. Produtividade

O programa de redução de efetivos manteve-se no ano de 2015 com a saída de 146 colaboradores.

A diminuição de efetivo implicou dificuldades acrescidas no cumprimento do serviço programado, resultando, no entanto, numa evolução positiva dos indicadores de produtividade analisados.

Tabela 35 – Indicadores de Produtividade

	2013	2014	2015	Var. (%) 2015/2014
Lugares-km 10 ³ / Efetivo Médio*	1.069	1.096	1.052	-4,0
Veículos-hora / Efetivo Médio	997	1.034	1.055	2,0
Veículos-km / Efetivo Médio	14.026	14.487	14.708	1,5

*Calculado com base no dimensionamento de lugares em pé de 4 passageiros/m² na lotação dos veículos

No que respeita à área operacional regista-se um défice de tripulantes que não permitiu à empresa, particularmente durante o 2º semestre, cumprir a oferta programada.



8. GOVERNO SOCIETÁRIO

De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013, as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido Decreto-Lei, sob epígrafe “Princípios de Governo Societário”.

Neste contexto, a CARRIS, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do referido diploma, elabora um relatório autónomo de Governo Societário referente ao ano de 2015.

Tabela 36 – Grelha das boas práticas de governação societário

Relatório do Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página
	S	N	S	N	
I. Sumário Executivo	✓		✓		3
II. Missão, objetivos e políticas	✓		✓		4
III. Estrutura de Capital	✓		✓		8
IV. Participações Sociais e Obrigações legais detidas	✓		✓		9
V. Órgãos Sociais - Identificação e funcionamento	✓		✓		13
A. Mesa da Assembleia Geral	✓		✓		13
B. Administração e supervisão	✓		✓		14
C. Fiscalização	✓		✓		27
D. Revisor Oficial de Contas	✓		✓		34
E. Auditor Externo	✓		✓		36
VI. Organização Interna	✓		✓		37
A. Estatutos e comunicações	✓		✓		37
B. Controlo interno e gestão de riscos	✓		✓		38
C. Regulamentos e códigos	✓		✓		47
D. Deveres especiais de informação	✓		✓		55
E. Sítio de internet	✓		✓		56
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	✓		✓		57
VII. Remunerações dos Órgãos Sociais	✓		✓		59
A. Competência para a determinação	✓		✓		59
B. Comissão de fixação de remunerações	✓		✓		60
C. Estrutura e divulgação das remunerações	✓		✓		60
D. Divulgação das remunerações	✓		✓		64
VIII. Transações com partes relacionadas e Outras	✓		✓		67
IX. Análise da Sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental	✓		✓		70
X. Avaliação do Governo Societário	✓		✓		83

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a CARRIS disponibiliza, ainda, esta informação no sítio eletrónico da empresa, na sua intranet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado- www.dgtf.pt - mantendo-a, periodicamente, atualizada.



9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Dando cumprimento ao ofício-circular da Direção-Geral de Tesouro e Finanças - “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2015”, de 12 de fevereiro de 2016, apresenta-se detalhe da informação solicitada:

a) Objetivos de Gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial, e os principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio.

Não se encontrando em vigor um Contrato de Gestão para o mandato em curso, optou-se por incluir neste relatório, a monitorização dos indicadores de acompanhamento, incluídos como objetivos de gestão no Plano de Atividades e Orçamento 2015 (PAO).

Tabela 37 – Objetivos de Gestão

	2015		
	Valor objetivo	Valor real	Desvio
EBITDAR s/ IC (m€)	9.391	8.574	-816,9
Grau de Satisfação do Cliente (%)	67,00	62,50	-4,5
Procura (milhares de passageiros x km)	448.071	453.810	5.739,0
Eficiência (m€)	85.908	87.854	1.945,6
Taxa de Fraude (%)	13,30	13,97	0,7
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	43,55	47,51	4,0

GLOSSÁRIO DOS INDICADORES DE GESTÃO

EBITDAR: Rendimentos Operacionais – Despesas Operacionais, sendo: Rendimentos Operacionais = Vendas e Serviços Prestados (s/IFRIC) + Indemnizações compensatórias ao passageiro + Outros rendimentos e ganhos; Despesas Operacionais = CMVMC + FSE (s/IFRIC) + Custos com pessoal s/ indemnizações por rescisão + Outros gastos e perdas.

GRAU DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE: medido pelos resultados do inquérito anual de satisfação do cliente.

PROCURA: número de passageiros x km efetivamente transportados tendo por base informação dos sistemas de bilhética sem contacto.

EFICIÊNCIA (DESPESAS OPERACIONAIS): CMVMC + FSE (s/ IFRIC) + Custos com pessoal s/ Indemnizações por rescisão + Outros gastos e perdas.

TAXA DE FRAUDE: medida pelo resultado do apuramento da taxa média de fraude, realizado pela AMTL.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS: medido em número de dias, de acordo com a RCM n.º 34/2008, o Despacho nº 9870/2009 e o DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio.



Tabela 38 – Pressupostos do Plano de Atividades e Orçamento para 2015

Veículos x km SP	31.926.258
Veículos x Hora SP	2.280.383
Passageiros SP	144.483.660
Efetivo em 31/12	2.050
Indemnizações por rescisões contrato de trabalho	7.500.000
Indemnização compensatória (€) IVA incluído	0
Acréscimo de tarifário	0%
Acréscimo Salarial	0%
Inflação	0,7%
Preço/ L gasóleo (€)	1,05
Preço/Nm3 gás (€)	0,48
Investimento previsto	9.022.587
Adoção das validações para repartição de receitas	Sim

Relativamente ao cumprimento das orientações e objetivos estratégicos, definidos para o ano de 2015, apresentam-se as seguintes conclusões:

- Continuação de um EBITDA positivo (corrigido de provisões);
- Articulação com o METROPOLITANO DE LISBOA ajustando a oferta e eliminando redundâncias;
- Otimização dos recursos através de gestão conjunta com o METROPOLITANO DE LISBOA e TRANSTEJO e SOFLUSA;
- Introdução de ações de inovação que contribuíram para uma melhor sustentabilidade ambiental, designadamente reduzindo o consumo específico de combustível;
- Consolidação da componente social do Transporte Público.

b) Gestão do Risco Financeiro e Limites Máximos do Endividamento

Nos termos do DL nº 133/2013, de 3 de outubro a empresa recebeu a orientação, que cumpriu, de solicitar autorização prévia da DGTF para todas as operações de financiamento, nomeadamente contratação de novos financiamentos ou renovação dos já existentes, as quais ainda teriam de merecer parecer favorável e vinculativo do IGCP.



O Despacho n.º 101/09 – SETF de 30 de janeiro, impõe às empresas do SEE a obrigatoriedade de prestarem informação ao Ministério das Finanças relativa à contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro e estabelece ainda a obrigação de publicitação nos Relatórios & Contas das Entidades Públicas Não Financeiras (EPNF) da descrição da evolução da taxa média anual de financiamento.

No cumprimento do referido Despacho, apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos gastos de financiamento e da taxa média de juro anual, nos últimos 5 anos:

Tabela 39 – Gestão do Risco Financeiro (€)

Anos	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Encargos Financeiros (€)	14.381.898	25.349.983	28.680.839	24.628.257	20.842.634	12.809.576
Taxa Média de Financiamento (%)	1,80	3,04	3,37	3,12	2,76	2,56

(*) Encargos financeiros correspondentes ao Passivo Remunerado.

Nos termos da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, o limite máximo de crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, foi fixado em 2,97%.

Tabela 40 – Passivo Remunerado (€)

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Var. 2015/2014	
				Abs.	%
Financiamentos obtidos	721.514.863	813.320.187	776.720.971	-91.805.324	-11,3
... dos quais concedidos pela DGTF	458.100.000	458.100.000	0	-	-
Aumentos de capital por dotação	115.980.439	0	0	115.980.439	-
Aumentos de capital por conversão de crédito	0	0	0	0	-
Endividamento ajustado	837.495.302	813.320.187	776.720.971	24.175.115	2,97

Apesar do aumento do endividamento, em 2015 este facto deve-se apenas à realização de capital por parte do acionista, cumprindo no entanto, os limites máximos estabelecidos pelo artigo 61º da Lei 82 – B/2014, de 31 de dezembro.





c) Prazo Médio de Pagamentos

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril é a que consta da tabela abaixo.

Tabela 41 – Prazo Médio de Pagamentos

PMP	2015	2014	Var. 2015/2014	
			Abs.	%
Prazo (dias)	47,51	48,18	-0,67	-1,39

Confirmando o esforço de recuperação que se vinha observando desde o 2º semestre de 2013, a empresa continuou, durante todo o ano de 2015, a reduzir, de forma gradual, o seu PMP atingindo no final do ano 47,51 dias (-1,4% face a igual período do ano anterior).

d) Dívidas Vencidas

Mapa demonstrativo da posição em 31-12-2015 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso, conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio.

Tabela 42 – Dívidas Vencidas

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. De Bens e Serviços	456.154	160.281	24.919	21.661	17.431
Aq. de Capital	40.762	0	0	0	2.669
TOTAL	496.916	160.281	24.919	21.661	20.100



Handwritten signatures and initials, including the name 'JR Fato' and other illegible marks.

e) Recomendações do Acionista

Na Assembleia Geral de 21.04.2015 foi recomendada a intensificação das diligências necessárias com vista ao cumprimento de:

- Objetivo de redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro;
- Redução remuneratória relativa a contratos de aquisição de serviços, conforme previsto no artigo 75.º da Lei do OE 2015, designadamente ao contrato de prestação de serviços contratualizado com o auditor externo.

f) Remunerações dos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 43 – Remuneração Anual dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Valor da senha fixada (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor após reduções (4) = (1) – (2) + (3)
2015-2017	Presidente	Dra. Maria Fernanda Joana Silva Martins		1.950,0	0	0	1.950,0
2015-2017	Vice- Presidente	Dra. Luísa Maria Rosário Roque		1.575,0	0	0	1.575,0
2015-2017	Secretária	Dra. Margarida Carla Campos Freitas Taborda		1.200,0	0	0	1.200,0

Conselho de Administração – Em funções até dia 7 de janeiro de 2015

Tabela 44 – Identificação dos Membros do Conselho de Administração

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	Identificação Entidade	Pagadora [O/D]
2012-2014	Vogal -1	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	DUE	23-08-2012	n.a	D
2012-2014	Vogal -2	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	DUE	23-08-2012	n.a	D
2012-2014	Vogal -3	Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	DUE	23-08-2012	n.a	D

(1) DUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Nota: OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino



Tabela 45 – Acumulação de funções dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade (identificar)	Função (identificar)	Regime (Público/Privado)
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Presidente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Presidente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Presidente	Público

Tabela 46 – Estatuto do Gestor Público dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Mensal	Despesas de Representação
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	A	2.289,10	915,64
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	S	A	2.289,10	915,64
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	A	2.289,10	915,64

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público



Tabela 47 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável *	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) – (2) + (3)
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	0,00	788,26	788,26	112,25	14,57	690,58
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	0,00	8.168,44	8.168,44	1.126,89	143,69	7.185,24
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	0,00	766,73	766,73	111,18	14,57	670,12

Nota: Redução de anos anteriores: referente a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

* Indicar os motivos subjacentes a estes motivos.

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções).

Tabela 48 – Benefícios Sociais dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual da entidade		Outros	
	Valor / dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	9,54	22,62	SS	165,54	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	4,03
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	9,54	114,48	CGA	214,29	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	42,72
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	9,54	18,31	SS	160,39	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	3,90

Tabela 49 – Gastos com Comunicações Móveis dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	40,00		
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	40,00	81,42	
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	40,00		



Handwritten signature in blue ink, with the name 'J. P. Santos' written above it.

Tabela 50 – Encargos com Viaturas dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano início	Ano termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações contratuais Remanescentes
	[S/N]	data	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[n.º]
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	16-06-2011	25.318	ALD	2011	2014	(3)	(3)	(3)
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	S	05-03-2010	45.305	ALD	2010	2015	336,17	78,45	0
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	05-08-2010	42.822	ALD	2010	2014	(2)	(2)	(2)

(1) – Aquisição, ALD, leasing ou outra

(2) – Viatura adquirida pela CARRIS no final do contrato

(3) – Viatura pertencente ao METRO, adquirida por esta empresa no final do contrato

Tabela 51 – Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas			14,13			14,13
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso			0,00			0,00
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo			0,00			0,00

Conselho de Administração – Em funções após dia 7 de janeiro de 2015

Tabela 52 – Identificação dos Membros do Conselho de Administração

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	Identificação Entidade	Pagadora [O/D]
2015-2017	Presidente	Eng. Rui Lopes Loureiro	RCM	08-01-2015	n.a	D
2015-2017	Vogal -1	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	RCM	08-01-2015	n.a	D
2015-2017	Vogal -2	Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	RCM	08-01-2015	n.a	D
2015-2017	Vogal -3	Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	RCM	08-01-2015	n.a	D
2015-2017	Vogal -4	Dr. José Rui Roque	RCM	08-01-2015	n.a	D

(1) RCM – Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, de 14 de janeiro.

Nota: OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino



Tabela 53 – Acumulação de funções dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade (identificar)	Função (identificar)	Regime (Público/Privado)
Eng. Rui Lopes Loureiro	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Presidente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Presidente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Presidente	Público
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
	TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
	TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público
Dr. José Rui Roque	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público





Tabela 54 – Estatuto do Gestor Público dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Mensal	Despesas de Representação
Eng. Rui Lopes Loureiro	S	A	1.907,58	763,03
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	A	1.526,07	610,43
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	S	A	1.526,07	610,43
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	A	1.526,07	610,43
Dr. José Rui Roque	S	A	1.526,07	610,43

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público

Tabela 55 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Varlável *	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Eng. Rui Lopes Loureiro	0,00	35.223,72	35.223,72	5.107,33	669,22	30.785,62
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	0,00	28.164,42	28.164,42	4.038,98	526,13	24.651,57
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	0,00	28.178,83	28.178,83	4.084,72	535,14	24.629,25
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	0,00	28.178,83	28.178,83	4.086,04	535,40	24.628,19
Dr. José Rui Roque	0,00	28.178,83	28.178,83	4.084,72	535,14	24.629,25

Nota: Redução de anos anteriores: referente a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

* Indicar os motivos subjacentes a estes motivos.

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções).



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'gratias' and other illegible signatures.

Tabela 56 – Benefícios Sociais dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual da entidade		Outros	
	Valor / dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Eng. Rui Lopes Loureiro	9,54	639,18	SS	7.391,96	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	177,33
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	9,54	773,56	SS	5.907,05	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	141,71
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	9,54	604,20	SS	5.920,08	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	142,06
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	9,54	731,92	SS	5.898,58	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	141,51
Dr. José Rui Roque	9,54	690,06	SS	5.925,88	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	142,18

Tabela 57 – Gastos com Comunicações Móveis dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. Rui Lopes Loureiro	40,00		
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	40,00	155,16	
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	40,00	238,33	
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	40,00	217,73	
Dr. José Rui Roque	40,00	213,52	



Tabela 58 – Encargos com Viaturas dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano início	Ano termo	Valor da Renda Mensal	Valor Anual com Rendas	Prestações contratuais Remanescentes
	[S/N]	data	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[n.º]
Eng. Rui Lopes Loureiro	S	20-01-2010	42.750	ALD	2010	2014	(2)	(2)	(2)
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	16-06-2011	26.318	ALD	2011	2014	(3)	(3)	(3)
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	S	15-01-2015	42.520	ALD	2015	2018	202,41	2.428,94	24
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	05-08-2010	42.822	ALD	2010	2014	(2)	(2)	(2)
Dr. José Rui Roque	S	05-03-2010	45.305	ALD	2010	2015	312,70	2.216,82	0

(1) – Aquisição, ALD, leasing ou outra

(2) – Viatura adquirida pela CARRIS no final do contrato

(3) – Viatura pertencente ao METRO, adquirida por esta empresa no final do contrato

Tabela 59 – Gastos Anuais Associados a Viaturas dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. Rui Lopes Loureiro	190,76	1.585,78	587,05	2.814,75	178,76	
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	152,61	952,47	390,67	17,15		
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	152,61	720,18		6.796,34	437,64	
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	152,61	640,01	288,58	-407,41	148,73	
Dr. José Rui Roque	152,61	1.636,51	627,26	6.559,78	969,98	

Tabela 60 – Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Eng. Rui Lopes Loureiro	1.262,83	71,66	583,88			1.918,37
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	462,88	71,65	178,24			712,77
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	105,26		145,98			251,24
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo			41,70			41,70
Dr. José Rui Roque			187,68			187,68

Acrescenta-se que, em 2015, nos termos do art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, não houve lugar à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, pelos membros do Conselho de Administração, tendo por



[Handwritten signatures and initials]

objetivo a realização de despesas ao serviço da Empresa, nem qualquer reembolso de despesas no âmbito do conceito de representação pessoal.

CONSELHO FISCAL

Tabela 61 – Identificação e Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho Fiscal

Mandato (Início – fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal [€]
			Forma (1)	Data	
2015-2017	Presidente	Dr. José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	19-05-2015	801,10
2015-2017	Vogal Efetivo	Dr. José Carlos Pereira Nunes	AG	19-05-2015	603,89
2015-2017	Vogal Efetivo	Dra. Maria Onilda Oliveira Sousa	AG	19-05-2015	603,89
2015-2017	Vogal Suplente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	AG	19-05-2015	-

(1) AG - Assembleia Geral

Tabela 62 – Remuneração Anual dos Membros do Conselho Fiscal

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) – (2) + (3)
Dr. José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	11.215,42	1.121,56	224,31	10.318,17
Dr. José Carlos Pereira Nunes	8.412,41	833,54	166,71	7.745,58
Dra. Maria Onilda Oliveira Sousa	8.412,41	821,43	164,29	7.755,27
Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	0,00	0,00	0,00	0,00

ROC

Tabela 63 – Identificação do ROC

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2015-2017	Efetivo	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. José Luís Alves da Cunha, ROC	74	20161408	AG	29-07-2008	19.500,00	7
2015-2017	Suplente	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. Abílio Ançã Henriques, ROC	74	20161408	AG			

(1) AG - Assembleia Geral



Tabela 64 – Remuneração do ROC

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) – (2) + (3)
Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. José Luís Alves da Cunha, ROC	19.500,00	1.950,00	390,00	17.940,00

g) Identificação e Remuneração do Auditor Externo

Tabela 65 – Identificação e Remuneração Anual do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data de contratação		Remuneração Anual (€)			
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços Contratada (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) – (2) + (3)
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	231	24-01-2000	(a)	26.000,00			26.000,00

(a) - Vem sendo contratado, anualmente, por consulta direta desde 24-01-2000

h) Remunerações dos Restantes Trabalhadores

Relativamente ao cumprimento das obrigações legais, no que respeita às remunerações dos restantes trabalhadores, o regime em vigor no exercício 2015 encontra-se detalhado no quadro resumo da alínea u).

i) Estatuto do Gestor Público

No tocante à aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, bem como o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal, a matéria encontra-se igualmente detalhada no quadro da alínea u).

j) Despesas não documentadas

No ano de 2015 não se registaram despesas não documentadas.



plr grStato

 B



k) Princípio de Igualdade de Género

A CARRIS tem publicado no seu portal interno o Plano de Ação para a Igualdade de Género para o triénio 2012-2015, contendo as medidas para a promoção a igualdade de tratamento entre mulheres e homens, assim como para a conciliação entre a vida pessoal e profissional. Este documento contém, igualmente, um conjunto de indicadores que conferem o estado em que a empresa se encontra neste domínio, onde se insere uma análise da remuneração média por função e género.

De salientar que a CARRIS enviava um relatório semestral, para a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade de Género, com todos os indicadores que permitiam aferir o resultado da aplicação das medidas constantes do plano.

l) Contratação Pública

Em 2015, a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A Empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de Agosto, bem como o normativo interno vigente.

m) Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A CARRIS tem aprovado e implementado, desde 1 de janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Anualmente, é elaborado um Relatório de Execução do referido plano. No entanto, face às alterações na Estrutura Organizacional e a reafecção de atribuições das várias unidades Orgânicas, o referido Relatório de Execução para 2015 encontra-se em fase de aprovação.



n) Sistema Nacional de Compras Públicas (SNPC)

No âmbito do novo modelo organizacional, a área de gestão corporativa responsável pela Logística passou a centralizar os procedimentos de contratação das empresas CARRIS, Metro, Transtejo e Soflusa, procurando, sempre que possível, obter as melhores condições na aquisição de bens e serviços para 4 entidades, procedendo à contratação com recurso à modalidade de agregação de entidades adjudicantes.

o) Frota Automóvel

No cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, manteve-se em 2015 o esforço de redução de gastos associados à gestão da frota de veículos do Grupo. No final de 2015 a frota de apoio da CARRIS era composta por 42 unidades.

Verifica-se que foram cumpridas as orientações do artigo 61º - n.º 4, da Lei 82 –B/2014 no que respeita à redução dos gastos com veículos de apoio às áreas operacionais e transporte individual de pessoal dirigente, apesar de se ter verificado um aumento do número de viaturas, considerando a utilização por parte do CA de uma viatura em renting.

A informação referente aos gastos associados à gestão da frota de veículos apresenta-se na tabela 66.

p) Plano de Redução de Gastos Operacionais

A Circular Série A n.º 1376 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças referente às “Instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015” estabeleceu os seguintes “Princípios Financeiros” de referência para o exercício, em conformidade com o estabelecido no artigo 60.º da proposta de Lei do OE2015, e que mais tarde foi determinado no artigo 61º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro:

- EBITDA tendencialmente nulo (para as empresas deficitárias);
- Redução de custos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal, sem indemnizações por rescisão contratual), no seu conjunto, em 15% relativamente a 2010;
- Manutenção dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e comunicações, ao nível do real de 2014.

No cumprimento dos objetivos determinados, em 2015 foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento. O desempenho da CARRIS no exercício 2015 foi o seguinte:



Tabela 66 – Redução de gastos operacionais

PRC	2015	2014	2013	2012	2011	2010	Δ Abs.	Var. %	Δ Abs.	Var. %
	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	2015/2014		2015/2010	
EBITDA (€)		5.316.328	26.553.093	14.901.122	34.448.088	2.611.292	-5.916.328	-100%	-2.611.292	-100%
(1) CMVMC (€)	15.503.071	17.868.711	19.123.808	20.518.705	21.251.165	21.034.172	-2.965.640	-13%	-5.531.101	-26%
(2) FSE (€)	20.211.983	20.408.277	19.871.011	19.879.572	20.571.418	29.405.830	-196.294	-1%	-9.193.847	-31%
Deslocações/Estadas (a)	18.765	33.113	67.001	62.164	69.077	55.734	-14.348	-43%	-36.959	-66%
Ajudas de custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações (b)	717.843	673.406	612.830	627.427	699.204	771.692	44.437	7%	-53.849	-7%
(3) Gastos com o pessoal (€)	57.818.961	56.480.269	47.727.242	54.931.785	66.892.717	83.555.229	1.398.692	2%	-25.736.268	-31%
(3.1) dos quais indemnizações (€) (c)	6.324.958	2.372.345	10.000	13.937	26.700	45.806	3.952.613	167%	6.279.152	13708%
(4) Total Gastos (€) = (1)+(2)+(3)-(3.1)	87.209.057	92.384.912	86.712.061	95.316.125	108.688.600	133.949.425	-5.175.855	-6%	-46.740.368	-35%
(5) Volume de Negócios (€) (d)	92.155.719	90.193.383	88.924.365	85.002.962	81.536.114	78.309.109	1.962.336	2%	13.846.610	18%
Peso dos Gastos/VN (4/5)	0,946	1,024	0,975	1,121	1,333	1,711	-0,078	-8%	-0,765	-45%
Número RM (e)	2.090	2.199	2.347	2.486	2.727	n.a.	-109	-5%	n.a.	n.a.
Efetivo	2.081	2.179	2.326	2.463	2.702	n.a.	-98	-4%	n.a.	n.a.
Nº Cargos Direção	9	20	21	23	25	n.a.	-11	-55%	n.a.	n.a.
Nº Efetivos/Cargos direção	231	110	112	108	109	n.a.	121	110%	n.a.	n.a.
Viaturas										
Nº de viaturas	42	41	46	n.a.	n.a.	n.a.	1	2%	-	n.a.
Gastos com as viaturas (€) (f)	117.401	204.637	257.364	n.a.	n.a.	n.a.	-87.236	-43%	-	n.a.

(a) - Desde 2010, as deslocações/estadas foram restringidas à participação em reuniões periódicas dos grupos de trabalho internacionais a que a Carris pertence.

(b) - A rubrica comunicações inclui o sistema de radiocomunicação da frota e de informação ao público, que representa, em 2015, cerca de 56% do valor total das comunicações. O crescimento de 2013 para 2014 é justificado, por neste ano, se terem verificado pagamentos relativos ao ano anterior no âmbito do projeto SAEP (Sistema de Ajuda à Exploração e Informação ao Público).

(c) - Inclui indemnizações por rescisão de contrato (em 2015 de 6.322 milhares de euros e em 2014 de 2.362 milhares de euros) e indemnizações por despedimento (cerca de 2,5 mil euros em 2015 e 10 mil euros em 2014). Nos restantes anos as verbas apresentadas referem-se, apenas, a indemnizações por despedimento. Os gastos com rescisões foram compensados por utilização de provisão para encargos com benefícios pós-emprego.

(d) - Não inclui os Subsídios em que o Estado se substitui aos clientes no pagamento à empresa. (4_18/sub23 e social).

(e) - O efetivo está apresentado em termos médios.

(f) - Está considerada, em 2015, uma viatura em renting para utilização do CA.

O quadro anterior evidencia a evolução positiva dos gastos operacionais no período 2010- 2015, ascendendo, em 2015, a 87,2 milhões de euros correspondentes a um decréscimo de 46,7 milhões de euros (-35%) relativamente a 2010. Este resultado foi obtido por reduções em todas as rubricas.

Estes valores demonstram que a empresa excedeu, largamente, o cumprimento da meta de 15% definido pelo governo através da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (artigo 61º).



q) Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

No âmbito das medidas de redimensionamento/otimização do quadro de pessoal a empresa reduziu, entre 2013 e 2015, em termos médios, o seu número de recursos humanos em 257, reduzindo-se os cargos de direção em 11 efetivos.

No que respeita aos gastos com pessoal importa salientar que em todo o período, em referência, esta rubrica se encontra influenciada do registo da variação das responsabilidades com pensões de reforma, pelo que para analisar a evolução dos gastos efetivos de pessoal (sem indemnizações) foram expurgados estes efeitos.

Tabela 67 – Redução de Gastos com pessoal (10³€)

	2011	2012	2013	2014*	2015	Variação 2015/2011	
						Δ Abs.	Var. %
Gastos com Pessoal (DRN)	66.893	54.932	47.727	56.908	57.819	-9.074	-14%
Efeito das responsabilidades com pensões de reforma	10.166	13.209	25.067	-1.503	-752	-10.918	-107%
Efeito por exclusão dos gastos com rescisões/Indemnizações	-1.629	-4.315	-4.351	-2.372	-6.325	-4.696	288%
Gastos com Pessoal sem o efeito das responsabilidades com pensões de reforma e indemnizações	75.430	63.826	68.443	52.605	50.742	-24.688	-33%

* Valores reexpressos conforme NOTA 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras

Da análise do quadro constata-se a diminuição de 24,7 milhões de euros de gastos com o pessoal (-33%) de 2015 em relação a 2011, resultante da redução do efetivo e da aplicação das normas de redução remuneratória decorrentes da Lei do Orçamento do Estado aplicadas no período.

r) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, em 2011 a CARRIS procedeu à abertura de conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E. (IGCP), no âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Conforme previsto no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a CARRIS procura manter as suas disponibilidades no IGCP.

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, o Conselho de Administração tem vindo a submeter à apreciação do IGCP e da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, pedidos de dispensa fundamentada, referentes ao cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro (RJSPE).

De referir que a empresa não detém quaisquer aplicações financeiras.



s) Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Em 2015, a CARRIS, analisou e deu resposta às Recomendações do Tribunal de Contas, constantes nos seguintes relatórios:

Tabela 68 –Relatório n.º 14/2014 - 2ª Secção - Auditoria de seguimento às recomendações formuladas em relatórios de auditoria a empresas do setor dos transportes públicos

Cumprimento das recomendações do TC do Relatório n.º 30/2009 - 2ª Secção, de 23 de setembro	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 8:					
Construção de parques de estacionamento		X		-	A CARRIS entende que esta recomendação ultrapassa o âmbito das suas competências, do seu objetivo social e até da sua área de intervenção geográfica, não lhe cabendo explorar e construir parques de estacionamento. Embora a Empresa o possa fazer de forma a complementar a sua atividade e em parceria com as restantes entidades interessadas, nomeadamente, câmaras municipais e outros operadores de transporte. Por outro lado, o passe "CARRIS/ML urbano + Parque 30 dias", em vigor desde 1 de janeiro de 2014, já integra o estacionamento nos parques da EMEL e EMPARK em parceria com a utilização de rede de transportes públicos da CARRIS e METROPOLITANO DE LISBOA.
Recomendação 9:					
Contagem de passageiros transportados assente nas validações registadas no sistema de Bilhética sem contacto	X			Desde janeiro de 2015 que a Empresa passou a adotar o novo modelo de contagem de passageiros, tendo por base a informação referente ao número de passageiros transportados, apurados pelas validações do sistema de bilhética.	Concluído.



Tabela 69 – Relatório n.º 11/2013 - 2ª Secção - Auditoria ao Desempenho de Empresas Públicas – CARRIS

Cumprimento das recomendações do TC	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 5:					
Diminuição mais acelerada do prazo médio de pagamentos		X		A Empresa continua a reduzir o seu PMP, confirmando o esforço de recuperação que se vem verificando desde 2013. Apesar dos contratos assinados com os fornecedores terem um PMP "teórico" que ronda os 40 dias sobre a data de emissão da fatura, existem dificuldades de financiamento mas também na necessidade de conferir (técnico e administrativamente) que se refletem no aumento do número de dias.	O PMP da CARRIS atingiu os 47,5 dias, em 2015. Contudo, a Empresa conseguiu uma redução de 14,4% neste indicador, face a 2013.
Recomendação 6:					
Redução de gastos com o pessoal	X			Redução do efetivo de 639 colaboradores, no período 2011-2015, o correspondente a -24,3%.	Esta medida permitiu uma redução de 25,7 milhões de euros (-30,8%) em 2015, face a 2011.
Recomendação 7:					
Revisão dos Acordos de Empresa ponderando a alteração dos complementos remuneratórios pagos aos trabalhadores que contribuem para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade de desempenho		X			Desde 2011 que a Empresa está condicionada pelas consecutivas Leis do Orçamento de Estado. Logo que seja possível, a Empresa irá desenvolver um conjunto de incentivos ao aumento da produtividade e da qualidade do desempenho.
Recomendação 8:					
Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fechar os planos de pensões à admissão de novos beneficiários		X		Por força da Lei do Orçamento de Estado o pagamento dos complementos de pensões encontra-se suspenso. Peço que, atualmente, a CARRIS não sofre o impacto negativo que representa o pagamento dos mesmos.	
Recomendação 9:					
Redução de fornecimentos e serviços externos, atendendo aos níveis de qualidade da manutenção e à segurança dos passageiros e rodoviária	X			Foi fixada uma meta de redução de 15% dos gastos operacionais (CMVMC+FSE+GP), em 2015, face a 2010, meta essa controlada, regularmente, pela tutela financeira.	Em 2015, a CARRIS conseguiu uma redução de 31%, face a 2010, o correspondente a menos 9,1 milhões de euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

t) Informação divulgada no site do SEE

Tabela 70 – Informação a constar no site SEE

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data atualização	
Estatutos	S	Maio 2016	
Caracterização da Empresa	S	Fevereiro 2016	
Função de tutela e acionista	S	Fevereiro 2016	
Modelo de governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	Maio 2016	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Maio 2016	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Maio 2016	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Maio 2016	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Maio 2016	
Esforço Financeiro Público	S	Junho 2016	
Ficha Síntese	S	Fevereiro 2016	
Informação Financeira histórica e atual	S	Fevereiro 2016	
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Fevereiro 2016	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Fevereiro 2016	
- Outras transações	S	Fevereiro 2016	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	Fevereiro 2016	
Social	S	Fevereiro 2016	
Ambiental	S	Fevereiro 2016	
Avaliação do cumprimento dos Princípios do Bom Governo	S	Fevereiro 2016	
Código de Ética	S	Fevereiro 2016	



u) QUADRO RESUMO – Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Planos de Atividade e Orçamento					
Objetivos de gestão definidos para 2015	X			-	Ver o ponto "Objetivos de Gestão"
Gestão do risco financeiro	X			1,80%	Ver o ponto "Gestão do Risco Financeiro e Limites Máximos do Endividamento"
Limites de crescimento do endividamento	X			3%	Ver o ponto "Gestão do Risco Financeiro e Limites Máximos do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	X			- 1 dias	Ver o ponto "Prazo Médio de Pagamentos"
Atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			226.961 €	Ver o ponto "Dívidas Vencidas"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Na Assembleia Geral de 21.04.2015 foi recomendada a intensificação das diligências necessárias com vista ao cumprimento de:					
- Objetivo de redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro;	X			Intervalo de cumprimento: Entre 36,2 e 41 dias PMP 2015: 47,15 dias	Ver o ponto "Prazo Médio de Pagamentos"
- Redução remuneratória relativa a contratos de aquisição de serviços, conforme previsto no artigo 75.º da Lei do OE 2015, designadamente ao contrato de prestação de serviços contratualizado com o auditor externo	X			-10%	Verificou-se uma diminuição de custos relativos à auditoria das contas da Empresa. No entanto, o aumento verificado no custo total com o Auditor Externo deve-se à contratação de uma nova auditoria, às contas consolidadas da CARRIS.
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41º da Lei n.º 82-B/2014	X			-	Não foram pagos prémios de gestão
Órgãos sociais - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			23.559,46 €	Ver o ponto "Remunerações dos Órgãos Sociais"
Auditor externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 73º da Lei n.º 82-		X		-	Ver o ponto "Remunerações - Auditor externo"
Restantes trabalhadores - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			443.354,37 €	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X			-	Ver capítulo "6.2. Política Salarial"
EGP - Artigo 32º:					
Não utilização de cartões de crédito	X			-	Ver o ponto "Remunerações dos Órgãos Sociais"
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carla' and other illegible marks.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013:					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X			-	Ver o ponto "Despesas não documentadas"
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014:					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens				Relatório para o período 2012-2015, elaborado e divulgado em 2012.	Ver o ponto "Princípio de Igualdade de Género"
Contratação pública:					
Aplicação das Normas de contratação pública pela Empresa	X			Quanto aos procedimentos adotados para a contratação de Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços, a Empresa cumpre as normas previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.	Ver o ponto "Contratação pública"
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	-	
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas			X	-	
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X			-	Ver o ponto "Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção"
Auditorias do Tribunal de Contas (ocorridas em 2013)					
Construção de parques de estacionamento		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Contagem de passageiros transportados assente nas validações registadas no sistema de Bilhética sem contacto		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Diminuição mais acelerada do prazo médio de pagamentos			X	-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Redução de gastos com o pessoal		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Revisão dos Acordos de Empresa ponderando a alteração dos complementos remuneratórios pagos aos trabalhadores que contribuam para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade de desempenho		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fechar os planos de pensões à admissão de novos beneficiários		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Redução de fornecimentos e serviços externos, atendendo aos níveis de qualidade da manutenção e à segurança dos passageiros e rodoviária		X		-	Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"



Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Parque automóvel:					
N.º de viaturas		X		+1	Ver os pontos "Frota Automóvel" e "Plano de Redução de Gastos Operacionais"
Gastos com viaturas	X			-87.236 €	
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º 61.º da Lei n.º 82-B/2014)	X				A Empresa reduziu os seus gastos operacionais (CMVMC+FSE+Gastos com o Pessoal) de 31% no período 2015/2010, tendo superado o objetivo fixado pelo governo (15%). (Ver o ponto "Plano de Redução de Gastos Operacionais")
Redução de trabalhadores (art.º 60.º da Lei n.º 82-B/2014):					
N.º de trabalhadores	X			-145 -7%	Ver o ponto "Plano de redução de custos"
Volume de negócios / N.º de trabalhadores				-4.067 €	
N.º de cargos dirigentes	X			-11	
Princípio da unidade de tesouraria (art. 125.º da Lei n.º 82-B/2014 e art. 28.º do DL n.º 133/2013):					
Disponibilidades centralizadas no IGCP			X	57%	Ver o ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	0	
Legenda:					
S - Sim					
N - Não					
N.A. - Não Aplicável					





10. NOTAS FINAIS

10.1. Considerações

O exercício de 2015, embora enquadrado por condições adversas, permitiu à CARRIS continuar a melhorar o seu desempenho, o que é bem evidenciado, quer pela generalizada redução dos gastos operacionais, quer pelo aumento de proveitos verificado.

Uma vez mais, o EBITDA foi positivo, não obstante a indemnização compensatória, neste exercício, ter sido totalmente suprimida.

Contudo, não pode deixar-se de referir que algumas das medidas de contenção de gastos que têm vindo a ser impostas nos últimos anos, não poderão continuar a persistir, sob pena de afetar o serviço público prestado pela empresa.

Os resultados alcançados só foram possíveis mercê do trabalho competente e empenhado dos trabalhadores da CARRIS, sendo devida uma palavra de agradecimento aqueles que, com a sua dedicação e esforço diários, fazem desta uma empresa de referência em todo o setor e, em especial, no domínio da mobilidade urbana.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida às empresas participadas CARRISTUR e CARRISBUS, pelo bom trabalho desenvolvido e pelo contributo que têm dado para o desempenho da CARRIS.

Por último, um agradecimento, também, aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Administração, sempre trabalharam com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da CARRIS.

10.2. Proposta de Aplicação de Resultados

Para cumprimento da alínea f) do número 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que os Resultados Líquidos do Exercício - prejuízo de - 21.215.793,54€ - sejam transferidos para a conta de Resultados Transitados.



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the word "control" written vertically.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E ANEXO**

2015

AL
AL
AL
AL
AL

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014 (Reexpresso) ⁽¹⁾
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	71.824.124,15	79.046.186,24
Ativos intangíveis	8	154.850,26	159.615,55
Participações financeiras - mét.equivalência patrimonial	9	7.563.732,37	6.023.859,79
Participações financeiras - outros métodos	9	140.690,29	126.404,58
Outros ativos financeiros	11	1.297.997,52	1.340.720,72
		80.981.494,59	86.666.782,88
Ativo corrente			
Inventários	12	1.643.008,32	2.187.761,38
Clientes	13	2.310.636,04	2.161.445,52
Adiantamentos a fornecedores	13	57.753,60	15.402,59
Estado e outros entes públicos	17	1.027.625,44	1.911.543,55
Acionistas/sócios	13	81.766,66	81.766,66
Outras contas a receber	13	11.052.307,30	11.940.203,16
Caixa e depósitos bancários	5 e 13	6.729.672,98	6.278.509,57
		25.102.770,34	24.576.632,43
Total do ativo		106.084.264,93	111.243.415,31
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	14	279.512.709,29	163.532.270,02
Resultados transitados		(1.156.600.026,11)	(1.091.799.656,70)
Ajustamentos em ativos financeiros		1.791.682,18	1.791.682,18
Excedentes de revalorização	14	61.205.774,58	61.337.338,86
Outras variações no capital próprio		891.481,90	495.864,91
		(813.198.378,16)	(864.642.500,81)
Resultado líquido do período		(21.215.793,54)	(59.638.886,30)
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		(834.414.171,70)	(924.281.387,11)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	43.255.915,37	23.281.480,89
Financiamentos obtidos	16	584.180.207,22	721.378.697,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	99.776.055,90	93.862.590,00
Passivos por impostos diferidos	10	8.804.683,84	9.013.522,66
		736.016.882,33	847.546.299,55
Passivo corrente			
Fornecedores	16	3.627.147,14	5.389.146,82
Estado e outros entes públicos	17	1.612.930,10	1.723.752,26
Acionistas/sócios		10.157,67	10.157,67
Financiamentos obtidos	16	137.689.328,99	91.941.489,66
Outras contas a pagar	16	60.595.821,72	88.087.716,39
Diferimentos	18	946.188,68	817.240,07
		204.481.574,30	187.978.502,67
Total do passivo		940.498.456,63	1.038.524.802,42
Total do capital próprio e do passivo		106.084.264,93	111.243.415,31

(1) Ver Nota 4

O Anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de dezembro de 2015

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias

Vogais: Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

Dr. José Realinho de Matos

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. António Manuel Domingues Pires

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

23859

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014 (Reexpresso) ⁽¹⁾
Vendas e serviços prestados	20	92.155.719,39	90.193.382,77
Subsídios à exploração	20 e 28	2.500.012,94	7.197.534,01
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr.conjuntos	9	1.582.171,94	929.916,35
Trabalhos para a própria entidade		75.594,13	178.860,06
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(15.503.071,43)	(17.868.711,29)
Fornecimentos e serviços externos	21	(20.211.982,60)	(20.408.276,81)
Gastos com o pessoal	22	(57.818.961,15)	(56.907.917,98)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	12	(99,64)	(7.322,54)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	4.169,39	(52.264,42)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(1.580.309,20)	167.057,15
Imparidade de Investim. não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		(8.909,96)	2.664,26
Outros rendimentos e ganhos	24	1.696.381,95	2.201.663,16
Outros gastos e perdas	25	(642.098,10)	(570.847,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.248.617,66	5.055.736,81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(10.179.041,93)	(15.973.003,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7.930.424,27)	(10.917.266,23)
Juros e rendimentos similares obtidos	26	26.639.654,01	140.790,30
Juros e gastos similares suportados	26 e 15	(40.246.018,83)	(49.659.847,55)
Resultado antes de impostos		(21.536.788,89)	(60.436.323,48)
Imposto sobre o rendimento do período	10	320.995,35	797.437,18
Resultado líquido do período		(21.215.793,54)	(59.638.886,30)

⁽¹⁾ Ver Nota 4

O Anexo faz parte integrante da Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2015

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias

Vogais: Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

Dr. José Realinho de Matos

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. António Manuel Domingues Pires

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

120432544

23859

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

ACTIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	2015	2014
Recebimentos de Clientes		102.702.817,05	99.749.644,52
Receb. de indemnizações Compensatórias e Outros Subsídios	28	2.617.514,38	9.099.857,27
Pagamentos a Fornecedores		-48.448.903,40	-55.520.327,82
Pagamentos ao Pessoal (inclui encargos)		-57.442.583,16	-50.007.803,23
Fluxos Gerados pelas Operações		-571.155,13	3.321.370,74
Outros recebimentos / Pagamentos		3.799.046,27	3.538.419,64
Pagamento / Recebimento do IRC		-132.541,38	-121.727,44
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)		3.095.349,76	6.738.062,94
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-3.182.571,33	-3.971.568,44
Ativos intangíveis		-	-1.635,16
Outros ativos financeiros		-287.254,38	-412.486,19
Recebimentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		128.153,33	385.301,66
Ativos intangíveis		-	-
Outros ativos financeiros		-	4.172,16
Subsídios ao investimento	28	738.944,26	383.588,00
Juros e rendimentos similares		29.727,68	3.523,50
Dividendos	9	-	243.248,36
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-2.573.000,44	-3.365.856,11
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de :			
Utilização de financiamentos - não correntes	16	-	458.100.000,00
Utilização de financiamentos - correntes	16	-	1.592.405.775,94
Empréstimos obrigacionistas		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		115.980.439,27	-
Outros rendimentos e ganhos		1.288,89	510,19
Dotações para cobertura de prejuízos		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Amortização de financiamentos - não corrente	16	-86.900.000,11	-79.400.000,08
Amortização de financiamentos - correntes	16	-644.308,43	-1.929.218.302,29
Outros operações de financiamento	16	-4.160.941,10	-5.519.500,62
Amortização de empréstimos obrigacionistas		-	-
Juros e gastos similares		-22.347.684,43	-36.400.321,84
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		1.928.814,09	-31.838,70
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4)=(1)+(2)+(3)		2.451.163,41	3.340.368,13
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	5	6.278.509,57	2.938.141,44
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	5	8.729.672,98	6.278.509,57

O Anexo faz parte integrante da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

Vogais: Dr. Luis Carlos Antunes Barroso

120432544
Isabel Dias Fonseca
23859

Dr. José Realinho de Matos

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. António Manuel Domingues Pires

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO 2015

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital realizado	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2015	163.532.270,02	(1.092.227.304,95)	1.791.682,18	61.337.336,86	495.864,91	(59.211.238,13)	(924.281.387,11)
Alterações no período:							
Aumentos de Capital							
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis							
Variáveis dos excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis							
Subsídios e doações					395.616,99		395.616,99
Ajustamentos por ganhos e perdas atuariais		(5.161.483,03)		(131.564,28)			(5.161.483,03)
Ajustamentos por impostos diferidos		(59.211.238,13)				59.211.238,13	(131.564,28)
Aplicação dos resultados de 2014		(64.372.721,16)	-	(131.564,28)	395.616,99	59.211.238,13	-
Resultado líquido do período						(21.215.793,54)	(21.215.793,54)
Resultado integral						(28.113.223,86)	(28.113.223,86)
Operações com detentores de capital no período	115.980.439,27						115.980.439,27
Realizações de Capital	279.512.709,29	(1.156.600.026,11)	1.791.682,18	61.205.774,59	691.481,90	(21.215.793,54)	(834.414.171,70)
Posição no fim do período 2015							

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações no Capital Próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2015

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes-Fariais

Vogais: Dr. Luís Carlos Antunes Barros

Dr. José Realino de Matos

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. António Manuel Domingues Pires

O Conta bilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

130432544
Isabel Dias Fonseca
 23859

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO REEXPRESSA
NO EXERCÍCIO 2014

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital realizado	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
14	163.532.270,02	(1.065.188.390,66)	1.791.682,18	56.060.121,81	316.637,35	(7.038.931,23)	(870.526.610,53)
Alterações no período:							
6		16,94		4.102.593,25			4.102.610,19
14					179.227,56		179.227,56
19		427.648,17					427.648,17
10		(7.038.931,23)		1.174.623,80		7.038.931,23	1.174.623,80
	163.532.270,02	(6.611.266,12)	-	5.277.217,05	179.227,56	7.038.931,23	5.884.109,72
						(59.638.886,30)	(59.638.886,30)
						(53.754.776,58)	(53.754.776,58)
	163.532.270,02	(1.091.799.656,76)	1.791.682,18	61.337.338,86	486.864,91	(59.638.886,30)	(924.281.387,11)

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações no Capital Próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2014

⁽¹⁾ Ver Nota 4

D Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias

Vogais: Dr. Luís Carlos Antunes Barros

José Realinho de Matos
 Dr. José Realinho de Matos

Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
 Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

António Manuel Domingues Pires
 Dr. António Manuel Domingues Pires

Isabel Dias Fonseca
 Dr.ª Isabel Dias Fonseca

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

120432544
Isabel Dias Fonseca
 23859

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA

Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2015

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (adiante designada por Carris, Empresa ou Sociedade) é uma sociedade anónima de capitais públicos, constituída em setembro de 1872, com sede social na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28, em Lisboa. Tem por objeto, a título principal, a prestação de atividades e serviços relativos ao transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, por meio de autocarros, carros elétricos, ascensores mecânicos e um elevador, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Estado Português em 23 de março de 2015.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. A Carris não irá proceder à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015, a que se encontraria obrigada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, por considerar que:

- (i) Os efeitos da consolidação da subsidiária Aurora Finance, BV detida a 100% e constituída no exercício de 2004, encontram-se indiretamente refletidos nas demonstrações financeiras individuais da Carris, em 31 de dezembro de 2015, atendendo a que esta subsidiária foi constituída apenas com o propósito de contrair um empréstimo obrigacionista no montante de € 215.000.000,00, o qual foi integralmente repassado para a Carris, encontrando-se aquele montante (líquido de reembolsos), bem como os gastos a ele relativos registados nas demonstrações individuais da Empresa em 31 de dezembro de 2015; desta forma, os efeitos decorrentes da consolidação desta subsidiária não são materialmente relevantes;
- (ii) Os efeitos da consolidação da subsidiária Carristur, Lda., detida a 100% também não são materialmente relevantes no que concerne aos valores apresentados no ativo, passivo, capital próprio, rendimentos, gastos e resultado líquido do exercício.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de setembro de 2016. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações dadas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7147

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

Conforme referido na Nota 4, a Empresa alterou, no exercício de 2015, a política contabilística relativa aos benefícios pós-emprego, nomeadamente por via do reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais do plano de benefícios definidos diretamente no capital próprio. Consequentemente, procedeu-se à reexpressão da informação financeira relativa ao exercício de 2014, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das demonstrações financeiras.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis de natureza e uso semelhantes correspondentes aos terrenos e edifícios dos complexos de Santo Amaro, Cabo Ruivo e Miraflores encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor. Têm sido efetuadas revalorizações, com uma regularidade anual, baseadas em avaliações efetuadas pela UON Consulting, SA com referência à data de relato.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica "Excedentes de revalorização". Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica "Excedentes de revalorização" até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é reconhecido diretamente em resultados.

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (ou custo considerado para os bens que no normativo anterior se encontravam registados pelo custo de aquisição acrescido de reavaliações ao abrigo de diplomas legais) ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições

J. Santos
8 / 47

necessárias para operarem, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (quando aplicável).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e Outras Construções:	8 - 100
Equipamento Básico:	
Autocarros:	8 - 12
Via Férrea:	16
Carros Elétricos:	16
Carros Elétricos Articulados:	30
Rotáveis de Autocarros:	8 - 12
Rotáveis de Elétricos:	16
Equipamento de Transporte:	4 - 6
Ferramentas e Utensílios:	1 - 14
Equipamento Administrativo:	1 - 8
Outros:	3 - 20

A Administração entende que, em qualquer momento, o valor contabilístico dos bens será realizável quer através da sua alienação quer através da sua utilização, no pressuposto da continuidade das operações como referido em 3.1.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

[Handwritten signatures and initials]
9/47

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registrados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

A taxa de amortização utilizada corresponde a um período de vida útil de cinco anos.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

3.6 Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.7 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui o custo de compra e eventuais despesas incorridas para os colocar em condições de poderem ser utilizados pela Empresa.


10/47

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, a qual é reduzida ou anulada quando deixam de existir os motivos que a originaram. As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na rubrica de resultados "Imparidade de inventários (perdas/reversões)".

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio, com exceção das mercadorias comercializadas no Museu em que, existindo uma elevada proporção das mesmas em regime de consignação, se mostra mais apropriada a aplicação do método FIFO para o seu custeio.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado; e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number 11/47, and other smaller marks.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem títulos de dívida pública detidos para garantia de pensões de acidentes de trabalho de que a Empresa foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999. Estes ativos encontram-se registrados ao custo.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registrados ao custo amortizado, exceto os "swaps" (ver ii) a)). Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registrados no passivo ao custo ou ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas ao longo do período dos financiamentos associados, o qual não difere de forma significativa do que resultaria da aplicação do método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos". Os juros incorridos e ainda não liquidados são apresentados na rubrica de "Outras contas a pagar".

f) Contratos para conceder ou contrair empréstimos

Os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas para serem classificados na categoria "Ao custo ou custo amortizado" são registrados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes montantes são registrados, consoante a sua natureza, na rubrica "Outros ativos financeiros" ou na rubrica "Outros passivos financeiros".

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Instrumentos financeiros derivados ("swaps")

A Empresa celebrou, em exercícios anteriores, contratos de "swap" de taxa de juro, os quais não se configuram como de cobertura. Tais instrumentos financeiros encontram-se a ser registrados ao justo valor por resultados, sendo o seu saldo no balanço registado na rubrica de "Outras contas a pagar".

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "Ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 12/47.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Empresa procedeu em exercícios anteriores ao registo de perdas de imparidade fiscalmente não aceites como gastos, relativas a contas a receber de outros devedores (essencialmente da Câmara Municipal de Lisboa), ascendendo o seu saldo total, em 31 de dezembro de 2015 a € 861.073,82 (€ 1.717.143,94 em 2014).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.9 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tomam recebíveis.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the number 13/47.

3.10 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado ("IVA") e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido:

- Se resultante da venda de bilhetes, no momento da sua utilização;
- Se resultante da venda de tarifas de bordo, no momento da sua venda;
- Se resultante da venda de passes, no período a que a mesma confere o direito de utilização;
- Restantes transações/prestações de serviços, com base na percentagem de acabamento.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

As indemnizações compensatórias, não reembolsáveis, atribuídas pelo Governo à Empresa, para financiar parcialmente as suas operações em cumprimento das obrigações de serviço público, são registadas como subsídios à exploração no exercício em que são atribuídas.

Em 2014 foram atribuídas indemnizações compensatórias no valor de € 5.000.000,00 (€ 4.716.981,12 reconhecido como rédito após dedução do IVA), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2014 de 29 de agosto.

Em 2015 foi atribuída pelo Governo uma compensação financeira para o passe escolar 4_18 e sub23 no montante de € 1.274.582,73 (€ 1.202.436,53 reconhecido como rédito após dedução do IVA), sendo o correspondente valor de 2014 de € 1.218.789,32 (€ 1.149.801,21 reconhecido como rédito). Em 2015 foi ainda atribuída uma compensação financeira para o passe Social +, no montante de € 1.375.431,00 (€ 1.297.576,41 reconhecido como rédito após dedução do IVA). Em 2014 a compensação atribuída para o passe Social + foi de € 1.267.040,74 (€ 1.195.321,45 reconhecido como rédito).

3.11 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 14/47.

- a) *Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;*
- b) *Registo de perdas de imparidade em ativos correntes e provisões;*
- c) *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados ("swaps");*
- d) *Responsabilidades com benefícios de reforma.*

3.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. No caso da Empresa e porque o seu resultado tributável será significativamente negativo, o imposto corrente calculado corresponde às tributações autónomas a pagar essencialmente originadas pelos gastos incorridos no exercício com viaturas ligeiras de passageiros e mistas e outros com deslocações, ou em despesas de representação ou de relações públicas.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

No registo dos passivos por impostos diferidos relativos às reavaliações de ativos fixos tangíveis a Empresa procede à compensação dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis até à concorrência dos passivos por impostos diferidos durante o período de reporte daqueles prejuízos.

3.13 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the date '15/17', and other initials.

3.14 Benefícios pós-emprego

Plano de benefícios definidos

A Empresa tem um plano de benefícios definidos para complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data do balanço e o gasto com pensões a registar no exercício.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo gasto dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos anualmente por contrapartida de resultados transitados (Nota 4).

3.15 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.16 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.17 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, inclusive, a Empresa procedeu ao reconhecimento em resultados dos ganhos e perdas atuariais relativos ao seu plano de pensões (benefícios definidos), de acordo com o previsto no parágrafo 41 da NCRF 28 – Benefícios dos empregados, a qual remete as regras de contabilização dos planos de benefícios definidos para a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 19



16/47

- Benefícios de empregados, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

No exercício de 2015, a Empresa alterou a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos aos planos de benefícios definidos, passando a considerar este efeito diretamente no capital próprio, conforme previsto no parágrafo 93A da NIC 19 acima referida. Com esta alteração voluntária de política contabilística, permitida ao abrigo da NCRF 4, pretendeu-se alinhar a contabilização dos planos de benefícios definidos com o que está atualmente previsto na NIC 19 (revista).

Assim, a Empresa efetuou a reexpressão da informação financeira relativa ao exercício de 2014, em conformidade com o princípio da aplicação retrospectiva previsto na NCRF 4, de forma a permitir a comparabilidade das demonstrações financeiras. A reexpressão efetuada teve os seguintes impactos:

- Balanco: transferência do ganho atuarial apurado em 2014 (€ 427.648,17) da rubrica "Resultado líquido do período" para a rubrica "Resultados transitados";
- Demonstração dos resultados: anulação do ganho atuarial apurado em 2014 (€ 427.648,17) considerado na rubrica "Gastos com o pessoal";
- Demonstração das alterações no capital próprio: consideração do efeito descrito em Balanço.

No exercício de 2015 a Empresa passou a classificar na rubrica de "Juros e Gastos similares suportados" ao invés da rubrica de "Provisões", na Demonstração dos Resultados, as provisões relacionadas com os juros vencidos relativos ao processo em curso que envolve o Banco Santander e a Empresa (Nota 15), por entender que esta classificação permite uma leitura mais adequada das Demonstrações Financeiras. Por esse motivo, e para fins de comparabilidade, a Empresa procedeu à reexpressão dos montantes com carácter similar na Demonstração dos resultados do exercício de 2014, o que correspondeu a uma diminuição da rubrica de Provisões e a um aumento na rubrica de "Juros e Gastos similares suportados" no montante de € 15.056.718,18, sem impacto no Resultado Líquido e no Capital Próprio do exercício de 2014.

5 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalha-se conforme se segue:

	2015	2014
Numerário	88.275,16	86.760,65
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8.641.397,82	6.191.748,92
	<u>8.729.672,98</u>	<u>6.278.509,57</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de € 3.799.046,27 reconhecido na demonstração dos fluxos de caixa em "Outros recebimentos/pagamentos" respeita, essencialmente, a pedidos de reembolso de Iva que foram pagos pela autoridade tributária no decurso do exercício.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existem créditos bancários concedidos e não sacados.



6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2015 e 2014 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2015

	Terras e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis Em Curso	Total
Ativos								
Saldo Inicial	39.459.784,08	131.545.532,60	210.089.208,16	2.065.644,80	7.138.139,01	15.229.738,86	809.372,86	406.337.420,37
Aquisições	-	-	527.610,61	12.960,00	9.982,36	588,16	2.305.011,39	2.856.152,52
Alienações	-	-	-1.245.312,17	-40.709,49	-10.241,06	-	-	-1.296.262,72
Transferências	-	131.662,53	2.380.141,40	-	100.430,49	11.251,53	-2.623.465,95	-
Abates	-	-	-770.142,67	-17.830,58	-65.007,86	-	-	-852.981,11
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	39.459.784,08	131.677.195,13	210.981.505,33	2.020.064,73	7.173.302,94	15.241.578,55	490.898,30	407.044.329,06
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo Inicial	-	114.440.301,03	189.459.668,76	2.041.352,77	6.638.857,38	14.711.054,19	-	327.291.234,13
Depreciações do exercício (Nota 23)	-	2.111.859,18	7.462.751,85	9.739,84	210.129,40	254.896,37	-	10.049.376,64
Alienações	-	-	-1.233.004,04	-38.556,99	-10.241,06	-	-	-1.281.802,09
Abates	-	-	-756.222,02	-17.830,58	-64.551,17	-	-	-838.603,77
Saldo	-	116.552.160,21	194.933.194,55	1.994.705,04	6.774.194,55	14.965.950,56	-	335.220.204,91
Ativos Líquidos	39.459.784,08	15.125.034,92	16.048.310,78	25.359,69	399.108,39	275.627,99	490.898,30	71.824.124,15

2014

	Terras e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis Em Curso	Total
Ativos								
Saldo Inicial	39.459.784,08	127.401.564,71	216.472.704,58	2.125.255,37	7.503.444,25	15.359.139,41	430.838,31	408.752.730,71
Aquisições	-	43.584,53	2.569.855,12	27.919,38	287.355,59	374,00	512.992,55	3.422.081,17
Alienações	-	-	-7.305.472,41	-87.529,95	-5.913,51	-	-	-7.398.915,87
Transferências	-	-	134.458,00	-	-	-	-134.458,00	-
Abates	-	-2.226,83	-1.782.337,13	-	-626.747,32	-129.774,55	-	-2.541.065,83
Revalorizações	-	4.102.610,19	-	-	-	-	-	4.102.610,19
Saldo	39.459.784,08	131.545.532,60	210.089.208,16	2.065.644,80	7.138.139,01	15.229.738,86	809.372,86	406.337.420,37
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo Inicial	-	109.844.479,78	187.933.950,44	2.079.023,05	7.036.414,35	14.554.991,21	-	321.448.858,83
Depreciações do exercício (Nota 23)	-	4.598.048,08	10.564.284,90	49.859,67	233.151,78	285.837,53	-	15.731.181,96
Alienações	-	-	-7.274.267,70	-87.529,95	-5.913,51	-	-	-7.367.711,16
Abates	-	-2.226,83	-1.764.298,88	-	-624.795,24	-129.774,55	-	-2.521.095,50
Saldo	-	114.440.301,03	189.459.668,76	2.041.352,77	6.638.857,38	14.711.054,19	-	327.291.234,13
Ativos Líquidos	39.459.784,08	17.105.231,57	20.629.539,40	24.292,03	499.281,63	518.684,67	809.372,86	79.046.186,24

O equipamento administrativo em poder de terceiros em 31 de dezembro de 2015 tem o valor líquido contabilístico de € 43.495,74 e os edifícios e outras construções implantadas em propriedade alheia têm o valor líquido contabilístico de € 390.940,44 e respeitam essencialmente às instalações da Empresa situadas na Pontinha e Musgueira.

As aquisições registadas na rubrica de "Equipamento básico" em 31 de dezembro de 2015, respeitam, essencialmente, a grandes reparações efetuadas nos veículos de serviço público.

[Handwritten signatures and initials]
 18 / 47

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa procedeu à alienação de seis autocarros, cujo valor ascendia a € 12.308,13 (líquido de depreciações acumuladas no montante de € 1.232.584,79).

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, sendo registada uma quota integral no ano de aquisição e não sendo praticada qualquer quota no ano do abate se o bem ainda se encontrar em curso de depreciação durante a vida útil estimada.

As depreciações do exercício, no montante de € 10.049.376,64 (Nota 23) (€ 15.731.181,96 em 2014), foram registadas nas seguintes rubricas:

	2015	2014
Edifícios e Outras Construções	2.111.859,18	4.598.048,08
Equipamento Básico	7.462.751,85	10.564.284,90
Equipamento Transporte	9.739,84	49.859,67
Equipamento Administrativo	210.129,40	233.151,78
Outros Ativos Fixos Tangíveis	254.896,37	285.837,53
	10.049.376,64	15.731.181,96

O detalhe dos custos históricos de aquisição de ativos fixos tangíveis e correspondentes valores de revalorização em 31 de dezembro de 2015 e 2014, líquidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, é o seguinte:

	2015		
	Custo Histórico	Excedente	
		Revalorização (a)	Valor Revalorizado
Terrenos e Recursos Naturais	1.926.835,65	37.532.948,43	39.459.784,08
Edifícios e Outras Construções	2.090.531,04	13.034.503,88	15.125.034,92
Equipamento Básico	15.788.213,45	260.097,33	16.048.310,78
Equipamento Transporte	25.359,69	-	25.359,69
Equipamento Administrativo	399.108,39	-	399.108,39
Outros Ativos Fixos Tangíveis	275.627,99	-	275.627,99
	20.505.676,21	50.827.549,64	71.333.225,85

(a) Inclui as reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais e reavaliações livres, efetuadas até 31/12/2014.

	2014		
	Custo Histórico	Excedente	
		Revalorização (a)	Valor Revalorizado
Terrenos e Recursos Naturais	1.926.835,65	37.532.948,43	39.459.784,08
Edifícios e Outras Construções	2.495.702,94	14.609.528,63	17.105.231,57
Equipamento Básico	20.340.093,46	289.445,94	20.629.539,40
Equipamento Transporte	24.292,03	-	24.292,03
Equipamento Administrativo	499.281,63	-	499.281,63
Outros Ativos Fixos Tangíveis	518.684,67	-	518.684,67
	25.804.890,38	52.431.923,00	78.236.813,38

(a) Inclui as reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais e reavaliações livres, efetuadas até 31/12/2014.

Não foi apurada qualquer perda por imparidade em qualquer dos exercícios.



 19/47

7 LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa mantém escriturados bens (essencialmente autocarros), como segue:

	2015		
	Custo	Deprec./ perdas imp. acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	9.279.027,30	6.959.270,40	2.319.756,90
Equipamento de transporte	-	-	-
	<u>9.279.027,30</u>	<u>6.959.270,40</u>	<u>2.319.756,90</u>

	2014		
	Custo	Deprec./ perdas imp. acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	32.225.898,22	24.015.430,38	8.210.467,84
Equipamento de transporte	805.998,92	805.998,92	-
	<u>33.031.897,14</u>	<u>24.821.429,30</u>	<u>8.210.467,84</u>

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos (a)	
	2015	2014
Até 1 ano	1.224.605,02	4.221.871,19
Entre 1 ano e 5 anos	-	1.226.032,22
	<u>1.224.605,02</u>	<u>5.447.903,41</u>

(a) Inclui juros.

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com viaturas ligeiras.

20147

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	2015	2014
Até 1 ano	8.500,34	6.525,60
Entre 1 ano e 5 anos	2.279,74	152,50
A mais de 5 anos	-	-
	10.780,08	6.678,10

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	Gasto do período	
	2015	2014
Pagamentos mínimos	14.414,01	11.065,78

8 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2015				Total
	Projetos Desenvolvimento	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos Intangíveis	
Ativos					
Saldo Inicial		8.822.172,90			8.822.172,90
Aquisições		125.000,00			125.000,00
Alienações		-			-
Transferências		-			-
Abates		-			-
Revalorizações		-			-
Saldo	-	8.947.172,90	-	-	8.947.172,90
Amortizações Acumuladas e Perdas Imparidade					
Saldo Inicial		8.662.557,35			8.662.557,35
Amortizações exercício (Nota 23)		129.665,29			129.665,29
Abates		-			-
Saldo	-	8.792.222,64	-	-	8.792.222,64
Ativos Líquidos	-	154.950,26	-	-	154.950,26



 21/47

	2014				Total
	Projetos Desenvolvimento	Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos Intangíveis	
Ativos					
Saldo Inicial		8.927.964,90			8.927.964,90
Aquisições		30.726,30			30.726,30
Alienações		-			-
Transferências		-			-
Abates		-136.518,30			-136.518,30
Revalorizações		-			-
Saldo	-	8.822.172,90	-	-	8.822.172,90
Amortizações Acumuladas e Perdas Imparidade					
Saldo Inicial		8.557.254,57			8.557.254,57
Amortizações exercício (Nota 23)		241.821,08			241.821,08
Abates		-136.518,30			-136.518,30
Saldo	-	8.662.557,35	-	-	8.662.557,35
Ativos Líquidos	-	159.615,55	-	-	159.615,55

9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido na rubrica "Participações financeiras" foi o seguinte:

	2015		
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	6.023.855,79	126.404,58	6.150.260,37
Aumento - por incorporação de reservas	-	14.285,71	14.285,71
Aumento - Método da equiv. patrimonial	1.561.305,58	-	1.561.305,58
Diminuição - Método da equiv. patrimonial	-21.429,00	-	-21.429,00
Saldo final	7.563.732,37	140.690,29	7.704.422,66



 22 / 47

	2014		
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	5.190.865,16	97.833,15	5.288.698,31
Aumento - por incorporação de reservas	-	28.571,43	28.571,43
Aumento - Método da equiv. patrimonial	938.258,23	-	938.258,23
Diminuição - Método da equiv. patrimonial	-105.267,60	-	-105.267,60
Saldo final	6.023.855,79	126.404,58	6.150.260,37

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Empresa reconheceu o montante de € 42.295,36 relativo a dividendos da OTLIS (€ 96.925,72 em 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias e associadas:

	2015								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Saldo de Balanço	Proporção no resultado
Subsidiárias:									
Carristur	Lisboa	11.451.695,25	4.376.568,88	7.075.126,37	15.061.649,70	1.544.538,53	100,00	7.075.126,37	1.561.305,58
Aurora Finance, BV	Amsterdan	18.169.163,00	17.680.557,00	488.606,00	48.290,00	-21.366,00	100,00	488.606,00	-21.429,00
Empresas associadas:									
PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL (b)	Oeiras	1.899.948,00	2.635.876,00	-735.930,00	962.692,00	-89.780,00	45,00	-	-
								7.563.732,37	1.539.876,58

(a) Na demonstração dos resultados estão registados os rendimentos de € 1.582.171,94 (e não € 1.539.876,58) porque inclui ainda dividendos atribuídos pela empresa relacionada (OTLIS), detida a 14,29%, no montante de € 42.295,36.

(b) Valores baseados nas demonstrações financeiras não aprovadas em 31 de dezembro de 2015.

	2014								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Saldo de Balanço	Proporção no resultado
Subsidiárias:									
Carristur (d)	Lisboa	9.742.400,45	4.228.579,66	5.513.820,79	12.635.131,94	937.258,23	100,00	5.513.820,79	937.258,23
Aurora Finance, BV (d)	Amsterdan	52.568.000,00	52.058.000,00	510.035,00	255.451,40	1.000,00	100,00	510.035,00	1.000,00
Empresas associadas:									
PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL (d)	Oeiras	1.753.450,00	1.826.463,00	-73.013,00	898.674,00	-306.499,00	45,00	-	-105.267,60
								6.023.855,79	832.990,63

(c) Na demonstração dos resultados estão registados os rendimentos de € 929.916,35 (e não € 832.990,63) porque inclui ainda dividendos atribuídos pela empresa relacionada (OTLIS), detida a 14,29%, no montante de € 96.925,72.

(d) Valores baseados nas demonstrações financeiras não aprovadas em 31 de dezembro de 2014.

A subsidiária Aurora Finance, BV foi constituída em 2004 com o propósito único de contrair um empréstimo obrigacionista, cujo montante foi integralmente repassado para a Empresa.

AR

 gratias

 23/47

 JB

10 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), aplicando uma taxa de 21% sobre a matéria coletável.

A Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, e a Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alteraram: (i) o artigo 87.º do código do IRC, fixando a partir de 2015, inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; (ii) o artigo 87.º-A do código do IRC, que determina uma tributação adicional, em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, por escalão em função do lucro tributável; e (iii) o artigo 52.º do código do IRC que vem limitar a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável e a extensão para 12 anos do período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2014.

Nos termos do artigo 88.º do código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributações autónomas sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no mencionado artigo.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período (Nota 17)	19.407,75	29.631,97
Impostos diferidos:		
Impostos diferidos decorrentes de reavaliações livres e legais efetuadas nos ativos fixos tangíveis	-340.403,10	-827.069,15
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>-320.995,35</u>	<u>-797.437,18</u>

	<u>2015</u>	<u>2014</u> <u>reexpresso</u>
Resultado antes de imposto	<u>-21.536.788,89</u>	<u>-60.436.323,48</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 22,5%	-4.845.777,50	-13.598.172,78
Tributações autónomas	19.407,75	29.631,97
Diferenças temporárias:		
Reporte de prejuízos fiscais	4.845.777,50	13.598.172,78
Impostos diferidos decorrentes de reavaliações livres e legais efetuadas nos ativos fixos tangíveis (amortização)	-340.403,10	-827.069,15
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>-320.995,35</u>	<u>-797.437,18</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os prejuízos fiscais reportáveis (já declarados) ascendiam a € 224.930.501,76 e € 234.222.554,33, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

	2015		2014	
	Montante	Data	Montante	Data
Gerados em 2008	-	-	31.941.432,87	31-12-2014
2009	41.211.289,42	31-12-2015	41.211.289,42	31-12-2015
2010	49.511.567,12	31-12-2014	49.511.567,12	31-12-2014
2011	29.003.675,51	31-12-2015	29.003.675,51	31-12-2015
2012	57.540.226,98	31-12-2017	57.540.226,98	31-12-2017
2013	25.014.362,43	31-12-2018	25.014.362,43	31-12-2018
2014	22.649.380,30	31-12-2026	-	-
	<u>224.930.501,76</u>		<u>234.222.554,33</u>	

O prejuízo fiscal relativo ao exercício de 2015, declarado em maio de 2016, foi de € 3.454.434,95, e poderá ser recuperável num prazo até 12 anos.

Impostos diferidos

A Empresa não procedeu ao registo de ativos por impostos diferidos relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis, por se entender não ser expectável, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 que as operações futuras irão gerar matéria coletável que permita a utilização destes prejuízos fiscais no seu período de reporte.

Por outro lado, a Empresa não procedeu ao registo de ativos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais remanescentes, às perdas de imparidade e provisões registadas acima dos limites fiscais por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que não existem também nas condições atuais, expectativas de lucros tributáveis futuros que permitissem a recuperabilidade desses ativos por impostos diferidos.

Tendo em consideração os prejuízos fiscais reportáveis e o seu período de reporte (12 anos para os prejuízos gerados em 2015), a Empresa procedeu à dedução, no registo dos passivos por impostos diferidos dos valores correspondentes aos impostos calculados sobre as depreciações a realizar nesse período, e respeitantes às reavaliações efetuadas até 31/12/2014 sobre os bens depreciables. Os passivos por impostos diferidos foram calculados considerando-se uma taxa agregada de imposto de 22,5% em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

	Passivos por impostos diferidos	
	2015	2014
Saldo inicial	9.013.522,66	11.015.215,61
Efeito em resultados:		
Diferenças derivadas de mensurações de justo valor:		
Reavaliações livres de terrenos e edifícios	-326.682,49	-811.780,45
Diferenças entre a base fiscal e a base contabilística de ativos fixos tangíveis registados no custo considerado à data de transição (que foram objeto de reavaliações legais)	-13.720,61	-15.288,70
	-340.403,10	-827.069,15
Efeito em reservas:		
Diferenças derivadas de mensurações de justo valor:		
Reavaliações livres de terrenos e edifícios	131.564,28	-1.174.623,80
Saldo final	8.804.683,84	9.013.522,66

11 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Outros ativos financeiros não correntes" apresentava a seguinte composição:

	2015	2014
Não correntes:		
Títulos da dívida pública depositados em Instituições de Crédito	689.794,69	406.353,55
Títulos da dívida pública depositados à ordem do Juíz	5.265,76	5.265,76
Depósitos em numerário à ordem do Juíz	611.847,03	899.101,41
Perdas por imparidades de outros investimentos financeiros	-8.909,96	-
	1.297.997,52	1.310.720,72

O montante de € 1.297.997,52 respeita a títulos da dívida pública detidos pela Empresa e a depósitos em numerário à ordem do Juíz para garantir pensões de acidentes de trabalho, de que foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999.



 S. [Signature]

 26 / 47

 [Signature]

12 INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

	2015			2014		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	80.101,80		80.101,80	79.781,58		79.781,58
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.770.328,70	7.422,18	1.762.906,52	2.115.302,34	7.322,54	2.107.979,80
	<u>1.850.430,50</u>	<u>7.422,18</u>	<u>1.843.008,32</u>	<u>2.195.083,92</u>	<u>7.322,54</u>	<u>2.187.761,38</u>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	2015		
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	Total
Saldo inicial	79.781,58	2.115.302,34	2.195.083,92
Compras	14.052,86	15.146.208,49	15.160.261,35
Regularizações	-1.843,34	-	-1.843,34
Saldo final	80.101,80	1.770.328,70	1.850.430,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>11.889,30</u>	<u>15.491.182,13</u>	<u>15.503.071,43</u>

	2014		
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	Total
Saldo inicial	77.660,67	2.213.556,90	2.291.217,57
Compras	11.077,11	17.761.461,54	17.772.538,65
Regularizações	38,99	-	38,99
Saldo final	79.781,58	2.115.302,34	2.195.083,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>8.995,19</u>	<u>17.859.716,10</u>	<u>17.868.711,29</u>

27/1/17

Perdas por imparidade

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme segue:

	2015				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	-				-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	7.322,54	99,64			7.422,18
Produtos acabados e intermediários	-				-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-				-
Produtos e trabalhos em curso	-				-
	<u>7.322,54</u>	<u>99,64</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.422,18</u>

	2014				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Mercadorias	-				-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	-	7.322,54			7.322,54
Produtos acabados e intermediários	-				-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-				-
Produtos e trabalhos em curso	-				-
	<u>-</u>	<u>7.322,54</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.322,54</u>

13 ATIVOS FINANCEIROS

As categorias de ativos financeiros correntes em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	2015			2014		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa e equivalentes	8.729.672,98		8.729.672,98	6.278.509,57		6.278.509,57
Ativos financeiros ao custo ou ao custo amortizado:						
Clientes	2.335.012,65	24.376,61	2.310.636,04	2.185.822,14	24.376,62	2.161.445,52
Adiantamentos a fornecedores	57.753,60		57.753,60	15.402,59		15.402,59
Acionistas	81.766,66		81.766,66	81.766,66		81.766,66
Outras contas a receber	12.111.235,09	1.058.927,79	11.052.307,30	13.852.989,04	1.912.785,88	11.940.203,16
	<u>14.585.768,00</u>	<u>1.083.304,40</u>	<u>13.502.463,60</u>	<u>16.135.980,43</u>	<u>1.937.162,50</u>	<u>14.198.817,93</u>
	<u>23.315.440,98</u>	<u>1.083.304,40</u>	<u>22.232.136,58</u>	<u>22.414.490,00</u>	<u>1.937.162,50</u>	<u>20.477.327,50</u>

28 / 47

A rubrica "Outras contas a receber" inclui: (i) o montante de € 7.379.696,09 (€ 9.285.591,27 em 2014) referente a verbas a receber de outros operadores do sistema de transportes (incluindo empresas do setor empresarial do Estado), fruto da repartição de receitas de passes; (ii) o montante a receber como compensação financeira para o passe escolar 4_18 e sub23 no montante de € 221.097,19 (€ 210.344,93 em 2014); (iii) o montante a receber como compensação para o passe social +, no montante de € 358.308,84 (€ 336.561,75 em 2014); e (iv) o montante de € 1.851.633,16 (€ 1.345.328,68 em 2014) referente a vendas de passes e títulos de transporte efetuados por concessionários no mês de dezembro.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa registou perdas por imparidade no montante de € 18.006,98, utilizou € 849.688,71 e procedeu à reversão de € 22.176,37.

14 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social:

Em 31 de dezembro de 2015 o capital da Empresa subscrito e realizado é correspondente a 56.014.571 ações ordinárias nominativas cujo valor nominal é de € 4,99, detido a 100% pelo Estado Português.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi efetuado um aumento de capital no montante de € 115.980.439,27 sendo este valor totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 21 de abril de 2015, a aplicação do resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no montante de € 59.211.238,13, foi transferido para resultados transitados.

Excedentes de revalorização:

O movimento do excedente de revalorização (rubrica "Excedentes de revalorização") no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi conforme se segue:

	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis
Saldo no início do período	61.337.338,86
Revalorizações do período (Nota 6)	-
Realização de reservas	-
Impostos diferidos (Nota 10)	-131.564,28
Saldo no final do período	61.205.774,58

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de dezembro
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de dezembro
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro
- Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro.

29/47

Subsídios do Governo:

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, na rubrica de "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Distribuição de dividendos:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas/sócios quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2015 a Empresa não tinha no seu capital próprio qualquer montante passível de ser distribuível ao seu acionista.

15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

	2015				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Processos judiciais em curso	21.957.331,04	20.169.851,23	-81.342,14	-149.700,21	41.896.139,92
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.046.011,00		-25.511,43		1.020.499,57
Matérias ambientais	3.000,00				3.000,00
Outras provisões	285.138,85	51.137,03			336.275,88
	<u>23.291.480,89</u>	<u>20.220.988,26</u>	<u>-106.853,57</u>	<u>-149.700,21</u>	<u>43.255.915,37</u>

	2014				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Processos judiciais em curso	7.493.311,16	15.056.718,18	-74.807,70	-517.890,60	21.957.331,04
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.053.700,00		-7.689,00		1.046.011,00
Matérias ambientais	3.000,00				3.000,00
Outras provisões	369.699,30		-84.560,45		285.138,85
	<u>8.919.710,46</u>	<u>15.056.718,18</u>	<u>-167.057,15</u>	<u>-517.890,60</u>	<u>23.291.480,89</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica de provisões continha as responsabilidades inerentes às pensões de acidentes de trabalho, no montante de € 1.020.499,57 e € 1.046.011,00, respetivamente, de que a Empresa foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999.



Em 2015, as provisões para "Processos judiciais em curso" foram reforçadas no montante de € 18.533.825,49 relativo às prestações vencidas em março, junho, setembro e dezembro de 2015 relativas a dois instrumentos financeiros derivados, cujos montantes (líquidos) a pagar, naquela data, não foram pagos à instituição bancária com os quais foram contratados na sequência da decisão tomada pela Tutela e pelo Estado Português em suspender esses pagamentos. Desta forma, o passivo vencido relativo a estes contratos encontra-se refletido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, no montante total de € 39.947.782,85.

Em 31 de dezembro de 2015 encontra-se a decorrer um processo num Tribunal em Londres, interposto pela instituição financeira em causa contra o Estado Português no exercício de 2013. Deste processo podem decorrer custas e eventuais gastos adicionais decorrentes da suspensão do pagamento por parte da Empresa, que dependerão do desfecho do mesmo. A Empresa constituiu uma provisão no montante de € 611.036,12 a fim de fazer face às custas judiciais fixadas pelo Tribunal, e de € 1.024.989,62 para juros de mora.

16 FORNECEDORES, EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

	2015	2014
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	3.084.290,41	3.739.094,25
Fornecedores, fat. em receção e conferência	363.719,91	437.333,30
Fornecedores de Investimento	179.136,82	1.221.719,27
	<u>3.627.147,14</u>	<u>5.398.146,82</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 31/47.

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

Entidade financiadora	2015			2014			Vencimento	Tipo amortiz.	
	Montante utilizado			Montante utilizado					
	Limite	Corrente	Não corrente	Limite	Corrente	Não corrente			
Empréstimos bancários:									
Conta caucionada	BP			644.308,43	644.308,43				
Emp. MLP 60 M EUR	BEI	13.333.332,96	6.666.666,72	6.666.666,24	19.999.999,71	6.666.666,73	13.333.332,98	15/09/2017	semestral
Emp. MLP 30 M EUR	BEI	11.666.666,52	3.333.333,36	8.333.333,16	14.999.999,88	3.333.333,35	11.666.666,53	15/03/2019	semestral
Emp. MLP 100 M EUR	CGD	12.500.000,00	12.500.000,00		37.500.000,00	25.000.000,00	12.500.000,00	27/03/2016	semestral
Emp. MLP 90 M EUR	BPI	82.500.000,00	15.000.000,00	67.500.000,00	90.000.000,00	7.500.000,00	82.500.000,00	26/02/2021	semestral
Emp. MLP 215 M EUR	Aurora Finance	17.200.000,00	17.200.000,00		51.600.000,00	34.400.000,00	17.200.000,00	17/05/2016	trimestral
Emp. MLP 120 M EUR	BBVA	120.000.000,00		120.000.000,00	120.000.000,00		120.000.000,00	30/07/2022	semestral
Emp. MLP 40 M EUR	BPI	5.000.000,00	5.000.000,00		15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	07/04/2016	semestral
		262.199.999,48	59.700.000,08	202.499.999,40	349.744.308,02	87.544.308,51	262.199.999,51		
Contratos de locação financeira			1.214.863,03			4.160.644,01	1.215.314,11		
Empréstimos DGTf		458.100.000,00	76.350.000,00	381.750.000,00	458.100.000,00		458.100.000,00	30/11/2021	semestral
Encargos financeiros suportados na emissão de dívida bancária diferidos			-66.824,44	-69.792,18		-267.527,48	-136.616,62		
Encargos com gestão de financiamento da Aurora Finance			491.290,32			504.064,62			
		720.299.999,48	137.689.328,99	584.180.207,22	807.844.308,02	91.941.489,66	721.378.697,00		

Têm garantia do Estado Português os dois empréstimos do BEI de € 60.000.000,00 e € 30.000.000,00 a reembolsar em 18 prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido as primeiras em 15 de março de 2009 e em 15 de setembro de 2010 e as últimas em 15 de setembro de 2017 e 15 de março de 2019, respetivamente.

O empréstimo da CGD de € 100.000.000,00 celebrado em 27 de março de 2006 tem um período de carência de 6 anos e é reembolsável em 8 prestações semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de setembro de 2012 e a última em 27 de março de 2016.

O empréstimo do BPI de € 90.000.000,00 tem garantia do Estado Português, e será reembolsado em 12 prestações semestrais consecutivas, vencendo-se as primeiras em 27 de agosto de 2015 e em 27 de fevereiro de 2016, e as últimas em 27 de agosto de 2020 e 27 de fevereiro de 2021.

O empréstimo de € 215.000.000,00, com aval integral do Estado Português, foi contraído à Aurora Finance, BV, sediada em Amesterdão, que constitui um special purpose vehicle (SPV), emitente de um empréstimo obrigacionista do mesmo montante, tomado integralmente pelo Depfa, SA - ACS Bank sediado em Dublin. Este empréstimo é reembolsável em 25 prestações trimestrais de € 8.600.000, com início em 17 de maio de 2010 e fim em 17 de maio de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with the page number 32 / 47.

Em 30 de julho de 2010 foi contraído um empréstimo do BBVA de € 120.000.000,00 com garantia do Estado Português o qual será reembolsado em 12 prestações semestrais, constantes e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 2017 e a última em 30 de julho de 2022.

O empréstimo do BPI de € 40.000.000,00 celebrado em 7 de abril de 2006 tem um período de carência de 5 anos e será reembolsado em 8 prestações semestrais consecutivas, tendo vencido a primeira em 7 de outubro de 2012 e a última em 7 de abril de 2016. O saldo deste empréstimo em 31 de dezembro de 2013 ascende a € 25.000.000,00 o qual não se encontra garantido pelo Estado Português.

O montante de € 491.290,32 em 31 de dezembro de 2015 (€ 504.064,62 em 2014) é relativo ao valor a pagar à Aurora Finance, BV pela gestão do financiamento contraído com esta entidade.

Em 31 de dezembro de 2015 os saldos em dívida dos empréstimos bancários venciam juros a taxas anuais compreendidas, na generalidade entre -0,013% e 2,18% (0,268% e 2,265% em 2014).

Conforme referido na Nota 30, a Empresa tem responsabilidades por garantias prestadas a favor de diversas instituições bancárias para garantir financiamentos.

Ao longo do 1.º trimestre de 2014, a CARRIS assegurou as suas necessidades de financiamento, essencialmente, através de crédito de curto prazo da banca comercial em substituição dos financiamentos de médio e longo prazo que foram sendo reembolsados, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros. Esses empréstimos, de curta maturidade (inferior a 90 dias) e com taxas de juro muito elevadas, eram insustentáveis uma vez que se tratava de troca de dívida de médio e longo prazo com um custo efetivo médio de 1,59% por empréstimos de curto prazo com um custo efetivo de 6,04%, com consequente impacto no agravamento dos juros, encargos e na estabilidade da tesouraria da Empresa.

O preço e a dificuldade de acesso ao financiamento na banca comercial, levou a que o Estado Português e a Direção Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF"), a partir de abril de 2014, tenha vindo a apoiar a CARRIS através de empréstimos a taxas mais favoráveis, embora, que ainda, de curto prazo. Este facto permitiu a decompressão financeira e o controlo dos encargos financeiros pagos.

Em novembro de 2014 verificou-se o início do processo de consolidação do passivo com a transformação do financiamento concedido por adiantamentos de curto prazo, num empréstimo da Direção Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF"). O capital mutuado no montante de 458,1 milhões de euros foi disponibilizado em cinco tranches com taxas variáveis, sendo a parcela de maior expressão 437 milhões de euros, disponibilizada à taxa de 1,86%.

Contratualmente este financiamento será reembolsado em doze prestações iguais, de pagamento semestral, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021.



33/47

	Reembolso de empréstimos à DGTF
2016	76.350.000,00
2017	76.350.000,00
2018	76.350.000,00
2019	76.350.000,00
2020	76.350.000,00
2021	76.350.000,00
	458.100.000,00

A parcela classificada como não corrente em 2015 e 2014 relativa a financiamentos de outras entidades financeiras tem o seguinte plano de reembolso definido:

	2015		2014	
	Empréstimos	Locações Financeiras	Empréstimos	Locações Financeiras
2016	-	-	59.700.000,08	1.215.314,11
2017	44.999.999,60	-	44.999.999,58	-
2018	38.333.333,36	-	38.333.333,35	-
2019	36.666.666,44	-	36.666.666,50	-
2020	35.000.000,00	-	35.000.000,00	-
2021 e seguintes	47.500.000,00	-	47.500.000,00	-
	202.499.999,40	-	262.199.999,51	1.215.314,11

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2013 em 2 de dezembro de 2013, a Empresa passou a estar obrigada a solicitar à Tutela autorização para todas as operações de financiamento, quer se trate da contratação de novas linhas ou renovação das existentes.

O reembolso da dívida de médio e longo prazo ascenderá a 137,26 milhões de euros em 2016, a 121,35 milhões de euros em 2017, a 114,68 milhões de euros em 2018, a 113,02 milhões de euros em 2019 e a 111,35 milhões de euros em 2020, prosseguindo estes níveis de esforço financeiro até 2021.



 34 / 47

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de "Outras contas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	2015	2014
Outras contas a pagar		
Remunerações a liquidar	6.722.035,92	7.308.670,69
Acréscimos de gastos - Juros médio e longo prazo	1.659.277,63	2.276.154,17
Acréscimos de gastos - "Swaps"	50.939.853,88	77.579.488,10
Outros credores por acréscimos de gastos	742.094,68	617.696,88
Outros credores	532.559,61	305.706,55
	<u>60.595.821,72</u>	<u>88.087.716,39</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Acréscimos de gastos – 'Swaps'" respeita a instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor por resultados mediante avaliações efetuadas à data de relato pelas entidades bancárias ou, quando não disponibilizado por estas, com base nas avaliações efetuadas pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP), como segue:

DESCRIÇÃO	2015	2014	VARIACÃO
SWAP Taxa de juro (215 Milhões de Euros)	-322.824,93	-2.158.647,87	1.835.822,94
SWAP Taxa de juro (90 Milhões de Euros)	-31.694.450,03	-50.127.244,57	18.432.794,54
SWAP Taxa de juro (100 Milhões de Euros)	-93.220,92	-804.892,66	711.671,74
SWAP Taxa de juro (100 Milhões de Euros)	<u>-18.829.358,00</u>	<u>-24.488.703,00</u>	<u>5.659.345,00</u>
	<u>-50.939.853,88</u>	<u>-77.579.488,10</u>	<u>26.639.634,22</u>

Foi celebrado com uma entidade bancária em outubro de 2005 um contrato SWAP de taxa de juro relativo ao empréstimo no montante de € 215.000.000,00, cabendo à Empresa efetuar pagamentos de juros trimestrais a taxas fixas de acordo com o seguinte plano:

- 1,90% - de 17-11-2005 até 19-02-2007
- 2,55% - de 19-02-2007 até 17-02-2009
- 3,60% - de 17-02-2009 até 17-02-2010
- 4,20% - de 17-02-2010 até 17-02-2011
- 4,50% - de 17-02-2011 até 17-02-2012
- 4,75% - de 17-02-2012 até 18-02-2013
- 5,00% - de 18-02-2013 até 17-05-2016

Por sua vez, a entidade bancária pagará à Empresa, nas mesmas datas, juros à taxa Euribor, 3 meses, com um *spread* de 7 bp na taxa flutuante.

Em 2006, foi igualmente celebrado com uma entidade bancária um contrato SWAP de taxa de juro relativo ao empréstimo no montante de € 90.000.000,00, com data de início em 15 de setembro, cabendo à Empresa efetuar pagamentos trimestrais à taxa inicial de 1,835% (a qual tem vindo a ser acrescida atendendo às bandas definidas contratualmente) e receber da entidade bancária pagamentos semestrais à taxa Euribor a 3 meses. Por indicação da tutela foram suspensos os pagamentos referentes a setembro e dezembro de 2013, no montante de € 5.454.563,48, os pagamentos referentes a 2014, no montante de € 13.768.976,17, e os pagamentos referentes a 2015, no montante de € 17.836.631,40. A sua exigibilidade

35/47

resultará de decisão internacional (Londres), encontrando-se este processo atualmente em fase de recurso, e para fazer face a esta responsabilidade foi constituída provisão (Nota 15).

Em 2007, foi celebrado com uma entidade bancária um contrato SWAP de taxa de juro relativo ao empréstimo no montante de € 100.000.000,00, com data de início em 27 de março, cabendo à Empresa efetuar pagamentos trimestrais à taxa de 2,72% no 1º ano, 3,15% no 2º ano e 2,95%, acrescido de um *spread*, a partir do 3.º ano, recebendo da entidade bancária pagamentos semestrais à taxa Euribor para 6 meses. Por indicação da tutela foram suspensos os pagamentos referentes a setembro e dezembro de 2013, no montante de € 902.675,70, os pagamentos referentes a 2014, no montante de € 1.287.742,01, e os pagamentos referentes a 2015, no montante de € 697.194,09. A sua exigibilidade resultará de decisão internacional (Londres), encontrando-se este processo atualmente em fase de recurso, e para fazer face a esta responsabilidade foi constituída provisão (Nota 15).

Em 2007 foi igualmente celebrado com uma entidade bancária um contrato de SWAP de taxa de juro relativo ao empréstimo no montante de € 100.000.000,00, com data de início em 27 de julho, cabendo à Empresa efetuar pagamentos semestrais à taxa de 3,52% no 1º ano e de 3,52% acrescido de um *spread* nos anos seguintes e, receber da entidade bancária, pagamentos semestrais à taxa Euribor para 6 meses.

No decurso do exercício de 2009, a Empresa veio a proceder ao cancelamento deste contrato de SWAP, celebrando outro contrato, sobre o mesmo montante, com a mesma instituição financeira. Como contrapartida daquele cancelamento, a Empresa irá proceder trimestralmente e durante o prazo de 10 anos, com início em 10 de fevereiro de 2009, ao pagamento (sobre um montante teórico) da taxa Euribor para 3 meses (taxa de juro anual, considerando 360 dias) acrescido de um *spread* e a receber da entidade bancária, pagamentos trimestrais à taxa Euribor para 3 meses.

Em 2014 procedeu-se ao cancelamento deste último contrato, celebrando outro junto de instituição financeira sediada em Portugal, com o mesmo valor de dívida e datas de vencimento, e com os juros a receber e a pagar indexados à taxa euribor a 3 meses e *spread* inferior ao do contrato anterior em 0,25 p.p.

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Pagamentos por conta	280.000,00		280.000,00	
Estimativa de imposto (Nota 10)	-19.407,75		-29.631,97	
Retenção na Fonte	59.053,34		24.196,56	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		463.755,05		501.258,84
Imposto sobre o valor acrescentado	527.144,03		1.561.518,55	
Contribuições para a Segurança Social	180.835,82	1.028.680,21	75.460,41	1.081.878,96
Outros impostos		120.494,84		140.614,46
	<u>1.027.625,44</u>	<u>1.612.930,10</u>	<u>1.911.543,55</u>	<u>1.723.752,26</u>

36/47

18 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 2015 e em 2014 as rubricas do passivo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

	2015	2014
Bilhetes e pré-comprados	26.331,46	36.928,55
Vendas de passes em ATM's	146.201,86	115.970,28
Títulos interempresas	773.655,36	664.341,24
	<u>946.188,68</u>	<u>817.240,07</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante inscrito na rubrica de "Títulos interempresas" respeita ao diferimento do rendimento com as vendas de títulos de transporte, nomeadamente passes, cuja utilização ocorrerá no mês seguinte.

19 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência.

A avaliação atuarial do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2015 pela Actuariado, e a 31 de dezembro de 2014 pela Mercer. O valor presente da obrigação de benefícios definidos, o custo dos serviços correntes e dos serviços passados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	2015	2014
Idade normal de reforma	Varável ⁽¹⁾	66 anos
Pensões de reforma	Pagas 14 vezes ao ano	Pagas 14 vezes ao ano
Tábua de mortalidade	TV73/77-1 para a população masculina e TV88/90 para a população feminina	TV73/77-1 para a população masculina e TV88/90 para a população feminina
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento dos salários	0% em 2016 1,5% após 2016	0% em 2015 e 2016 1,5% após 2016
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%

⁽¹⁾ De acordo com o art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 187/2007 de 10 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro, a idade normal de reforma é de 66 anos (em 2014 e 2015), sendo que após 2015, a INR varia em função da evolução da esperança média de vida aos 65 anos de idade.

O montante da responsabilidade associada aos planos de benefícios definidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Valor presente da obrigação de benefícios definidos - sem fundo:		
Reformados e sobreviventes	87.429.880,45	86.056.832,00
Trabalhadores no ativo	12.346.175,45	7.805.767,00
	<u>99.776.055,90</u>	<u>93.862.599,00</u>

Relativamente aos valores das responsabilidades determinados pela avaliação reportada a 31 de dezembro de 2014, verifica-se que, em termos totais, existiu um acréscimo de cerca de 6,3% das responsabilidades por serviços passados, com a seguinte repartição:

- Responsabilidades dos ativos aumentaram cerca de 58,2%;
- Responsabilidades da população inativa (reformados e sobreviventes) aumentaram cerca de 1,6%.

O detalhe da população abrangida pelo estudo atuarial em dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

População:	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ativos	1.995	2.152
Reformados	2.304	2.464
Sobreviventes	1.388	1.528
	<u>5.687</u>	<u>6.144</u>

O montante registado como gasto na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2015 é de € 2.251.873,15 (€ 3.653.821,17 reexpressado em 31 de dezembro de 2014) (Nota 22). Em 2015 foram efetuados pagamentos de complementos de reforma nos montantes de € 1.499.899,28 (€ 1.723.464,83 em 2014).

A evolução das responsabilidades da Empresa com pensões no exercício de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Valor presente da obrigação no início do período	93.862.599,00	92.359.891,00
Custo dos serviços correntes	374.621,17	421.224,98
Benefícios pagos	-1.499.899,28	-1.723.465,00
Custo dos juros	1.877.251,98	3.232.596,19
Ganhos e perdas atuariais	5.161.483,03	-427.648,17
	<u>99.776.055,90</u>	<u>93.862.599,00</u>

20 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

	2015		2014	
Vendas e serviços prestados				
Venda de bens	27.414,33		26.656,06	
Prestação de serviços	<u>92.128.305,06</u>	92.155.719,39	<u>90.166.726,71</u>	90.193.382,77
Subsídios à exploração				
Indemnizações compensatórias (inclui 4_18, sub23 e social +)	2.500.012,94		7.062.103,78	
Formação e transporte 3.º idade	-	<u>2.500.012,94</u>	<u>135.430,23</u>	<u>7.197.534,01</u>
		<u>94.655.732,33</u>		<u>97.390.916,78</u>

	2015	2014
Serviço Público	90.061.477,13	88.300.307,21
Alugueres	779.112,05	726.200,81
Aluguer de espaços para publicidade	600.000,02	600.000,00
Outras	687.715,86	540.218,69
	<u>92.128.305,06</u>	<u>90.166.726,71</u>

As indemnizações compensatórias, não reembolsáveis, atribuídas pelo Governo à Empresa, para financiar parcialmente as suas operações em cumprimento das obrigações de serviço público, são registadas como subsídios à exploração no exercício em que são atribuídas.

Em 2014 foram atribuídas indemnizações compensatórias no valor de € 5.000.000,00 (€ 4.716.981,12 reconhecido como rédito após dedução do IVA).

Em 2015 foi atribuída pelo Governo uma compensação financeira para o passe escolar 4_18 e sub23 no montante de € 1.274.582,73 (€ 1.202.436,53 reconhecido como rédito após dedução do IVA), sendo o correspondente valor de 2014 de € 1.218.789,32 (€ 1.149.801,21 reconhecido como rédito). Em 2015 foi ainda atribuída uma compensação financeira para o passe Social +, no montante de € 1.375.431,00 (€ 1.297.576,41 reconhecido como rédito após dedução do IVA). Em 2014 a compensação atribuída para o passe Social + foi de € 1.267.040,74 (€ 1.195.321,45 reconhecido como rédito).



21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

	2015	2014
Manutenção e reparação autocarros	7.139.903,57	7.124.207,85
Manutenção e reparação elétricos	1.878.147,48	1.827.520,07
Manutenção e reparação SAEIP/Bilhética	1.015.048,92	1.099.048,88
Licenciamento de software	541.578,95	610.885,45
Comissões a intermediários	1.645.123,04	1.699.130,68
Seguros	1.098.583,27	1.151.096,10
Auditoria, consultoria e honorários	1.321.810,09	987.755,32
Limpeza material circulante e outros	872.271,52	894.709,95
Aluguer de pneus	647.150,75	698.341,23
Eletricidade	937.297,89	946.785,08
Comunicação	717.843,25	673.406,11
Vigilância e segurança	465.988,67	536.138,69
Outros fornecimentos e serviços externos	1.931.235,20	2.159.251,40
	<u>20.211.982,60</u>	<u>20.408.276,81</u>

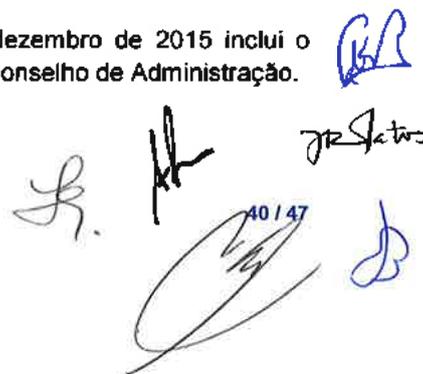
22 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

	2015	2014 (reexpresso ⁽¹⁾)
Remunerações dos órgãos sociais	172.846,98	146.821,80
Remunerações do pessoal	38.910.697,52	40.142.391,92
Benefícios pós-emprego:		
Benefícios definidos (Nota 19)	2.251.873,15	3.653.821,00
Indemnizações	2.450,00	10.250,00
Encargos sobre remunerações	9.307.518,29	9.657.552,20
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	346.365,22	361.928,42
Gastos de ação social	133.633,57	176.563,29
Incentivos à desvinculação	6.322.507,96	2.362.095,00
Outros	371.068,46	396.494,35
	<u>57.818.961,15</u>	<u>56.907.917,98</u>

(1) Vidé Nota 4

A rubrica "Remunerações dos órgãos sociais" no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 inclui o montante de € 142.302,96 (€ 117.511,64 em 2014) relativo a remunerações do Conselho de Administração.



O número médio de pessoas ao serviço da Empresa no exercício foi de 2.084 empregados, todos com contratos sem prazo (2.190 em 2014).

Adicionalmente informa-se que o número de efetivos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 era respetivamente de 1.995 e 2.141.

23 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e em 2014 é conforme se segue:

	2015	2014
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	10.049.376,64	15.731.181,96
Ativos Intangíveis (Nota 8)	129.665,29	241.821,08
Saldo	10.179.041,93	15.973.003,04

24 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e em 2014 é conforme se segue:

	2015	2014
Rendimentos suplementares:		
Vendas de excedentes de armazém	116.168,52	279.719,55
Cartões para passes	359.113,02	348.060,58
Indemnizações	261.480,81	355.253,99
Rendas e cedência instalações	335.972,65	205.850,17
Outros rendimentos suplementares	114.024,55	384.360,13
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	27.721,47	7.324,77
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	81.700,43	342.019,98
Reconhecimento subsídios ao investimento (Nota 28)	343.327,27	204.360,44
Outros	56.873,23	74.713,55
	1.696.381,95	2.201.663,16



25 OUTROS GASTOS E PERDAS

A composição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro e 2015 e em 2014 é conforme se segue:

	2015	2014
Impostos	444.168,60	352.508,02
Dívidas incobráveis	-	22.575,66
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	23.903,74	44.709,68
Quotizações	94.835,61	99.092,92
Outros	79.190,15	51.961,63
	<u>642.098,10</u>	<u>570.847,91</u>

26 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	2015		2014	
Juros suportados				
Financiamentos bancários	4.475.007,38		14.612.514,28	
Financiamentos da DGTF	8.652.162,96		8.465.832,06	
Locações financeiras	<u>56.810,01</u>	13.183.980,35	<u>148.054,43</u>	23.226.400,77
Outros gastos de financiamento (a)		<u>27.062.038,28</u>		<u>26.433.446,78</u>
		<u>40.246.018,63</u>		<u>49.659.847,55</u>

(a) Inclui essencialmente gastos com "Swaps".

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2015 e 2014 são detalhados conforme se segue:

	2015	2014
Juros obtidos de depósitos em instituições de crédito	19,79	44,57
Outros rendimentos similares ("Swaps")	<u>26.639.634,22</u>	<u>140.745,73</u>
	<u>26.639.654,01</u>	<u>140.790,30</u>

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica de "Outros rendimentos similares" respeita à variação da avaliação dos "swaps" entre 31 de dezembro de 2014 e 2015 (Nota 16).



27 PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 100% pelo Estado Português.

Durante o exercício de 2015 foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração no montante de € 142.302,96 (€ 117.511,64 em 2014).

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2015						
	Vendas de inventários	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Compras de inventários	Compras de ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados
Entidade que efetuou a operação:							
Subsidiárias							
CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	10.525,07		1.367.483,49	86.555,30		785.516,93	
AURORA FINANCE, BV						17.225,70	31.275,81
Associadas							
PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL, SA			600.000,02				
Outras partes relacionadas							
CARRIBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, SA	355.191,17		227.054,74	141.085,71	295.517,71	8.327.541,39	
	<u>385.716,24</u>		<u>2.194.538,25</u>	<u>227.641,01</u>	<u>295.517,71</u>	<u>9.130.284,02</u>	<u>31.275,81</u>
2014							
	Vendas de inventários	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Compras de inventários	Compras de ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados
Entidade que efetuou a operação:							
Subsidiárias							
CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	15.474,45	110.000,00	1.133.633,40	15.997,20		781.267,75	
AURORA FINANCE, BV						34.451,40	220.381,69
Associadas							
PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL, SA			600.000,00				
Outras partes relacionadas							
CARRIBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, SA	512.128,73	1.200,00	251.409,43	4.680,00	299.993,98	8.674.661,80	
	<u>527.603,18</u>	<u>111.200,00</u>	<u>1.985.042,83</u>	<u>20.677,20</u>	<u>299.993,98</u>	<u>9.490.380,95</u>	<u>220.381,69</u>

43/47

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2015				Total contas a pagar
	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Contas a pagar correntes	Contas a pagar financiamentos	
Subsidiárias CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	949.414,44		334.211,64		334.211,64
AURORA FINANCE, B V				17.691.313,88	17.691.313,88
Associadas PUBLICARRIS – Publicidade na CCFL, SA	1.235.059,68				
Outras partes relacionadas CARRISBUS-Manutenção, Reparação e Transportes, SA	<u>168.641,16</u>		<u>840.507,15</u>		<u>840.507,15</u>
	<u>2.353.115,28</u>		<u>1.174.718,79</u>	<u>17.691.313,88</u>	<u>18.866.032,67</u>

	2014				Total contas a pagar
	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Contas a pagar correntes	Contas a pagar financiamentos	
Subsidiárias CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	570.387,32		277.655,77		277.655,77
AURORA FINANCE, B V			9.333,87	52.104.064,62	52.113.398,49
Associadas PUBLICARRIS – Publicidade na CCFL, SA	1.111.089,84	81.766,66			
Outras partes relacionadas CARRISBUS-Manutenção, Reparação e Transportes, SA	<u>103.991,36</u>		<u>1.253.877,58</u>		<u>1.253.877,58</u>
	<u>1.785.468,52</u>	<u>81.766,66</u>	<u>1.540.867,22</u>	<u>52.104.064,62</u>	<u>53.644.931,84</u>

S. AK

 JPS

 JB

 44 / 47

28 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

2015

	Montante Atribuído em Anos Anteriores	Montante Atribuído no Ano	Montante Recebido	Montante por Receber (Nota 13)	Rébito do Período
Subsídios à Exploração	546.906,68	2.650.013,73	2.617.514,38	579.406,03	2.500.012,94
Indemnização Compensatória	-	-	-	-	-
Indemnização Compensatória - 4_18 e Sub23	210.344,93	1.274.582,73	1.263.830,47	221.097,19	1.202.436,53
Indemnização Social + Programa de Apoio à Integração de Idosos	336.561,75	1.375.431,00	1.353.683,91	358.308,84	1.297.576,41
Subsídios Relacionados com Ativos (a)	-	738.944,26	738.944,26	-	343.327,27
	546.906,68	3.388.957,99	3.356.458,64	579.406,03	2.843.340,21

(a) Reconhecido por contrapartida da rubrica de "Outras variações no capital próprio".

2014

	Montante Atribuído em Anos Anteriores	Montante Atribuído no Ano	Montante Recebido	Montante por Receber (Nota 13)	Rébito do Período
Subsídios à Exploração	2.071.385,84	7.575.378,11	9.099.857,27	546.906,68	7.146.583,07
Indemnização Compensatória	-	5.000.000,00	5.000.000,00	-	4.716.981,12
Indemnização Compensatória - 4_18 e Sub23	192.890,10	1.218.789,32	1.201.334,49	210.344,93	1.149.801,21
Indemnização Social + Programa de Apoio à Integração de Idosos	583.331,87	1.267.040,74	1.513.810,86	336.561,75	1.195.321,45
Subsídios Relacionados com Ativos (a)	1.295.163,87	89.548,05	1.384.711,92	-	84.479,29
	-	383.588,00	383.588,00	-	204.360,44
	2.071.385,84	7.958.966,11	9.483.445,27	546.906,68	7.350.943,51

(a) Reconhecido por contrapartida da rubrica de "Outras variações no capital próprio".

29 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Contratualmente o Revisor Oficial de Contas tem direito a faturar € 17.940,00 relacionados com a revisão legal das contas do ano de 2015, montante este do qual foram faturados € 16.445,00 em 2015. No exercício de 2015 foi ainda efetuada correção, por nota de crédito, dos valores faturados em exercícios anteriores, no montante de € 130,00.



45/47

Despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores:

Para efeito do disposto no despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 151 de 3/7/80, as despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores foram, no exercício de 2015, as seguintes:

	2015	2014
Custo das Matérias Consumidas	698,86	930,24
Fornecimentos e serviços externos	472,31	123,53
Gastos com o Pessoal	464.649,78	496.449,43
Depreciações do ativo tangível	48,30	-
	<u>465.869,25</u>	<u>497.503,20</u>

Houve, em média, dez trabalhadores afetos, a tempo inteiro, a estas estruturas em 2015 e 2014.

30 GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias bancárias prestadas a favor de terceiros ascendiam a € 25.111.995,05 e € 24.990.895,05, respetivamente, conforme segue:

	2015	2014
Garantias a favor da D. G. Impostos	2.718.515,88	2.718.515,88
Garantias a favor dos tribunais	172.319,02	51.219,02
Garantias a favor de outras entidades ⁽¹⁾	22.221.160,15	22.221.160,15
	<u>25.111.995,05</u>	<u>24.990.895,05</u>

⁽¹⁾ Essencialmente ao abrigo de contratos de locação financeira

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existem ainda garantias, sob a forma de livranças, a favor de diversas instituições bancárias, para garantir empréstimos, no montante de € 13.748.196,85.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as garantias a favor das autoridades tributárias derivam, essencialmente, de um processo de IVA declarado, o qual prescreveu em 2012 e para o qual a Empresa se encontra a efetuar diligências para que se proceda à sua restituição.



46/47

31 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos artigos 165.º, n.º 2, 169.º e 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a CARRIS procedeu, em 28 de março de 2016, à anulação administrativa do ato de adjudicação do Concurso relativo ao Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transporte da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., adotado através da Deliberação n.º 112398 do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., de 3 de julho de 2015, tendo notificado para o efeito o adjudicatário, CTSA – Corporación Española de Transporte, S.A.

Consequentemente, e nos termos da segunda parte do n.º 2 do artigo 172.º do CPA, bem como ao abrigo do n.º 2 do artigo 283.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações subsequentes, deliberou na mesma data anular o respetivo Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transporte da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., assinado em 23 de setembro de 2015 com a CTAL – CORPORAÇÃO DE TRANSPORTES AUTOCARROS DE LISBOA, S.A. e que até à data não produziu quaisquer efeitos, de acordo com o n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, tendo sido devolvida a caução prestada.

Na sequência desta atuação da CARRIS, a CTAL – CORPORAÇÃO DE TRANSPORTES AUTOCARROS DE LISBOA, S.A. apresentou Reclamação Administrativa dos atos de anulação acima identificados, a qual se encontra em prazo de apreciação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias

Vogais: Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

Dr. José Realinho de Matos

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. António Manuel Domingues Pires

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

120432544
23859

Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CARRIS – COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.

EXERCÍCIO DE 2015

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o modelo de fiscalização decorrente do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e com o artigo 16º dos Estatutos da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (CARRIS), que contempla, além do Conselho Fiscal (CF), o Revisor Oficial de Contas (ROC), estes órgãos mantiveram e desenvolveram um entendimento de cooperação mútua, com respeito pela independência e responsabilidade próprias, cooperação essa que envolveu a troca de informações e de posições técnicas tendo em vista designadamente evitar intervenções redundantes, de sobreposição ou zonas brancas relevantes na área da fiscalização.

O CF teve ainda em conta as competências que lhe advêm do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico de Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, do disposto no Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo DL n.º 158/2009, de 13 de julho, do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, diploma que aprovou medidas adicionais de consolidação orçamental, da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (LOE2015), aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e ainda das orientações tutelares ao longo do exercício.

2. METODOLOGIA ADOTADA

O método adotado consistiu na aposta de cooperação estreita, franca e leal entre o Conselho de Administração (CA) da CARRIS, o CF e o ROC, bem expresso na pronta disponibilização de informação, bem como na imediata prestação dos esclarecimentos solicitados.

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O CF exerceu a sua atividade de acordo com a lei, os estatutos e as boas práticas em matéria de acompanhamento e fiscalização dos procedimentos da Sociedade.

Tendo em conta o modelo organizacional da CARRIS, designadamente a presença do CA, como órgão colegial, na orientação estratégica e operacional da Empresa e na decisão e monitorização dos impactos das decisões, o CF analisou todas as atas do CA, num total de 56, apreciou os documentos de reporte periódico da Sociedade, nomeadamente, relatórios de execução orçamental (trimestrais) e relatórios financeiros e estatísticos e de investimento (ambos mensais), analisou os relatórios



Conselho Fiscal

semestrais do Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (auditoria interna), acompanhou a evolução dos principais indicadores de atividade e económicos, nomeadamente quanto à sua consistência com as orientações estratégicas definidas pelo acionista Estado, tendo ainda elaborado, em conjunto com o ROC, os relatórios trimestrais que versaram sobre relatórios do CA com a mesma periodicidade e que apresentou à tutela financeira e ao CA, nos termos dos normativos em vigor.

4. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

4.1. Modelo global de gestão

No início de 2015 a marca “Transportes de Lisboa”, que englobava a CARRIS e a Metropolitano de Lisboa, passou a integrar a sociedade Transtejo – Transportes Tejo, S.A. e a sua participada Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Soflusa). Durante o exercício de 2015 o CA foi composto por cinco vogais, que detinham a administração conjunta destas empresas, através de um modelo de gestão integrada e que interveio de uma forma geral em toda a atividade estratégica, operacional e de controlo pelos respetivos pelouros.

Neste Modelo Organizacional, adotado no que à CARRIS diz respeito a partir de 18 de maio de 2015, as áreas de suporte referentes a cada empresa estavam concentradas e os trabalhadores integrados em equipas transversais numa lógica de serviços partilhados. A concentração de áreas como a gestão corporativa e de suporte são exemplo deste novo Modelo – higiene e segurança no trabalho, sinistralidade, logística e aprovisionamento, tecnologias de informação e comunicação e marketing.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2015, de 26 de fevereiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2015, determinou a abertura ao mercado da exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (CARRIS) e Metropolitano de Lisboa, E. P. E. (ML), através da contratualização da subconcessão dos serviços, com as respetivas implicações sobre o modelo contabilístico desta empresa. Contudo, no final do ano, no âmbito de uma nova política de transportes, na sequência do novo enquadramento governativo, foi tomada a decisão de reversão daqueles processos de subconcessão.

O exercício de 2015 agora apreciado foi ainda influenciado significativamente pelas incidências que a situação económica, financeira e orçamental vivida no país projetou na CARRIS, com relevo para a imposição de cortes salariais, decisões judiciais, apoio financeiro do acionista, as obrigações decorrentes dos contratos *swap*, pressão de orientações tutelares no sentido de redução de custos e participação no planeamento de medidas de oferta de serviço e de tarifário (decorrentes do plano estratégico para os transportes na região de Lisboa).

Conselho Fiscal

Nesse contexto, o CA continuou com o plano de contenção, nas várias componentes dos custos da empresa, contemplando as medidas restritivas da Lei do Orçamento de Estado para a Administração Pública e para o Sector Público Empresarial, às quais a CARRIS deu integral cumprimento.

A evolução do efetivo da CARRIS registou no ano de 2015 uma redução de 146 colaboradores, situando-se o efetivo global em 1.995, enquanto o número total de acidentes de trabalho participados teve um acréscimo relativo ao ano anterior de 12%.

4.2. Cumprimento das obrigações legais do SPE

O CF, conforme estipulado no artigo 420º do CSC, acompanhou, em articulação com o ROC, a gestão e a atividade desenvolvida pela sociedade, através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e de reuniões com a Administração e demais responsáveis pelos serviços, nas quais foram abordados assuntos de interesse para a sociedade, podendo assim emitir o parecer e conclusão expressos neste documento.

A CARRIS apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais, de acordo com o disposto no Ofício-Circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 712, de 12 de fevereiro de 2016, "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2015": objetivos de gestão; gestão de risco financeiro e limites máximos de endividamento; prazo médio de pagamentos; dívidas vencidas; diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista; remuneração dos órgãos sociais; identificação do auditor externo; remunerações dos restantes trabalhadores; estatuto do gestor público; despesas não documentadas; princípio da igualdade do género; contratação pública; relatório anual sobre a prevenção da corrupção; sistema nacional de compras públicas; frota automóvel; plano de redução de gastos operacionais; redução do número de efetivos e de cargos dirigentes; princípio da unidade de tesouraria; auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas; informação divulgada no sítio do SEE da DGTF.

De acordo com os documentos de prestação de contas elaborados pela empresa, foram cumpridas as reduções remuneratórias relativamente aos órgãos sociais e aos restantes trabalhadores, conforme os artigos 2º e 4º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Conselho Fiscal

4.3. Áreas específicas

O relatório do CA desenvolve com abrangência, fidelidade, profundidade e acessibilidade a evolução das áreas específicas da vida da Sociedade, o que facilita a compreensão dos resultados do desempenho anual. Essas áreas abrangem, o serviço prestado, os recursos humanos, recursos materiais e tecnologias, recursos financeiros, resultados económicos, governo societário e decisões mais relevantes adotadas pelo Conselho de Administração, apresentam também as perspetivas a curto prazo da CARRIS.

Em termos de exploração operacional, a CARRIS manteve a estrutura base inalterada mas existiu uma redução da oferta em 3,3%, medida pelo número de “veículos*km” produzidos, fundamentado no ajustamento de oferta e do incumprimento por falta de pessoal.

A velocidade média de exploração teve um decréscimo, apesar da parceria com a Polícia Municipal no âmbito da fiscalização dos corredores BUS e do estacionamento irregular em paragens e locais que dificultam o trânsito, a qual não se mostrou suficiente em determinados locais da cidade. A taxa de ocupação teve um ligeiro aumento, devido à diminuição da oferta e da estabilização da procura, e a taxa de acidentes um significativo aumento no modo elétrico.

Em termos de atividade comercial destacam-se o aumento da rede de vendas; um ligeiro aumento da procura, que se deveu a um acréscimo da utilização de títulos ocasionais, sendo o autocarro o que teve um maior segmento de passes; a receita tarifária que apresentou um acréscimo de 2%, embora o preço de venda de todos os títulos se tenha mantido; a obtenção de receita complementar através de um conjunto de as ações com vista à rendibilização da frota – personalização de títulos Lisboa Viva e venda de cartões Viva Viagens.

No âmbito do novo modelo de Gestão foram constituídas duas unidades de segurança – a Autoridade de Segurança de Exploração no modo autocarro e do modo elétrico, geridas por uma unidade corporativa comum a todas as empresas, e elaborado o plano anual de segurança para 2016.

No que concerne à frota, os autocarros e os elétricos tiveram um decréscimo de veículos; a taxa de imobilização dos autocarros aumentou 1,4 pp, mas a dos elétricos apresentou uma redução de 1 pp. Os custos de manutenção da frota apresentaram um aumento significativo.

Conselho Fiscal

Relativamente às infraestruturas de tração elétrica foi dada colaboração a entidades externas (Sistema de Bondes de Santa Teresa – Brasil e Câmara de Lisboa), concluíram-se as obras de 2ª fase de conservação e beneficiação do Elevador de Santa Justa e deu-se início à 3ª fase.

5. ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

A CARRIS dispõe de uma unidade segregada de controlo interno designada como Gabinete de Auditoria Interna, dependente hierarquicamente do CA. Na sua atividade anual, este Serviço elabora um Plano de Auditoria, que tem em conta os riscos da Empresa, as solicitações do Conselho de Administração (CA) e das Unidades Orgânicas, bem como de conclusões/recomendações de anteriores auditorias realizadas encontra-se refletida em dois relatórios semestrais de auditoria interna.

A CARRIS dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, credível, de aplicação à área de compras da Empresa, onde foram identificados os principais riscos e definidas as respetivas medidas de gestão, que conjuntamente com outros mecanismos de auditoria periódica aos Planos e demais normativos internos e externos que a CARRIS deve cumprir, fazem parte de uma análise contínua à gestão dos diversos riscos – estratégicos, operacionais, ambientais, de segurança física e de pessoas, sistemas de informação, regulamentação e financeiros.

A CARRIS dispõe ainda de um auditor externo contratado, a Deloitte & Associados, SROC, SA, o qual emitiu no seu relatório de auditoria (provisório) a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da CARRIS, em 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações relativas ao contrato de concessão de serviço público de transportes coletivo de superfície de passageiros, do qual não existiu informação suficiente, e, ainda, o facto de existir uma conta a receber de um organismo público, no montante de 1.206.817 Euros que apresenta elevada antiguidade.

O ROC acompanhou os negócios e registos da CARRIS, articulando a sua atividade com o CF nos termos acima referidos, produziu relatórios trimestrais em conjunto com o CF, bem como a

Conselho Fiscal

certificação legal das contas do exercício de 2015, na qual apresenta uma reserva, o ROC menciona que não é possível concluir sobre os efeitos nas demonstrações financeiras do contrato de concessão de serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa”, e três ênfases que aqui se dão como reproduzidas. Dirigiu ainda o ROC ao CF a declaração conforme ao artigo 63º do Estatuto da Ordem dos ROC, aprovado pelo DL n.º 140/2015, de 7 de setembro, relativo ao trabalho de auditoria às contas de 2015 da CARRIS.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES

Nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, deve o Conselho Fiscal aferir sobre o cumprimento das boas práticas do governo societário.

De referir que o Conselho de Administração que acompanhou o desenvolvimento da atividade da empresa ao longo do exercício de 2015 cessou funções em 7 de janeiro de 2016.

Tendo em conta o modelo organizacional da CARRIS, designadamente a presença do Conselho de Administração, como órgão colegial, na orientação estratégica e operacional da Empresa e na decisão e monitorização dos impactos das decisões, não é possível a avaliação individual do desempenho.

Importa salientar que os membros do Conselho de Administração não auferiram no exercício prémios de gestão, adotando procedimentos e ações suscetíveis de não criar eventuais conflitos de interesses no desempenho das suas atribuições.

Nos termos do n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a CARRIS elaborou em documento autónomo o Relatório de Governo Societário, relativo às boas práticas de governo societário adotadas em 2015. Sobre tal documento, remetido ao CF em 1 de setembro de 2016, refere-se o seguinte:

- a) O modelo de Relatório segue a estrutura indicada no modelo publicado no *site* da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, conforme orientação constante do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) – “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2015”, de 12 de fevereiro de 2016;
- b) Entre outros elementos, aquele relatório presta informação sobre:
 - As obrigações e responsabilidades da CARRIS, designadamente a missão, objetivos e valores que orientam a empresa (artigo 43º do RJSPE), as políticas e linhas de ação (artigo 38º do RJSPE), com indicação dos objetivos de gestão;
 - A estrutura do capital, as participações sociais e as entidades associadas à CARRIS;

Conselho Fiscal

- Os Órgãos Sociais e comissões, bem como os órgãos de fiscalização (CF, ROC e Auditor Externo) conforme previsto, constatando-se que o modelo de governo societário assegura a efetiva separação entre as funções executivas e as funções de fiscalização, nos termos do artigo 30º do RJSPE;
 - A Organização Interna, designadamente o controlo interno e gestão de riscos, regulamentos e códigos de conduta e de ética, deveres especiais de informação estão discriminados, bem como sobre a prestação de serviço público e a informação disponibilizada no sítio da *internet* da empresa;
 - A remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como sobre as transações com partes relacionadas e outras;
- c) Foi efetuada a análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental, bem como a avaliação do governo societário através de quadros síntese onde está explanada a informação para aferição do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário – artigo 54º do RJSPE.

7. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Relatório e Contas do CA refletem com fidelidade a situação económica, financeira e patrimonial da CARRIS, sendo de realçar o seguinte:

- As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o DL n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, contudo, refletem apenas as contas individuais da Sociedade. De facto, a CARRIS não apresentou demonstrações financeiras consolidadas, reportadas a 31 de dezembro de 2015, por considerar que não se justifica face à substituição do Conselho de Administração que ocorreu no presente ano aliada à vontade política de alterar a curto prazo o modelo de gestão da CARRIS;
- Supressão das indemnizações compensatórias (IC) atribuídas pelo Estado, só se encontrando inscritas transferência de verbas do Orçamento do Estado a título de compensação por passes 4_18, sub23 e social+ e subsídios de investimento;

Conselho Fiscal

- Os gastos de funcionamento em 2015 registaram um decréscimo de 1,6% face a 2014, facto que ficou a dever-se ao registo da variação substancial de gastos de consumo (gasóleo e gás) na sequência da redução da oferta. Os Gastos de Pessoal tiveram um acréscimo de 3 % (a variação seria de -4,3% se excluísse o efeito das indemnizações por rescisão de contrato). As responsabilidades com complementos de pensão registaram aumento de 5,6 milhões de euros face ao valor contabilizado. Existiu um aumento com o trabalho suplementar devido à necessidade de colmatar a falta de tripulantes;
- O investimento realizado em 2015 ascendeu a 3,0 milhões de euros respeitante, essencialmente, a (grandes) reparações nos veículos da frota de serviço público, (75%) significando uma diminuição face a 2014 (3,5 milhões de euros);
- O investimento realizado foi inferior às amortizações praticadas no exercício o que teve como consequência uma redução significativa do Ativo Fixo Líquido (-7,2 milhões de euros);
- Os Capitais Próprios apresentam uma variação de + 89,9 milhões de euros, refletindo o aumento do Capital (116 milhões de euros) e a variação do resultado líquido de exercício (-38 milhões de euros face a 2014);
- O Passivo registou um decréscimo de 95 milhões de euros devido essencialmente à redução do Passivo Remunerado em 91 milhões de euros, e apesar dos acréscimos da rubrica Provisões em 20 milhões de euros e das responsabilidades com pensões de reforma em 5,9 milhões de euros;
- O resultado líquido situou-se em -21,2 milhões de euros (face aos -59,6 milhões de euros do exercício anterior), sendo que os capitais próprios, à data de 31 de dezembro de 2015, situaram-se em -834,4 milhões de euros (face aos -924,3 milhões de euros de 2014);
- A atual estrutura financeira da CARRIS continua desequilibrada, com capitais próprios negativos e insuficiência de meios libertos para exploração para o investimento necessário e o serviço da dívida. Em 2015 o acionista procedeu a um aumento do capital através de dotações no montante de 116 milhões de euros, permitindo inverter a tendência do crescimento do passivo remunerado. A redução da taxa de juro do financiamento obtido, em 2015, do Estado face à do crédito bancário, possibilitou um decréscimo de gastos financeiros.

Conselho Fiscal

Concluimos assim que o Relatório e Contas apresentado pelo CA reflete com exatidão a situação financeira e patrimonial da empresa com exceção das situações transcritas nos parágrafos seguintes, que estão devidamente identificadas no relatório dos auditores externos e na CLC, das quais poderiam, eventualmente, resultar alterações significativas nas demonstrações financeiras em análise:

- Na sequência da atualização do quadro jurídico geral da concessão de serviço público atribuída à CARRIS, através do Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de Dezembro, o Estado Português celebrou com a Empresa, em 23 de Março de 2015, um contrato de concessão de “serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa”. Este contrato compreende os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público, bem como a universalidade dos bens afetos à concessão, particularmente os constantes no ativo da Empresa em 31 de Dezembro de 2014, caracterizados como ativos concessionados. No entanto, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 não apresentam alterações de classificação, reconhecimento e mensuração dos referidos ativos, bem como outros eventuais efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão. Saliente-se ainda que, conforme referido na Nota 31 do Anexo, em 28 de Março de 2016 a Empresa procedeu, em simultâneo, à anulação administrativa do ato de adjudicação do concurso relativo à subconcessão da exploração do sistema de transportes da CARRIS e à anulação do correspondente contrato de subconcessão. Não obtivemos informações suficientes, incluindo acesso ao referido contrato de subconcessão, que nos permitissem concluir sobre eventuais responsabilidades não registadas pela Empresa decorrentes dos factos mencionados. Desta forma, não nos é possível concluir quanto aos efeitos destas matérias nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015;
- O saldo da rubrica de “Outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2015 revelou a existência de uma conta a receber de um organismo público, no montante de 1.206.817 Euros que apresenta elevada antiguidade. Não obtivemos informações suficientes que nos permitam concluir quanto ao momento e valor de realização daquela conta a receber. Consequentemente não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2015.

Embora sem afetar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, a SROC, na CLC, e os AE chamam, ainda, a atenção para as seguintes situações:

Conselho Fiscal

- A atividade de exploração de transportes coletivos de superfície que a CARRIS desenvolve na cidade de Lisboa tem vindo a gerar elevados prejuízos, não obstante as indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado como contrapartida da prestação de um serviço público com tarifas fixadas administrativamente, as quais, no entanto, têm vindo a diminuir progressivamente nos últimos anos. Desta forma, a Empresa apresenta uma estrutura financeira muito desequilibrada com capitais próprios significativamente negativos e uma constante necessidade de recurso ao financiamento para fazer face aos reembolsos e juros de financiamento suportados, pelo que, nos termos do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, a continuidade da Empresa mantém-se dependente das ações que vierem a ser adotadas pelo Estado na qualidade de acionista único;
- A rubrica ‘Outras contas a pagar’ em 31 de Dezembro de 2015 inclui o montante de 50.939.854 euros respeitante a instrumentos financeiros “swaps” registados ao justo valor por resultados. Na sequência de orientações dadas pela tutela, encontram-se suspensos, desde Setembro de 2013, os pagamentos relativos a dois dos quatro “swaps” contratados, cujo passivo vencido ascendia, em 31 de Dezembro de 2015, a 39.947.783 euros, aguardando-se a decisão do Tribunal de Recurso (“Court of Appeal”) quanto ao processo que se encontra em curso entre o Estado Português e o Banco contraparte, tendo a Empresa uma provisão registada nesse montante;
- De salientar ainda que, no corrente exercício, a Empresa passou a classificar na rubrica “Juros e gastos similares suportados” da demonstração dos resultados, os juros vencidos e não pagos relativos aos dois “swaps” acima referidos. Consequentemente, procedeu-se à reexpressão da informação financeira relativa ao exercício de 2014, o que se traduziu no aumento da rubrica “Juros e gastos similares suportados” e na diminuição da rubrica “Provisões”, ambas da demonstração dos resultados, no montante de 15.056.718 euros;
- As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas em base individual, estando os investimentos financeiros em subsidiárias registados pelo método da equivalência patrimonial. A Empresa tem a intenção de preparar, pela primeira vez, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Conselho Fiscal

8. PARECER

O CF tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas realizada pela SROC Alves da Cunha, A. Dias & Associados, bem como do parecer (provisório) dos auditores externos Deloitte & Associados, SROC, SA, os quais merecem a nossa concordância.

O CF analisou as demonstrações financeiras preparadas em conformidade com os princípios geralmente aceites em Portugal, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira situação patrimonial e financeira da CARRIS a 31 de dezembro de 2015 e o modo como se formaram os resultados do exercício findo naquela data.

No âmbito das nossas funções, verificamos que, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o correspondente anexo, apresentados pela CARRIS, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados e fluxos de caixa.

O Relatório e Contas de 2015 é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos e cumprindo as instruções divulgadas pela DGTF.

Assim, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- Seja aprovado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015 apresentado pelo Conselho de Administração da CARRIS;
- Sejam aprovadas as demonstrações financeiras atentas as reservas constantes da Certificação Legal das Contas emitida pela SROC Alves da Cunha, A. Dias & Associados, que aqui damos como reproduzidas, bem como do relatório (provisório) dos auditores externos Deloitte & Associados, SROC, SA; e
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

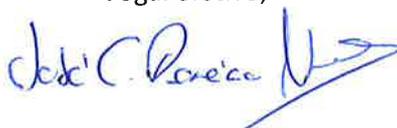
Lisboa, 30 de setembro de 2016

O Conselho Fiscal

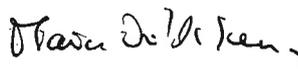
Presidente,


(José Emílio Castel-Branco)

Vogal efetivo,


(José Carlos Pereira Nunes)

Vogal efetiva,


(Maria Onilda Sousa)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JP Santos' and 'JR'.

Relatório de Governo Societário

2015

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em
2015

CARRIS, S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração n. 1680 de 26 de setembro de
2016

ÍNDICE

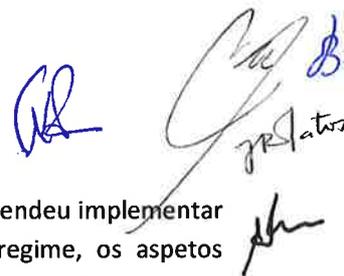
I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	4
III.	Estrutura de capital	8
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	9
V.	Órgãos Sociais e Comissões.....	13
	A. Assembleia Geral.....	13
	B. Administração e Supervisão.....	14
	C. Fiscalização	27
	D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	34
	E. Auditor Externo	35
VI.	Organização Interna	37
	A. Estatutos e Comunicações	37
	B. Controlo interno e gestão de riscos.....	38
	C. Regulamentos e Códigos.....	46
	D. Deveres especiais de informação	54
	E. Sítio da Internet.....	56
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	57
VII.	Remunerações	59
	A. Competência para a Determinação.....	59
	B. Comissão de Fixação de Remunerações.....	60
	C. Estrutura das Remunerações	60
	D. Divulgação das Remunerações	63
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	66
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental.....	70
X.	Avaliação do Governo Societário	82
XI.	Anexos do RGS.....	94
	Anexo I – Deliberação do Conselho de Administração relativa à aprovação do Relatório do Governo Societário 2015.	94
	Anexo II - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.	95
	Anexo III - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.	96

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Partes relacionadas.....	9
Tabela 2 - Instituições à qual a CARRIS se encontra associada	11
Tabela 3 - Composição da Mesa da Assembleia Geral	13
Tabela 4 - Composição do Conselho de Administração em exercício de 01 a 07 de janeiro 015	14
Tabela 5 - Composição do Conselho de Administração em exercício de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2015	15
Tabela 6 - Número de reuniões do Conselho de Administração realizadas	25
Tabela 7 - Acumulação de funções dos membros do Conselho de Administração em exercício de 01 a 07 de janeiro de 2015	26
Tabela 8 - Acumulação de funções dos membros do Conselho de Administração em exercício de 08 de janeiro a 31 de dezembro.....	26
Tabela 9 - Composição do Conselho Fiscal.....	28
Tabela 10 - Número de reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal	32
Tabela 11 - Identificação do Revisor Oficial de Contas.....	35
Tabela 12 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas	35
Tabela 13 - Identificação do Auditor Externo	36
Tabela 14 - Remuneração anual do Auditor Externo	37
Tabela 15 - Classificação do impacto dos eventos de risco	44
Tabela 16 - Enquadramento Geral da Atividade no âmbito da Regulamentação Externa	47
Tabela 17 - Enquadramento Financeiro no âmbito da Regulamentação Externa	48
Tabela 18 - Enquadramento a nível de Recursos Humanos no âmbito da Regulamentação Externa	49
Tabela 19 - Enquadramento a nível da Contratação Pública no âmbito da Regulamentação Externa.....	50
Tabela 20 - Enquadramento a nível do Regime Tarifário no âmbito da Regulamentação Externa	50
Tabela 21 - Enquadramento a nível do Ambiente no âmbito da Regulamentação Externa	52
Tabela 22 - Enquadramento de Recursos Humanos no âmbito da Regulamentação Interna.....	53
Tabela 23- Outros procedimento internos.....	53
Tabela 24 - Competência para determinação de remunerações em vigor na CARRIS	59
Tabela 25 - Estatuto remuneratório fixado ao Conselho de Administração	60
Tabela 26 - Estatuto remuneratório fixado aos membros do Conselho Fiscal	61
Tabela 27 - Senhas de presença atribuídas aos membros da mesa da Assembleia Geral	62
Tabela 28 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma agregada	64
Tabela 29 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma fixa e variável	64
Tabela 30 - Benefícios auferidos pelo Conselho de Administração	64
Tabela 31 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma agregada	64
Tabela 32 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma fixa e variável	65
Tabela 33 - Benefícios Sociais auferidos pelo Conselho de Administração	65
Tabela 34 - Remuneração auferida pelo Conselho Fiscal	66
Tabela 35 - Remuneração auferida pelos membros da mesa da assembleia geral	66
Tabela 36 - Ajustes Diretos com consulta a apenas uma En dade.....	69
Tabela 37 - Ações apoiadas no âmbito da Responsabilidades Social Empresarial	72
Tabela 38 - Indicadores Comerciais	77
Tabela 39 - Principais a vidades desenvolvidas pela operação modo elétrico.....	78
Tabela 40 - Tabela de verificação do cumprimento das recomendações legais	83
Tabela 41 - Cumprimento das Orientações Legais - Resumo.....	88
Tabela 42 - Relatório n.º 14/2014 - 2ª Secção - Auditoria de seguimento às recomendações formuladas em relatórios de auditoria a empresas do setor dos transportes públicos	90
Tabela 43 - Relatório n.º 11/2013 - 2ª Secção - Auditoria ao Desempenho de Empresas Públicas.....	91

Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma	24
Figura 2 - Processo de Gestão de Riscos	43
Figura 3 - Avaliação dos riscos, medidas de mitigação e plano de medidas de prevenção.....	45



I. Síntese (Sumário Executivo)

A aplicação do regime estabelecido no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pretendeu implementar uma metodologia ampla, coerente e integrada, que enquadra, sob um mesmo regime, os aspetos relevantes da atividade empresarial prosseguida por entes públicos, estabelecendo-se, deste modo, um regime jurídico mais exigente, mas, também, mais claro, transparente e eficaz, no que respeita ao controlo da legalidade e da boa gestão pública na alocação de recursos públicos para a prossecução de atividades em modo empresarial.

Os organismos legalmente competentes, no âmbito do diploma acima identificado, onde a CARRIS se inclui, devem elaborar, entre outros, os planos de atividades das empresas, os respetivos orçamentos, anuais e plurianuais, os planos de investimento e fontes de financiamento, bem como os documentos de prestação anual de contas e os relatórios de execução orçamental.

Esta metodologia e procedimentos pretendem implementar um sistema que contribui a vamente para contenção da despesa e para o equilíbrio das contas públicas.

De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do decreto-lei n.º 133/2013, em vigor desde dezembro de 2013, as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa de todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido decreto-lei, sob epígrafe “Princípios de Governo Societário”.

Anualmente, a CARRIS deverá informar o seu acionista e o público em geral do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo, através da publicação de um relatórios de boas práticas do governo societário.

Em cumprimento do disposto no artigo 54.º do referido diploma, a CARRIS elaborou o presente relatório rela vo ao ano de 2015.

O ano de 2015 esteve associado a um novo projeto de gestão, no âmbito do desenvolvimento estratégico do Setor dos Transportes, subordinado ao objetivo de “incremento da interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos nas empresas do setor” onde se incluiu o projeto “Transportes de Lisboa” abrangendo as sociedades Carris, Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Transtejo) e a sua par cipada Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes (Soflusa).

Em 2015 a CARRIS assumiu, de forma consistente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana e que contribui para o desenvolvimento e a sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana. Ajustou a sua atividade às necessidades do mercado, otimizou a utilização dos recursos e a eficiência empresarial, regeu-se por padrões de sustentabilidade económica, financeira e ambiental com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.



II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. foi constituída no Brasil pelo Decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872 e autorizada em Portugal pelo Decreto de 14 de novembro do mesmo ano. Continua a reger-se pela mesma firma e passa a reger-se pela legislação em vigor para as sociedades anónimas. A sociedade tem por objetivo a exploração de concessões de transportes terrestre feitas pelo Estado ou por Autarquias e qualquer outra atividade compreendida na indústria de transportes terrestres.

Em 2015 a CARRIS assumiu, de forma consistente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana e que contribui para o desenvolvimento e a sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana. Ajustou a sua atividade às necessidades do mercado, otimizou a utilização dos recursos e a eficiência empresarial, regeu-se por padrões de sustentabilidade económica, financeira e ambiental com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.

Considerando o incremento da interoperabilidade entre os diversos meios de transporte público na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos e a consolidação da sustentabilidade das empresas do setor, o Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de Outubro, prevê que os conselhos de administração da CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA, TRANSTEJO e SOFLUSA são integrados, em regime de acumulação, pelos mesmos membros. Os administradores são designados por resolução do Conselho de Ministros, no caso do METRO, e por deliberação em reunião da assembleia geral, nos casos da CARRIS, da TRANSTEJO e da SOFLUSA. Pela resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015 de 08 de janeiro, procede-se à designação dos membros do conselho de administração no âmbito de uma administração conjunta dos quatro operadores.

A existência de uma administração comum às quatro empresas bem como a implementação de um novo modelo organizacional comum, teve como principal objetivo a obtenção de um equilíbrio operacional e de uma estratégia sustentável do setor empresarial do Estado de transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária, a uniformização de procedimentos, a obtenção de economias de escala através da utilização de recursos materiais, humanos e financeiros preparando as empresas para o quadro de futuras subconcessões à iniciativa privada.

Consequentemente, em 2015 a CARRIS começou a desenvolver a integração operacional com o METROPOLITANO DE LISBOA e deu início à mesma com a TRANSTEJO e SOFLUSA (Grupo Transtejo) tendo em vista o incremento da interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público (elétrico, autocarro, metro e navio) na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos nas empresas do setor e a definição do modelo de subconcessão a privados dos serviços de transporte prestados por estas empresas.

A consolidação da integração operacional das quatro empresas pretendeu garantir a qualidade do serviço de transporte público prestado na área metropolitana de Lisboa, reforçando a complementaridade modal e intermodal com a implícita obtenção de vantagens para o mercado que passou a dispor de soluções mais integradas e sustentáveis de mobilidade urbana.

Os fatores determinantes na estratégia desta organização para 2015 centraram-se numa política de responsabilidade financeira, bem como na prossecução de uma política de responsabilidade social para com os seus colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e comunidade em geral. A sustentabilidade



na CARRIS alicerça-se pois, numa visão estratégica de excelência operativa, regendo-se segundo princípios de racionalidade económica e de eficácia social e ambiental, de acordo com os objetivos macro definidos:

- Orientação para o cliente
- Equilíbrio Orçamental
- Bom desempenho ambiental
- Satisfação dos seus Colaboradores

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 continuou a determinar para a administração pública e para o setor empresarial do estado várias medidas restritivas, incidindo, fundamentalmente, ao nível dos custos, às quais a CARRIS, durante o período a que este relatório se refere, deu integral cumprimento, tendo concretizado um plano de contenção nas várias rúbricas SNC, designadamente no tocante a “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com Pessoal”.

Em 2015 a CARRIS con nuou a assumir, de forma consistente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento e a sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana, ajustando a sua atividade às necessidades do mercado, otimizando a utilização dos recursos com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.

A CARRIS tem como missão a prestação do serviço de transporte público urbano de superfície de passageiros, orientada por critérios de Sustentabilidade, contribuindo para um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras sa sfazerem as suas próprias necessidades.

A CARRIS assume a sua missão de forma clara, comprometendo-se, com os Clientes, através da “Carta do Cliente” a:

- Desenvolver a rede, de forma a que qualquer ponto da cidade tenha uma paragem a uma distância aceitável;
- Definir os horários de forma ajustada à procura, adaptando rapidamente medidas corretivas que se revelem necessárias;
- Disponibilizar uma informação clara e correta;
- Promover ações que garantam a segurança do cliente;
- Adotar medidas que assegurem a regularidade, em colaboração com as entidades gestoras da via pública;
- Desenvolver a Rede de Vendas e concretizar as melhores formas para facilitar a aquisição de títulos de transporte;
- Manter os veículos em bom estado de conservação e limpeza;
- Assegurar a qualidade dos Recursos Humanos da Empresa;
- Cumprir os requisitos legais quanto a emissões poluentes, contribuindo para a proteção do meio ambiente;
- Avaliar periodicamente, através de inquérito específico, o grau de satisfação dos Clientes;
- Atender às reclamações e sugestões dos clientes como fonte de informação para a melhoria contínua do serviço.

Como princípios estruturantes da missão da CARRIS está o desenvolvimento sustentável, os valores e os compromissos do Pacto Mundial das Nações Unidas, "Global Compact", nomeadamente:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Conduta ética;
- Cumprimento da lei e da outra regulamentação aplicável à sua atividade;
- Respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;
- Respeito pelas partes interessadas;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Atuar com transparência em todas as relações internas e externas.

A CARRIS na sua atividade tem como valores estruturantes:

- Excelência
- Qualidade
- Inovação
- Rigor
- Sustentabilidade

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

No cumprimento das obrigações e responsabilidades cometidas às empresas do setor público empresarial, referidas no artigo 43º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 03 de outubro, a CARRIS tem procurado, dar cumprimento à sua Missão, tendo em conta as orientações do acionista, nomeadamente:

- No esforço de alinhamento estratégico com os objetivos definidos para o Setor Público Empresarial em geral e para o Setor dos Transportes em particular;
- No esforço de convergência para o objetivo de estancamento do endividamento, minimizando o esforço financeiro do estado, promovendo um consumo eficiente de recursos e mantendo o foco na melhoria do EBITDA, desenvolvendo medidas que favoreçam o equilíbrio operacional;
- Na observância das medidas específicas emitidas pelo acionista ou determinadas na Lei do Orçamento de Estado, no âmbito da preparação dos seus Planos de Atividades e Orçamentos e na implementação de mecanismos de controlo e monitorização do cumprimento dessas mesmas orientações legais.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 continuou a determinar para a administração pública e para o setor empresarial do estado várias medidas restritivas, incidindo, fundamentalmente, ao nível dos custos, às quais a CARRIS, durante o período a que este relatório se refere, deu integral cumprimento, tendo concretizado um plano de contenção nas várias rúbricas SNC, designadamente no tocante a "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Gastos com Pessoal".

Atualmente a CARRIS tem 72 carreiras e numa extensão de rede de 700 Km operando em Lisboa e conselhos limítrofes com uma frota de 600 autocarros. Desenvolve a sua atividade ainda no ramo dos elétricos e

ascensores de passageiros. Para o efeito, dispõe de 38 elétricos históricos, 10 articulados, 6 ascensores e 2 elevadores, num total de 56 veículos ligeiros automatizados. Ainda dispõe de mais 14 elétricos unicamente para frota de Turismo com 14 carreiras que operam especialmente para o efeito.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Não aplicável, visto não existir formalização de objetivos com a tutela através de um contrato de gestão.

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Não aplicável, visto não existir formalização de objetivos com a tutela através de um contrato de gestão.

3. Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade.

Os fatores que mais contribuíram para os resultados da CARRIS foram os seguintes:

- Racionalização da Oferta da CARRIS / Adequação da Oferta à Procura;
- Complementaridade entre a Oferta das redes da CARRIS com o METROPOLITANO DE LISBOA e do Grupo TRANSTEJO;
- Otimização do processo produtivo;
- Políticas definidas pelo Governo relativamente ao plano tarifário;
- Desenvolvimento da integração operacional da CARRIS, do METROPOLITANO DE LISBOA, e do Grupo TRANSTEJO;
- Sinergias de prestação de serviços interempresas;
- Contratação partilhada do fornecimento de bens e serviços, maximizando o efeito de escala das quatro empresas: CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA, TRANSTEJO e SOFLUSA;
- O efeito conjugado de medidas de contenção de gastos e de políticas públicas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado (LOE) resultando numa redução significativa dos gastos operacionais e num aumento dos proveitos.

A CARRIS, enquanto um dos operadores estruturantes da mobilidade na cidade de Lisboa e sua área metropolitana, tem tido como objetivo a adequação do seu negócio às necessidades do mercado, ajustando a sua gestão e otimizando os seus processos internos.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide ponto 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

Relativamente às orientações e objetivos estratégicos, definidos para o ano de 2015 verificou-se, nomeadamente a:

- Con nuação de um EBITDA positivo (corrigido de provisões);

- Contribuição positiva para a melhoria das condições necessárias para a prática da intermodalidade;
- Introdução de ajustamentos na oferta, reforçando a articulação com o METROPOLITANO DE LISBOA e o Grupo TRANSTEJO, eliminando redundâncias;
- Introdução de ações de inovação que contribuirão para uma melhor sustentabilidade ambiental, designadamente reduzindo o consumo específico de combustível;
- Consolidação da componente social do Transporte Público;

Respeitaram-se os valores máximos estipulados para os preços do serviço público de transporte rodoviário, dado que a CARRIS atualizou o tarifário a partir de 01 de janeiro de 2015 de acordo com o Despacho Normativo N.º 10-A/2013, de 20 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Economia.

Respeitaram-se as orientações definidas pelos ministérios setoriais e, dando cumprimento ao nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 133/2013, a CARRIS observa, como parte das suas obrigações de serviço público, as regras relativas ao sistema de passes intermodais de acordo com o artigo 6º - Obrigações dos operadores - da Portaria 241-A/2013, de 31 de julho de 2013, emitida pelas Secretarias de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, encaminhando toda a informação nela prevista, nomeadamente no que se refere a vendas e validações para as Entidades e prazos lá definidos.

III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

O capital social da CARRIS, à data de 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Empresa é de 279.512.709,29 euros, está totalmente subscrito e realizado e é representado por 56.014.571 ações com o valor nominal de 4,99 euros cada. Haverá títulos de 1,5, 50, 100, 1.000 e 10.000 ações podendo o conselho de administração emitir certificados provisórios ou definitivos que representem qualquer número de ações.

As despesas ou desdobramento dos títulos serão da conta dos acionistas que o requererem.

A emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural, nos termos da legislação aplicável e desde que haja prévia deliberação favorável da assembleia geral, é autorizada. A sociedade pode emitir, nos mercados interno ou externo de capitais, obrigações ou outros títulos de dívida, nos termos da legislação aplicável.

Os direitos e deveres associados às ações não existem por lei nem pelos Estatutos. O titular das ações é o Estado Português.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não aplicável. Não existem.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.*

Não aplicável pois não existem acordos parassociais.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) nos seus artigos 447.º e 448.º (vide alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

Tabela 1 - Partes relacionadas

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO/GERÊNCIA	MANDATOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	SEDE
AURORA FINANCE B.V.	18.000,00 €	100%	Managing Director – Dra. Paula Alexandra Caetano da Silva		Rokin, 55 1012 KK Amslerdam
CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc. Unipessoal Lda	2.000.000,00 €	100%	Gerência Eng.º Rui Lopes Loureiro Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	Triénio 2015/2017	Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa
OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	300.000,00 €	7,14%	Mesa Assembleia Geral Presidente: Prof. José Coutinho Sampaio Secretário – Dr. Fernando Vieira Conselho de Administração Presidente: Prof. João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha Vogal: Dr.ª Maria Teresa Galvão Dias Vogal: Eng.º José Manuel Godinho Maia Vogal: Eng.º João Rui Sousa Simões Fernandes Marrana Vogal: Eng.º José António V. Ferreira Conselho Fiscal Fiscal Único – Velosa, Silva e Marques, SROC, representada pelo Dr. Paulo Manuel Carvalho da Silva Fiscal Único (suplente) – Dr. José Manuel Varandas Marques	Quadriénio 2015/2018	Rua do Barroco, 174 Leça do Balio, Matosinhos
OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE	69.832,00 €	14,29 %	Mesa da Assembleia Geral Presidente – Dra. Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo Secretária – Dra. Maria Romana Vasconcelos Conselho de Administração Presidente – Maria Regina Lourenço Ferreira Vogal – Augusto António Brinquete Proença Vogal – Dr. José Manuel de Sá Guimas Vogal – Cris na Maria dos Santos Pinto Dias Vogal – Eng.º António Manuel Lupi Corrêa de Sampaio Vogal – Eng.º. Martinho Manuel dos Santos Costa	Triénio 2012/2015	Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa

Carris, S.A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AR" and "J3".

			Vogal – Dr. Miguel Matos Silva Rodrigues Fiscal Único – Dr. Manuel Oliveira Rego		
PUBLICARRIS – Publicidade na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	150.000,00 €	45 %	Mesa da Assembleia Geral Presidente – Dra. Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo Secretário – Dr. Vasco Patrício de Melo Perestrelo Presidente – Dr. João Pinto Coelho Pereira da Graça Vogal – Dr. David Calem Ferreira Vogal – Dr. Miguel Matos Silva Rodrigues Conselho Fiscal Presidente – Dra. Paula Alexandra Caetano da Silva Vogal – Dra. Isabel Dias Fonseca Vogal – PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SROC, Lda. Vogal supl. – Dr. José Manuel H. Bernardo	Triénio 2013/2016	Rua Mário Castelhano, 40 Queluz de Baixo 2730-120 BARCARENA
CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A. (indiretamente pela CARRISTUR)	74.960,00 €	99,99 %	Mesa da Assembleia Geral Presidente – Dra. Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo Secretário – Dr. Luis Miguel Vale do Couto Conselho de Administração Presidente – Eng.º Rui Lopes Loureiro Vogal – Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos Vogal – Dr. José Rui Roque Fiscal Único – Abreu & Cipriano, Auditores, SROC Fiscal Único (suplente) – Dr. Carlos Alberto Antunes de Abreu	Triénio 2013/2015	Av. Dr. Augusto de Castro, Complexo de Cabo Ruivo, Lisboa

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

De acordo com o n.º1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em que as empresas públicas encontram-se obrigadas a divulgar, entre outras matérias, a aquisição e a alienação de participações sociais em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional, dá-se conhecimento que ao longo do ano de 2015, a CARRIS, S.A. encontrava-se associada às seguintes entidades que detinham o seguinte objeto social:

Tabela 2 - Instituições à qual a CARRIS se encontra associada

ENTIDADES ÀS QUAIS A CARRIS SE ENCONTRA ASSOCIADA - 2015	
DENOMINAÇÃO	OBJETO SOCIAL (resumido)
ACL-CCIP - Associação Comercial de Lisboa - Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa	Promover tudo quanto possa julgar-se útil ao Comércio Português e tendente à prosperidade nacional
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	Visa contribuir para o progresso da Aerodinâmica Industrial.
ADFERISIT – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário	Promover e contribuir para a divulgação das realidades e potencialidades do Transporte Ferroviário, no contexto económico e social, a nível nacional e internacional.
AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa	Apoio ao desenvolvimento de empresas, potenciando os respetivos negócios.
AIMOB - Agência Independente da Mobilidade	Aprofundar o conhecimento científico sobre o território nacional. Estimular e proporcionar o trabalho em rede, com vista ao desenvolvimento de projetos e soluções de investigação e produção científica e tecnológica que satisfaçam as necessidades do país, sem esquecer as potencialidades e a importância do apoio ao investimento externo, designadamente em matéria de informação territorial.
AIP/CCI - Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria (*)	Assumir-se como parceiro económico nacional. Defesa dos legítimos interesses e direitos e a representação dos seus associados a nível local, nacional e internacional. Promover o desenvolvimento sustentado das atividades económicas portuguesas e, em especial, contribuir para o progresso das empresas e das associações suas filiadas, nos domínios, económico, organizativo, comercial, técnico, tecnológico, associativo, cultural e social, dando sempre prioridade ao apoio às Pequenas e Médias Empresas.
ALAMYS - Associação Latino - Americana de Metros e Subterrâneos	Promover o intercâmbio tecnológico entre empresas de sistemas ferroviários metropolitanos de transporte coletivo de passageiros.
AMIGOS DE LISBOA (*)	Participação em estudos, defesa do património artístico . monumental e documental, como na contribuição para soluções de urbanismo e expansão da Capital.
AP2H2 – Associação Portuguesa para a promoção do Hidrogénio	Desenvolvimento de atividade na área da economia do hidrogénio como novo vetor energético.
APAI - Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial	Promover a identificação, valorização, classificação, conservação e reutilização do património técnico e industrial, a saber: unidades fabris, equipamentos de apoio, máquinas, produtos, objetos e artigos que se encontram especificamente relacionados com a história e civilização industriais.
APAV - Associação Portuguesa Para a Análise de Valor	Promover a divulgação e a aplicação da Gestão pelo Valor com o fim de consciencializar dirigentes, quadros e outros interessados para uma melhor compreensão dos métodos e conceitos nela envolvidos e da importância dos seus benefícios.
APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa	Fórum de discussão e reflexão onde têm lugar todas as pessoas relacionadas com a Comunicação Empresarial e que trabalhem no domínio das Ciências da Comunicação.
APMI - Associação Portuguesa de Manutenção Industrial	Promover e apoiar o intercâmbio entre pessoas singulares ou coletivas no sentido de desenvolver a tecnologia, métodos e outras áreas de manutenção industrial dos meios de produção e dos equipamentos.
APNCF - Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (*)	Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias e certificação de sistemas, produtos, equipamentos e serviços ferroviários.
APOCEEP (CEEP) - Associação Portuguesa do Centro Europeu das Empresas com Participação e/ou Interesse Geral	Constitui objeto da associação assegurar o funcionamento da Secção Portuguesa do CEEP - Centro Europeu das Empresas com Participação Pública e/ou de Interesse Económico Geral, associação internacional, com fins científicos e não lucrativos, criada ao abrigo da legislação belga, e reconhecida como parceiro social na U. E.
APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade.	A Associação tem por objeto a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência das organizações, de modo a sensibilizar todos os Agentes para a melhoria contínua da inovação, da competitividade e da economia Portuguesa em geral.

Carris, S.A

AR
 J.P. Santos
 H

A.P.V.G.N. - Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural	Promoção de uma ampla utilização de veículos a gás natural e outros veículos com combustíveis gasosos destinados tanto ao tráfego rodoviário como ferroviário e ao marítimo.
Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa	Entidade de defesa civil da cidade de Lisboa.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés	Entidade de defesa civil de Algés.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate	Entidade de defesa civil de Sacavém.
ATL - Associação Turismo de Lisboa - Visitors Conven on Bureau	Promover o desenvolvimento turístico sustentado da região de Lisboa.
BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (*)	A BCSD tem como objeto divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável, articular a cooperação entre a comunidade empresarial e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável.
CÂMARA de COMÉRCIO PORTUGAL - MOÇAMBIQUE	A Câmara tem como objetivo fomentar as relações económicas entre Portugal e a República Popular de Moçambique, na base de interesse mútuo.
CASA DA AMÉRICA LATINA (*)	Tem por objeto principal fomentar o entendimento e a cooperação entre os países da América Latina e Portugal, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico, económico e comercial.
COTEC Portugal- Associação Empresarial para a Inovação (*)	A Associação tem por objeto dinamizar a relação entre quaisquer entidades intervenientes no Sistema Nacional de Inovação, priorizar políticas de inovação, estimular e sensibilizar as empresas para o investimento em investigação e desenvolvimento.
ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	Proteger os direitos e interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço. Implementar a liberalização do sector elétrico, preparar a liberalização do sector do gás natural e fomentar a concorrência de modo a melhorar a eficiência das atividades sujeitas à sua regulação.
GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (*)	O GRACE tem como principal objetivo a promoção do conceito de Cidadania Empresarial e de Responsabilidade Social das Organizações e o apoio a atividades desenvolvidas por terceiros (associados ou não) nesta área, procurando a colaboração com as comunidades locais e organizações de solidariedade social.
IBBG- Interna onal Bus Benchmarking Group	O IBBG tem como objetivo a partilha de experiências, a comparação do desempenho e a identificação das melhores práticas de 13 empresas de autocarros de diferentes partes do mundo, sendo a coordenação do centro de investigação do Imperial College de Londres.
IISBE - Associação IISBE Portugal	Criar meios e promover ativamente a adoção de políticas, métodos e instrumentos que acelerem o desenvolvimento de um meio construído mais sustentável.
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Interface entre a Universidade e a Indústria vocacionada para a realização de atividades de Inovação e Transferência de Tecnologia orientada para o tecido industrial.
IPCG - Instituto Português de Corporate Governance	O Instituto tem por objeto a investigação e divulgação dos princípios de Corporate Governance podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a tal fim.
IPQ - Instituto Português da Qualidade	Como Organismo Nacional de Normalização ao IPQ compete, designadamente, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.
ITS PORTUGAL - Associação Portuguesa Para a Promoção de Sistemas e Serviços Inteligentes de Transporte	Impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes.
ISQ- Instituto da Soldadura e Qualidade	Serviços de inspeção, ensaios e calibrações, formação, certificação, estudos de engenharia, consultoria e auditorias da qualidade, e investigação e desenvolvimento.
LISBOA E-NOVA - Agência Municipal Energia e Ambiente	O objeto da Associação é contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, a gestão ambiental na interface com a energia e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável na cidade de Lisboa.

Carris, S.A

PRP - Prevenção Rodoviária Portuguesa	A PRP tem por objeto contribuir para a prevenção dos acidentes de viação e para a redução das suas consequências, designadamente através de recomendações e outras ações apropriadas.
RINAVE - Certificação Auditoria, S.A.	Organismo de Certificação que pretende chegar a todas as áreas de atividade económica com um leque abrangente de serviços.
SHIP- Sociedade Histórica Independência de Portugal.	Promover o culto do amor pela Pátria entre os portugueses, tanto em território nacional como no estrangeiro, prestando particular atenção às camadas mais jovens.
SRU, Baixa Pombalina – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	Empresa municipal para promover a reabilitação urbana nas áreas da Baixa, S. Paulo e Alfama.
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo- Asiáticas (*)	Fomentar os vínculos, relações e intercâmbios de todo o po entre as cidades membro e outras autarquias dos países de língua oficial portuguesa.
UITP - Union Interna onale du Transport Public	A CARRIS integra a união internacional dos Transportes Públicos e participa em diversas comissões no âmbito desta entidade, conforme referido no capítulo 8 do Relatório de Contas do exercício de 2013 da CARRIS.

(*) Participação conjunta CARRIS/ML no âmbito do processo de integração operacional das duas empresas

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Não aplicável, todas as ações e obrigações são detidas pelo Estado.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.*

Não aplicável, todas as ações e obrigações são detidas pelo Estado.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro). Desta forma, deve ser explicitada a composição dos seguintes órgãos:

A. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Relativamente ao Mandato 2015-2017, em Assembleia Geral de 19 de maio de 2015, o acionista único propôs e votou favoravelmente a fixação do valor das senhas de presença às quais se aplicam as reduções remuneratórias vigentes e outras que venham eventualmente a ser aprovadas.

Tabela 3 - Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da senha fixada (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor após reduções (4) = (1) - (2) + (3)
2015-2017	Presidente	Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	0,00	1950,00	0,00	0,00	1950,00
2015-2017	Vice- Presidente	Dra. Luisa Maria Rosário Roque	0,00	1575,00	0,00	0,00	1575,00
2015-2017	Secretária	Dra. Margarida Carla Campos Freitas Taborda	0,00	1200,00	0,00	0,00	1200,00
				4725,00			4725,00

Tabela 5 - Composição do Conselho de Administração em exercício de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	En dade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
08.01.2015 – 07.01.2016	Presidente do CA	Eng.º Rui Lopes Loureiro	AG	08.01.2015	n.a.	D
08.01.2015 – 07.01.2016	Vogal do CA	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	AG	08.01.2015	n.a.	D
08.01.2015 – 07.01.2016	Vogal do CA	Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	AG	08.01.2015	n.a.	D
08.01.2015 – 07.01.2016	Vogal do CA	Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	AG	08.01.2015	n.a.	D
08.01.2015 – 07.01.2016	Vogal do CA	Dr. José Rui Roque	AG	08.01.2015	n.a.	D

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Des no

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes² ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

Não aplicável. Todos os membros que compõem o Conselho de Administração da CARRIS são membros execu vos.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

Rui Lopes Loureiro

Presidente do Conselho de Administração

Formação Académica:

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-graduação em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Industrial de Lisboa (atual ISEL).

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

²A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Carris, S.A

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

Não aplicável, a CARRIS só tem um acionista.

B. Administração e Supervisão

1. *Identificação do modelo de governo adotado.*

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Sociedade Revisores Oficiais de Contas ou o Revisor Oficial de Contas.

2. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Os Estatutos da CARRIS (artigo 9.º, alínea b)) preveem que compete à Assembleia Geral eleger e exonerar os membros dos órgãos sociais, designando os respetivos presidentes. No mais é aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Os estatutos da CARRIS preveem que o Conselho de Administração seja composto por um Presidente e por quatro ou seis Vogais (artigo 11.º, n.º 1). Porém, o Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, determina de forma imperativa que o Conselho de Administração é integrado por cinco administradores executivos, cujo mandato cessa com a extinção da CARRIS, do METROPOLITANO DE LISBOA e da TRANSTEJO, por fusão numa entidade empresarial a criar no prazo de três anos, se aquela fusão se não tiver, entretanto, concluído.

Tabela 4 - Composição do Conselho de Administração em exercício de 01 a 07 de janeiro 015

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	Identificação En dade	Pagadora [O/D]
2012-2014	Vogal -1	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	DUE	23-08-2012	n.a	D
2012-2014	Vogal -2	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	DUE	23-08-2012	n.a	D
2012-2014	Vogal -3	Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	DUE	23-08-2012	n.a	D

(1) DUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Nota: OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Carris, S.A

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Bacharelato em Engenharia Eletromecânica pelo Instituto Industrial de Lisboa (atual ISEL).

A vida profissional atual:

Desde 8 de janeiro de 2015 - Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Transtejo, Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Presidente do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Presidente do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 19 de fevereiro de 2015 - Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A..

Funções anteriores:

De setembro de 2012 até dezembro de 2014 - Presidente do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E.

Acumulou, ainda, as funções de Presidente do Conselho de Administração da REFER Engineering (desde dezembro de 2012), da REFER Telecom (desde março de 2013), da REFER Património (desde março de 2013), de Presidente do AEIE AVEP – Alta Velocidade Espanha Portugal (desde dezembro de 2012) e Presidente do AEIE CFM4 – Corredor Ferroviário de Mercadorias n.º 4.

Entre julho de 2010 e agosto de 2012 - Administrador residente (Luanda) e CEO do ISQ – Reabilitação, S.A.

Entre fevereiro de 2007 e junho de 2010 - Diretor de Projetos Industriais da EGD – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A.

Entre janeiro de 2006 e janeiro de 2007 - Diretor-Geral da Sireme, Lda., empresa do setor da Metalomecânica.

Entre maio de 2004 e dezembro de 2005 - Administrador da GOM – Gestão e Operações Metalomecânicas, S.A.

Entre dezembro de 2001 e abril de 2004 - Diretor de Serviços Técnicos da Bombardier, S.A.. Desempenhou, antes, na mesma empresa, as funções de Diretor Nacional da Unidade de Negócio/Produção de Metros Pesados (entre junho de 1999 e novembro de 2001) e de Diretor dos Projetos Urbanos (entre junho de 1997 e junho de 1999).

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas

Administrador

Formação Académica:

Carris, S.A

Pós-Graduação em Direito do Consumo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (II curso de pós-graduação);

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

A vidade profissional atual:

Desde 8 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Transtejo, Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.;

Desde 19 de fevereiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 17 de dezembro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração do TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.;

Desde 17 de dezembro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração do TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E..

Funções anteriores:

De agosto de 2012 a dezembro de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

De setembro de 2012 a dezembro de 2014 - Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

De setembro de 2012 a dezembro de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

De setembro de 2012 a dezembro de 2014 - Presidente do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

De agosto de 2011 a agosto de 2012 - Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

De setembro de 2009 a julho de 2011 - Diretor-Geral de Organização e Desenvolvimento na REFER, E.P.E.. A Direção-Geral em causa englobava as direções de: Recursos Humanos; Assuntos Jurídicos; Contratualização, Procurement e Logística; Auditoria; Apoio e Controlo de Gestão; Desenvolvimento Organizacional; Segurança; Sistemas de Informação; Recursos e Desenvolvimento Profissional (Formação Ferroviária);

De junho de 2010 a julho de 2011 - acumulou o cargo de Diretor-Geral com o de Diretor dos Recursos Humanos, na REFER, E.P.E.;

De janeiro a julho 2011 - acumulou também o cargo de Vogal não executivo do Conselho de Administração da REFERTELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A.;

De novembro de 2006 a agosto de 2009 - Vogal do Conselho de Gerência/Administração do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E., tendo durante o exercício deste mandato exercido os cargos de Vogal do Conselho de Administração da PUBLIMETRO, Publicidade em Meios de Transportes e Outros S.A. (novembro de 2006 a junho de 2008), Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (junho de 2008 a agosto de 2009) e de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FERCONSULT, Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (novembro de 2006 a agosto de 2009).

Carris, S.A

De setembro de 1996 a outubro de 2006 - Advogado associado e, depois, sócio da Sociedade de Advogados «Ferreira Pinto & Associados» (atualmente, após processo de fusão, «Sérvulo & Associados»).

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Administrador

Formação Académica:

Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (XVII PADIS), AESE Business School, Lisboa.

Founda on Masterclass March 2008, Partnerships UK, Londres.

A vida profissional atual:

Desde 8 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Transtejo, Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 19 de fevereiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 17 de dezembro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração do TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.;

Desde 17 de dezembro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração do TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.

Funções anteriores:

De julho de 2011 a dezembro de 2014 - Assessoria Económico-Financeira ao Ministro da Saúde. Neste âmbito acompanhou as áreas do Memorando de Entendimento (liderança da equipa da saúde na avaliação periódica de cumprimento das medidas do MoU com os parceiros internacionais), da Reforma Hospitalar (membro do Grupo de Trabalho da Reforma Hospitalar e da Equipa de Projeto da Reforma Hospitalar), das Parcerias Público-Privadas, do Património do Estado, da Eficiência Energética, das Compras Centralizadas de Bens e Serviços, do Modelo de Convenções, do Clawback Fiscal e da Sustentabilidade.

Entre junho de 2010 e julho de 2011 - Assessoria Económico-Financeira ao Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. Acompanhou as áreas do Setor Empresarial do estado, das Parcerias público-Privadas, do Património do Estado e das Compras Públicas.

Desde junho de 2010 a dezembro de 2014 – Subdiretor da Caixa BI – Caixa Banco de Investimento.

Entre março de 2004 e junho de 2010 – Subdiretor do Banco Português de Investimento.

Entre setembro de 2003 e março de 2004 – Analista no Departamento de Previsões Energéticas das Redes Energéticas Nacionais.

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Administradora



Formação Académica:

Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Instituto Superior de Gestão;
Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

A vidade profissional atual:

Desde 8 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Transtejo, Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A..

Funções anteriores:

De agosto de 2012 a dezembro de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

De setembro de 2012 a dezembro de 2014 - Presidente do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

De setembro de 2012 a dezembro de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

De março de 2013 a dezembro de 2014 - Gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

2012 - Responsável pelo Apoio de Gestão da Direção-Geral de Desenvolvimento da Rede, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E (REFER, E.P.E.);

2011 / 2012 - Responsável pela Gestão de Contratos de Concessão do património imobiliário, da REFER, E.P.E.;

2009 / 2011 - Diretora do Departamento de Gestão e Valorização da Direção do Património, da REFER, E.P.;

2004 / 2009 - Diretora-Adjunta de Recursos Humanos na REFER, E.P.;

2000 / 2004 - Responsável pela área administrativa e financeira do Projeto Travessia Norte-Sul, na REFER, E.P.;

1997 / 2000 - Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, na REFER, E.P.;

1989 / 1997 - Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1987 / 1989 - Técnica superior da área de Recursos Humanos da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1986 / 1987 - Responsável pela área financeira e administrativa, da Lac cer;

1986 - Desenvolvimento de programas de formação profissional na área da gestão administrativa e financeira para deficientes, junto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;

1985 - Técnica de Contabilidade da Telaplas.

José Rui Roque

Administrador

Formação Académica:

Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

A vida profissional atual:

Desde 8 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Transtejo, Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 22 de janeiro de 2015 - Vogal do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A..

Funções anteriores:

De agosto de 2012 a dezembro de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.

Acumulou, ainda, desde março de 2013 - As funções de Vogal do Conselho de Administração da REFER Património, S.A. e da REFER Telecom, S.A.

Entre setembro de 2007 e agosto de 2012 - Rádio Televisão de Portugal, S.A.. Desempenhou funções de Especialista na Direção de Engenharia e Infraestruturas, na Direção de Património, Contabilidade e Finanças e na Direção de Sistemas de Informação.

Entre novembro de 2004 e setembro de 2007 - Administrador Executivo da Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., empresa do setor do saneamento básico.

Entre junho de 2002 e novembro de 2004 - Diretor Financeiro e Administrativo da EMEL – Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M.

2002 - Formador no Instituto de Formação Bancária.

Entre outubro de 1988 e junho de 2002 - Radiodifusão Portuguesa e Televisão de Portugal, S.A.. Desempenhou funções de Especialista, Chefe de Departamento Financeiro, Assessor do Diretor Financeiro, Diretor Financeiro e Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna.

6. *Apresentação de declaração³ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros*

³Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários.

Carris, S.A

de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

Em complemento dos mecanismos adotados na organização em matéria de prevenção de conflito de interesses e da menção expressa de inexistência de detenção de quaisquer títulos de participação na sociedade pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, esclarece-se o seguinte:

Nos termos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 03 de outubro, os membros do Conselho de Administração declaram não ser detentores de quaisquer participações patrimoniais sobre a empresa nem manter qualquer relação suscetível de gerar conflitos de interesse com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio.

Remete-se para o Anexo III as Declarações de Independência e as Declarações de Participações Patrimoniais, no âmbito dos artigos 51.º e 52º, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não aplicável. Todas as ações são detidas pelo Estado.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

A repartição de competências entre os órgãos sociais da CARRIS encontra-se regulada no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da empresa. Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da CARRIS, são órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas.

Nos termos estabelecidos no artigo 9.º dos estatutos da CARRIS à Assembleia Geral cabem as seguintes competências:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados;
- b) Eleger e exonerar os membros dos órgãos sociais, designando os respetivos presidentes;
- c) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- e) Autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis, bem como a realização de investimentos, quando, em cada caso, o valor exceda o correspondente a 20 % do capital social da Carris, S.A.;
- f) Autorizar a aquisição de participações sociais;
- g) Autorizar a alienação de participações sociais quando o valor exceda o correspondente a 20% do capital social da Carris, S.A.;
- h) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- i) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.



No tocante às competências do conselho de administração o artigo 12.º dos estatutos estabelece o seguinte:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- b) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, sem prejuízo do disposto na alínea e) do artigo 9.º;
- c) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas do seu funcionamento interno;
- e) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- f) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei ou pela assembleia geral.

Compete especialmente ao presidente do conselho de administração, nos termos previstos no artigo 13.º dos estatutos:

- a) Convocar e dirigir a atividade do conselho, presidindo às respetivas reuniões;
- b) Zelar pela correta execução das deliberações do conselho.

Nos termos do disposto no artigo 16.º dos estatutos, a fiscalização da atividade social da CARRIS compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, todos eleitos em assembleia geral.

Para além das atribuições constantes da lei, compete especialmente ao conselho fiscal, nos termos do artigo 17.º dos estatutos da empresa:

- a) Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- b) Chamar à atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

Nos termos do artigo 17.º-A, e para além das competências constantes da lei, cabe especialmente ao revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação legais das contas.

No tocante à delegação de competências para efeitos de aquisição de bens, materiais ou serviços e abates encontra-se em vigor na CARRIS a Norma Geral NG 0013 "Aquisições de Bens, Materiais ou Serviços e Abates", que define, estabelece e regulamenta as competências, os limites financeiros e os procedimentos relativos à realização de aquisições de bens, materiais ou serviços, sejam de natureza corrente ou de investimentos, aplicando-se sempre que os diferentes órgãos da CARRIS tenham necessidade de adquirir ou abater bens de imobilizado ou contratar fornecimento de bens, materiais ou serviços.

Os Pelouros dos membros do Conselho de Administração conforme Deliberação n.º008/2015, RCA n.º 21/15, de 14 de maio estão distribuídos da seguinte forma:

Presidente do Conselho de Administração, Eng. Rui Lopes Loureiro
Secretaria geral

Carris, S.A

Gabinete de Comunicação e Marketing
Direção de Recursos Humanos
Direção de Manutenção (Modo Metropolitano)
Direção de Manutenção (Modo Navio)

Administrador, Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas

Gabinete de Auditoria Interna
Gabinete Jurídico e de Contencioso
Direção Comercial
Direção de Logística
Direção de Operações (Modo Metropolitano)
Direção de Manutenção (Modo Autocarro)
Direção de Manutenção (modo Elétrico)

Administrador, Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos

Gabinete de Controlo de Gestão
Direção Financeira
Direção de Desenvolvimento da Rede
Direção de Operações (Modo Navio)

Administradora, Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo

Direção de Gestão do Conhecimento
Direção de Desenvolvimento Organizacional
Direção do Património e Documentação
Direção de Operações (Modo Elétrico)

Administrador, Dr. José Rui Roque

Gabinete de Segurança e Vigilância
Direção de Tecnologias de Informação
Direção de Operações (Modo Autocarro)
Autoridade de Segurança de Exploração (Modo Autocarro)
Autoridade de Segurança de Exploração (Modo Elétrico)
Autoridade de Segurança de Exploração (Modo Metropolitano)
Autoridade de Segurança de Exploração (Modo Navio)

As delegações de competências nos responsáveis dos órgãos diretamente dependentes do Conselho de Administração da CARRIS, S.A. são determinadas por deliberação do CA, incluindo a faculdade de subdelegação.

A CARRIS, no âmbito do novo modelo organizacional da Transportes de Lisboa, na qual a empresa se integra, implementou um processo de delegação de competências adaptada às novas necessidades empresariais no grupo, tendo em vista a definição objetiva dos poderes dos titulares responsáveis pela nova macroestrutura no estrito cumprimento dos instrumentos previsionais de gestão, designadamente o Plano de Atividades e Orçamento em vigor e os demais procedimentos em vigor e no estrito cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Ao abrigo do disposto nos Estatutos da CARRIS o Conselho de Administração delegou nos Diretores dos órgãos dele diretamente dependentes que integram a estrutura orgânica da Empresa nos termos do disposto no art.º 109º do Código dos Contratos Públicos, os poderes para autorizar a despesa, formação, celebração e execução dos contratos públicos, e assinar notas de encomenda conforme consta na Deliberação n.º DCA/11/2015, RCA n.º 1610/2015, de 14 de maio.



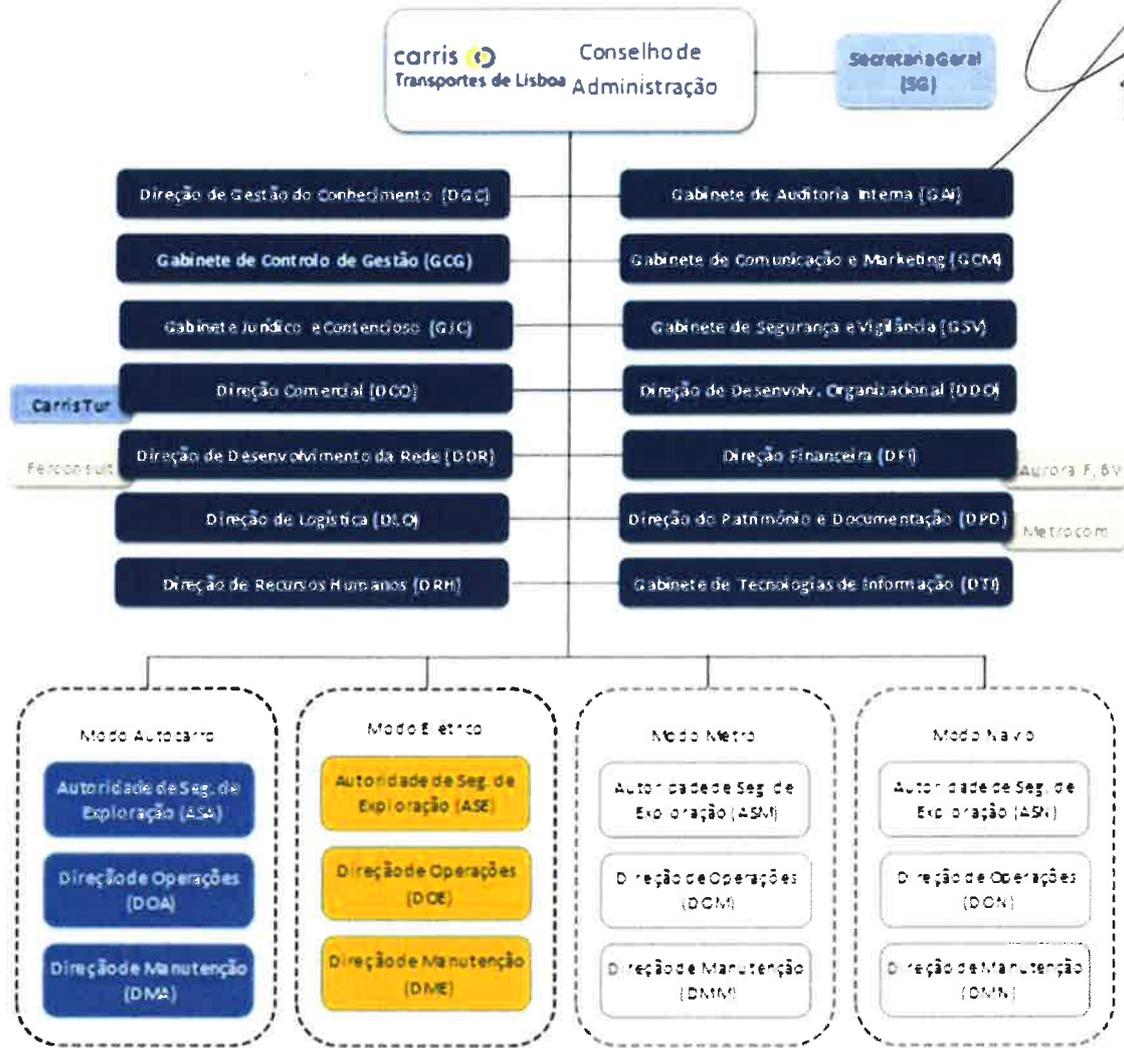


Figura 1 - Organograma

(Deliberação do Conselho de Administração n.º 006/2015 da Carris, 1/RCA 21/2015, Transtejo 93/2015 e Soflusa 45/2015 de 14 de maio de 2015.)

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁴, indicando designadamente:

- a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁵

Durante o exercício de 2015, o Conselho de Administração realizou total de 57 reuniões, das quais 10 faltaram um dos administradores e em 2 reuniões faltaram 2 administradores.

⁴ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁵ A informação poderá ser apresentada sob a forma de um quadro.

Tabela 6 - Número de reuniões do Conselho de Administração realizadas

Ata N.º	Data	Faltas	Ata N.º	Data	Faltas	Ata N.º	Data	Faltas
1591	07.01.2015	-	1611	14.05.2015	-	1631	18.09.2015	-
1592	22.01.2015	-	1612	20.05.2015	-	1632	24.09.2015	-
1593	29.01.2015	-	1613	22.05.2015	-	1633	01.10.2015	-
1594	05.02.2015	-	1614	28.05.2015	Dr. Pedro Bogas (doença)	1634	08.10.2015	-
1595	12.02.2015	-	1615	04.06.2015	-	1635	15.10.2015	Dr. Tiago Santos (Desl. Estr.Serv.Empresa)
1596	19.02.2015	-	1616	18.06.2015	-	1636	23.10.2015	-
1597	26.02.2015	Dr. José Rui Roque (doença)	1617	24.06.2015	-	1637	30.10.2015	Dr. José Roque(Desl. Estr.Serv.Empresa)
1598	02.03.2015	-	1618	02.07.2015	Dra. Manuela Figueiredo (férias)	1638	05.11.2015	-
1599	05.03.2015	Dr. José Rui Roque (doença)	1619	03.07.2015	Dra. Manuela Figueiredo (férias)	1639	12.11.2015	-
1600	11.03.2015	-	1620	09.07.2015	-	1640	20.11.2015	-
1601	19.03.2015	-	1621	15.07.2015	-	1641	26.11.2015	-
1602	23.03.2015	-	1622	23.07.2015	-	1642	03.12.2015	-
1603	23.03.2015	-	1623	30.07.2015	Dr. Tiago Santos (férias)	1643	10.12.2015	Dr. Tiago Santos (férias)
1604	26.03.2015	-	1624	06.08.2015	Dr.Tiago Santos/Dr.Pedro Bogas (férias)	1644	17.12.2015	-
1605	09.04.2015	-	1625	13.08.2015	Dr.Tiago Santos/Dr.Pedro Bogas (férias)	1645	21.12.2015	-
1606	16.04.2015	-	1626	27.08.2015	Dra. Maria Manuela (férias)	1646	28.12.2015	-
1607	23.04.2015	-	1627	02.09.2015	-	1647	30.12.2015	-
1608	30.04.2015	-	1628	03.09.2015	-			
1609	04.05.2015	-	1629	10.09.2015	-			
1610	07.05.2015	-	1630	16.09.2015	-			
							TOTAL: 57	

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Carris, S.A

Tabela 7 - Acumulação de funções dos membros do Conselho de Administração em exercício de 01 a 07 de janeiro de 2015

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	En dade (iden car)	Função (iden car)	Regime (Público/Privado)
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Presidente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A	Presidente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Publico
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Presidente	Publico

Tabela 8 - Acumulação de funções dos membros do Conselho de Administração em exercício de 08 de janeiro a 31 de dezembro

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	En dade (iden car)	Função (iden car)	Regime (Público/Privado)
Eng. Rui Lopes Loureiro	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Presidente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Presidente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Presidente	Público
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
	TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	Vogal	Público
	TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
	TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	Vogal	Público
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade unipessoal, Lda.	Gerente	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público
Dr. José Rui Roque	CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Vogal	Público
	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	Vogal	Público

- c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Nos termos estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ainda, nos termos fixados nos estatutos da CARRIS, compete à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, o que, relativamente ao exercício objeto do presente Relatório, foi deliberado na segunda sessão da Assembleia Geral anual da sociedade, que teve lugar no dia 21 de abril de 2015, tendo a mesma, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais concedido um voto de confiança no Conselho de Administração, no órgão de fiscalização e em cada um dos seus membros, apesar de não se encontrarem definidos objetivos e critérios para a avaliação individual dos membros do Conselho de Administração.

Por outro lado, nos termos das referidas disposições legais, cabe, igualmente, ao conselho fiscal a fiscalização da atividade da sociedade, o qual elaborou, durante o ano de 2015, relatórios trimestrais de controlo da atividade da empresa e das decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

- d) *Comissões⁶ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não aplicável. Não existem Comissões.

C. Fiscalização

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Nos termos do artigo 5º dos Estatutos da CARRIS, são órgãos Sociais da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas. O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, e um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, todos eleitos em assembleia geral (cj. Artigo 16º)

O n.º1 do artigo 17º dos estatutos define que, para além das atribuições constantes da Lei, compete especialmente ao Conselho Fiscal: a) “emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais; b) Chamar a atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão; 2º O Conselho fiscal poderá ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas especializadas em trabalhos de auditoria; 3º O Conselho fiscal reunirá periodicamente nos termos da lei e sempre que o respe vo presidente o convoque, quer por sua inicia va, quer por

⁶ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

Carris, S.A

solicitação de qualquer dos restantes membros do conselho fiscal; 4.º. As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria dos votos expressos, estando presente a maioria dos membros em exercício, tendo o presidente voto de qualidade.”

Cabe ainda, especialmente ao revisor oficial de contas ou à sociedade de revisores oficiais de contas, proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação legais das contas (artigo 17.º-A).

Tabela 9 - Composição do Conselho Fiscal

Mandato (início – fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal [€]
			Forma (1)	Data	
2015-2017	Presidente	Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	19-05-2015	801,10
2015-2017	Vogal Efe vo	Dr. José Carlos Pereira Nunes	AG	19-05-2015	603,89
2015-2017	Vogal Efe vo	Dra. Maria Onilda Oliveira Sousa	AG	19-05-2015	603,89
2015-2017	Vogal Suplente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	AG	19-05-2015	-

(1) AG - Assembleia Geral

2. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.*

Em acréscimo à informação expressa no ponto 1 do Cap. V – Órgãos Sociais, C- Fiscalização, há a acrescentar que, de acordo com o n.º 5 do artigo 414.º do CSC, “Considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada, todos os membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos desse artigo.

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco

Presidente

Formação Académica:

1979 a 1984 - Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, na área de Técnicas Quantitativas e Métodos de Planeamento, com média final de Bom;

Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006;

Curso Golden Master ISEG 2011.



A vida profissional:

Desde outubro de 2012 - Presidente do Conselho Fiscal METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E

Desde de agosto de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal da CARRIS, S.A.;

Desde de agosto de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal da REFER, S.A.;

Desde agosto de 2012 - Coordenador do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado da Direção – Geral do Tesouro e Finanças;

2010 a 2012 - Administrador da EP – Estradas de Portugal, S.A.;

2008 a 2010 - Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de e da Sage secur, S.A.

2007 a 2008, empresas do Grupo Parpública;

2007 a 2010 - Administrador da PARPÚBLICA - Participações do Estado (SGPS), S.A.;

2007 a 2010 - Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos;

2007 - Administrador da Sagestamo;

2005 a 2007 - Diretor Geral do Tesouro e Finanças;

2002 a 2005 - Subdiretor - Geral do Tesouro;

2001 a 2002 - Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional;

1991 a 2001 - Diretor da Tesouraria Central do Estado;

Desde 1985 - Atividade desenvolvida na Direção Geral do detendo a categoria de assessor principal do Tesouro.

Outros cargos exercidos:

Desde 2013 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Parvalorem, Parpar cipadas e Parups;

2000 a 2001 - Coordenador da COMACC - Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com a República de Cabo Verde;

1999 a 2006 _ Vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Coordenador do Projeto "Homebanking do Tesouro";

Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA - Garantia, durante a 1ª presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias;

Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas euro e recolha das moedas escudos;

Presidente da mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA - Participações do Estado (SGPS), S.A.;

Presidente da Comissão de Vencimentos da REN, S.A.;

Membro da Comissão de Vencimentos da EDP, S.A.;

Presidente da Comissão de Vencimentos do Fundo Margueira;

Carris, S.A

Presidente do Conselho Fiscal das EP-Estradas de Portugal, S.A.;

José Carlos Pereira Nunes

Vogal efe vo

Formação Académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em setembro de 1991;

Certificado de aptidão profissional como formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional).

A vida profissional atual:

Desde janeiro de 2013 - Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças exercendo as funções de Chefe de Equipa;

Desde agosto de 2012 - Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.;

Desde outubro de 2012 - Vogal do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;

A vida profissional anterior mais relevante:

2008 a 2014 - Membro de júris de diversos concursos públicos de privatização ou concessão de serviços públicos;

2001 a 2007 - Diretor de serviços do Gabinete de Organização, Planeamento e Auditoria dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2001 a 2007 - Membro de diversos júris de concursos de admissão de pessoal para o quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2000 a 2002 - Docente de matérias financeiras e contabilísticas, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso superior de Contabilidade, do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;

1996 a 2000 - Docente de matérias contabilísticas e fiscais, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso de habilitação ao exame para técnicos de contas, do Centro de Estudos de Contabilidade;

1992 a 2001 - Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa

Vogal Efe vo

Formação Académica:

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

A vida profissional atual:

Técnica Especialista do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde

A vidade profissional anterior mais relevante:

Maio a novembro/2015 - Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a exercer funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação;

2013 a 2015 - Técnica superior da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2012 a 2013 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CTT Correios de Portugal, SA;

2009 a 2013 - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em regime de substituição.

2010 a 2012 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A;

2007 a 2009 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A;

2005 a 2009 -Técnica superior do Gabinete de Apoio Jurídico e de Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2000 a 2005 -Técnica superior da Direção-Geral do Tesouro.

Vogal Efe va do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, SA.

Vogal Efe va do Conselho da Metropolitano de Lisboa, EPE.

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais

Vogal Suplente

Habilitações académicas:

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1983

A vidade profissional:

Desde outubro de 2012 – Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição

Abril de 2008 a setembro de 2012- Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, em regime de substituição

Junho de 2007 a abril de 2008 – Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGTF, em regime de substituição

Abril de 2000 a junho de 2007 - Diretora do Gabinete de Prospectiva e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro (DGT)

Abril 1993 a abril 2000 – Chefe de Divisão da área de Coordenação Orçamental e Bonificações da DGT

1987 a 1993 – Técnica Superior do Tesouro tendo exercido funções nas seguintes Direções da DGT: Operações Cambiais; Planeamento, Organização e Coordenação; e Gabinete de Estudos

Outras funções e atividades desenvolvidas:

Carris, S.A

- Desde outubro de 2012 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, S.A.;
- Desde agosto de 2012 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Carris, S.A.;
- Desde agosto de 2012 – Representante da DGTF na Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE;
- Desde março de 2009 – Representante da DGTF na Comissão de Gestão Técnica do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores;
- Desde abril de 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da APS – Administração do Porto de Sines, S.A.;
- Desde abril de 2008 – Membro do Grupo para o Acompanhamento Permanente da Moeda Metálica;
- 2007 a novembro de 2013 – Vogal do Conselho Fiscal da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.;
- Desde 2007 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA;
- 2004 a fevereiro de 2008 - Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário;
- Desde 2004 – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA;
- 2002 a 2005 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital de São Bernardo, SA;
- 2002 a 2004 - Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que apresentou um projeto de diploma sobre crédito bonificado para Pessoas com Deficiência;
- 1999 a 2004 -Vogal do Conselho Fiscal da Hidroelétrica de Cahora Bassa, SA;
- 1998 a 2000 - Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que elaborou os projetos de diplomas que regulam o regime da concessão de crédito à aquisição, construção e realização de obras em habitação – Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, e posteriores alterações;
- 1998 – Representante da Direção-Geral do Tesouro na Comissão de Estudo do Regime Jurídico Relativo aos Auxílios Públicos.

Formação profissional especializada:

Curso “FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública” (Instituto Nacional de Administração)

Curso “Formação de Formadores” (Instituto do Emprego e Formação Profissional)

4. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*
- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Tabela 10 - Número de reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal

N.º Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
1	Sede Social da CARRIS	Membros do CA (Dr. Rui Loureiro, Dr. Tiago Carvalho, Dr.ª Maria Manuela Figueiredo, Dr. Pedro Bogas e Dr. José Roque) e membros do CF (todos).	Não se verificaram ausências

Carris, S.A

4	Sede Executiva da CARRIS	Membros do CF (todos).	Não se verificaram ausências
		Responsável pelo Gabinete de Auditoria (Eng.º Vitor Gonçalves), Diretor Financeiro (Dr. José Boa Alma) e membros do CF (todos).	
		Representante do Auditor Externo (Dr. Pedro Mendes - Deloitte), Representante da SROC (Dr. Pedro Paiva), Diretor Financeiro (Dr. José Boa Alma) e membros do CF (todos).	
		Diretor Financeiro (Dr. José Boa Alma), Representante da SROC (Dr. Pedro Paiva) e membros do CF (todos).	
9	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Membros do CF (todos).	Não se verificaram ausências

Durante o exercício de 2015, o conselho fiscal efetuou 14 reuniões efetivas, nas quais todos os membros estiveram sempre presentes. O conselho fiscal reuniu em diversas ocasiões com outras entidades, nomeadamente com Conselho de administração, com o revisor oficial de contas e com o responsável pela área financeira.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

O Conselho Fiscal da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA é único.

O Presidente do Conselho Fiscal desempenha, ainda, função de membro do Conselho Geral e Supervisão da Infraestruturas de Portugal, S.A.

c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não houve audição prévia do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais à sociedade que exerce o serviço de auditor externo, atendendo a que estes serviços se resumem a consultoria fiscal, sob a forma de avença ou de trabalhos pontuais, num montante total, em 2014, de 30.400€. Estes trabalhos foram realizados por equipas de consultoria e não de auditoria.

Nos termos da RCM n.º 49/2007, o Conselho Fiscal, no início do seu mandato, decidiu que, em relação aos auditores externos, não iria propor alteração aos procedimentos em vigor neste domínio. Contudo face à limitação do número de contratações em termos de auditores externos, foi decidido que a situação fosse avaliada posteriormente.

O Conselho Fiscal solicitou ao Conselho de Administração que fosse contactado pela CARRIS antes de eventuais novas contratações com o auditor externo, incluindo consultorias.

Com a entrada em vigor do DL 133/2013, no parecer relativo ao Exercício de 2014, o Conselho Fiscal apenas recomendou que, relativamente ao contrato de prestação de serviços de auditoria externa, fosse dado cumprimento à medida de contenção de custos constante do artigo 75.º da Lei de Orçamento do Estado para 2015.

Assim, em 2016, dar-se-á integral cumprimento a esta solicitação.

d) *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não aplicável à CARRIS. De acordo com os artigos 16.º e 17.º dos Estatutos da CARRIS, a fiscalização da vida social compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, todos eleitos em assembleia geral.

Para além das atribuições constantes da Lei, compete especialmente ao conselho fiscal:

- a) Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- b) Chamar à atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

O conselho fiscal poderá ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas especializadas em trabalhos de auditoria.

O conselho fiscal reunirá, periodicamente nos termos da Lei e sempre que o respetivo presidente o convoque, quer por sua iniciativa, quer a solicitação de qualquer dos restantes membros do conselho fiscal.

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria dos votos expressos, estando presente a maioria dos membros em exercício, tendo o presidente voto de qualidade.

O Artigo 17.º-A determina também que, além das competências constantes da lei, cabe especialmente ao revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação legais das contas.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

ROC efetivo: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na lista da OROC com o nº 74 e inscrita no Registo de Auditores da CMVM com o nº 2699.

Sócio que representa a sociedade: Dr. José Duarte Assunção Dias.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade.*

Não existem limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade. Quer a SROC, quer o sócio que a representa não prestam quaisquer outros serviços à CARRIS para além dos inerentes ao desempenho das funções de Revisor Oficial de Contas externo ao Conselho Fiscal.

Carris, S.A

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

Tabela 11 - Identificação do Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidos na entidade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2015-2017	Efevo	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. José Luís Alves da Cunha, ROC	74	20161408	AG	29-07-2008	19.500,00	7
2015-2017	Suplente	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. Abílio Ançã Henriques, ROC	74	20161408	AG			

(1) AG - Assembleia Geral

Tabela 12 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta	Redução Remuneratória	Reversão Remuneratória	Valor Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)-(2)+(3)
Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por Dr. José Luis Alves da Cunha	19.500,00	1.950,00	390,00	17.940,00
Total	19.500,00	1.950,00	390,00	17.940,00

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

Não existem limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade. Quer a SROC, quer o sócio que a representa não prestam quaisquer outros serviços à CARRIS para além dos inerentes ao desempenho das funções de Revisor Oficial de Contas externo ao Conselho Fiscal.

E. Auditor Externo

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

Tabela 13 - Identificação do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2015 (€)			
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Deloi e & Associados, SROC S.A.	43	231	24-01-2000	(a)	26.000,00			26.000,00
					26.000,00			26.000,00

(a) Vem sendo contratado, anualmente, por consulta direta desde 24-01-2000.

2. *Explicação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Desde 2003 o auditor externo é a Deloitte & Associados, SROC SA, inscrita na OROC com o número 43, registada na CMVM com o número 231, pelo que exerce funções consecutivas junto da sociedade há 13 anos.

Desde 2010 é representada pelo sócio ROC Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes, inscrito na OROC com o número 1207. De acordo com as normas em vigor, o sócio que a representa não deverá exercer essa função por períodos superiores a sete anos.

Ao longo do período referido não houve qualquer indicação do Conselho Fiscal recomendando a substituição do auditor externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

O Auditor realizou para a sociedade trabalhos de assessoria fiscal, no decorrer de 2015, no valor de 25.600 €.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

⁷ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁸ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Tabela 14 - Remuneração anual do Auditor Externo

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	€ 14.850,00	36,71%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	€ 25.600,00	63,29%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	
Total pago pela Empresa ao auditor	€ 40.450,00	100,00%

Nota: deverá indicar-se o valor dos honorários envolvidos recebidos pelos trabalhos e a percentagem sobre os honorários totais faturados pela empresa à entidade/grupo.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.*

As alterações aos Estatutos da CARRIS são efetuadas por Deliberação do acionista único, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.*

A empresa reconhece como boa prática societária o enquadramento da comunicação de irregularidades. Numa perspetiva de prevenção, é assumido a transparência como um princípio de conduta, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais. Como principal medida de combate à corrupção tem sido adotada uma postura preventiva e proativa na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos colaboradores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos profissionais éticos, nomeadamente o Código de Ética e o já referido Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A CARRIS tem implementado e certificado um sistema de gestão integrado de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho que integra um conjunto de procedimentos com vista a detetar e comunicar não conformidades, ou seja, desvios aos requisitos aplicáveis, sejam estes provenientes de legislação, de regulamentos adotados ou de procedimentos definidos internamente. Quando é detetada uma não conformidade ou irregularidade em determinado processo da empresa, a mesma é formalizada de acordo com o procedimento interno para tal e, juntamente com o gestor do processo em causa, são definidas ações de melhoria (correções e/ou ações corretivas) de forma a resolver o problema identificado. A gestão de topo é informada periodicamente sobre as não conformidades detetadas, bem como dos planos de ação com vista à sua correção.

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde janeiro de 2010, em cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (sendo a última de 1 de julho de 2015), a CARRIS pelo facto de estar integrada no conjunto das entidades que gerem e administram dinheiros, valores e património públicos elaborou e homologou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) focado na área de compras, onde foram e são identificados os principais riscos, tendo definido as respetivas medidas de gestão.

Carris, S.A

Relativamente ao ano de 2015, não foi elaborado o PPRCIC, tendo esse ano sido atípico face ao processo de integração das empresas, CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA, TRANSTEJO e SOFLUSA.

A CARRIS continua a assumir a transparência como um princípio de conduta em todas as relações internas e externas, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais, rejeitando qualquer forma de atuação enganadora, por ação, omissão ou alteração da realidade. Da mesma forma, tem combatido a corrupção, sensibilizando internamente e definindo normas que visam prevenir a ocorrência destas práticas no desenvolvimento da sua atividade.

O PPRCIC de 2015 disponível no site da CARRIS (<http://carris.transporteslisboa.pt/>), cumprindo o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A CARRIS dispõe, também, de um Código de Ética, que também se encontra disponível no site da empresa.

B. Controlo interno e gestão de riscos⁹

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

Na CARRIS a gestão de risco é assegurada pelo Gabinete de Auditoria Interna (GAI) - até maio de 2015 era efetuada pelo Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (GQS), entretanto extinto - o qual elabora, anualmente, um Plano de Auditoria, que tem em conta os riscos da Empresa, as solicitações do Conselho de Administração (CA) e das Unidades Orgânicas, bem como de conclusões/recomendações de anteriores auditorias realizadas.

A empresa dispõe de um sistema de controlo de riscos, adequado à proteção dos seus ativos, cujos normativos serão referidos no ponto C - Regulamentos e códigos, disponíveis no site www.dgtf.pt.

O Gabinete de Auditoria Interna avalia de forma independente e sistemática o adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, assim como a efetividade e a eficácia da implementação de controlos e de ações de mitigação, informando e alertando regularmente o Conselho de Administração para observações e recomendações mais relevantes e identificando oportunidades de melhoria.

Os membros do Conselho de Administração cumprem o estabelecido sobre prevenção de conflitos de interesse, isto é, não intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses e não mantêm relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

A gestão de topo da Empresa teve sempre presente, ao longo de 2015, os princípios de Responsabilidade Social, Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público que orientam a atividade da CARRIS.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

⁹ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Carris, S.A

O Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (GQS) integrava 4 (quatro) colaboradores da CARRIS com formação superior nas áreas de economia, gestão e finanças.

O GAI integra 5 (cinco) colaboradores da CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA e GRUPO TRANSTEJO com formação superior nas áreas de direito, economia, gestão e contabilidade.

Vários Colaboradores ou Órgãos da Empresa encontram-se nomeados como responsáveis pela Gestão e Controlo de Riscos na Organização, em função da tipologia dos riscos, nomeadamente: Segurança das Instalações, Segurança da Exploração, Riscos no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, Riscos no domínio da Saúde; Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Riscos financeiros e os que poderão afetar a atividade e o futuro da Empresa a assunção da responsabilidade cabe ao Conselho de Administração, em conjunto com os órgãos designados para o efeito, nomeadamente a Direção Financeira e o Gabinete de Controlo de Gestão.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas.*

Não existe apenas um Plano de Gestão de Riscos, mas sim diversos planos em conformidade com a tipologia dos riscos em causa.

A CARRIS dispõe de Planos de Emergência Internos (PEI), que abrangem a totalidade das suas instalações fixas (Estações e Complexos), os quais sistematizam os Órgãos envolvidos e as ações a desenvolver pelos diversos intervenientes. As referidas ações visam a limitação das consequências para os seguintes sinistros: Incêndio; Explosão; Sismo; Ameaça de Bomba / Pacote Suspeito; Fuga de Gás; Derrame; Corte Total de Energia e Corte do Abastecimento de Água.

Cada Plano contempla a caracterização das instalações, os fatores de risco, a organização da segurança em emergência, a gestão da emergência, o plano de comunicações e de evacuação, bem como o programa de implementação do respetivo PEI e inerentes responsabilidades e organização do mesmo. Inclui igualmente, as plantas de emergência e de gestão de emergência, o inventário de meios de proteção e intervenção e a identificação dos Recursos Humanos afetos às diversas funções/equipas.

As orientações e determinações que constam nos PEI foram divulgadas e são vinculativas para todos os colaboradores da estação ou complexo, bem como para os trabalhadores de empresa contratadas para prestação de serviços, desde que dessa prestação de serviços resulte a permanência física nas instalações.

A Empresa dispõe, também, de um Plano de Gestão de Emergência e de Contingência de Veículos em Exploração, que abrange, entre outros aspetos:

- A definição da estrutura operacional, responsabilidades e recursos necessários à atuação das várias Áreas intervenientes na salvaguarda de vidas e de património, em situação de risco grave, catástrofe ou calamidade;
- O estabelecimento de procedimentos a adotar pelo pessoal tripulante, durante a prestação de serviço em Transporte Público Urbano de Superfície de Passageiros, em situação de emergência, acidente ou incidente;
- O estabelecimento de procedimentos relativos à reposição do serviço.

No âmbito da implementação do Sistema de Gestão Ambiental, integrado atualmente no SGI, foi elaborado normativo relativo à preparação e capacidade de resposta a emergências ambientais, aplicável, na vertente ambiental, a todas as instalações e veículos abrangidos pelos Planos acima referidos, em que se incluem as áreas com potencial ocorrência de incêndio, explosões, derrames, fugas de gás e descargas acidentais.

No que concerne aos serviços internos de Higiene e Segurança do Trabalho, estes desenvolvem as suas atividades de identificação, avaliação, controlo de riscos profissionais e das necessidades de informação e formação associadas, no sentido da melhoria contínua das condições de trabalho, sempre partindo da análise de equipas multidisciplinares, particularmente em conjunto com a Medicina do Trabalho.

Os principais riscos para a a vidade e para o futuro da Empresa, encontram-se iden ficados, no presente relatório, destacando-se os seguintes:

- Obrigação de transportar com tarifários abaixo do custo;
- Concorrência do transporte individual;
- Ausência de contratualização nos critérios de atribuição da indemnização compensatória;
- Instabilidade dos mercados financeiros, o que dificulta e agrava os custos de obtenção de fundos;
- Existência de custos históricos;
- Risco de liberalização do mercado, num quadro regulamentar pouco eficaz.

Refere-se que, para o cumprimento do disposto no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a Empresa dispõe de um sistema de controlo de riscos, adequado à proteção dos seus ativos, cujos normativos são referidos no presente relatório e disponibilizados no site www.dgtf.pt.

A gestão de topo da Empresa teve sempre presente, ao longo de 2015, os princípios de Responsabilidade Social, Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público que orientam a a vidade da CARRIS. A CARRIS tem assumido a transparência como um princípio de conduta, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais.

Paralelamente tem combatido a corrupção, adotando uma postura preventiva e proactiva na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, sensibilizando os seus colaboradores e definindo normas que acautelem a ocorrência destas práticas e assegurem um comportamento profissional ético.

Como já referido, desde 2010, que a Empresa dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de aplicação restrita à área de compras da Empresa, onde foram identificados os principais riscos e definidas as respetivas medidas de gestão.

Para efeitos de elaboração, em 2010, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi executado por entidade externa a identificação dos riscos e definidos os respetivos níveis de risco. A área de "Compras" foi identificada como de risco elevado, pelo que foram definidas as Medidas de Prevenção, constantes no ponto 9.2 - "Compras" do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual se mantém atual, estando disponível na Plataforma do SIRIEF.

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Carris, S.A

O GAI reporta hierarquicamente ao vogal do Conselho de Administração com o seu pelouro sendo independente dos outros Órgãos da Empresa.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A CARRIS, e em particular o seu Conselho de Administração, presta grande atenção aos riscos que afetam o negócio e seus objetivos, e está dedicado a assegurar que a Gestão do Risco é uma componente efetiva e fundamental da estratégia, cultura e do processo de criação de valor da Empresa.

O GAI coordena, em articulação com os responsáveis de cada Unidade Orgânica, o sistema de gestão de risco (SGR). Contudo, cada Órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

Em conformidade com as características dos riscos existem áreas funcionais com competências para a gestão e controlo dos mesmos. As funções de cada Órgão encontram-se descritas no Manual de Organização, sem prejuízo de funções e responsabilidades muito específicas, entre outras, no âmbito do controlo de riscos, se encontrarem mencionadas no diverso norma vo interno inerente ao Sistema de Gestão Integrado – SGI, o qual integra os Sistemas de Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Saúde e Segurança no Trabalho.

Refere-se, ainda, que a CARRIS dispõe de um conjunto de mecanismos de auditoria periódica aos Planos e demais norma vos internos e externos que deve cumprir.

No âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho, são periodicamente realizadas visitas técnicas de avaliação das condições de trabalho, com identificação e análise dos riscos sendo, por vezes, recomendada a adoção de medidas corre vas e ou preven vas.

A CARRIS cumpre integralmente o disposto no decreto-lei n.º 236/2003, de 30 de setembro, relativo "às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores, suscetíveis de exposição a riscos derivados de atmosferas explosivas", dispondo para o efeito de Manuais de Proteção Contra Explosão, para todas as suas instalações.

O facto de a Empresa ter implementado faseadamente um Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (SGI), bem como um Sistema de Gestão da Responsabilidade Social (SGRS), que se encontram cer ficados, nas diversas vertentes, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP 4397/OHSAS 18001 e NP 4469-1, está sujeita a Auditorias Internas e Externas no âmbito do SGI, do SGRS e de Verificação da Conformidade Legal.

Como já foi referido anteriormente, com uma periodicidade anual, são realizados simulacros para testar, entre outros aspetos, os procedimentos e os meios físicos e materiais disponíveis.

Anualmente, no Relatório e Contas são apresentadas as ações e procedimentos adotados na gestão do risco financeiro, em cumprimento do Despacho n.º 101/09 – SETF, de 30 de janeiro.

O cumprimento dos objetivos assumidos pela Empresa, no âmbito do Contrato de Gestão, são também periodicamente monitorizados.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos da CARRIS com maior probabilidade de ocorrência e impacto, por processo são os seguintes:

Riscos Estratégicos

A gestão de riscos estratégicos envolve a monitorização de fatores como as tendências sociais, políticas e macroeconómicas; a evolução das preferências dos consumidores; o ciclo de vida dos negócios; a dinâmica dos mercados (financeiros, de trabalho, de recursos naturais e energéticos); a atividade da concorrência; a inovação tecnológica; a disponibilidade de recursos; e as alterações a nível legal e regulatório.

Riscos Operacionais

Resulta da condução das normais funções do negócio, focando-se nos riscos que resultam dos processos operacionais da sua atividade. Os riscos de corrupção são igualmente considerados na avaliação das atividades operacionais mais relevantes, e a adequabilidade e alcance dos controlos e das medidas de mitigação são, igualmente, revistas e reconsideradas sempre que necessário.

Riscos Ambientais

A gestão eficiente de recursos, aliada à preservação ambiental, é essencial para o crescimento sustentado do negócio da CARRIS, quer pela natureza da sua atividade quer pelos impactes ambientais que pode provocar sobre os ecossistemas. Desta forma são identificados os riscos e definidas ações com vista à sua mitigação. Os riscos decorrentes das alterações climáticas também têm vindo a ser equacionados pela CARRIS.

Riscos de Segurança Física e de Pessoas

A gestão do risco de segurança física e de pessoas envolve a definição e divulgação de normas e instruções de trabalho, a realização de ações de sensibilização e formação de colaboradores, de auditorias realizadas às instalações, a elaboração da avaliação de riscos de todos os complexos, e a execução de simulacros de emergência.

Riscos de Sistemas de Informação

Os riscos associados a Sistemas de Informação são analisados considerando as diferentes componentes: planeamento e organização de sistemas de informação, desenvolvimento de sistemas de informação, gestão de operações, segurança de informação e continuidade.

Riscos de Regulamentação

O cumprimento da legislação e implementação de estratégias para a proteção dos interesses da CARRIS, no sentido de assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais da Empresa.

Riscos Financeiros

A CARRIS encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente: risco de mercado (que inclui os riscos cambiais, de taxa de juro e de preço), risco de liquidez e risco de crédito. A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro da Empresa.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A Estrutura de Gestão de Risco considera um processo contínuo de avaliação de riscos, como sendo parte integral do processo normal de decisão e dos processos de gestão. Tal como se encontra descrito no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborado, em 2010, por uma entidade externa, a "Metodologia de Gestão de Riscos" da CARRIS encontra-se alinhada com as recomendações dos standard internacional de gestão de riscos, nomeadamente o "COSO II / Enterprise Risk Management Integrated Framework", que visa principalmente distinguir o que é irrelevante do que é material, requerendo uma gestão ativa, que envolve para tal a consideração das fontes de risco, da probabilidade de ocorrência de determinado evento e das consequências da sua manifestação no contexto do ambiente de controlo.

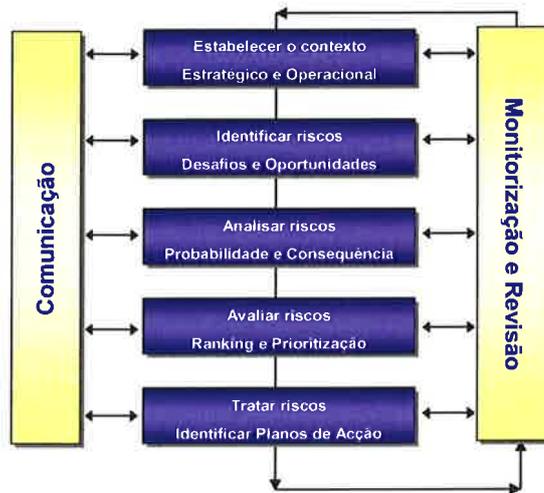


Figura 2 - Processo de Gestão de Riscos

De acordo com esta metodologia, o processo de gestão de riscos tem associado um conjunto de conceitos fundamentais, tais como:

- É um meio para atingir um fim e não um fim em si mesmo;
- É afetado por todos os colaboradores da Organização. Isto é, não se trata apenas de um conjunto de políticas, procedimentos ou questionários, uma vez que requer o envolvimento dos colaboradores da Empresa a todos os níveis hierárquicos;
- É um suporte à definição da estratégia da Organização;
- É desenhado para identificar eventos que possam afetar negativamente a Organização e gerir esses eventos dentro dos limites definidos como aceitáveis; e
- É uma forma de transmitir à Gestão um nível razoável de segurança no alcance dos objetivos da Organização.
- Os procedimentos inerentes a cada fase são sucintamente os seguintes:
- Numa 1.ª fase é estabelecido o contexto estratégico e operacional da Empresa e dos seus riscos, assim como os mecanismos existentes para a gestão desses riscos, sendo identificado um conjunto de objetivos chave da organização, na definição dos objetivos e âmbito da gestão de riscos e ainda a definição de um conjunto de critérios e elementos chave que permitam as fases seguintes de identificação e avaliação de riscos.
- Na fase 2 procede-se à identificação dos riscos existentes na Empresa, nomeadamente no tocante à existência de possíveis atos de corrupção e infrações conexas, identificando-se eventos que possam ter um impacte na consecução dos objetivos. A lista de eventos deverá ser tão completa

quanto possível, de forma a não deixar de fora riscos que constituam uma elevada ameaça para a Organização. Através do recurso a questionários, técnicas de brainstorming, workshops, técnicas estruturadas ou análise de cenários e hipóteses, desta fase resulta a definição de um “Dicionário de Riscos”, o qual constituirá uma lista dos riscos identificados e sua definição para a Empresa.

- A fase seguinte (3) consiste na análise dos riscos identificados na fase anterior com vista ao seu posicionamento num “Mapa / Matriz de Riscos” inerentes, face à hipótese da sua ocorrência (“probabilidade”) e à potencial magnitude dos seus resultados (“impacto”).

O quadro seguinte ilustra a escala qualitativa para a classificação do impacto dos eventos de risco:

Tabela 15 - Classificação do impacto dos eventos de risco

Classificação		Consequências para a empresa
3	Elevado	Impacto muito significativo nos objetivos de negócio da Empresa, ou com graves consequências, elevadas perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou importantes perdas humanas.
2	Moderado	Fortes consequências para a Empresa com perdas financeiras associadas, danos de imagem e reputação.
1	Fraco	Consequências ao nível departamental, com ou sem perdas financeiras e possíveis danos para a Empresa.

A título de exemplo, a área de "Compras" da CARRIS foi identificada como de risco elevado, pelo que foram definidas as Medidas de Prevenção, constantes no ponto 9.2 - "Compras" do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual se mantém atual, podendo ser consultado na Plataforma do SIRIEF.

- Na fase 4 pretende-se a avaliação dos riscos. Após a identificação dos riscos e a determinação do seu nível “inerente”, deverão ser avaliadas quais as atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes que permitem a gestão, controlo e monitorização dos riscos (medidas de gestão de riscos).

Estas atividades devem ser identificadas, documentadas e avaliadas relativamente à sua eficácia operacional, no sentido de determinar se permitem uma adequada gestão dos riscos “inerentes” identificados, face aos níveis aceitáveis de risco (“risco residual”).

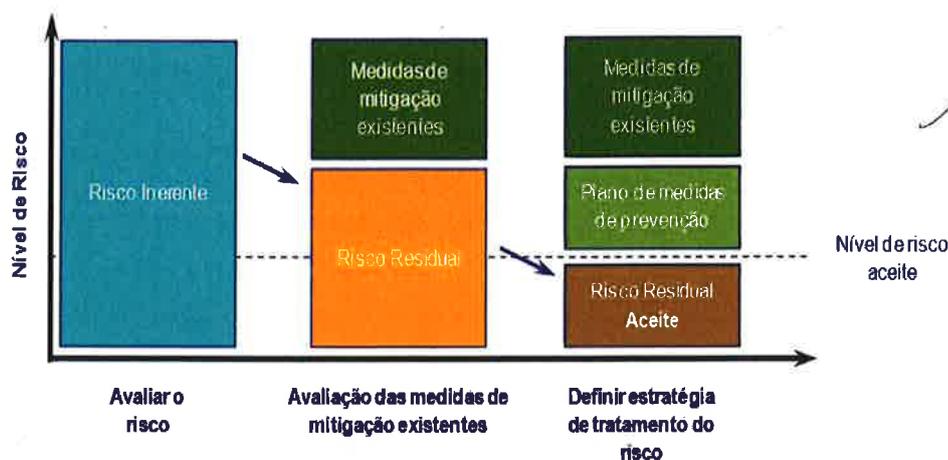


Figura 3 - Avaliação dos riscos, medidas de mitigação e plano de medidas de prevenção

- Na Fase 5 o objetivo é tratar os riscos, através da definição, documentação e implementação de planos de ações de melhoria / tratamento de risco, com vista à redução dos níveis de risco residual determinados na fase anterior a um nível aceitável.

Uma vez que a implementação de todas as opções de tratamento pode não ser cost-effective, deverá ser feita uma priorização da melhor combinação de opções a seguir (“evitar”, “aceitar”, “reduzir” ou “partilhar”).

Imprescindível no processo de gestão de riscos em geral e em cada fase em particular, é o cumprimento de procedimentos relativos à Comunicação e à Monitorização e Revisão do processo.

Monitorização e Revisão do processo de gestão de riscos:

Dado que os eventos que afetam a probabilidade e impacto dos riscos, estão sujeitos a mudanças, condicionando desta forma o custo e viabilidade das opções de tratamento dos mesmos, é necessária a monitorização e revisão periódica do processo de gestão de riscos de modo a garantir que o planeamento realizado se mantém pertinente. É pois necessário incorporar as atividades e procedimentos de monitorização e revisão nas operações quotidianas da Empresa, com o objetivo de avaliar a eficácia dos planos de ações de melhoria/ tratamento adotados e / ou identificar a existência de novos riscos.

Comunicação:

A comunicação é um elemento importante em cada fase do processo de gestão de riscos, uma vez que é essencial que todos os intervenientes e afetados por este processo entendam e partilhem das razões da necessidade de implementar determinadas ações ou de tomar determinadas decisões.

Assim sendo, é crucial seguir uma abordagem de comunicação em toda a Organização, transversalmente a todos os Órgãos e níveis de gestão.

Esta metodologia tem vindo a ser genérica e similarmente utilizada quer no Sistema de Gestão Ambiental, quer no Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho respetivamente para a gestão dos riscos

ambientais e os de segurança e saúde ocupacionais, os quais são periodicamente controlados e objeto de auditorias internas e externas pela entidade certificadora (APCER).

Para a elaboração dos Planos de Emergência Internos, aprovados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil/Comando Distrital de operações de Socorro de Lisboa, foi igualmente utilizada a metodologia descrita, tendo sido identificados e avaliados os níveis dos diversos riscos, bem como definidos os planos de ações de melhoria / tratamento de risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Relativamente a este ponto o GAI apenas é responsável pela elaboração dos Relatórios de Auditoria Interna, do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como do Programa Anual de Auditorias Internas (Financeiras e Operacionais).

A nível financeiro, a divulgação de informação financeira é feita periodicamente, nomeadamente, através de:

- a) Ministério da Economia:
 - i. Execução Orçamental;
 - ii. Indicadores de Desempenho.

- b) Ministério das Finanças / Direção-Geral do Tesouro e Finanças:
 - i. Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira: Demonstrações mensais de Fluxos de Caixa reais e previsionais, Balanços e Demonstrações de resultados trimestrais, Demonstração anual de Alterações do Capital Próprio, Gastos operacionais mensais, prazo médio de pagamento, saldos em dívida, Unidade de Tesouraria do Estado, Financiamento Público e Comunitário; Responsabilidades contingentes do Setor Empresarial do Estado (SEE), Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro, Modelo de Necessidades de Financiamento, Serviço da Dívida, Financiamento Existente, Vendas, Financiamento do Investimento anual e Plurianual e Plano de Redução de Custos, Acompanhamento do Passivo Remunerado, Limites de Endividamento, Responsabilidades com Pensões, Indicadores de Atividade.

- c) Tribunal de Contas (Conta de Gerência anual):
 - i. Identificação dos órgãos sociais;
 - ii. Lista de Participações sociais detidas;
 - iii. Atas de aprovação das contas individual e do grupo;
 - iv. Relatório e Contas (individual e do grupo).
 - v. Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização, Relatório do Auditor Externo, Certificação Legal de Contas

- d) CARRIS:
 - i. Síntese de Indicadores de Atividade da Empresa (documento interno mensal);
 - ii. Relatório de execução do Plano (relatório trimestral divulgado internamente e enviado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças);
 - iii. Plano de Atividades e Orçamento / Relatório de Gestão / Relatório Governo Societário / Relatório de Sustentabilidade (documento interno e externo anual);
 - iv. Intranet / Internet, Sítio da Empresa.

C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

Sendo a CARRIS uma sociedade anónima, pertencente ao Setor Empresarial do Estado, está sujeita, para além do previsto nos seus Estatutos, às normas constantes do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que o único acionista da empresa é o Estado está, ainda, sujeita, naquilo que lhe é aplicável, ao Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013 e ao Estatuto do Gestor Público, regulado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Tendo em conta o seu objeto social - exploração do transporte público urbano de passageiros à superfície - a empresa está sujeita ao cumprimento, entre outros, do disposto nos seguintes diplomas:

Tabela 16 - Enquadramento Geral da Atividade no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE	
DIPLOMA	ASSUNTO
Decreto n.º. 37272, de 31 de dezembro de 1948	Regulamento de Transportes em Automóveis
Decreto-Lei n.º. 688/73, de 21 de dezembro	Contrato de Concessão de exclusividade de serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de superfície na cidade de Lisboa, revogado pelo Decreto-Lei n.º. 174/2014, de 5 de dezembro
Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro	Regime Jurídico de acesso à atividade dos transportes rodoviários de passageiros por meio de veículo com mais de nove lugares
Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007	Serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro	Plano Estratégico dos Transportes
Decreto-Lei n.º. 174/2014, de 5 de dezembro	Regime Jurídico da Concessão
Decreto-Lei n.º. 52/2015, de 09 de junho	Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, que revoga o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948);
RCM n.º 4/2015, de 8 de janeiro	Nomeação dos membros dos Conselhos de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A..
Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro	Define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o

	acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas.
RCM n.º 10/2015, de 26 de fevereiro	Determina o início do processo de abertura ao mercado da exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., e Metropolitano de Lisboa, E.P.E., através da subconcessão destes serviços.
Despacho n.º 2566-A/2015, de 10 de março	Subdelega na Secretária de Estado do Tesouro poderes para proceder à atualização dos contratos de concessão de serviço público celebrados com a CARRIS e o ML.
RAR n.º 146/2015, de 28 de dezembro	Anulação da subconcessão dos sistemas de transporte da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. e do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a promoção das medidas necessárias ao restabelecimento das condições legais existentes previamente ao processo de subconcessão.

Tabela 17 - Enquadramento Financeiro no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
ENQUADRAMENTO FINANCEIRO e ORÇAMENTAL	
DIPLOMA	ASSUNTO
Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2007, de 26 de março e Decreto-Lei n.º 120/2005, de 26 de julho	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 26 de julho, que altera a Diretiva n.º 80/723/CEE, da Comissão, de 25 de junho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares
Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015, que integram as medidas de política e de investimentos que contribuem para as concretizações.
Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro	Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2015
Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	Aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, com exceção das empresas do Serviço Nacional de Saúde
Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março	Aprova a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas

Carris, S.A

Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto

Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória

Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro (D.R. n.º 40 – 1ª série - 26.fev.2015)

Retificação ao n.º 4 do artigo 98.º (Redução do endividamento) da Lei n.º 82-B/2015, de 31 de dezembro.

Retificação da Assembleia da República n.º 50/2015, de 8 de maio (D.R. n.º 89 – 1ª série – 08.05.2015)

Sobre o Programa de Estabilidade 2015 -2019

Resolução n.º 37/2014, de 4 de dezembro

Prestação de Contas ao Tribunal de Contas relativas ao ano de 2014 e gerências partidas de 2015

Portaria n.º 273/2014. D.R. n.º 248/2014, Série I de 24 de dezembro

Define os elementos que devem instruir o pedido de autorização previsto no n.º 12 do artigo 52.º do Código do IRC

Portaria n.º 275/2014. D.R. n.º 249/2014, Série I de 26 de dezembro

Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento a apresentar

Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 23 de fevereiro

Declaração retificativa ao n.º 4 do artigo 98.º (Redução do endividamento) da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LEO)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015, de 13 de maio

Aprova para o ano de 2015, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público

Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho

Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho

Aprova o Código das Contas

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho

Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC

Regulamento Delegado (UE) 2015/2172 da Comissão, de 24 de novembro de 2015

Altera a Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos

Tabela 18 - Enquadramento a nível de Recursos Humanos no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
RECURSOS HUMANOS	
DIPLOMA	ASSUNTO
Decreto-Lei nº 28/2015 de 14 de Abril	Procede à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro.
Decreto-Lei 120/2015 de 1 de Setembro	Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro.
Decreto-Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão a partir 01 de Janeiro de 2015.

Portaria n.º 84/2015, de 20 de março

Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho;

Tabela 19 - Enquadramento a nível da Contratação Pública no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	
DIPLOMA	ASSUNTO
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto -Lei n.º 143 - A/2008, de 25 de julho
Decreto-Lei n.º151/2015, de 06 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de consulta da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública no âmbito dos procedimentos de aquisição de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, e regula a aquisição e a utilização de serviços de comunicação pela Administração Pública
Regulamento Delegado (UE) 2015/2170 da Comissão, de 24 de novembro de 2015	Altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos.
Regulamento Delegado (UE) 2015/2171 da Comissão, de 24 de novembro de 2015,	Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos.
Regulamento Delegado (UE) 2015/2172 da Comissão, de 24 de novembro de 2015	Altera a Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos

Quanto aos procedimentos a adotar para a contratação de Empreitadas e Aquisição e Locação de Bens e Serviços, a Carris está sujeita ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Quanto às normas internas, a Carris dispõe de um conjunto de normas onde se encontram descritas, de forma exaustiva, as atividades e respetivos procedimentos, das quais se destacam:

- Aquisição de Bens, Materiais ou Serviços e Abate – NG 0013, de 31 de Maio de 2012
- Processo de Celebração de Contratos de Empreitada – NG 0035, de 22 de Julho de 2010
- Seleção, Avaliação e Qualificação de Fornecedores – NE 0030, de 31 de Maio de 2012

Tabela 20 - Enquadramento a nível do Regime Tarifário no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
REGIME TARIFÁRIO	
DIPLOMA	ASSUNTO
Decreto-Lei n.º 8/93, de 11 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º268/2003 de 28 de outubro	Estabelece o regime dos títulos combinados de transportes

Carris, S.A

Despacho normativo n.º1/2012, de 27 de janeiro	Fixação dos tarifários dos transportes públicos coletivos de passageiros
Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro	Cria o novo passe escolar designado "4_18@escola.tp"
Portaria n.º 138/2009, de 03 de fevereiro , alterado pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto; Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro e pela Portaria n.º 982-A/2009, de 02 de setembro	Define as condições de atribuição do passe "4_18@escola.tp" e os procedimentos relativos à operacionalização dos sistema que lhe está associado
Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto , alterado pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro e pela Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 01 de março	Cria o passe "sub23@superior.tp" aplicável a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos
Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro , alterada pela Portaria n.º 36/2012, de 08 de fevereiro	Define as condições de atribuição do "Passe social +" e os procedimentos relativos à operacionalização dos sistema que lhe está associado
Despacho normativo n.º 10-A/2013, de 20 de dezembro	Regula a atualização Tarifária a partir de 1 de janeiro para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros até 50 km, para os títulos de transporte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais.
Despacho n.º 8946-A/2015 de 11 de agosto , Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações -	Estabelece as regras gerais de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas entre operadores de transporte coletivo vo de passageiros, adiante designados de Operadores, no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais em vigor na Área Metropolitana de Lisboa (AML), nos termos da Portaria n.º 241 -A/2013, de 31 de julho.
Despacho n.º 10076-C/2013 de 11 de agosto - Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações	Estabelece a compensação financeira a atribuir aos operadores suburbanos de transporte coletivo rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa (Operadores), que cumpriram as obrigações de disponibilização dos títulos de transporte intermodais L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, nos anos de 2011 e 2012, nas modalidades normal, criança, terceira idade, reformado/pensionista, e tendo em conta também a disponibilização das modalidades 4-18, sub23 e social+
Decreto-Lei n.º 9/2015 de 15-01-2015	Estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do Regulamento (UE) n.º 181/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011
Deliberação IMT de 03-12-2015	Registo de informação sobre serviços de transporte público de passageiros no SIGGESC
Decreto-Lei n.º 52/2015 de 09-06-2015	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948)
Deliberação IMT de 11-08-2015	Estabelece as regras gerais de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas entre operadores de transporte coletivo vo de passageiros, adiante designados de Operadores, no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais em vigor na Área Metropolitana de Lisboa (AML)

RCM n.º 31/2015, de 7 de maio

Autoriza a realização de despesa resultante do Acordo para a Implementação do Passe 4 18@escola.tp celebrado entre o Estado e o conjunto de operadores aderentes

Tabela 21 - Enquadramento a nível do Ambiente no âmbito da Regulamentação Externa

REGULAMENTAÇÃO EXTERNA	
DIPLOMA	AMBIENTE ASSUNTO
Lei n.º 31/2014 de 30 de maio	Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março	Procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 151 -B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
Decreto-Lei n.º 179/2015 de 2015-08-27	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
Portaria n.º 395/2015 de 2015-11-04	Estabelece os requisitos técnicos formais a que devem obedecer os procedimentos previstos no regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da avaliação de impacte ambiental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 27.º, ambos do regime de AIA. Procede, em conformidade, à aprovação do modelo de declaração de impacte ambiental (DIA). Revoga a Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril.
Lei n.º 82-D/2014 de 2014-12-31	Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental
Lei n.º 19/2014 de 14 de abril	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extra va.
Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 78/2004 de 3 de abril	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.
Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 30 de abril	Estabelece disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo a Diretiva n.º 2012/27/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética.

AR
M.
B
P. A. S.
H

Estas normas internas e regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio eletrónico da empresa www.carris.pt e na intranet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado www.dgtf.pt, mantendo a empresa atualizada, periodicamente, esta informação.

2. *Referência à existência de um código de ética com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

A CARRIS dispõe, desde 2006, de um Código de Ética, cuja 4.ª edição foi publicada em 2014, na sequência da revisão do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, certificado desde 2012 de acordo com os requisitos da norma NP 4469-1 e em alinhamento com a NP ISO 26000, visando cumprir o compromisso assumido de melhoria contínua e de incrementar o nível de satisfação das Partes Interessadas que, direta ou indiretamente, condicionam as decisões e atividades da Empresa.

Este documento poderá ser consultado na página da Intranet e da Internet da CARRIS, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado - www.dgtf.pt.

O referido Código integra os valores organizacionais definidos com o contributo dos Colaboradores: Excelência; Qualidade; Rigor; Inovação e Sustentabilidade, bem como os Princípios da Responsabilidade Social adotados pela CARRIS, nomeadamente Responsabilização, Transparência, Conduta Ética, Respeito pelas Partes Interessadas, pelo Estado de Direito, pelas Convenções Internacionais e pelos Direitos Humanos.

As regras constantes do Código de Ética visam garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral e de cultura dos valores da CARRIS, por parte de todos os seus Colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar. Estas regras impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão de conduta que é exigível à CARRIS e às empresas suas par cipadas, bem como aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

Vide respostas no ponto 3. "Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação das ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional" (A. Estatutos e Comunicações) e nos pontos 6. "Identificação e descrição dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no

exercício da atividade” e 7. “Descrição do Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos” (B. Controlo interno e gestão de riscos) deste Relatório.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), a saber:*

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
- d) *Orçamento anual e plurianual;*
- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas d) a i) do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 13 de outubro rela vo ao dever de divulgação de informação, a Companhia Carris de Ferro de Lisboa utiliza as seguintes plataformas:

BP [h ps://www.bportugal.pt/pt-PT/Paginas/inicio.aspx](https://www.bportugal.pt/pt-PT/Paginas/inicio.aspx)

SEE [h p://www.dgtf.pt/setor-empresarial-do-estado-see/informação-sobre-as-empresas;](http://www.dgtf.pt/setor-empresarial-do-estado-see/informação-sobre-as-empresas;)

SIRIEF [h p://sirief.dgtf.pt/;](http://sirief.dgtf.pt/)

SOR [h p://www.sor.min-economia.pt/;](http://www.sor.min-economia.pt/)

TRIBUNAL DE CONTAS [h ps://econtas.tcontas.pt/.](https://econtas.tcontas.pt/)

A informação que é reportada a cada entidade contempla:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas;
 - Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
 - Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
 - Orçamento anual;
 - Documentos anuais de prestação de contas;
 - Relatórios trimestrais de execução orçamental;
 - Relatórios do órgão de fiscalização.
2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento,*

da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

Para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do decreto-lei n.º 133/2013), a empresa disponibiliza a informação referida à DGTF, para integração no sítio na Internet do Setor Empresarial do Estado (SEE) e divulga ao público, em sítio próprio, da empresa, na Internet.

E. Sítio da Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)¹⁰ na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro):*

No cumprimento dos deveres de divulgação de informação previstos no art.º 53 do Decreto-Lei nº 133/2013 de 03 de outubro, encontra-se disponível para consulta do público em geral, informação sobre a CARRIS, assim como diversos documentos de enquadramento e relato da sua atividade histórica e desempenho financeiro.

No âmbito dos deveres de divulgação pública de informação, de acordo com o estipulado no artigo 53º do decreto-lei n.º 133/2013, a CARRIS divulga e mantém atualizados nos sítios eletrónicos do setor empresarial do estado –www.dgtf.pt - e da empresa – www.carris.pt os elementos informa vos exigidos por lei.

A divulgação de informação específica referente ao Governo da Sociedade, nos termos previsto no nº 2 do referido diploma, encontra-se reme da por link para o site do Setor Empresarial do Estado.

- a) *Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

Informação disponível no sítio da CARRIS no seguinte endereço:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/contactos-uteis/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/contactos-uteis/)

- b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

Informação disponível no sítio da CARRIS no seguinte endereço:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/legislacao-e-regulamentos-externos/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/legislacao-e-regulamentos-externos/)

- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

Informação disponível no sítio da CARRIS no seguinte endereço:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/orgaos-sociais/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/orgaos-sociais/)

- d) *Documentos de prestação de contas anuais¹¹ e, caso aplicável, semestrais;*

Informação disponível no sítio da CARRIS no seguinte endereço:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorios-e-contas/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorios-e-contas/)

¹⁰ A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

¹¹ Conforme resulta do n.º 2 do artigo 70.º do CSC, devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos.

- e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Informação disponível no sítio da CARRIS no seguinte endereço:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/legislacao-e-regulamentos-externos/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/legislacao-e-regulamentos-externos/)

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Informação disponível no sítio da CARRIS nos seguintes endereços:

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorios-e-contas/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorios-e-contas/)

[h p://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorio-de-governo/](http://carris.transporteslisboa.pt/pt/relatorio-de-governo/)

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

O serviço público de transporte rodoviário de passageiros é prestado, na cidade de Lisboa, desde há várias décadas, pela Carris, S. A., tendo por base a concessão que lhe foi atribuída através do Decreto-Lei n.º 688/73, de 21 de dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 300/75, de 20 de junho e 485/88, de 30 de dezembro.

O contexto da prestação deste transporte público sofreu, entretanto, diversas alterações, entre as quais se destacam a nacionalização da empresa e a assunção, pelo Estado, de todas as situações jurídicas que a Câmara Municipal de Lisboa detinha em relação à CARRIS.

Por outro lado, e de acordo com as linhas de orientação prioritárias traçadas pelo Governo para o sector dos transportes, plasmadas no Programa do XIX Governo Constitucional e, em termos mais concretos, no Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015 (PET), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, têm vindo a ser implementadas medidas de reestruturação das empresas do sector dos transportes públicos terrestres, entre as quais se encontra a Carris.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+) estabeleceu, em abril de 2014, o início da segunda fase das reformas preconizadas para este sector, prevendo também a abertura à iniciativa privada das atividades de operação e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Neste contexto, e na sequência da implementação das diversas medidas de reestruturação desta empresa pública, foi publicado em 5 de dezembro de 2014, o Decreto-Lei n.º 174/2014, que revogou toda a legislação anterior sobre a matéria e procedeu à atualização do quadro jurídico geral da concessão de serviço público atribuída à Carris, criando as condições para proceder às modificações contratuais que se afigurem necessárias, bem como para dar início ao processo conducente ao envolvimento de uma nova entidade na prossecução de atividades atualmente prosseguidas pela empresa.

Entretanto, em 06 de março de 2015, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2015, que determinou, em cumprimento do previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 3+), dar início ao processo de abertura ao mercado da exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pela CARRIS e pelo METROPOLITANO de LISBOA, através da subconcessão destes serviços.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 174/2014, incluem-se nos poderes gerais do concedente sem prejuízo do que se encontre previsto na lei e do que resulte do contrato de concessão, os seguintes:

- a) Estabelecer as tarifas mínimas e máximas pela utilização do serviço público;
- b) Sequestrar ou resgatar a concessão;
- c) Atribuir prestações económico-financeiras à concessionária;
- d) Aplicar as sanções pecuniárias ou outras previstas no contrato de concessão;
- e) Exigir a par lha equita va do acréscimo de benefícios financeiros, nos termos do disposto no artigo 341.º do Código dos Contratos Públicos.

No tocante aos direitos e obrigações gerais da concessionária estabelece o artigo 6.º do mesmo diploma o seguinte:

- a) Explorar as a vidades concedidas;
- b) Auferir a remuneração prevista no contrato de concessão;
- c) Obter, junto do concedente, toda a colaboração necessária ao cumprimento pontual e atempado das obrigações que para si decorram do contrato de concessão;
- d) Elaborar e aplicar normas regulamentares no âmbito da atividade concessionada, designadamente em matéria de acesso, utilização e supervisão dos serviços.

Sem prejuízo do que se encontre previsto na lei e do que resulte do contrato de concessão, a concessionária fica obrigada a:

- a) Cumprir as leis nacionais e os normativos europeus vigentes, nomeadamente de índole laboral e ambiental, as ordens, injunções, comandos, diretivas e instruções que, nos termos da lei, lhe sejam dirigidos pelas autoridades competentes, bem como as determinações que, nos termos da lei ou do contrato de concessão, lhe sejam endereçadas pelo concedente;
- b) Prestar os serviços concessionados, garantindo a sua adequada operabilidade, continuidade, disponibilidade, permanência, segurança e qualidade;
- c) Permitir a fiscalização da concessão, nomeadamente facultando o acesso à respetiva documentação e instalações por parte do concedente;
- d) Cumprir escrupulosamente as obrigações de serviço público a que se encontrar sujeita.

Entretanto, em 28 de dezembro de 2015, foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 146/2015, que recomenda ao Governo a anulação da subconcessão dos sistemas de transporte da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. e do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a promoção das medidas necessárias ao restabelecimento das condições legais existentes previamente ao processo de subconcessão.

2. *Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)¹², das quais deverão constar os seguintes elementos:*

- a) *Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;*
- b) *Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;*
- c) *Crítérios de avaliação e revisão contratuais;*
- d) *Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;*

¹² Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, hajam apresentado novas propostas.

- e) *Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;*
- f) *Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.*

Sendo a CARRIS uma empresa pública cuja relação jurídica se encontra tutelada por um contrato de concessão e pelo regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de setembro, nos quais se encontram reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público, encontra-se por este facto esta Empresa excecionada da previsão do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não lhe sendo como tal aplicável o disposto neste ponto.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

- 1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

Tabela 24 - Competência para determinação de remunerações em vigor na CARRIS

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável. Não existe Comissão Execu va.
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

- 2. *Identificação dos mecanismos¹³ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

Nos termos do estabelecido no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os membros do Conselho de Administração decidiram abster-se de intervir nas decisões que envolvessem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No início do mandato e em cumprimento do disposto no artigo 52.º do referido Decreto-Lei, os membros da administração declaram ao órgão da administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral das Finanças, quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Acresce, ainda, que os membros do Conselho de Administração no início do mandato cumpriram as suas obrigações de comunicação perante o Tribunal Constitucional e a Procuradoria Geral da República, em conformidade, respetivamente, com o disposto na Lei 4/83, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei 28/83, de 25 de outubro, Lei 25/95, de 18 de agosto e na Lei 19/2008, de 21 de abril, que aprovou o controle público de riqueza dos titulares de cargos políticos e na Lei 64/93, de 26 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

¹³ Mecanismos diversos dos inerentes às declarações a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. *Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.*

As cópias das declarações de independência encontram-se disponíveis no Anexo III

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. *Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

Não aplicável. A CARRIS não tem qualquer Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Através de deliberação unânime, datada de 23 de agosto de 2012, o acionista Estado procedeu à eleição dos órgãos sociais da CARRIS e à fixação das correspondentes remunerações, de acordo com a classificação B atribuída à empresa pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

O n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, estabeleceu que a remuneração dos administradores é determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes à CARRIS, ao METROPOLITANO DE LISBOA, à TRANSTEJO e à SOFLUSA, pelo que, de acordo com a mencionada disposição legal, foi apurada a classificação de A, o que conduziu à necessidade de alterar o regime remuneratório a aplicar aos órgãos sociais da CARRIS.

Assim, o Estado, na sua qualidade de detentor de 100% do capital social da CARRIS, deliberou, por escrito, em 23 de janeiro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, as remunerações a seguir descritas para os órgãos sociais da CARRIS, tendo procedido à atualização do regime remuneratório fixado na deliberação social unânime por escrito de 23 de agosto de 2012 e do respetivo aditamento, datado de 17 de dezembro de 2012.

Esta deliberação produziu efeitos à data da eleição dos membros dos órgãos sociais, aplicando-se a todas as remunerações outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas. Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira, as remunerações a auferir efetivamente pelos membros dos órgãos sociais não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2013, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

São as seguintes as remunerações em vigor para os órgãos sociais da CARRIS:

Tabela 25 - Estatuto remuneratório fixado ao Conselho de Administração

Conselho de Administração	
Presidente	Valor mensal líquido: 5.722,75 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.289,10 €, pago 12 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal líquido: 4.578,20 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.831,28 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores ilíquidos foram aplicadas as reduções previstas nos n.ºs 8 e 11 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que têm por base a remuneração total ilíquida apurada após a aplicação das reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro, e na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 52/2010, de 14 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na alínea c) do n.º 1, tendo em conta o disposto na alínea o) do n.º 9, ambos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a. Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b. O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro);
- c. Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€.

Desde 8 de janeiro de 2015, na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 04-C/2015 de 8 de janeiro, que procede à nomeação conjunta da administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 98/2012) os valores são distribuídos por aquelas empresas.

Não é permitida:

- a. A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa; e
- b. O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal.

De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 41.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e com o n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Tabela 26 - Estatuto remuneratório fixado aos membros do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal	
Presidente	Valor mensal ilíquido de 1.602,37 €, pagos 14 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal ilíquido de 1.201,78 €, pagos 14 vezes por ano.

(Eleitos através de Deliberação Social Unânime por Escrito tomada aos 23 dias do mês de agosto de 2012)

A estes valores ilíquidos foram aplicadas as reduções previstas no n.º 8 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que têm por base a remuneração total ilíquida apurada após a aplicação das reduções

previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas leis 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro, e na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 52/2010, de 14 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na alínea a) do n.º 1, tendo em conta o disposto na alínea o) do n.º 9, ambos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Remuneração a Fixar para o Revisor Oficial de Contas

A remuneração anual ilíquida é a constante do contrato de prestação de serviços celebrado entre a CARRIS e a Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 23 de março de 2009, com a atualização prevista na proposta de revisão de honorários datada de 03 de junho de 2009, a qual cumpre o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, de acordo com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Mesa da Assembleia-Geral da CARRIS

Senhas de presença a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia-Geral da CARRIS eleitos através de Deliberação Social Unânime por Escrito tomada aos 23 dias do mês de agosto de 2012

Tabela 27 - Senhas de presença atribuídas aos membros da mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia-Geral	
Presidente	650,00 €
Vice-Presidente	525,00 €
Secretário	400,00 €

A estes valores será aplicada a redução prevista no n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 e alínea q) do n.º 9, ambos do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por força do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.*

A remuneração é estruturada nos moldes legais, visto não terem sido definidos objetivos aos membros do órgão de administração alinhados com os objetivos de longo prazo da Empresa.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

No que se refere à componente variável, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, os Gestores Públicos podem auferir prémios de gestão em função do desenvolvimento estratégico preconizado para cada empresa, no âmbito do sector em que se insere.

De acordo com o disposto no n.º 4 da resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Também a alínea a) do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, as empresas do setor público empresarial, as empresas públicas, as empresas participadas e ainda as empresas detidas, direta ou indiretamente, por quaisquer entidades públicas estaduais, não podem retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho.

Assim sendo, o Conselho de Administração não recebeu qualquer componente de remuneração variável.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Os prémios de gestão são passíveis de atribuição no final do exercício ou do mandato e não podem ultrapassar 50% da remuneração anual auferida, de acordo com o cumprimento dos critérios objetivos dos quais dependa a sua eventual atribuição (artigo 30.º n.º 1 alínea b) do Estatuto do Gestor Público).

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

O artigo 30.º n.º 4 do Estatuto do Gestor Público dispõe que nos casos em que se es pularem obje vos de gestão de exigência acrescida, o contrato de gestão pode ainda, excecionalmente, mediante despacho, fundamentado e publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, estabelecer um regime específico de prémios de gestão a atribuir quando se verifique o cumprimento total dos objetivos estipulados, o qual não pode exceder metade do total da remuneração anual auferida.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existe qualquer caso aplicável, no mandato em análise, relativamente a regimes complementares de pensão ou reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. Apresentar segundo os formatos seguintes:

Conselho de Administração em exercício de 01 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2015:

Tabela 28 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma agregada

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas de Representação
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	S	A	2.289,10	915,64
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	S	A	2.289,10	915,64
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	A	2.289,10	915,64

Tabela 29 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma fixa e variável

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável *	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	0,00	788,26	788,26	112,25	14,57	690,58
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	0,00	8.168,44	8.168,44	1.126,89	143,69	7.185,24
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	0,00	766,73	766,73	111,18	14,57	670,12
			9.723,42	1.350,32	172,83	8.545,93

Nota: Redução de anos anteriores: referente a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

* Indicar os motivos subjacentes a estes motivos.

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções).

Tabela 30 - Benefícios auferidos pelo Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual da entidade		Outros	
	Valor / dia	Montante pago Ano	Iden car	Valor	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Iden car	Valor
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	9,54	22,62	SS	165,54	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	4,03
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	9,54	114,48	CGA	214,29	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	42,72
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	9,54	18,31	SS	160,39	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	3,90
		155,41		540,22				50,65

Conselho de Administração em exercício a partir de 08 de janeiro de 2015:

Tabela 31 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma agregada

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Eng.º Rui Lopes Loureiro	S	A	1.907,58	763,03
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixas Bogas	S	A	1.526,07	610,43
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	S	A	1.526,07	610,43
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	S	A	1.526,07	610,43
Dr. José Rui Roque	S	A	1.526,07	610,43

Tabela 32 - Remuneração auferida pelo Conselho de Administração de forma fixa e variável

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável *	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Eng. Rui Lopes Loureiro	0,00	35.223,72	35.223,72	5.107,33	669,22	30.785,62
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	0,00	28.164,42	28.164,42	4.038,98	526,13	24.651,57
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	0,00	28.178,83	28.178,83	4.084,72	535,14	24.629,25
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	0,00	28.178,83	28.178,83	4.086,04	535,40	24.628,19
Dr. José Rui Roque	0,00	28.178,83	28.178,83	4.084,72	535,14	24.629,25
			147.924,63	21.401,78	2.801,03	129.323,88

Nota: Redução de anos anteriores: referente a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

* Indicar os motivos subjacentes a estes motivos.

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções).

Tabela 33 - Benefícios Sociais auferidos pelo Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual da entidade		Outros	
	Valor / dia	Montante pago Ano	Iden car	Valor	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Iden car	Valor
Eng. Rui Lopes Loureiro	9,54	639,18	SS	7.391,96	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	177,33
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	9,54	773,56	SS	5.907,05	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	141,71
Dr. Tiago Alexandre Carvalho dos Santos	9,54	604,20	SS	5.920,08	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	142,06
Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo	9,54	731,92	SS	5.898,58	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	141,51
Dr. José Rui Roque	9,54	690,06	SS	5.925,88	-	-	Seguro de acidentes de trabalho	142,18
		3.438,92		31.043,55				744,79

(1) Valor correspondente a 1/3 do valor global, conforme DL 161/2014

Desde 8 de janeiro de 2015 que estes valores são repartidos pelas empresas a que o Conselho de Administração preside, a saber: Metropolitano de Lisboa, Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, Transtejo e Soflusa.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Não aplicável, pois não foram pagos quaisquer montantes por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não aplicável, pois não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não aplicável, pois não foi paga nem é devida qualquer indemnização a ex-administradores executivos resultante da cessação de funções durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Tabela 34 - Remuneração auferida pelo Conselho Fiscal

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	11.215,42	1.121,56	224,31	10.318,17
Dr. José Carlos Pereira Nunes	8.412,41	833,54	166,71	7.745,58
Dra. Maria Onilda Oliveira Sousa	8.412,41	821,43	164,29	7.755,27
Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.040,24	2.776,53	555,31	25.819,02

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Tabela 35 - Remuneração auferida pelos membros da mesa da assembleia geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da senha fixada (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor após reduções (4) = (1) - (2) + (3)
2015-2017	Presidente	Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	0,00	1950,00	0,00	0,00	1950,00
2015-2017	Vice-Presidente	Dra. Luísa Maria Rosário Roque	0,00	1575,00	0,00	0,00	1575,00
2015-2017	Secretária	Dra. Margarida Carla Campos Freitas Taborda	0,00	1200,00	0,00	0,00	1200,00
				4725,00			4725,00

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.* As transações com a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda., CARRIBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, S.A. e PUBLICARRIS - Publicidade na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. estão contratualizadas e processam-se de acordo com as respetivas condições fixadas contratualmente.

As transações, quer as realizadas com as partes relacionadas, quer as realizadas com as partes não relacionadas, processam-se através dos mesmos serviços e estão sujeitas às mesmas regras de controlo interno, independentemente de serem de um ou de outro tipo e estão sujeitas às operações de controlo realizadas, por amostragem, pelo serviço de Auditoria Interna, cf. Relatórios de Auditoria Interna

disponíveis na Plataforma do SIRIEF. É de referir que, nas auditorias internas e externas realizadas, não foi detetada qualquer irregularidade.

Informação sobre as transações relevantes com partes relacionadas

• **Carristur - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.:**

No exercício de 2015 foram realizadas vendas de inventários e prestados serviços nos valores respetivamente de 10.525,07€ e 1.367.483,49€.

Foram realizadas compras de inventários e obtidos serviços nos valores respetivamente de 86.555,30€ e 785.516,93€.

• **Aurora Finance BV:**

No exercício de 2015 foram obtidos serviços e suportados juros nos valores respetivamente de 17.225,70€ e 31.275,81€.

• **PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL, SA:**

No exercício de 2015 foram obtidos serviços no valor de 600.000,02€.

• **CARRISBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, SA:**

No exercício de 2015 foram realizadas vendas de inventários e prestados serviços nos valores respetivamente de 355.191,17€ e 227.054,74€.

Foram realizadas compras de inventários, compras de ativos fixos e obtidos serviços nos valores respetivamente de 141.085,71€, 295.517, 71€ e 8.327.541,39€.

2. *Informação sobre outras transações:*

Durante o ano de 2015, a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes foi efetuada à PETROGAL, à REPSOL PORTUGUESA, à REPSOL YPF LUBRIFICANTES, à SPINERG e à GOLDENERGY, num montante que atingiu cerca de 14,8 milhões de euros, valor inferior em cerca de 25% relativamente a 2014, representando o mesmo 97% do valor global das aquisições de bens e serviços efetuados pela DLT/AP-DLO/AA, para a Carris.

Em 2015, assumiram particular relevância as aquisições de:

- Bens e serviços destinados à Reparação e Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas do Modo Elétrico totalizando o montante de cerca de 731.869 euros, e efetuadas às seguintes empresas que representam cerca de 72% do valor total:
 - i. FERNANDO A. LEMOS, LDA.
 - ii. MNTC-SERV.TECNICOS DE ENGENHARIA, LDA.
 - iii. CME-CONST.E MAN.ELECTROMECHANICA S.A.
 - iv. PINTO E BENTES S.A.
 - v. CIVIPARTS, COM. PEÇAS E EQUIPAMENTO,
 - vi. KNORR-BREMSE ESPAÑA, S.A.
 - vii. LUSONAVE-BOBIN.ELECTR.IND.E NAVAL,L
 - viii. FUNDIÇÃO PENEDO BEIRA
 - ix. METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.
 - x. TOCO & CESAR
 - xi. PROJECTIVA-REPRES. E SERVIÇOS, LDA

Carris, S.A

- xii. ACREDITAR NO FUTURO,LDA.
- xiii. ARCELOR MITTAL RINGMILL, SA
- xiv. THYSSENKRUPP MATERIAIS IBERICA S.A.

- Fardamentos e Fatos de Trabalhos fornecidos pelas empresas A. DA COSTA, IDEIA MESTRA-M.C.NEVES, J. SALAVESSA e TORFAL, no montante de cerca de 71.404 euros, valor idêntico ao do ano anterior;
- Impressos e Material de Escritório fornecidos pelas seguintes empresas, no valor total de cerca de 47.000 euros, representando uma redução de 16% relativamente ao ano anterior:
 - i. A UM-MATERIAIS ESCRITÓRIO
 - ii. ANTROP
 - iii. GAMALILÁS
 - iv. GRAFICA EXPANSAO-ARTES GRAFICAS, LDA.
 - v. ISABELGRAFICA, LDA.
 - vi. J.QUELHAS-ARTIGOS DE ESCRITORIO, LDA.
 - vii. JLF-ARTES GRAF.,UNIPESSOAL, LDA.
 - viii. MISSPRINT
 - ix. ONDA GRAFE – ARTES GRAFICAS, LDA.
 - x. STAPLES PORT.-EQUIP.ESCRIT. S.A.

a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Em 2015 foram adotados na CARRIS os seguintes procedimentos mais relevantes em termos de:

- **Consulta Direta:**

- N.º 3001/2015 – Polos de manga curta de cor bege para pessoal de Tráfego
- N.º 3002/2015 – Fardamentos de Inverno para pessoal do Tráfego
- N.º 3003/2015 –Prestação Serviço de Manutenção dos Ascensores Bica, Lavra e Glória e do Elevador de Santa Justa
- N.º 3004/2015 – Manutenção Infraestruturas elétricos
- N.º 3005/2015 – Reparação Intermédia do ascensor da Bica
- N.º 3006/2015 – Blusões de verão para pessoal do Tráfego
- N.º 3007/2014 – Aquisição de Plataforma & Virtualização Backup
- N.º3008/2015 – Beneficiação de 8 carros elétricos históricos.

- **Ajuste Direto:**

Contrato Bilhética – 2015

Aquisição de Serviços de Auditoria Técnica ao Estado dos Autocarros da Carris

- Aquisição de serviços assessoria jurídica no âmbito do concurso público para as Subconcessões dos sistemas de transporte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.- Proc. 28/2015 - CPC (em agregação de entidade adjudicante com o ML)
- Aquisição de serviços de assessoria financeira no âmbito do concurso público para as Subconcessões dos sistemas de transporte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. - Proc. 29/2015 - CPC (em agregação de entidade adjudicante com o ML)

- Aquisição de serviços de assessoria de comunicação e de gestão e tratamento de notícias publicadas nos meios de comunicação social (media monitoring/clipping- em agregação de entidade adjudicante com o ML)
- Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança em Projeto e em Obra, no âmbito da Expansão e Remodelação da Rede e das Instalações do Metropolitano de Lisboa e Carris de Ferro de Lisboa - Proc. 43/2015-DLO (em agregação de entidade adjudicante com o ML)

• **Concursos Públicos Internacionais:**

- Aquisição de Seguros de Ramos Diversos para o Metropolitano de Lisboa, E.P.E e para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.- Proc. N.º 75/2015-DLO/C-M (em agregação de entidade adjudicante com o ML)
- Procedimento de Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de transporte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., Proc. n.º 25/2015 – CPC (em agregação de entidade adjudicante com o ML)
- Aquisição de Energia Elétrica em AT, MT, BTE e BTN para as instalações da Carris, Transtejo e do Metropolitano de Lisboa - Proc. n.º 77/2015-DLO/C-M-TT (em agregação de entidade adjudicante com o ML e Transtejo)
- Prestação de Serviços de Manutenção dos Ascensores da Bica, Lavra e Glória e do Elevador de Santa Justa

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Em 2015 não se verificou na CARRIS nenhuma transação que tenha ocorrido sem respeitar as condições, procedimentos e regras de mercado. Foram efetuadas alguns ajustes diretos com consulta a apenas uma entidade, conforme se pode verificar no quadro infra:

Tabela 36 - Ajustes Diretos com consulta a apenas uma Entidade

N.º Contrato	Objeto Contratual (Designação)	Tipo Procedimento	CCP	Preço Base/Es mado (s/IVA)	Preço Contratual	Adjudicatário
CD 3003/2015	Prestação de Serviços de Manutenção dos Ascensores da Bica, Lavra e Glória e do Elevador de S.Justa	Consulta Direta		164.616,00 €	164.616,00 €	CME - Construção e Manutenção Mecânica, SA
AD/2015/01/DLT	Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Sistema de Bilhética da Carris	Ajuste Direto		334.162,32 € + 133,28 € (Reparação validadores)	334.162,32 €	NOVABASE CONSULTING - Consultoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, SA
	Serviços de auditoria Técnica ao Estado dos Autocarros da Carris	Consulta Direta		28.300,00 €	28.300,00 €	ISQ - Ins tuto de soldadura e Qualidade

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

PETROGAL-PETROLEOS PORTUGAL, SA	€ 11.000.291,62
CARRIBUS-MAN.REPAR.E TRANSPORTES,SA	€ 10.779.898,11
REPSOL PORTUGUESA, S.A.	€ 5.680.067,54
TICKET RESTAURANT DE PORTUGAL,SA	€ 4.097.158,36
HYDRAPLAN,S.A.	€ 2.525.500,64

Carris, S.A

EDP COMERCIAL-COMERCIAL	€ 1.237.982,94
GOLDENERGY - COMERCIALIZADORA ENERGIA	€ 1.195.334,23
ISS FAC.SERVICES-GESTAO E MAN.ED.,LDA.	€ 1.156.646,94

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação¹⁴:

A sustentabilidade é um compromisso assumido pela CARRIS, quer no que respeita à sustentabilidade da própria Empresa, quer relativamente à sustentabilidade da envolvente onde a mesma atua.

Em 2015, e fruto da crise económica, continuou a ser dada prioridade à garantia da sustentabilidade financeira da empresa, mantendo-se um conjunto de medidas significativas em termos de rigor orçamental, redução de consumos e otimização de recursos. Esta estratégia veio a dar frutos, tendo a empresa melhorado significativamente o seu desempenho económico.

Em termos ambientais a monitorização e medição ambiental na CARRIS, cujos procedimentos estão definidos na NG 0039, são realizadas através da medição regular das características principais das atividades (indicadores/parâmetros) que possam ter impacte ambiental significativo, comprovada através de Auditoria de Acompanhamento efetuada em julho de 2015 (NP EN ISO 14001), tendo-se implementado e man do um conjunto de medidas que resultaram numa melhoria do desempenho ambiental global da empresa.

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

Este ponto encontra-se desenvolvido no ponto 2 do capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A CARRIS entende que a Qualidade e a Responsabilidade Social Empresarial são a via para a melhoria contínua da sua atividade, bem como um contributo para o Desenvolvimento Sustentável.

Para tal, a a vidade da Empresa tem vindo a ser desenvolvida de acordo com uma estratégia de modernização e de racionalização dos recursos, processos e métodos utilizados, e até da própria imagem, visando o aumento da eficiência empresarial e a permanente melhoria da qualidade do serviço prestado, dando, ainda, especial atenção à qualidade, à inovação e à segurança, bem como aos aspetos culturais da vida na cidade de Lisboa.

A CARRIS tem consciência da sua importante função social no âmbito da mobilidade urbana e da inclusão social, pelo que tem preconizado um novo modelo de mobilidade sustentável, assente na eficiência dos recursos e métodos utilizados e na minimização do impacte energético-ambiental, apostando na melhoria

¹⁴ Querendo, a en dade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

do serviço prestado e no aumento da satisfação das suas Partes Interessadas, em particular os seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Comunidade.

A evolução que se tem verificado nos últimos anos, evidenciada pela progressiva melhoria, de ano para ano, dos principais indicadores de desempenho da empresa, permite inferir da importância das medidas implementadas e da adequação dos princípios norteadores do seu desenvolvimento estratégico.

Os esforços desenvolvidos ao longo de 2015 no sentido de reverter a tendência de redução de passageiros transportados foi positivo, com um aumento de 1,25% relativamente a 2014. A receita tarifária (sem compensação (c/lva) também sofreu um aumento de 2,05% relativamente ao período homólogo de 2014 bem como a percentagem da taxa de fraude também apresentou um decréscimo de 2,57%.

No âmbito das medidas de redimensionamento/otimização do quadro de pessoal, a empresa reduziu o seu efetivo em 6,82% no período em referência relativamente ao ano transato de 2014.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A CARRIS e as empresas suas participadas têm continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente sustentáveis.

Este ponto encontra-se mais desenvolvido no ponto 1 do capítulo X. – Avaliação do Governo Societário.

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

A CARRIS centra a sua responsabilidade social na promoção da mobilidade dos cidadãos da área metropolitana de Lisboa. Neste sentido, tem vindo a promover a integração sucessiva com os restantes operadores de transporte, com vista a contribuir para a intermodalidade e complementaridade da rede de transportes.

O compromisso público com os clientes, quer no que respeita aos deveres da CARRIS, quer às obrigações destes para com a CARRIS, encontra-se formalizado na Carta do Cliente afixada na totalidade em estações, autocarros, elétricos e ascensores, para além de poderem ser consultada no site da CARRIS.

Em 2015, a Gestão dos Recursos Humanos da CARRIS, caracterizou-se por dar continuidade ao esforço de otimização dos recursos operacionais e da legislação em vigor. Assim, a gestão de efetivos, centrada no objetivo de manter os níveis da qualidade do serviço oferecido, observou as medidas referentes à redução de trabalhadores, conforme determinado no artigo 60º da Lei n.º 82-B/2014 (Lei do OE2015). O modelo organizacional comum às empresas CARRIS, Metropolitano de Lisboa, Transtejo e Soflusa, implementado em 2015, permitiu dar um contributo para esta medida, bem como para gerar sinergias a todos os níveis da gestão.

Em termos de Responsabilidade Social Empresarial no âmbito de parcerias e apoios a instituições carenciadas e associações de carácter filárquico, a CARRIS, em conjunto com o Metropolitano de Lisboa e a Transtejo, desenvolveu diversas ações, a saber:

Tabela 37 - Ações apoiadas no âmbito da Responsabilidades Social Empresarial

Ação	Objeto	Apoio
Elétrico dos Sonhos	Entre 1 e 12 de dezembro de 2015, realizou-se a iniciativa "Elétrico dos Sonhos", uma ação dirigida às escolas da Área Metropolitana de Lisboa, cujo valor simbólico de participação 2€ reverteu, totalmente, a favor da atividade desenvolvida pelo Banco do Bebê - Associação de Ajuda ao Recém-Nascido. No dia 18 de dezembro de 2015, procedeu-se à entrega do montante angariado, donativo que ajudará esta Instituição Particular de Solidariedade Social a prosseguir o seu trabalho de apoio aos bebés e crianças, até aos seis anos, bem como às suas famílias.	CARRIS
Apoio ao Campeonato da Europa de Basquetebol em cadeiras de Rodas	A Carris foi a transportadora oficial dos Atletas do Campeonato da Europa de Basquetebol em Cadeiras de Rodas que se realizou entre 5 e 12 de julho, em Lisboa. Uma organização da Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) e da Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Motora (ANDEMOT), com a colaboração da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD). A Carris associou-se a esta iniciativa, garantindo a deslocação dos atletas entre os locais de alojamento e o recinto da competição – o Pavilhão do Casal Vistoso – através da utilização da sua frota de serviço urbano com rampa de acesso a cadeira de rodas.	CARRIS
Maior Mês do Coração	Realização de rastreios de saúde nas instalações da Carris, dirigidos aos colaboradores.	CARRIS
Apoio à divulgação do Passeio da memória	Apoio à divulgação d'O Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer, assinalado no 21 de Setembro de 2015 e, respetivamente, da 5ª edição do Passeio da Memória, uma caminhada solidária, organizada com o intuito de dar visibilidade à doença de Alzheimer e sensibilizar a população para a importância de reduzir o risco de demência e de obter um diagnóstico atempado.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Peddy-paper da rede RSO PT	Colaboração no desenvolvimento e divulgação da 3ª Iniciativa Peddy-paper da rede RSO PT, realizado a 21 de novembro de 2015.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Prevenção do Cancro da Mama	No dia 30 de outubro de 2015, os Tripulantes dos modos autocarro, elétrico, metro e navio, bem como outros Colaboradores da Transportes de Lisboa, em funções de <i>front office</i> , associaram-se à Liga Portuguesa Contra o Cancro, vestindo a camisola rosa, símbolo da luta pela prevenção do cancro da mama. A Carris, o Metropolitano de Lisboa e o Grupo Transtejo contribuíram para a disseminação da mensagem e para a sensibilização ativa sobre a importância da prevenção do Cancro da Mama.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Corrida por Bens	Atribuição de dorsais para participação na corrida Rock 'n' Roll Meia Maratona Vodafone RTP e Mini Maratona EDP, com contrapartida de doação bens para a primeira infância que reverteram a favor da IPSS Ajuda de Mãe. Decorreu em outubro de 2015.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Corrida pelos 4 patas	Atribuição de dorsais para participação na corrida Grande Prémio de Natal EDP, com contrapartida de doação bens que reverteram a favor da APA – Associação de Proteção dos Animais. Decorreu em dezembro de 2015.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
3ª Edição Caminhada pela Saúde Mental	Apoio à divulgação da 3ª Edição da Caminhada pela Saúde Mental, organizada pela FNERDM - Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais. Realizou-se em outubro de 2015.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Ação PSP – Dia da Criança	Ação de sensibilização realizada em parceria com a PSP, assinalando o dia 1 de junho – Dia da Criança.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO

Parceria com a Direção Geral de Saúde	Apoio à divulgação de múltiplas iniciativas promovidas pela DGS durante o ano de 2015.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Apoio Divulgação APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infan I	Apoio à divulgação da Campanha de Prevenção dos Atropelamentos de Crianças e Jovens.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Banco Alimentar	Apoio à divulgação das campanhas de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar.	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Associação Caminhos da Infância	Apoio à divulgação da campanha "A infância não se repete, fica para sempre"	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Apoio Câmara Municipal de Lisboa/Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco	Apoio à divulgação da campanha Maus Tratos 2015	METRO, CARRIS e TRANSTEJO
Apoio CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	Apoio à divulgação da Campanha Nacional para promoção de Mulheres nos Conselhos de Administração das Empresas	METRO, CARRIS e TRANSTEJO

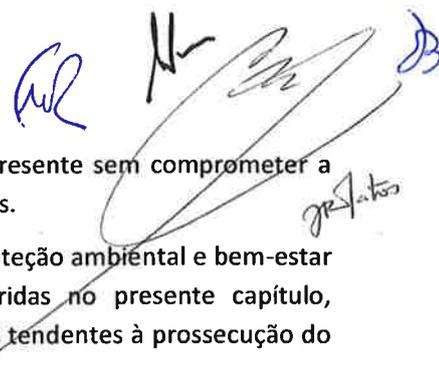
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

Conforme referido no ponto 3 do presente capítulo foi adotado um conjunto de medidas para minimização dos impactes ambientais negativos decorrentes das atividades da CARRIS consubstanciadas num programa, para a melhoria do seu desempenho ambiental. Estas medidas incidem nos principais aspetos ambientais associados às atividades da empresa, tais como: consumos de energia elétrica, gasóleo e água, produção de resíduos, ruído, gestão de produtos químicos e produção de águas residuais.

No que respeita aos princípios de legalidade e ética empresarial refere-se que a CARRIS rege-se por um código de ética e conduta, assumindo como princípios estruturantes da sua atividade os seguintes compromissos:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Erradicação de todas as formas de exploração (trabalho forçado e trabalho infantil);
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Luta contra todas as formas de corrupção;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

A Carris promove a igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos colaboradores, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente em função de género, ideologia, religião ou raça, não se verificando quaisquer factos discriminatórios, nomeadamente, quanto às retribuições salariais.



O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades.

O conceito assenta em três pilares básicos: desenvolvimento económico, proteção ambiental e bem-estar da sociedade. Desta forma, pode-se dizer que todas as políticas referidas no presente capítulo, nomeadamente referentes a estes três eixos integram medidas significativas tendentes à prossecução do objetivo de desenvolvimento sustentável.

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro*

A natureza da a vidade prestada pela CARRIS depende de um conjunto extenso e diversificado de colaboradores, perante os quais a empresa detém uma elevada responsabilidade social, o que constitui um pilar fundamental das políticas da empresa, no domínio da gestão do seu capital humano.

Tendo em conta o quadro legal e institucional, no âmbito das obrigações sociais, que lhe cumpre assegurar, a CARRIS pratica e promove a absoluta igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos colaboradores, quando aplicável, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente em função de género, ideologia, religião ou raça.

Este princípio de equidade esteve, uma vez mais, presente em 2015 já que na empresa os colaboradores têm acesso a percorrer um percurso profissional definido com os parceiros sociais, não se verificando quaisquer factos discriminatórios, em particular, quanto às retribuições salariais e em relação às respetivas funções. Considerando as orientações estratégicas, delineadas pela gestão de topo e pelas imposições legais que regem as empresas do setor empresarial do Estado (SEE), a CARRIS define, anualmente, também, planos de ação para a igualdade de género, que contemplam medidas e ações concretas para o desenvolvimento e melhoria das práticas com foco nesta dimensão.

A CARRIS tem vindo desde há alguns anos a esta parte, a implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do trabalhador e do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização pessoal. O plano de igualdade implementado na CARRIS tende a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Relativamente à contribuição para a inclusão social e empregabilidade a CARRIS dispõe de uma ferramenta imprescindível nas políticas de Gestão e de Responsabilidade Social Empresarial. Trata-se do apoio psicossocial. Na Carris, para além de um conjunto de práticas de Gestão de Pessoas, desenvolveram-se, ao longo de 2015, apoios diretos aos colaboradores e às suas famílias, através de ações de levantamento, enquadramento e encaminhamento das diferentes situações detetadas ao nível psicossocial, de saúde, financeiro, entre outros.

Em complemento, têm sido também estabelecidas parcerias com entidades externas com vista à promoção do bem-estar do trabalhador. A celebração de protocolos e parcerias com diversas entidades e organismos, beneficiando os seus colaboradores de descontos na aquisição de diversos produtos e serviços refletem, igualmente, a ligação da empresa à comunidade local, reforçando a sua participação ativa na sociedade e contribuindo para o seu desenvolvimento, no âmbito da responsabilidade social.

A CARRIS rege-se por um conjunto de princípios éticos, que se traduzem no seu código de ética, na não discriminação e no plano para a igualdade.

De acordo com o estabelecido para as condições do sector empresarial do Estado, a empresa em 2013 aprovou o seu “Plano de Ação para a Igualdade de Género” para o triénio 2013/2015, tendo por base as obrigações previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março e as medidas elencadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013, de 8 de março.

O Plano para a Igualdade da CARRIS, composto por um diagnóstico interno, visa integrar a perspetiva de género para alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Considerando a reorganização operacional ocorrida no ano de 2015, e ainda em curso, envolvendo a CARRIS, o METRO e o Grupo TRANSTEJO, obrigou à reestruturação do Plano para a Igualdade anteriormente elaborado para a CARRIS. Essa reestruturação iniciou-se no segundo semestre de 2015 e ainda se encontrava em curso no final desse ano. O principal objetivo é a conceção de um novo Plano para a Igualdade a ser elaborado para o triénio 2016-2018 que reflita a igualdade ajustada à realidade destas Empresas envolvendo-as, também, na definição de compromissos de melhoria que se consubstanciam em medidas ou/e em práticas de Igualdade de Género assumidos mediante a assinatura de protocolos também com a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), na qualidade de parceiros, ao abrigo do Acordo de Adesão, ao “Fórum Empresas para a Igualdade de Género - O nosso compromisso”.

Este acordo emana da vontade das três empresas em assumirem uma cultura de reconhecimento da igualdade de género, através da promoção e combate a todos os processos discriminatórios, como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade no mundo empresarial.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;

No âmbito do princípio da igualdade de género o plano de ação foi complementado e reforçado através da definição de compromissos de melhoria que se consubstanciam em medidas ou/e em práticas, encontrando-se as mesmas referidas no anexo ao protocolo de renovação do compromisso assinado com a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego). Referem-se as seguintes medidas concretas:

- Ação de sensibilização em Igualdade de Género destinada aos Responsáveis dos órgãos de 1ª linha – com o objetivo de contribuir para uma cultura organizacional integradora dos princípios da igualdade de género;
- Ação de sensibilização para a Igualdade de Género destinada à totalidade dos efetivos – com o objetivo de divulgar e informar, de forma a promover o conhecimento em matéria de Igualdade de Género, no seio da comunidade organizacional;
- Divulgação de informação sobre temas de Igualdade de Género – com o objetivo de difundir internamente informação sobre temas de igualdade de género;
- Integrar o princípio da Igualdade de Género na documentação e nos meios de divulgação/comunicação – com o objetivo de formalizar a incorporação dos princípios da Igualdade e não discriminação entre homens e mulheres na Organização;
- Plano de Ação para a Igualdade - Elaboração do Plano de Ação para a Igualdade, para o triénio 2016-2018;

Carris, S.A

- Ação de sensibilização sobre os temas “Igualdade de Género”, “Assédio no Local de Trabalho” e “Violência Doméstica” – visa promover o “Respeito pela Dignidade de Mulheres e de Homens no Local de Trabalho”;
 - Desenvolvimento de aplicação informática na Intranet Organizacional - com o objetivo de divulgar informação sobre temáticas de Igualdade de Género.
- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro*

No âmbito da Responsabilidade Social, a Empresa continuou a patrocinar e a desenvolver projetos de melhoria no contexto social, tanto ao nível do apoio social, como económico, mantendo o fornecimento de serviços de refeitório e cafetaria.

Ainda nesse contexto, foram assegurados serviços de medicina curativa gratuitamente, aos trabalhadores, contemplando a administração da vacina da gripe e do tétano, bem como rastreios de prevenção de doenças crónicas.

A Carris incorpora na sua missão, política e valores, os princípios da igualdade e da não discriminação. As suas práticas internas promovem a equidade, entre género, e adaptam-se de forma a potenciar a conciliação da vida pessoal e profissional. Em 2010, com as novas orientações estratégicas sobre esta temática, a Carris reforçou a sua posição o que deu origem à criação de um Plano de Ação para a Igualdade, que se renovou em 2012 com um período de atuação a três anos – 2012/2015. Diversas medidas e iniciativas têm sido implementadas, tendo sido em 2015 as seguintes ações:

- Campanha de sensibilização para a Igualdade de Género através do portal interno myCARRIS;
- Inquérito, aos colaboradores, sobre Responsabilidade Social e Igualdade de Género;
- Divulgação de informação sobre temas relacionados com a área de saúde;
- Renovação e estabelecimento de parcerias com as mais diversas entidades, permitindo aos colaboradores da CARRIS e seus familiares usufruírem de descontos significativos na aquisição de produtos e serviços;
- Publicação e divulgação de atividades gratuitas e de descontos e promoções disponibilizados no âmbito das parcerias;
- Entrega de BabyKit's CARRIS com produtos para a primeira infância aos recém pais e mães, colaboradores da Empresa;
- Manutenção e divulgação de um banco interno de livros usados “Passa o Teu Livro”, com entrega e receção de manuais escolares e de outros livros didáticos do 1.º ano da escolaridade ao ensino superior;
- Divulgação de atividades de verão, promovidas no âmbito das parcerias estabelecidas com entidades externas, para ocupação dos filhos e equiparados dos colaboradores, durante o período de férias escolares;
- Promoção de iniciativas internas na época natalícia, tais como: realização da feira do Livro e viagens no Elétrico/Comboio de Natal, com um dia reservado aos colaboradores e respetivos familiares;
- Promoção de hábitos de vida saudáveis, através da realização de diversos rastreios de saúde;

- A Carris contribuiu para a Associação dos Reformados da Carris (ARECA) e apoiou as suas comemorações, tal como nos anos anteriores;
- Neste ano, realizou-se, como é tradição uma cerimónia de homenagem aos trabalhadores que completaram 30 anos de serviço.

f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

A competitividade da CARRIS é salvaguardada de diversas formas, ao nível dos Processos Operacionais (planeamento, realização e controlo do serviço / comunicação e vendas / identificação das necessidades dos Clientes, visando a sua satisfação) e dos Processos de Suporte (contribuição para o adequado desenvolvimento e concretização dos processos operacionais; gestão de Recursos Humanos/Áreas Técnica e Logística do Material Circulante), particularmente, pelas seguintes vias:

- Consolidação e desenvolvimento do processo de modernização e de reestruturação da empresa;
- Desenvolvimento de uma cultura de inovação, no domínio dos processos, designadamente através da intensificação da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, bem como no domínio da criação de novos produtos de mobilidade;
- Participação em vários Grupos de Trabalho e projetos nacionais e internacionais, nomeadamente na UITP – União Internacional do Transporte Público e no “Internacional BUS Benchmarking Group”, tendo em vista a par lha de experiências, a comparação de desempenhos e a identificação das melhores práticas no setor;
- Manutenção da certificação da atividade e do serviço de Transporte Público de Passageiros.

Os objetivos de gestão para 2015 definidos pela CARRIS no âmbito da ação da Direção Comercial tiveram em consideração a tendência de perda de passageiros estimando-se, no entanto, valores próximos dos verificados em 2014.

Tabela 38 - Indicadores Comerciais

Indicadores Direção Comercial		2014	Prev. 2015	2015	Var.% 2015/14
PassageirosxKm (a)	n.º	448.204.128	448.071.184	453.810.185	1,25%
Receita tarifária SEM Compensação (c/iva)	n.º	93.955.451	93.607.283	95.877.129	2,05%
Taxa de fraude	%	4,48%	5,00%	4,60%	2,57%
Taxa de fiscalização	%	0,85%	1,00%	0,72%	-15,29%
Passageiros com título pago	n.º	126.382.461	126.733.734	126.531.729	0,12%
Passageiros totais (a)	n.º	144.437.741	144.483.660	144.821.919	0,27%

(a) Inclui Gratuitos e em fraude

Pela análise à evolução dos indicadores acima referenciados constata-se que todos evoluíram favoravelmente face ao ano de 2014 com exceção da taxa de fiscalização. Esta redução pode estar relacionada com alguma instabilidade da operacionalização da integração dos serviços na DCO a par r de junho de 2015, dando-se cumprimento ao determinado superiormente.

Relativamente à operação do Modo Elétrico, em 2015 foi assegurado o cumprimento do serviço de transporte em Modo Elétrico, com um padrão de qualidade elevado, ilustrado pela taxa de cumprimento do serviço (em V.hr) de 97,8 %. Para 2016 esperamos melhorar ainda mais este indicador tendo sido estabelecida uma meta bastante ambiciosa, de 99,5%.

As principais atividades desenvolvidas em 2015 pela operação referente ao modo elétrico, foram as seguintes:

Tabela 39 - Principais atividades desenvolvidas pela operação modo elétrico

Principais Atividades desenvolvidas	Ponto de Situação (a 31.Dezembro.2015)	Custos
Reparação Intercalar do Ascensor da Bica	Reparação realizada entre 20 Junho e 23 Julho	39.550 €
Reparação Geral de 1 Carro Elétrico Articulado	Reparação do elétrico 510, durante o 1.º trimestre	74.520 €
Reparação Geral de 4 Carros Elétricos Históricos	Reparações adjudicadas	189.368 €
Alteração do sistema dos areiros dos Carros Elétricos Articulados	Desenvolvido e aprovado o protótipo no 507	2.000 €
Adaptação das condições do elevador de Santa Justa ao D.L. n.º 313/2002	Adaptação em curso	18.000 €
Substituição de 1 aparelho de via	Reparação realizada	67.221 €
Substituição de vários troços de linha	Durante o ano de 2015 foram substituídos 118 m de linha: Portas do Sol: 23,85 m Largo da Madalena: 46,70 m Calçada de São Francisco: 47,00 m	100.000 €
Limpeza com aspiração do canal da mesa de rolamento dos carris	Realizada a limpeza com aspiração do canal de 183.480 m	18.840 €
Limpeza e lubrificação de aparelhos de via/agulhas	Realizada a limpeza e lubrificação de 5.141 agulhas	48.840 €
Substituição do condutor de contacto e respetivos espiaamentos e isolamentos	Durante o ano de 2015 foram substituídos 580 m de fio de contacto da rede área: Vitor Cordon: 112 m Rua da Conceição: 126 m Raquete dos Prazeres: 45 m Raquete da Estrela: 84 m Rua Saraiva de Carvalho: 188 m Rua Voz do Operário: 25 m	35.000 €
Repintura das guias e da designação "BUS", nos corredores exclusivos para transportes públicos	Foram pintados 359 km de pavimento. Trabalho efetuado na íntegra durante o 2.º semestre.	11.377 €

Quanto à taxa de trabalho extraordinário em 2015 foi superior ao previsto, refletindo alguma insuficiência do efetivo de pessoal tripulante, situação que se espera que venha a ser corrigida em 2016. Foi já aprovada, no final do ano, a admissão de 10 novos guarda-freios.

Foram transportados 12,97 milhões de passageiros, com uma taxa de ocupação média de 23,9 %. A receita do Modo Elétrico continuou a crescer, bem como os resultados operacionais que se mantêm positivos desde 2012.

Foi também lançado o processo de subconcessão da operação destas da CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA e GRUPO TRANSTEJO entidades terceiras, o que não se chegou a concretizar em 2015, mas que exigiu das mesmas um esforço adicional na implementação de medidas suplementares e de ações inovadoras no âmbito da sua atividade que permitissem um aumento da receita operacional e uma compensação, pelo menos parcial, do referido apoio financeiro que o Estado vinha assumindo.

No decorrer de 2015 concretizaram-se ações que contribuíram para o aumento da racionalização da oferta do serviço público de transportes, numa perspetiva sistémica, integrada e mul modal, dando cumprimento a orientações do Governo, decorrentes do Plano Estratégico de Transportes (PET).

A definição e implementação de medidas que viabilizem a concretização do processo de integração operacional entre a CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA e Grupo TRANSTEJO consistiu numa estratégia superiormente delineada e definida.

Em termos de poupança de energia, conseguiu-se uma consolidação e intensificação do processo de promoção interna da eficiência energética na atividade de transporte e no património edificado da empresa, adotando as melhores práticas com este objetivo, com identificação prévia dos domínios de intervenção que tiverem em vista a obtenção de níveis mais elevados de ecoeficiência.

Relativamente ao ambiente, a CARRIS continuou a dar continuidade à difusão, experimentação e utilização de propulsores e combustíveis alternativos, nomeadamente renováveis, de acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos em termos nacionais e comunitários, designadamente para o setor dos transportes.

Do mesmo modo, configurou-se necessário dar continuidade à identificação de medidas que contribuíssem para a obtenção de melhorias no domínio da gestão do tráfego, visando a melhoria das condições de circulação.

No âmbito dos sistemas de Tecnologias de informação e por forma a salvaguardar a competitividade da empresa no domínio do desenvolvimento e da investigação ao longo de 2015 face à gestão operacional e integrada entre a Carris, o METRO e o Grupo TRANSTEJO, desenvolveram-se uma série de ações em diversas vertentes. Para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas em exploração nas três empresas as ações desenvolvidas apresentaram melhorias e benefícios em duas vertentes específicas, a saber

1. Implementação de melhorias funcionais

A implementação de melhorias funcionais foi realizada em diversos sistemas, destacando-se as seguintes ações:

- a) Portal - implementação de várias soluções, tais como: formulário para solicitação de faturas, reativação da ferramenta *moodle*, lista telefónica comum, Implementação de uma solução para acidentes de trabalho, melhorias na aplicação frota de apoio e formulários diversos para a Carrisbus.
- b) Site ML - criação de *banners*, passatempos e mini-sites; criação de um micro site "Move-te connosco".
- c) Sistema Teleponto – Ativação de funcionalidades que permitem que a regularização de picagens, a inserção de classificações e o pedido de alteração de férias sejam realizados no sistema pelo colaborador.
- d) Sistema SAP R/3 - implementação de várias melhorias e funcionalidades referindo-se em seguida as principais:
 - i. Implementação de solução de conversão de orçamento económico em orçamento financeiro;
 - ii. Implementação do orçamento no custo da direção;
 - iii. Desenvolvimento de ferramentas para encerramento do ano no sistema *Workflow*;
 - iv. Melhorias no sistema de compras, nomeadamente: alteração da numeração das notas de encomendas e comunicação do inventário de existências por armazém;
 - v. Implementação de melhorias na gestão de equipamentos;
 - vi. Alterações à aplicação do sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente;
 - vii. Melhorias no sistema de manutenção, salientando-se a implementação dos KPIS dos acessos mecânicos, alteração do módulo de ocorrências do SAP para permitir a classificação de ocorrências segundo o GISAF (Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes

Ferroviários), relatório do ajuste direto simplificado, relatório da manutenção planeada para os equipamentos dinamométricos e relatórios diversos para o módulo autocarro e elétrico;

- viii. Implementação de melhorias na Gestão documental, nomeadamente desenvolvimento de um cockpit para a gestão integrada de documentos, integração com o Outlook, diferenciação de documentos por empresa e ativação da caixa de correio SAP no sistema SAP CARRIS;
- ix. Melhorias na aplicação gestão de clientes para integração de reclamações de todas as empresas;
- x. Implementação de projetos
- xí. estudo/análise para a implementação de projetos

2. Implementação de estudos e projetos: Salientam-se os seguintes:

- a) Interligação das Redes de voz e dados das três empresas;
- b) Disponibilização de uma Consola de Gestão Documental para a Administração;
- c) Integração dos serviços de domínio e E-Mail;
- d) Interoperabilidade do ambiente de trabalho de cada uma das empresas em qualquer localização;
- e) Presença Web comum (Carris, Metro, Transtejo) com a criação do Site Transportes de Lisboa;
- f) Implementação do modelo de utilização da Gestão Documental para as três empresas e definição macro de Regras e Procedimentos;
- g) Implementação de uma plataforma web comum para pedidos de suporte;
- h) Implementação do sistema KOHA – sistema integrado de gestão de bibliotecas;
- i) Implementação de uma solução de picagens remotas no sistema Teleponto (assiduidade).

Relativamente aos Planos de ação para o futuro, merecem especial destaque os seguintes projetos:

1. Cliente e Comunicação

- a. No âmbito das paragens e abrigos:
 - Execução de projeto piloto de standardização de paragens e abrigos relativos à imagem e funcionalidade deste equipamento.
- b. No âmbito da informação ao cliente:
 - Garantir que a informação ao cliente se encontra atualizada e nas condições físicas adequadas na rede de transportes da Carris.
 - Melhorar e evidenciar a informação nas redes relativa aos títulos de transporte existentes e utilização dos modos.
 - Informar o cliente sobre as novas funcionalidades das MAVT's (títulos disponíveis e pagamentos por cartões débito/crédito).
- c. No âmbito da uniformização de procedimentos:
 - Garantir a uniformização de procedimentos de venda e atendimento ao cliente.

2. Receita e Procura

- No âmbito da receita não tarifário
- Rentabilizar os meios disponíveis
- Aluguer para filmagens em ascensores, autocarros e elétricos.
- Aluguer de espaços
- Desenvolvimento de eventos
- Gerir as linhas de Merchandising

- d. No âmbito da gestão de contratos de receita não tarifária
 - Publicarris e Carristur
- e. No âmbito de captação de novos clientes
 - Desenvolver ações com o intuito de angariar novos clientes para garantir o aumento da procura (campanhas e melhorias de serviço)
- f. No âmbito do estudo da simplificação tarifária e desenvolvimento de novos produtos
 - Desenvolvimento de estudos visando a simplificação tarifária
 - Desenvolvimento de títulos ajustados a diferentes segmentos de mercado

3. Apresentação do Pessoal e Bilhética

- a) No âmbito do fardamento
 - Garantir renovação/redefinição do fardamento das várias equipas de atendimento ao público.
- b) No âmbito da Bilhética, em 2015, já foram substituídos alguns equipamentos por se encontrarem obsoletos, descontinuados e com muitas limitações ao nível das reparações, tal como routers, concentradores de estação, monitores, leitores de cartões e impressoras de recibos. Pelos mesmos motivos, este esforço será continuado em 2016 com a substituição dos restantes equipamentos:
 - Upgrade dos validadores que se encontram instalados a bordo dos veículos, elevador e ascensores da Carris, apresentando, também, pouca capacidade de processamento e armazenamento da informação.
 - Aquisição de novos equipamentos de fiscalização. Pretende-se desta forma otimizar tempos de fiscalização
 - Disponibilização de pagamento por multibanco através de cartão de débito e crédito internacionais nas redes de Máquinas de Venda Automática.
 - Preparação do sistema de vendas da Carris para cumprimento da Portaria 363/2010 de 23 de Junho que regulamenta a certificação dos programas informáticos de faturação: "Emissão de fatura certificada"

4. Operação Modo Elétrico

As principais atividades previstas para 2016 no âmbito da operação modo elétrico são:

- a) Reparação Intercalar do Ascensor da Glória
- b) Reparação Geral do Ascensor do Lavra
- c) Reparação do volante grande do Ascensor do Lavra
- d) Reparação dos grupos redutores do Elevador Santa Justa
- e) Beneficiação eletromecânica de cinco Carros Elétricos Articulados
- f) Reparação Geral de um Carro Elétrico Articulado
- g) Reparação Geral de oito Carros Elétricos Remodelados
- h) Aplicação de grupos motor/conversor para compressores Carros Elétricos Remodelados
- i) Reparação de quatro eixos *bogie* corpo C dos Carros Elétricos Articulados
- j) Alteração do sistema de areeiros dos Carros Elétricos Articulados
- k) Recuperação da subestação da Praça da Figueira
- l) Renovação de um comando de agulhas
- m) Renovação da rede aérea
- n) Renovação da rede de cabos subterrâneos
- o) Renovação da via férrea
- p) Renovação de agulhas e cruzamentos de via

5. Tecnologias de Informação: Estudo/análise para a implementação de projetos futuros:

- a) Estudo e análise para a implementação do orçamento financeiro por áreas;
- b) Estudo e análise para a implementação de consultas expeditas comum (Carris, Metro, Transtejo);
- c) Implementação de uma aplicação de fardamentos para a Transtejo;
- d) Estudo e análise para a implementação do Novo Site da Transtejo;
- e) Estudo e análise para a implementação de uma solução de monitorização de contratação que possibilite o controlo de limite trienal e valores acumulados.

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹⁵ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação¹⁶ deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo secção e página);*

Face à atual situação económica, financeira e social que Portugal atravessa, com repercussões graves no tecido empresarial, em especial no Setor Empresarial do Estado, a a vidade da CARRIS, em 2015, encontrou-se condicionada pela necessidade ter que prosseguir com a redução dos custos operacionais, pela contenção acentuada do investimento e pelas dificuldades na obtenção de financiamentos.

Por outro lado, a evolução futura da empresa está dependente das orientações consagradas pela Tutela Técnica e Financeira que estabelecem as prioridades e redefine o papel do Estado no Setor dos Transportes.

É, ainda, de referir que, entre outras modificações previstas, a integração operacional da CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA e Grupo TRANSTEJO, que contribuiu para um novo modelo organizacional e de funcionamento da CARRIS, garantindo a prestação do serviço de transporte público, com elevados padrões de qualidade e de segurança, de modo a poder continuar a contribuir para a melhoria da mobilidade sustentável em Lisboa e o cenário da subconcessão da CARRIS e do METROPOLTANO DE LISBOA a operadores privados.

Nos últimos anos, a CARRIS, de forma gradual, tem vindo a implementar medidas e projetos, visando dar integral cumprimento aos princípios do bom governo a que está obrigada.

Neste contexto, a CARRIS e as empresas suas participadas têm continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambiental, de forma sustentável e no âmbito da responsabilidade Social, conforme evidenciam os relatórios de gestão e de sustentabilidade referentes a 2014.

¹⁵Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

¹⁶ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Apresentamos o quadro síntese com o grau de cumprimento dos princípios definidos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que regula os princípios do bom governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado.

Tabela 40 - Tabela de verificação do cumprimento das recomendações legais

Relatório do Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		S	N	S	N		
I.	Sumário Executivo						
		X		X		3	
II.	Missão, objetivos e políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X		X		4	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)	X		X		6	
a)	Objetos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;	X		X		6	
b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X		X		6	
3.	Indicação dos fatores-chave de que dependem os resultados da entidade.	X		X		7	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide ponto 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X		X		7	
III.	Estrutura de Capital						
1.	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X		X		8	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		X		8	N.A.
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.	X		X		8	N.A.
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis (...).	X		X		9	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X		X		10	
3.	Indicação do número de ações ou obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	X		X		13	N.A.
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.	X		X		13	N.A.
V.	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	X		X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com a maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		X		14	N.A.
B.	Administração e supervisão						
1.	Indicação do modelo de governo adotado	X		X		14	
2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.	X		X		14	
3.	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	X		X		14	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração (...).	X		X		15	N.A.

Carris, S.A

5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. (...)	X	X	15	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X	X	20	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas,	X	X	21	N.A.
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.	X	X	21	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	X	X	24	
a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	X	X	24	
b)	Cargos exercidos, em simultâneo, em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	X	X	25	
c)	Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	X	X	27	
d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.	X	X	27	N.A.
C.	Fiscalização				
1.	Identificação e composição do órgão de fiscalização	X	X	27	
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.	X	X	28	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.	X	X	28	
4.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	X	X	32	
a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade por parte de cada membro	X	X	32	
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes	X	X	33	
c)	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X	X	33	
d)	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X	X	34	
D.	Revisor Oficial de Contas				
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	X	X	34	
2.	Indicação das limitações legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X	X	34	
3.	Número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa (...).	X	X	35	
4.	Outros serviços prestados pelo ROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.	X	X	35	
E.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	X	X	35	
2.	Política e periodicidade da rotação do auditor externo (...).	X	X	36	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo (...)	X	X	36	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede (...)	X	X	36	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e comunicações				
1.	Alteração dos estatutos da sociedade – Regras aplicáveis	X	X	37	

2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades	X		X		37	
3.	Indicações das políticas antifraude adotadas e identificação das ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		X		37	
B. Controlo interno e gestão de Riscos							
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos	X		X		38	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	X		X		38	
3.	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, este deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas.	X		X		39	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.	X		X		40	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		41	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a organização se expõe no exercício da sua atividade	X		X		41	
7.	Descrição do Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		X		42	
8.	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na organização relativamente ao processo de divulgação da informação financeira	X		X		46	
C. Regulamentos e códigos							
1.	Regulamentos externos a que a CARRIS está legalmente obrigada e regulamentos internos aplicáveis à organização	X		X		47	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos	X		X		54	
3.	Planos de ação para a prevenção de fraudes (internas e externas) e medidas tomadas para a sua mitigação	X		X		54	
D. Deveres especiais de Informação							
1.	Cumprimento dos deveres de informação a que a Empresa está sujeita	X		X		55	
a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	X		X		55	
b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X		X		55	
c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	X		X		55	
d)	Orçamento anual e plurianual	X		X		55	
e)	Documentos anuais de prestação de contas	X		X		55	
f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	X		X		55	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X		X		55	
E. Sítio de internet							
1.	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013):	X		X		56	
a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC	X		X		56	
b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	X		X		56	
c)	Titulares dos órgãos sociais e outros Órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	X		X		56	
d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais	X		X		56	
e)	Obrigações de serviço público a que a empresa esta sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	X		X		57	
f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	X		X		57	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral							
1.	Identificação do contrato de prestação de serviço público que confiou à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	X		X		57	

2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), das quais deverão constar os seguintes elementos:	X	X	58	
a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	X	X	58	
b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	X	X	58	
c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais	X	X	58	
d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	X	X	58	
e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	X	X	59	
f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	X	X	59	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a determinação				
1.	Indicação quanto à competência para determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X	X	59	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).	X	X	59	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.	X	X	60	
B.	Comissão de fixação de remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.	X	X	60	
C.	Estrutura e divulgação das remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X	X	60	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.	X	X	62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X	X	62	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	X	X	63	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X	X	63	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X	X	63	
D.	Divulgação das remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X	X	63	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	X	X	65	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X	X	65	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X	X	66	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X	X	66	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X	X	66	
VIII.	Transações com partes relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.	X	X	66	
2.	Informação sobre outras transações	X	X	67	

Carris, S.A

Handwritten signatures and initials: "Al", "Ma", "JRS", "ato", "B", and a large signature.

a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	X		X		68	
b)	Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	X		X		69	
c)	Lista de fornecedores que represente em mais de 5% do total dos fornecimentos externos	X		X		69	
IX.	Análise da Sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		X		70	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		X		70	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		X		71	
a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);	X		X		71	
b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);	X		X		73	
c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	X		X		74	
d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género	X		X		75	
e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo a vamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);	X		X		76	
f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica. Referência ao plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista	X		X		77	
X.	Avaliação do Governo Societário						
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	X		X		82	
a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);	X		X		82	
b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.	X		X		87	
2.	Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.	X		X		87	

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Não aplicável. Considera-se que o presente relatório cumpre o dever de informação de acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que regula os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Considera-se que o presente relatório cumpre o dever de informação de acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que regula os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

Tabela 41 - Cumprimento das Orientações Legais - Resumo

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Planos de Atividade e Orçamento					
Grau de cumprimento dos objetivos de gestão ≥ 100%	X			95%	Ver o ponto "Objetivos de Gestão e Grau de Cumprimento"
Gestão do risco financeiro	X			1,80%	Ver o ponto "Gestão do Risco Financeiro e Limites Máximos do Endividamento"
Limites de crescimento do endividamento	X			3%	Ver o ponto "Gestão do Risco Financeiro e Limites Máximos do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	X			- 1 dias	Ver o ponto "Prazo Médio de Pagamentos"
Atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			226.961 €	Ver o ponto "Dívidas Vencidas"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Na Assembleia Geral de 21.04.2015 foi recomendada a intensificação das diligências necessárias com vista ao cumprimento de:					
- Objetivo de redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro;	X			Intervalo de cumprimento: Entre 36,2 e 41 dias PMP 2015: 47,15 dias	Ver o ponto "Prazo Médio de Pagamentos"
- Redução remuneratória relativa a contratos de aquisição de serviços, conforme previsto no artigo 75.º da Lei do OE 2015, designadamente ao contrato de prestação de serviços contratualizado com o auditor externo	X			-10%	Verificou-se uma diminuição de custos relativos à auditoria das contas da Empresa. No entanto, o aumento verificado no custo total com o Auditor Externo deve-se à contratação de uma nova auditoria, às contas consolidadas da CARRIS.
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41º da Lei n.º 82-B/2014	X			-	Não foram pagos prémios de gestão
Órgãos sociais - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			23.559 €	Ver o ponto "Remunerações dos Órgãos Sociais"
Auditor externo - redução e reversões remuneratórias nos termos do art.º 73º da Lei n.º 82-B/2014			X	-	Ver o ponto "Remunerações - Auditor externo"
Restantes trabalhadores - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			443.354 €	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X			-	Ver capítulo "6.2. Política Salarial"
EGP - Artigo 32º:					
Não utilização de cartões de crédito	X			-	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	Ver o ponto "Remunerações dos Órgãos Sociais"

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013:					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				Ver o ponto "Despesas não documentadas"
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014:					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens				Relatório para o período 2012-2015, elaborado e divulgado em 2012.	Ver o ponto "Princípio de Igualdade de Género"
Contratação pública:					
Aplicação das Normas de contratação pública pela Empresa	X			Quanto aos procedimentos adotados para a contratação de Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços, a Empresa cumpre as normas previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.	Ver o ponto "Contratação pública"
Aplicação das Normas de contratação pública pelas paróquias			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas			X		
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X				Ver o ponto "Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção"
Auditorias do Tribunal de Contas (ocorridas em 2013)					
Construção de parques de estacionamento		X			Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Contagem de passageiros transportados assente nas validações registadas no sistema de Bilhética sem contacto	X				Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Diminuição mais acelerada do prazo médio de pagamentos			X		Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Redução de gastos com o pessoal	X				Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Revisão dos Acordos de Empresa ponderando a alteração dos complementos remuneratórios pagos aos trabalhadores que contribuam para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade de desempenho		X			Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fechar os planos de pensões à admissão de novos beneficiários		X			Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"
Redução de fornecimentos e serviços externos, atendendo aos níveis de qualidade da manutenção e à segurança dos passageiros e rodoviária	X				Ver o ponto "Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas"

Carris, S.A

Handwritten signatures and initials: AR, [unclear], [unclear], [unclear]

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório e Contas
	S	N	N.A.		
Parque automóvel:					
N.º de viaturas		X		+1	Ver os pontos "Frota Automóvel" e "Plano de Redução de Gastos Operacionais"
Gastos com viaturas	X			-87.236 €	
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º 61º da Lei n.º 82-B/2014)	X				A Empresa reduziu os seus gastos operacionais (CMVMC+FSE+Gastos com o Pessoal) de 31% no período 2015/2010, tendo superado o obje vo fixado pelo governo (15%). (Ver o ponto "Plano de Redução de Gastos Operacionais")
Redução de trabalhadores (art.º 60º da Lei n.º 82-B/2014):					
N.º de trabalhadores	X			-146 -7%	Ver o ponto "Plano de redução de custos"
Volume de negócios / N.º de trabalhadores				-4.067 €	
N.º de cargos dirigentes	X			-11	
Princípio da unidade de tesouraria (art. 125º da Lei n.º 82-B/2014 e art. 28º do DL n.º 133/2013):					
Disponibilidades centralizadas no IGCP		X		57%	Ver o ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X		0	
Legenda: S - Sim N - Não N.A. - Não Aplicável					

Em 2015, a CARRIS, analisou e deu resposta às Recomendações do Tribunal de Contas, constantes nos seguintes relatórios:

Tabela 42 - Relatório n.º 14/2014 - 2ª Secção - Auditoria de seguimento às recomendações formuladas em relatórios de auditoria a empresas do setor dos transportes públicos

Cumprimento das recomendações do TC do Relatório n.º 30/2009 - 2ª Secção, de 23 de setembro	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 8:					
Construção de parques de estacionamento		X		-	A CARRIS entende que esta recomendação ultrapassa o âmbito das suas competências, do seu objetivo social e até da sua área de intervenção geográfica, não lhe cabendo explorar e construir parques de estacionamento. Embora a Empresa o possa fazer de forma a complementar a sua atividade e em parceria com as restantes entidades interessadas, nomeadamente, câmaras municipais e outros operadores de transporte. Por outro lado, o passe "CARRIS/ML urbano + Parque 30 dias", em vigor desde 1 de janeiro de 2014, já integra o estacionamento nos parques da EMEL e EMPARK em parceria com a utilização de rede de transportes públicos da CARRIS e METROPOLITANO DE LISBOA.
Recomendação 9:					
Contagem de passageiros transportados assente nas validações registadas no sistema de Bilhética sem contacto	X			Desde janeiro de 2015 que a Empresa passou a adotar o novo modelo de contagem de passageiros, tendo por base a informação referente ao número de passageiros transportados, apurados pelas validações do sistema de bilhética.	Concluído.

Tabela 43 - Relatório n.º 11/2013 - 2ª Secção - Auditoria ao Desempenho de Empresas Públicas

Cumprimento das recomendações do TC	Cumprimento			Medidas tomadas	Resultados obtidos
	Sim	Não	Em parte		
Recomendação 5:					
Diminuição mais acelerada do prazo médio de pagamentos			X	A Empresa continua a reduzir o seu PMP, confirmando o esforço de recuperação que se vem verificando desde 2013. Apesar dos contratos assinados com os fornecedores terem um PMP "teórico" que ronda os 40 dias sobre a data de emissão da fatura, existem dificuldades de financiamento mas também na necessidade de conferir (técnico e administrativamente) que se refletem no aumento do número de dias.	O PMP da CARRIS atingiu os 47,5 dias, em 2015. Contudo, a Empresa conseguiu uma redução de 14,4% neste indicador, face a 2013.
Recomendação 6:					
Redução de gastos com o pessoal	X			Redução do efetivo de 639 colaboradores, no período 2011-2015, o correspondente a -24,3%.	Esta medida permitiu uma redução de 25,7 milhões de euros (-30,8%) em 2015, face a 2011.
Recomendação 7:					
Revisão dos Acordos de Empresa ponderando a alteração dos complementos remuneratórios pagos aos trabalhadores que contribuem para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade de desempenho			X	-	Desde 2011 que a Empresa está condicionada pelas consecutivas Leis do Orçamento de Estado. Logo que seja possível, a Empresa irá desenvolver um conjunto de incentivos ao aumento da produtividade e da qualidade do desempenho.
Recomendação 8:					
Revisão do Acordo de Empresa no sentido de fechar os planos de pensões à admissão de novos beneficiários			X	Por força da Lei do Orçamento de Estado o pagamento dos complementos de pensões encontra-se suspenso. Pelo que, atualmente, a CARRIS não sofre o impacto negativo que representa o pagamento dos mesmos.	-
Recomendação 9:					
Redução de fornecimentos e serviços externos, atendendo aos níveis de qualidade da manutenção e à segurança dos passageiros e rodoviária			X	Foi fixada uma meta de redução de 15% dos gastos operacionais (CMVMC+FSE+GP), em 2015, face a 2010, meta essa controlada, regularmente, pela tutela financeira.	Em 2015, a CARRIS conseguiu uma redução de 31%, face a 2010, o correspondente a menos 9,1 milhões de euros.

Aprovação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração



Eng.º Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias



Dr.º Luís Carlos Antunes Barroso



Dr.º José Realinho de Matos



Eng.ª Doutora Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr.º António Manuel Domingues Pires

Lisboa, 01 de setembro de 2016

XI. Anexos do RGS

Anexo I – Deliberação do Conselho de Administração relativa à aprovação do Relatório do Governo Societário 2015.

**Deliberação
do Conselho de Administração**

Deliberação n.º	1209750		
RCA n.º	1678	N.º página	1 / 1
Data	01.09.2016		

carris 
Transportes de Lisboa

Assunto	Relatório de Governo Societário 2015		
Conhecimento	DFI GCG	Execução	DQA
Descritivo			

O Conselho de Administração analisou e debateu a proposta do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015, apresentado pelo Eng.º Pedro Pereira, Diretor de Qualidade e Ambiente, ao abrigo do estipulado no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo dado aprovação ao respetivo conteúdo, conforme documento disponível em arquivo específico de apoio às suas reuniões.

Assinatura

Carris, S.A



Anexo II - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Handwritten signatures and initials: "All", "M", "B", "giz", "Tos", and a large signature.

Anexo III - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Declaração

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, 28
1069-095 Lisboa - Portugal
Telefone (351) 213 500 115
www.transporseslisboa.pt



Declaração de Independência

(artigo 51º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Rui Lopes Loureiro, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

Handwritten signature of Rui Lopes Loureiro

Rui Lopes Loureiro

Presidente

Capital Social 772 732 272,34 euros
Capital Realizado 122 351 270,02 euros
Número Único de Matriculação 353 395 333
Matriculação em 20 de Outubro de 2013

Declaração

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A
Avenida Fontes Pereira de Melo 28
1069-095 Lisboa - Portugal
Telefone (+351) 213 500 115
www.transpoteslisboa.pt



Declaração de Independência

(artigo 51º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Administrador

Capital Social: 372 752 272,14 € (60)
Capital Reservas: 192 017 270,02 € (60)
Membros do Conselho de Administração: 11
Módulo Financeiro Reg. Comércio: 100 000 000

Carris, S.A

Declaração

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, 28
1069-095 Lisboa - Portugal
Telefone (351) 213 500 115
www.transporteslisboa.pt

carris 
Transportes de Lisboa

Declaração de Independência

(artigo 51º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Tiago Alexandre Carvalho dos Santos, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Administrador

Capital Social: 272 132 272,34 Euros
Capital Realizado: 92 917 270 02 Euros
Número Único de Matriculação: 500 895 213
Matriculada no Reg. Comercial de Lisboa

Carris, S.A

Declaração

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, 28
1069-095 Lisboa - Portugal
Telefone (351) 213 500 115
www.transporteslisboa.pt

carris 
Transportes de Lisboa

Declaração de Independência

(artigo 51º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria Manuela Bruno de Figueiredo, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Administradora



Capital Social: 272 733 272,34 € (2015)
Número de Registo: 150 207 270/02 (2015)
Número de Registo de MAF: 000 005 005 005
Número de Registo de MAF: 000 005 005 005

Carris, S.A

Declaração

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, 28
1069-095 Lisboa - Portugal
Telefone (351) 213 500 115
www.transporteslisboa.pt

carris 
Transportes de Lisboa

Declaração de Independência

(artigo 51º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Rui Roque, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

José Rui Roque
Administrador



Conta bancária: 212 232 071 34 - BIC: BFA
Código de Segurança: 42-417-270-02-0000
Número de Segurança: 570 000 000 000
Módulo de Segurança: 0000000000000000

Carris, S.A

Rui Lopes Loureiro
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Vitor Miguel Braz
Digm.º Inspetor - Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A., e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08.01.2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14.01.2015 e das Deliberações Sociais Unâнимes de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de uma quota no valor nominal de 125.000,00 euros (cento e vinte e cinco mil euros) na SIREME - Sociedade Industrial de Reparações e Manutenção de Equipamento, Lda., NIPC 502271760, a qual se encontra, atualmente, inativa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração


Rui Loureiro

Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Vítor Miguel Braz
Digm.º Inspector - Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08.01.2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14.01.2015 e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada, na Sociedade Mulberry Capital Partners. S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração


Tiago Santos

Carris, S.A

Pedro Gonalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Vitor Miguel Braz
Digm.º Inspetor - Geral das Finanas
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informaao

Na sequncia da minha designaao para o cargo de Vogal do Conselho de Administraao do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resoluao do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08.01.2015 e publicada na 2.ª Srie do Dirio da Repblica n.º 19, de 14.01.2015 e das Deliberaoes Sociais Unnimes de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de maro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurdico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. No tenho quaisquer participaoes ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. No tenho, igualmente, quaisquer participaoes ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita s relaoes com os fornecedores, clientes, instituioes financeiras ou quaisquer outros parceiros de negcio, mantenho, apenas, relaoes profissionais, no sendo as mesmas suscetveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos, *dele*

O Vogal do Conselho de Administraao

Pedro de Brito Bogas
Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Vitor Miguel Braz
Dign.º Inspetor - Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

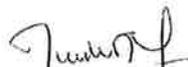
ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A., e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08.01.2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14.01.2015 e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração


Manuela Figueiredo

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Vítor Miguel Braz
Digm.º Inspector - Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

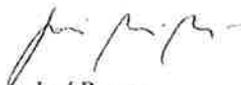
ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A., e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08.01.2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14.01.2015 e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração


José Roque

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo - Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa - Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração

Manuela Figueiredo

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa



Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

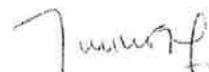
ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa - Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração



Manuela Figueiredo

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Transtejo – Transportes do Tejo S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração

Manuela Figueiredo

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emílio Castel - Branco
Presidente do Conselho Fiscal
da Companhia Carris de Ferro de Lisboa S. A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeta às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração


Manuela Figueiredo

Carris, S.A

AL B
2024
K

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emilio Castel - Branco
Presidente do Conselho Fiscal
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da Republica n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração

Manuela Figueiredo

Carris, S.A

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exma. Senhora
Dra. Maria Teresa Figueiredo Alves Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A
Terminal Fluvial do Cais do Sodré
Rua da Cintura do Porto de Lisboa
1249-249 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da Republica n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

A Vogal do Conselho de Administração

Manuela Figueiredo

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Transtejo – Transportes do Tejo S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

AR
J
Jato
H

Exmo. Senhor
Dr. José Emílio Castel- Branco
Presidente do Conselho Fiscal
da Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

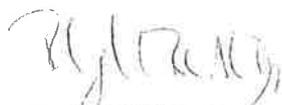
ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho de Administração


Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emílio Castel- Branco
Presidente do Conselho Fiscal
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Percira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da Republica n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânimes de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exma. Senhora
Dra. Maria Teresa Figueiredo Alves Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A
Terminal Fluvial do Cais do Sodré
Rua da Cintura do Porto de Lisboa
1249-249 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro de Brito Bogas

Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada na Sociedade Mulberry Capital Partners. S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º. Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Tiago Santos

Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emílio Castel- Branco
Presidente do Conselho Fiscal da Companhia
Carris de Ferro de Lisboa S. A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.F., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada na Sociedade Mulberry Capital Partners. S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º. Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração



Tiago Santos



Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa



Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

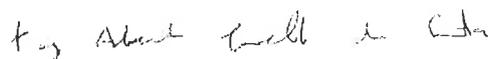
Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada na Sociedade Mulberry Capital Partners. S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º. Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração



Tiago Santos

Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emílio Castel- Branco
Presidente do Conselho Fiscal do
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo - Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa - Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada na Sociedade Mulberry Capital Partners, S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos

Tiago Santos

Carris, S.A

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Transtejo – Transportes do Tejo S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.

Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa, com exceção de 199 Ações no valor nominal de 100,00 Euros cada na Sociedade Mulberry Capital Partners. S.A., NPC 513150200, com sede na Rua Custódio, n.º 6, 3.º. Esq., Lisboa.

No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Tiago Santos

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unâнимes de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

José Roque

Carris, S.A

AD2

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Eng.º Rui Loureiro
Presidente do Conselho de Administração
da Transtejo – Transportes do Tejo S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

José Roque

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A.
Eng.º Rui Loureiro
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

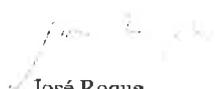
ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração


José Roque

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Fiscal da
Companhia Carris de Ferro de Lisboa S. A.
Dr. José Emílio Castel- Branco
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto- Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

José Roque

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. José Emilio Castel - Branco
Presidente do Conselho Fiscal
do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

José Roque

Carris, S.A

José Rui Roque
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28
1069-095 Lisboa

Exma. Senhora
Dra. Maria Teresa Figueiredo Alves Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A
Terminal Fluvial do Cais do Sodré
Rua da Cintura do Porto de Lisboa
1249-249 Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO: Deveres de Informação

Na sequência da minha designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. e da Soflusa – Sociedades Fluvial de Transportes, S.A., nos termos, respetivamente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2015, datada de 08 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 19, de 14 de janeiro e das Deliberações Sociais Unânicas de, respetivamente, 08.01.2015 e 12.01.2015, e ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, informo V. Exa. do seguinte:

1. Não tenho quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente nas referidas empresas.
2. Não tenho, igualmente, quaisquer participações ou interesses patrimoniais detidos direta ou indiretamente em qualquer outra empresa.
3. No que respeita às relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, mantenho, apenas, relações profissionais, não sendo as mesmas suscetíveis de provocar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

José Roque

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CARRIS – COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.

Relatório de Governo Societário 2015

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprova o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência.

Assim, em aditamento ao Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (CF) sobre o exercício de 2015, importa emitir o parecer sobre o relatório de Governo Societário da CARRIS – COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.

2. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A CARRIS apresentou o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015, de onde se retiram as seguintes ilações:

- a) O modelo de Relatório seguido corresponde ao recomendado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e publicado na página eletrónica da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial;
- b) Entre outros elementos, aquele relatório presta informação sobre:
 - As obrigações e responsabilidades da empresa, designadamente a missão e objetivos (artigo 43º do RJSPE), as políticas e linhas de ação (artigo 38º do RJSPE), os fatores chave de que dependem os resultados (plano tarifário, racionalização da oferta, a consolidação de um posicionamento estratégico



Conselho Fiscal

comum a CARRIS e o METROPOLITANO DE LISBOA, incluindo o programa de partilha de meios humanos e materiais existentes nas áreas centrais das duas empresas, redução da fraude, campanhas e redução dos gastos operacionais) e as orientações definidas pelos ministérios setoriais (n.º 4 do artigo 39º do RJSPE);

- A estrutura do capital, as participações sociais e obrigações detidas (Relatório e anexos I e II);
 - Os Órgãos Sociais e comissões, bem como os órgãos de fiscalização (CF, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo) conforme previsto, em cumprimento do modelo de governo societário que assegura a efetiva separação entre as funções executiva e de fiscalização, nos termos do artigo 30º do RJSPE;
 - A Organização Interna, designadamente o controlo interno e a gestão de riscos, regulamentos e códigos de conduta e de ética, deveres especiais de informação discriminados;
 - A remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, bem como sobre as transações efetuadas.
- c) Está efetuada a análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental bem como a avaliação do governo societário através de quadros síntese onde está explanada a informação para aferição do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário – artigo n.º 54º do RJSPE.

3. PARECER

Assim, em aditamento ao Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (CF) sobre o exercício de 2015, e após a apreciação do Relatório de Governo Societário 2015, o CF, nos termos do n.º 2 do artigo 54º

Conselho Fiscal

do RJSPE, reconhece que este Relatório contém a informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

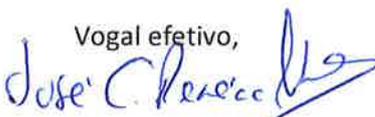
Lisboa, 18 de outubro de 2016

O Conselho Fiscal

Presidente,


(José Emílio Castel-Branco)

Vogal efetivo,


(José Carlos Pereira Nunes)

Vogal efetiva,


Maria Onilda Sousa